



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 001
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

OFÍCIO N° 107/2023/SEMOSPTT

São Domingos do Maranhão (Ma), 02 de maio de 2023

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
RENAN SOUSA DE ARAÚJO
ASSESSOR DE FINANÇAS.
NESTA**

Senhor Assessor de Finanças,

Vimos solicitar de Vossa Excelência que autorize a formalização de processo licitatório, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos em anexo, pelo período de 12 (doze) meses, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Na oportunidade informamos que para parâmetro de preços estamos utilizando a tabela do SINAPI.

Atenciosamente,

ROSEANA GOMES SOUSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO,
TRANSPORTE E TRÂNSITO/SEMOSPTT



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

002

183/2023

1

PROJETO DE OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED COM RELÊS FOTOELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA, DENTRO DOS QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.



APRESENTAÇÃO

Recentemente, os assuntos referentes à iluminação pública têm se tornado pauta de muitas discussões em todo o país. As principais motivações para isto são os avanços tecnológicos dos materiais e equipamentos, as alterações nas legislações relativas à administração dos sistemas e a mudança do próprio conceito do que é e quais os objetivos do serviço de iluminação pública.

Diante disso, o presente manual traz um panorama geral sobre o cenário, dos assuntos relativos aos sistemas de iluminação pública, aspectos ligados às diretivas da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a relação entre a EQUATORIAL - MA e o Poder Público Municipal, um apanhado sobre as tecnologias disponíveis, uma metodologia básica para elaboração de projetos de iluminação viária, com o objetivo de orientar, em especial, os administradores públicos que estão recebendo os acervos, serão responsáveis pelo gerenciamento e manutenção do sistema.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

FOLHAS 004
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de serviços otimização de pontos de iluminação pública com luminárias de led com relês fotoelétricos para o município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, por meio de registro de preços, para atendimento de demanda, dentro dos quantitativos, prazos e condições previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 005
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
NORMAS ADOTADAS	6
TERMINOLOGIAS UTILIZADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ..	8
DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS	12
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	12
GENERALIDADES.....	12
COMPONENTES IMPLANTADOS	13
O PROJETO ELÉTRICO.....	19
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE.....	20
Generalidades Sobre Choque Elétrico	20
Primeiros Socorros	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Capítulo IV, art. 30, inciso V da Constituição de 1988, a organização e a prestação do serviço de iluminação pública é de responsabilidade do Poder Público Municipal, no entanto, devido à falta de recursos técnicos, humanos e financeiros, vários municípios maranhenses, até o final da década de 90, optaram por transferir esta responsabilidade à CEMAR (EQUATORIAL ENERGIA), através de licitações, visto que a concessionária já dispunha de mão-de-obra especializada, além de equipamentos para prover a manutenção destes sistemas.

O sistema de iluminação pública no município de São Domingos do Maranhão/MA possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Companhia Energética do Maranhão (CEMAR). Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos ou subterrâneos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais. Administrado pela concessionária de energia elétrica, o sistema de iluminação pública tem seus projetos e especificações de materiais voltados especialmente para eficiência energética, redução de custos e atendimento aos requisitos fotométricos mínimos estipulados em normas, em especial a NBR (Norma Brasileira) 5101:1992. Entretanto, os benefícios de uma iluminação pública eficiente podem ser explorados também no sentido de melhorar a imagem de uma cidade, favorecendo o turismo, o comércio, o lazer noturno, melhorando a segurança pública no tráfego, sendo inclusive um indicador de desenvolvimento da mesma, todos fatores de interesse do Poder Público Municipal. Este conceito, indiretamente proposto na própria Constituição Federal, foi e está sendo resgatado por muitos administradores públicos, favorecidos pela disseminação de conhecimento a respeito de várias alternativas tecnológicas aplicáveis aos sistemas de iluminação pública, apresentadas principalmente por fabricantes e fornecedores do setor. Com este foco, os acervos e a responsabilidade pela gestão e manutenção dos sistemas de iluminação pública começam a ser devolvidos para as municipalidades, atividade evidenciada principalmente em cidades maiores, e que até o momento vem apresentando bons resultados, inclusive financeiros para os próprios municípios. Em setembro de 2010, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 414/2010, em substituição à Resolução nº 456/2000, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. Dentre várias normativas, é estabelecido no Artigo 218 que os acervos de iluminação pública que estiverem registrados como Ativo Imobilizado em Serviço das concessionárias devem ser transferidos para a pessoa jurídica de direito público, sendo um dos argumentos para isso o determinado na própria Constituição Federal, além de garantir menor tarifa aplicável ao consumo de energia para a iluminação pública, visto que sob a responsabilidade das distribuidoras a tarifa aplicada é a B4b, que é cerca de 9,5% superior a B4a, utilizada onde os acervos pertencem aos municípios, com a finalidade de remunerar os serviços de manutenção e operação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 008
Nº PROCESSO 183/2023
ASSINATURA [assinatura]

- ANSI C136.41 – American National Standard for Roadway and Area Lighting Equipment – DimmingControl Between an External Locking Photocontrol and Ballast or Driver;
- ANSI C 136.15 - American National Standard for Roadway and Area Lighting Equipment— LuminaireField Identification;
- 02.111-EG/RD-055 – Relés Fotoelétricos Eletrônicos e Eletrônicos Temporizados;
- ASTM G 154 – Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- ASTM D 3418 - Standard Test Method for Transition Temperatures of Polymers By DifferentialScanningCalorimetry;
- EN 55015 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lightingand similar equipment;
- CIE 84 - Measurement of Luminous Flux;
- CISPR 15 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lightingand similar equipment;
- EN 61000-3-2 - Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);
- IEC 61000-3-3:2013 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 3-3: Limits - Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low-voltage supply systems, for equipment with rated current ≤16 A per phase and not subject to conditional connection;
- ISO 2859-1 - Sampling procedures for inspection by attributes - Part 1: Sampling schemes indexed by acceptance quality limit (AQL) for lot-by-lot inspection;
- IEC 60061-3 Lamp caps and holders Together with gauges for the control of interchangeability and safety – Part 3: Gauges;
- IEC 61000-3-2 Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);
- IEC 62722-2-1 Luminaire performance – Part 2-1: Particular requirements for LED luminaires, Ed. 1.0;
- ABNT NBR IEC 62722-2-1 Desempenho de luminárias – Parte 2-1: Requisitos particulares para luminárias LED;
- IEC 62384 DC or AC supplied electronic control gear for LED modules – Performance requirements;
- IEC 62471 Photobiological safety of lamps and lamp systems;
- IES TM-21- Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources 11;
- IESNA LM-79- Electrical and Photometric Measurement of Solid State Lighting Products;
- IESNA LM-80- Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources ABNT NBR IEC 62262 Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (Código IK);
- IEC 61347-1 - Lamp controlgear – Part 1: General and safety requirements;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 009
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- INMETRO - Portaria Nº 20 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária - ANEXO I-B – Requisitos Técnicos para Luminárias para Iluminação Pública Viária que utilizam Tecnologia LED.

3. TERMINOLOGIAS UTILIZADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Neste projeto, foram adotados os seguintes termos técnicos e abreviações:

- **Rede (ou sistema) de iluminação Pública (ou Rede DE IP):** materiais e equipamentos de iluminação pública e respectivos circuitos elétricos conectados diretamente com a rede da concessionária distribuidora de energia.
- **Ponto de Iluminação Pública (PI ou IP):** é um ponto caracterizado por um par de coordenadas georreferenciadas, no qual existe ao menos uma unidade IP. Consideraremos uma unidade uma luminária de pétala única. Assim uma luminária com três pétalas constitui-se num ponto de IP contendo três unidades de IP. A unidade de IP é composta por conexões, fiação, relés fotoelétricos ou fotoeletrônicos, dispositivos de segurança (fusíveis, disjuntores etc.), braços de sustentação, luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, capacitores, ignitores, refratores, fiação interna, entre outros, indispensáveis ao funcionamento da luminária.
- **Unidade de Iluminação Pública (UI):** é cada uma das lâmpadas que integra o sistema de iluminação pública. Uma luminária com três lâmpadas (três pétalas) representa três unidades de iluminação pública, devendo cada uma receber uma numeração cadastral.
- **Circuito de IP ou Circuito Elétrico:** é o conjunto formado pelos condutores e elementos do sistema de controle e proteção, que alimentam e protegem, eletricamente, uma ou mais unidades de IP.
- **Unidade com alimentação aérea:** é o conjunto formado por um projetor ou por uma luminária instalada em ponta de braço de até 5m de comprimento, em estrutura pertencente ou não à concessionária e alimentada por rede aérea.
- **Unidade com alimentação subterrânea:** é o conjunto formado por projetor ou luminária instalado em estrutura ou fachada e alimentado por rede subterrânea ou embutida.
- **Unidade embutida no piso:** é o conjunto constituído por projetor instalado no piso e alimentado por fios isolados instalados em eletrodutos ou diretamente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 010
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

enterrados no solo.

- **Unidade Ornamental ou Decorativa:** é o conjunto formado por uma luminária (conjunto ótico), base, pedestal, anel, coluna, braço e suporte, de concepção antiga ou contemporânea, instalado em áreas especiais por motivos turísticos ou arquitetônicos.
- **Comandos de acionamento da iluminação pública:** composto por conexões, fiação, quadros de comando, disjuntores, fusíveis, bases para fusíveis, bases para relés, contadores, relés, eletrodutos e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto.
- **Comando em GRUPO:** é o acionamento único para um conjunto de luminárias.
- **Comando INDIVIDUAL:** é o comando de unidades alimentadas diretamente da rede de baixa de tensão da Concessionária, e acionadas individualmente, por rele fotoelétrico, temporizado ou fotoeletrônico.
- **Redes subterrâneas e aéreas:** conexões, cabos, isoladores, eletrodutos, caixas de passagem, e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto. Nas redes subterrâneas, os componentes são instalados em eletrodutos fixados em paredes ou tetos ou enterrados no solo.
- **Subestações:** também chamadas de subestações rebaixadora de energia; ponto de transformação de energia contendo um transformador. Subestações na rede da concessionária possuem um nº de FU. Para o município de Buriticupu-MA a transformação será de 13,8 KV para 380/220 V.
- **Estação transformadora de IP:** o mesmo que Subestação com a finalidade específica de alimentar conjuntos exclusivos de IP, composto por 1 (um) transformador e respectivos equipamentos de comando e proteção.
- **Ronda:** é o serviço de inspeção programada nas redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos, feito com periodicidade pré-estabelecida.
- **Manutenção Preventiva:** serviços de substituição de componentes do sistema de forma planejada, ao final de sua vida útil, para evitar um defeito eminente.
- **Manutenção Corretiva:** serviços executados no sistema de IP em consequência da ocorrência de falhas, acidentes ou desgastes em componentes do sistema.
- **Melhoria:** consiste nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminação, aumentara eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 011
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura: [assinatura]

estética.

- **Eficientização do Sistema de Iluminação Pública:** Através de estudos técnicos, propor a modernização do sistema de iluminação pública consistentes nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminação, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.
- **Ampliação:** é a instalação de novas unidades de iluminação, com ou sem instalação de poste, para estender os serviços de iluminação a locais ainda não servidos por iluminação pública isto quando esta falta traz problemas de segurança aos munícipes ou acompanhar a expansão do sistema viário para melhorar a segurança local também servindo locais problemáticos.
- **Eficientização energética:** Consiste na substituição de componentes de IP objetivando a melhoria dos índices de iluminação com o menor consumo possível.
- **Manutenção do Sistema de Iluminação Pública:** Consiste na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e serviços, assegurando o bom estado de conservação do sistema de iluminação pública e a reposição ou conserto de unidades de IP ou circuitos elétricos, em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos.
- **Eficácia (Eficiência) da luminária LED (lm/W):** É a razão entre o fluxo luminoso útil da luminária LED obtido em goniofotômetro e a da potência total consumida.
- **Fator de potência:** É a razão entre potência ativa (W) e potência aparente (VA).
- **Fluxo luminoso (lm):** Fluxo luminoso útil da luminária LED considerando as condições nominais de temperatura e corrente de funcionamento, assim como também as perdas devido ao sistema óptico secundário e refrator.
- **Grau de proteção providos por invólucros (Códigos IP):** Graduação estabelecida em função da proteção provida aos invólucros dos equipamentos elétricos contra o ingresso de sólidos e líquidos em equipamentos elétricos.
- **Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK):** Define os níveis de proteção de invólucros e gabinetes contra impactos mecânicos.
- **Iluminância média:** É o fluxo luminoso que incide sobre uma superfície, isto é, a quantidade de luz que chega a um determinado ponto, medida em lux (lx).
- **Índice de Reprodução de Cor (IRC):** É a medida de correspondência entre a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 012
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- cor realde um objeto e sua aparência diante de uma fonte de luz. Quanto maior o índice, melhor é a reprodução/fidelidade das cores.
- **LED (Light Emitting Diode):** Diodo emissor de luz é um dispositivo semicondutor em estado sólido que emite radiação ótica (luz) sob a ação de uma corrente elétrica.
 - **Luminária com tecnologia LED:** Unidade de iluminação completa, ou seja, fonte de luz com seus respectivos sistemas de controle e alimentação junto com as partes que distribuem a luz, e as que posicionam e protegem a fonte de luz. Contém um ou mais LED, sistema óptico para distribuição da luz, sistema eletrônico para alimentação e dispositivos para controle e instalação.
 - **Módulo LED:** Fonte de luz composto por um ou mais LEDs em um circuito impresso. Podem conter componentes adicionais, como elemento ótico, elétrico, mecânico e térmico, necessitando de conexão para um dispositivo de controle.
 - **Potência nominal:** Potência da luminária LED declarada pelo fabricante e comprovada em ensaios expressa em Watts (W). A potência nominal a ser considerada é a potência consumida pelos LEDs somada à perda técnica do controlador. Quando alimentado em tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado.
 - **Sistema de Telegestão:** São ferramentas utilizadas para gerir, controlar e monitorar redes de iluminação pública, através de equipamentos incorporados individualmente ou em grupo à(s) luminária(s), que permitem ainda a combinação com outras tecnologias como sensoriamento, segurança, telecomunicações, etc.
 - **Temperatura de cor correlata (TCC/K):** A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.
 - **Temperatura de operação:** É a temperatura máxima admissível, que pode ocorrer na superfície externa do controlador de LED, em condições normais de operação, na tensão nominal ou na máxima tensão da faixa de tensão nominal.
 - **Vida nominal da manutenção do fluxo luminoso – Lp:** Tempo de operação em horas no qual a luminária com Tecnologia LED irá atingir a porcentagem “p” do fluxo luminoso inicial. A declaração da manutenção do fluxo luminoso pode ser definida conforme as categorias apresentadas abaixo:

L80 (h): tempo para a luminária atingir 80 % do fluxo luminoso inicial;

L70 (h): tempo para a luminária atingir 70 % do fluxo luminoso inicial;



4. DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Por unidade de iluminação pública (IP) entenda-se uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. Caso a luminária ou projetor contenham mais de uma lâmpada, o número de unidades equivalerá ao número de lâmpadas, sendo isto necessário para a compatibilização com os procedimentos adotados pela EQUATORIAL - MA, no faturamento da energia consumida pelo sistema.

O número de unidades de iluminação deve ser permanentemente atualizado para suprimir as unidades retiradas e acrescer as unidades instaladas no mês.

Este projeto contempla além da execução dos serviços (mão de obra e equipamentos/ferramentas) o gerenciamento completo dos serviços e o fornecimento de todos os materiais necessários.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços abrangerá de forma ampla e completa os decorrentes procedimentos:

- Correção, preservação e manutenção do sistema de iluminação pública;
- A execução de serviços de modernização e ampliação de iluminação pública;
- A elaboração de projetos elétricos e luminotécnico;
- Registro e reconhecimento das peças de iluminação pública assim como atualização/manutenção das unidades cadastradas que sofrem intervenções.

6. GENERALIDADES

As premissas básicas deste projeto são:

- Melhorar a segurança e o conforto dos usuários;
- Dar uma nova identidade noturna às vias do município;
- Eficientizar o consumo da energia elétrica;



7. COMPONENTES IMPLANTADOS

Este projeto foi concebido com a base no Padrão EQUATORIAL - MA de iluminações, utilizando postes de concreto pré-moldado DT e Circular, luminárias de alto rendimento compostas de Lâmpadas de LED, para aplicação de Luz aproximando a luminosidade adequada. Para iluminação pública serão instalados:

Postes de concreto pré-moldado DT ou circular, para 02 luminárias;

Luminária em LED modular para iluminação pública de 240W a 350W, pintura anti-incrustantes, grau de proteção ip67, ik09, temperatura de cor 6000K, lentes em policarbonato, corpo em alumínio e vida mediana 50.000 horas – 150W ou similar;

Luminárias com elevada eficiência luminosa; corpo alumínio fundido, suporte de perfil "U" de aço galvanizada a fogo com soquete.

O corpo das luminárias deve ser confeccionado em liga de alumínio injetado à alta pressão.

Módulo LED

Serão admitidas as seguintes tecnologias:

TECNOLOGIA SMD

A placa do circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (Metal Clad Printed Circuit Board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro.

TECNOLOGIA LED COB

Tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento LED.

Sistema óptico

Luminárias que utilizam a tecnologia SMD (Surface Mounting Devices) para encapsulamento do LED, o sistema óptico secundário deverá ser confeccionado em policarbonato ou acrílico, injetados à alta pressão e estabilizados para resistir à radiação infravermelha, ultravioleta e às intempéries, não devendo apresentar impurezas de qualquer espécie.

Luminárias que utilizam a tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento do LED, o sistema óptico secundário deverá ser confeccionado em vidro borossilicato. O respectivo material trata-se de vidro temperado com propriedades termorresistente, com elevada resistência química, além de possuir coeficiente de expansão térmico mínimo. A transparência mínima inicial das lentes deverá ser de 90%.



Refrator

Trata-se de um componente que contribui para a proteção e estanqueidade do conjunto óptico da luminária, além de favorecer a limpeza e manutenção da luminária LED ao longo de sua vida útil. Este componente deverá respeitar as seguintes condições:

1. *Luminária LED que possua lente secundária confeccionada em polímero (policarbonato ou acrílico) deverá ser fechada com refrator confeccionado em vidro temperado ou policarbonato, a saber:*
 - a) *Na hipótese do refrator da luminária LED ser confeccionado em policarbonato, por conta da aplicação externa sujeita à exposição ao tempo, deverá seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV (radiação ultravioleta) com um tempo de exposição de 2.016 horas, conforme item A.9.5.3 da Portaria nº 20 do Inmetro, de 15 de fevereiro de 2017.*
 - b) *Cabe ressaltar, que será exigido certificado emitido pelo Inmetro para comprovar que o modelo da luminária LED atende as exigências estabelecidas na Portaria nº 20/2017. Considerando que o Inmetro, para emitir a certificação, exige, dentre outros documentos, os ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154, restará comprovado à condição estabelecida no item "a" os modelos de luminárias LED que apresentarem a respectiva certificação.*
2. *Luminária LED que possua lente secundária confeccionada em vidro borossilicato e não possua qualquer outro componente em polímero em aplicação externa sujeita à exposição ao tempo ficará dispensada de refrator. O respectivo material trata-se de vidro temperado com propriedades termorresistentes, com elevada resistência química, além de possuir coeficiente de expansão térmico mínimo.*
3. *Não será admitida, no âmbito desta especificação, luminária LED com lente secundária confeccionada em polímero (policarbonato ou acrílico) diretamente exposta ao tempo sem a presença de um refrator.*

Grau de proteção das luminárias

O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.



Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter, no mínimo, grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1.

Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo, IP-44.

Juntas de vedação

As juntas de vedação devem ser de borracha de silicone, resistentes a uma temperatura mínima de 200°C, devem garantir o grau de proteção especificado neste documento e conservar inalteradas suas características ao longo da vida útil da luminária, considerada maior ou igual a 50.000 horas.

As juntas de vedação devem ser fabricadas e instaladas de modo que permaneçam em sua posição normal nas operações de abertura e de fechamento da luminária, sem apresentar deformações permanentes ou deslocamento.

Dissipadores

Os dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs deverão ser de alumínio, vedado o uso de ventiladores, bombas ou líquido de arrefecimento. Deverão ser protegidos de forma a não acumular detritos.

Acabamento

Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite. Caso sejam empregadas peças galvanizadas, estas deverão apresentar o mesmo tipo de pintura e tom do corpo da luminária. Não serão aceitas peças que apresentem imperfeições como manchas, arranhões, bolhas, etc.

Alojamento

Local de instalação de todo equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) a ser instalado internamente à luminária, o qual deverá oferecer fácil acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão.

Conexões

As conexões mecânicas poderão ser fechos de pressão inseridos no próprio corpo da luminária (em aço inox e/ou alumínio) ou parafusos (em aço inox).



Fiação

Cabo isolado de cobre flexível, PVC, seção mínima 2x1,5mm²(PP), mínimo 750V de isolamento, formação mínima com 7 fios, mínimo 50cm de comprimento fora do braço da luminária. Não serão aceitos conectores do tipo torção ou luva nas emendas dos cabos.

Os cabos deverão suportar temperaturas equivalentes à temperatura de operação do equipamento.

Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK)

Mínimo IK-08.

Montagem

As luminárias devem possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 33 a 60,3 mm, através de no mínimo 02 (dois) parafusos de fixação em aço inox, com comprimento de encaixe suficiente para garantir a total segurança do sistema.

Resistência à vibração

Deverá ser conforme a ABNT-NBR IEC 60598-1.

Resistência à força do vento

A luminária deverá suportar esforços de ventos de até 150 km/h.

Resistência ao torque dos parafusos e conexões

Os parafusos utilizados no corpo da luminária e conexões não deverão apresentar qualquer deformação durante aperto e desaperto ou provocar deformações e/ou quebrado equipamento.

Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador

As luminárias devem ser fornecidas com uma tomada embutida para relé fotocontrolador de 7 contatos, sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados, conforme ANSI C136.41.

Conexão entre controlador integrado 0-10V e tomada de 7 contatos

O controlador integrado dimerizável deve estar com os cabos de controle 0-10V conectado aos contatos de dimerização da tomada.

Identificação: Marcação e Instruções

Conforme determinado na Portaria Nº20/2017 do INMETRO, no ANEXO I-B – REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED.



REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS

As luminárias deverão ser fornecidas pelo fabricante, completamente montadas e conectadas, incluindo todos os componentes e acessórios, prontas para serem ligadas à rede de distribuição.

Tensão e Frequência Nominal de Alimentação:

As luminárias devem ser fornecidas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede de distribuição nas variações de tensão entre 198 V e 240 V, em corrente alternada e 60 Hz.

Deve-se observar a tolerância de tensão estabelecida no âmbito da ANEEL.

Fator de potência:

Mínimo de 0,92 (considerando THD)

Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD):

Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2

Eficácia (Eficiência) da luminária LED (lm/W)

Mínimo 110lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária.

Ângulo de abertura do fecho luminoso:

Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada.

Driver:

Deverá estar incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10 V).

Índice de Reprodução de Cor (IRC):

Mínimo 70%

Temperatura de Cor Correlata (TCC):

Valor Nominal declarado de 6000K, admitindo o Valor Mínimo de 5000K e o Valor Máximo de 6500K.

Vida útil do Conjunto:

Mínimo de 50.000 horas

Índice de Depreciação:

Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas).

Resistência de isolamento:

resistência de isolamento deve estar em conformidade com a norma NBR IEC 60598-1.

Rigidez dielétrica

A luminária deve resistir a uma tensão de no mínimo, 1460 V (classe I), em conformidade com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598-1.



Condições de Operação (altitude, temperaturas e umidade)

- Altitude não superior a 1.500m;
- Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 horas, não superior a + 35°C;
- Temperatura do ambiente entre -5°C e + 45°C;
- Umidade relativa do ar até 100%.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA LUMINÁRIA LED

Os requisitos técnicos da luminária LED deverão ser comprovados por meio das seguintes condições:

CATÁLOGO TÉCNICO

No catálogo técnico do fabricante, de origem física e/ou virtual, deverá constar exatamente o mesmo modelo da luminária LED ofertada, inclusive no que se refere à geração do equipamento, caso o modelo tenha sido objeto de atualizações técnicas ao longo do tempo pelo fabricante.

No catálogo técnico do fabricante, de origem física e/ou virtual, deverá constar exatamente o mesmo modelo utilizado para construção do arquivo IES (curva fotométrica) aplicado na simulação luminotécnica produzida em software específico para cálculos luminotécnicos.

Excepcionalmente, na hipótese de não constar no catálogo técnico do fabricante, por qualquer motivo, exatamente o mesmo modelo da luminária ofertada, será admitida, para fins de comprovação, uma declaração em papel timbrado do próprio fabricante contendo, no mínimo:

- a) identificação;
- b) contato: telefone e e-mail;
- c) assinatura e data;
- d) citação direta do modelo ofertado com informações sobre as características técnicas de construção, desempenho e operação, além da garantia.

Para fins de comprovação dos requisitos técnicos solicitados a seguir, será admitida a apresentação de um ou mais documentos, de origem física ou virtual, inclusive de declaração emitida pelo fabricante nas condições citadas anteriormente.



8. O PROJETO ELÉTRICO

ARQUIVOS DIGITAIS PARA PROJETO LUMINOTÉCNICO

O fornecedor deverá disponibilizar, gratuitamente, para utilização do município os arquivos digitais da curva fotométrica das luminárias fornecidas em formato IES.

A rede aérea de média tensão existente da concessionária alimentará os transformadores monofásicos de 15KVA, na tensão de 220V, rede secundária após a transformação da saída secundária do transformador até o padrão monofásico Equatorial fixado no poste da SE. Os circuitos serão monofásicos 16mm²/0,6/1KV, que dali partirão para as luminárias por uma caixa de passagem subterrânea com tampa concreto armado.

Quando os eletrodutos, passarem por trecho de circulação de automóveis os trechos deverão ser envelopados em concreto.

Os cabos condutores deverão ser de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6 / 1K / 90°C (Eprotenax-G7 ou similar), com bitolas de seção para suprir a demanda da carga a ser instalada.

A recomposição dos pavimentos abertos para a instalação dos eletrodutos deve ser feita com o mesmo tipo de pavimento existente (grama, concreto, lajota, etc.).

As emendas e derivações dos circuitos deverão ser aterradas adequadamente, com haste de terra tipo CopperWeld de $\varnothing 5/8"$ de 2,40m, instaladas na caixa de passagem mais próxima do ponto a ser aterrado.

9. SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE

De acordo com os preceitos contidos na Norma Regulamentadora – NBR 10, as intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 volts (em corrente alternada) ou superior a 120 volts (corrente contínua), somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado, que tenha concluído curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para a operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida.

Nos trabalhos (de construção, montagem, operação, reforma, ampliação, reparação e inspeção) em instalações elétricas, devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle de riscos adicionais, explosividade, umidade,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 021
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança apropriada.

Todo profissional de eletricidade deve estar apto a prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente através de técnicas de realimentação cardiorrespiratória, bem como através de equipamentos de combate a incêndio.

Generalidades sobre choque elétrico:

Choque elétrico é uma descarga de corrente elétrica, que passa pelo corpo da pessoa, e as consequências podem ser mais ou menos graves, dependendo da corrente (intensidade, trajeto, resistência do corpo humano, tensão, ciclo cardíaco, etc.) e do trajeto percorrido no corpo, pela corrente.

As principais consequências do choque são:

- a) Queimaduras locais, de limites bem definidos ou de grande extensão, geralmente atingindo os tecidos mais profundos;
- b) Paralisação da respiração por contração dos músculos respiratórios e fibrilação cardíaca.

Primeiros socorros:

Antes de tocar a vítima, desligar a corrente elétrica na chave geral de força, cadasegundo de contato com a eletricidade diminui a possibilidade de sobrevivência da vítima; caso isso não seja possível, separar a vítima do contato (fio elétrico energizado), utilizando um mau condutor (isolante) de eletricidade (madeira seca, pedaço de tecido forte, cinto de couro, luvas, etc.).



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser mantidos esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas com As Especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

Os princípios norteadores de segurança em instalações e serviço em eletricidade, previstos na NR 10, principalmente o constante no item 10.2.4 e 10.3, devem ser atendidos, e implantados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA ou empresas terceirizadas.

PROJETO ELÉTRICO:
ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DE SÃO
DOMINGOS DO
MARANHÃO

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do
Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	107,33	107,33		
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,84	2,84		
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	103,00	103,00		
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	49,08	LS =>	56,76	MO com LS =>	105,84
				Valor do BDI =>	26,83			Valor com BDI =>	134,16
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,71	24,71		
Composição Auxiliar	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,94	20,94		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>	9,95	LS =>	11,51	MO com LS =>	21,46
				Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	30,88

FOLHAS 023
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,59	21,59		
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		8,50	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,34
			Valor do BDI =>		5,39			Valor com BDI =>	26,98

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91		
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		6,33	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,66
			Valor do BDI =>		4,22			Valor com BDI =>	21,13

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N°, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 024
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	25,61	25,61
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>		12,08	LS =>	13,97
			Valor do BDI =>		7,01	Valor com BDI =>	26,05
							26,05
							35,06

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,34	21,34
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>		8,40	LS =>	9,71
			Valor do BDI =>		5,33	Valor com BDI =>	18,11
							18,11
							26,67

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 0/00
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,58	12,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		5,93	LS =>	6,86 MO com LS =>	12,79
			Valor do BDI =>		3,97		Valor com BDI =>	19,87

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31	
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	16,92	16,92	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		7,95	LS =>	9,19 MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>		4,82		Valor com BDI =>	24,13

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90	
Composição Auxiliar	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		6,37	LS =>	7,36 MO com LS =>	13,73
			Valor do BDI =>		3,97		Valor com BDI =>	19,87

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 026
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0859 SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	9,25	9,25	
Insumo	I0846 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	18,63	2,79	
			MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,79
			Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	11,56
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2455 SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	11,67	11,67	
Insumo	I2074 SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63	
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	14,58
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3909 SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	41,05	41,05	
Insumo	I7377 SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	Material	UN	1,0000000	26,29	26,29	
Insumo	I7378 SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76	
Insumo	I7379 SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	Material	UN	0,0400000	194,68	7,78	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	17,14	1,37	
			MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,22
			Valor do BDI =>	10,26			Valor com BDI =>	51,31
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1187 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	13,81	13,81	
Insumo	I1070 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	1,0000000	5,46	5,46	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63	
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	17,26
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Assinatura

FOLHAS 027
Nº PROCESSO 183/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	C0521 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	48,71	48,71	
Insumo	I0461 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	Material	M	1,0200000	35,06	35,76	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	18,63	5,77	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	23,17	7,18	
			MO sem LS =>	6,00	LS =>	6,95	MO com LS =>	12,95
			Valor do BDI =>	12,17			Valor com BDI =>	60,88
2.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,29	5,29	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	21,59	0,64	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,91	0,50	
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	3,46	4,11	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	6,61
2.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1606 SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m²	1,0000000	108,56	108,56	
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,2000000	76,19	91,42	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14	
			MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>	27,14			Valor com BDI =>	135,70
3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	284,93	284,93	
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,69	4,69	

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 025
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,23	25,23		
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,48	42,48		
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,50	189,50		
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72		
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31		
				MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
				Valor do BDI =>	71,23			Valor com BDI =>	356,16

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	88,93	88,93		
Composição Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,23	42,23		
Composição Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,16	12,16		
Composição Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,92	1,92		
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52		
Composição Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,20	15,20		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90		
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	7,36	MO com LS =>	13,73
				Valor do BDI =>	22,23			Valor com BDI =>	111,16

Composições Auxiliares

Composição	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,16	12,16		
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000480	253.475,67	12,16		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,04			Valor com BDI =>	15,20

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Assinatura

FOLHAS 028
Nº PROCESSO 183/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52	
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000060	253.475,67	1,52	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,90
Composição	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,92	1,92	
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000076	253.475,67	1,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,40
Composição	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,20	15,20	
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000600	253.475,67	15,20	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	19,00
Composição	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,23	42,23	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	5,8900000	7,17	42,23	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,55			Valor com BDI =>	52,78
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	13,26	0,40	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	17,81	0,53	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,53
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,66
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 027
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0250000	20,94	0,52	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,65
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	25,61	0,44	
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,84	2,84	
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0276000	103,00	2,84	
			MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,84
			Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,55
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	0,0041000	13,68	0,05	
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,0133000	16,92	0,22	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	17,81	0,30	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 028
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	12,58	0,21	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,23	25,23	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	510.810,79	17,52	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551	140.000,00	7,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	31,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	510.810,79	2,91	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	140.000,00	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	4,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,69	4,69	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	510.810,79	3,67	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000073	140.000,00	1,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 029
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

				Valor do BDI =>	1,17		Valor com BDI =>	5,86	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,48	42,48		
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	510.810,79	32,84		
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	140.000,00	9,64		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,62			Valor com BDI =>	53,10
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,50	189,50		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	7,17	189,50		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	47,37			Valor com BDI =>	236,87

Total sem BDI 1.342.536,66
Total do BDI 335.509,68
Total Geral 1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 030
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PROJETO ELÉTRICO:
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE
SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
D O M A R A N H ã O



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			MÃO DE OBRA					106.169,12	6,33 %
1.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	107,33	134,16	21.465,60	1,28 %
1.2	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	24,71	30,88	10.869,76	0,65 %
1.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704	21,59	26,98	18.993,92	1,13 %
1.4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704	16,91	21,13	14.875,52	0,89 %
1.5	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	28,05	35,06	12.341,12	0,74 %
1.6	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	21,34	26,67	9.387,84	0,56 %
1.7	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	15,90	19,87	6.994,24	0,42 %
1.8	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	19,31	24,13	4.246,88	0,25 %
1.9	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	15,90	19,87	6.994,24	0,42 %
2			MATERIAL					1.453.976,34	86,65 %
2.1	13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	248	2.315,02	2.893,77	717.654,96	42,77 %
2.2	3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	un	124	2.095,27	2.619,08	324.765,92	19,35 %
2.3	6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	8800	16,40	20,50	180.400,00	10,75 %
2.4	C0859	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	4	9,25	11,56	46,24	0,00 %
2.5	C2455	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	4	11,67	14,58	58,32	0,00 %
2.6	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	40	41,05	51,31	2.052,40	0,12 %

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.7	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	80	13,81	17,26	1.380,80	0,08 %
2.8	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	130	48,71	60,88	7.914,40	0,47 %
2.9	00011273	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	4	8,57	10,71	42,84	0,00 %
2.10	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	4	105,08	131,35	525,40	0,03 %
2.11	4626	ORSE	Arruela quadrada 18x38mm galv.	un	32	0,45	0,56	17,92	0,00 %
2.12	3238	ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Un	32	2,75	3,43	109,76	0,01 %
2.13	1671	ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	un	16	4,80	6,00	96,00	0,01 %
2.14	2624	ORSE	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	un	36	1,02	1,27	45,72	0,00 %
2.15	3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	20	5,20	6,50	130,00	0,01 %
2.16	3156	ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	12	1,25	1,56	18,72	0,00 %
2.17	3973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	8	141,00	176,25	1.410,00	0,08 %
2.18	3603	ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	4	20,65	25,81	103,24	0,01 %
2.19	3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	un	40	29,60	37,00	1.480,00	0,09 %
2.20	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	40	5,00	6,25	250,00	0,01 %
2.21	10692	ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Un	4	126,01	157,51	630,04	0,04 %
2.22	978	ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	un	20	8,80	11,00	220,00	0,01 %
2.23	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	un	260	11,35	14,18	3.686,80	0,22 %
2.24	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	un	130	6,71	8,38	1.089,40	0,06 %
2.25	2635	ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	130	6,71	8,38	1.089,40	0,06 %
2.26	12013	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Un	124	159,03	198,78	24.648,72	1,47 %
2.27	6595	ORSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	m	4000	5,72	7,15	28.600,00	1,70 %
2.28	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	8	12,25	15,31	122,48	0,01 %

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 032
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.29	18077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	4	8,07	10,08	40,32	0,00 %
2.30	11217	SEINFRA	GANCHO OLHAL	UN	4	10,55	13,18	52,72	0,00 %
2.31	18078	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	4	9,32	11,65	46,60	0,00 %
2.32	18524	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	4	22,14	27,67	110,68	0,01 %
2.33	18525	SEINFRA	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	UN	4	36,90	46,12	184,48	0,01 %
2.34	18958	SEINFRA	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	UN	4	1.891,69	2.364,61	9.458,44	0,56 %
2.35	110081	SEINFRA	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	UN	4	0,22	0,27	1,08	0,00 %
2.36	18176	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	KM	0,02	7.472,09	9.340,11	186,80	0,01 %
2.37	12448	SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	UN	4	4.399,37	5.499,21	21.996,84	1,31 %
2.38	881	ORSE	Elo fusível 2 h, 500 mm Elo fusível 2h comp= 500mm	un	4	8,99	11,23	44,92	0,00 %
2.39	10613	ORSE	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	un	12	6,40	8,00	96,00	0,01 %
2.40	2676	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	un	4	2,26	2,82	11,28	0,00 %
2.41	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	12000	4,35	5,43	65.160,00	3,88 %
2.42	1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	un	4	1.490,00	1.862,50	7.450,00	0,44 %
2.43	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	5,29	6,61	3.966,00	0,24 %
2.44	00043430	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	128	162,34	202,92	25.973,76	1,55 %
2.45	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	20	28,09	35,11	702,20	0,04 %
2.46	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	20	49,11	61,38	1.227,60	0,07 %
2.47	587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	un	4	421,00	526,25	2.105,00	0,13 %
2.48	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	m³	3	108,56	135,70	407,10	0,02 %
2.49	16000002	Próprio	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	UN	8	1.616,51	2.020,63	16.165,04	0,96 %
3			EQUIPAMENTOS E VEICULOS					117.900,88	7,03 %

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 033
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

3.1	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	176	284,93	356,16	62.684,16	3,74 %
3.2	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	352	88,93	111,16	39.128,32	2,33 %
3.3	10765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	120	107,26	134,07	16.088,40	0,96 %

Total sem BDI 1.342.536,66
Total do BDI 335.509,68
Total Geral 1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 034
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 

PROJETO ELÉTRICO:
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE
SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
D O M A R A N H ã O



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do
Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1 MÃO DE OBRA								106.169,12	
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	107,33	107,33		
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,84	2,84		
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	103,00	103,00		
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043482 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	49,08	LS =>	56,76	MO com LS =>	105,84
				Valor do BDI =>	26,83			Valor com BDI =>	134,16
					Quant. =>	160,0000000	Preço Total =>	21.465,60	
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,71	24,71		
Composição Auxiliar	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,94	20,94		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 9,95 LS => 11,51 MO com LS => 21,46
 Valor do BDI => 6,17 Valor com BDI => 30,88
 Quant. => 352,0000000 Preço Total => 10.869,76

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,59	21,59
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 8,50 LS => 9,84 MO com LS => 18,34
 Valor do BDI => 5,39 Valor com BDI => 26,98
 Quant. => 704,0000000 Preço Total => 18.993,92

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 6,33 LS => 7,33 MO com LS => 13,66
 Valor do BDI => 4,22 Valor com BDI => 21,13
 Quant. => 704,0000000 Preço Total => 14.875,52

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 056
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05		
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	25,61	25,61		
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
					MO sem LS =>	12,08	LS =>	13,97	MO com LS =>	26,05
					Valor do BDI =>	7,01			Valor com BDI =>	35,06
							Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	12.341,12

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,34	21,34		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
					MO sem LS =>	8,40	LS =>	9,71	MO com LS =>	18,11
					Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	26,67
							Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	9.387,84

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 034
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,58	12,58		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
					MO sem LS =>	5,93	LS =>	6,86	MO com LS =>	12,79
					Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	19,87
					Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	6.994,24		

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31		
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	16,92	16,92		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
					MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
					Valor do BDI =>	4,82			Valor com BDI =>	24,13
					Quant. =>	176,0000000	Preço Total =>	4.246,88		

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 038
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	7,36	MO com LS =>	13,73
				Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>	19,87
				Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>			6.994,24

2 MATERIAL 1.453.976,34

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	13198 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública,180W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	Material	un	1,0000000	2.315,02	2.315,02		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	578,75			Valor com BDI =>	2.893,77
				Quant. =>	248,0000000	Preço Total =>			717.654,96

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	3847 ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	Material	un	1,0000000	2.095,27	2.095,27		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	523,81			Valor com BDI =>	2.619,08
				Quant. =>	124,0000000	Preço Total =>			324.765,92

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	6548 ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1,0000000	16,40	16,40		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,10			Valor com BDI =>	20,50
				Quant. =>	8.800,0000000	Preço Total =>			180.400,00

2.4 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	C0859 SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	9,25	9,25
Insumo	10846 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	18,63	2,79

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N°, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 039
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 1,29 LS => 1,50 MO com LS => 2,79
Valor do BDI => 2,31 Valor com BDI => 11,56
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 46,24

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2455 SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	11,67	11,67	
Insumo	I2074 SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63	
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>	2,91	Valor com BDI =>		14,58	
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		58,32	

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3909 SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	41,05	41,05	
Insumo	I7377 SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	Material	UN	1,0000000	26,29	26,29	
Insumo	I7378 SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76	
Insumo	I7379 SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	Material	UN	0,0400000	194,68	7,78	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	17,14	1,37	
			MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,22
			Valor do BDI =>	10,26	Valor com BDI =>		51,31	
			Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>		2.052,40	

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1187 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	13,81	13,81	
Insumo	I1070 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	1,0000000	5,46	5,46	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63	
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>	3,45	Valor com BDI =>		17,26	
			Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>		1.380,80	

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Assinatura

Nº PROCESSO 183/2023

040

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	C0521 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	48,71	48,71	
Insumo	I0461 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	Material	M	1,0200000	35,06	35,76	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	18,63	5,77	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	23,17	7,18	
			MO sem LS =>	6,00	LS =>	6,95	MO com LS =>	12,95
			Valor do BDI =>	12,17			Valor com BDI =>	60,88
					Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	7.914,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011273 SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUtores DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	Material	UN	1,0000000	8,57	8,57	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,71
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	42,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	105,08	105,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	26,27			Valor com BDI =>	131,35
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	525,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	4626 ORSE	Arruela quadrada 18x38mm galv.	Material	un	1,0000000	0,45	0,45	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	17,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	3238 ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Material	Un	1,0000000	2,75	2,75	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,43
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	109,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1671 ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	Material	un	1,0000000	4,80	4,80

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOURCA 041
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,20 Valor com BDI => 6,00
Quant. => 16,0000000 Preço Total => 96,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	2824 ORSE	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	Material	un	1,0000000	1,02	1,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,27
Quant. => 36,0000000 Preço Total => 45,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3155 ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	Material	M	1,0000000	5,20	5,20

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,30 Valor com BDI => 6,50
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 130,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3156 ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Material	Un	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,31 Valor com BDI => 1,56
Quant. => 12,0000000 Preço Total => 18,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3973 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Material	un	1,0000000	141,00	141,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 35,25 Valor com BDI => 176,25
Quant. => 8,0000000 Preço Total => 1.410,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	3603 ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	20,65	20,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 5,16 Valor com BDI => 25,81
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 103,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHA 092
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	3490 ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	1,0000000	29,60	29,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI =>	37,00
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	1.480,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,25
					Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	250,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10692 ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Material	Un	1,0000000	126,01	126,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	31,50			Valor com BDI =>	157,51
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	630,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	978 ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	Material	un	1,0000000	8,80	8,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	11,00
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	220,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	Material	un	1,0000000	11,35	11,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,18
					Quant. =>	260,0000000	Preço Total =>	3.686,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2634 ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	Material	un	1,0000000	6,71	6,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,38
					Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	1.089,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Folha nº 043
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	2635 ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	Material	un	1,0000000	6,71	6,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,38
				Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>		1.089,40
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	12013 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Material	Un	1,0000000	159,03	159,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	39,75			Valor com BDI =>	198,78
				Quant. =>	124,0000000	Preço Total =>		24.648,72
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	6595 ORSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	Material	m	1,0000000	5,72	5,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,15
				Quant. =>	4.000,0000000	Preço Total =>		28.600,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	3455 ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	1,0000000	12,25	12,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	15,31
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		122,48
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	18077 SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	Material	UN	1,0000000	8,07	8,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	10,08
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		40,32
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11217 SEINFRA	GANCHO OLHAL	Material	UN	1,0000000	10,55	10,55	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,18
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		52,72
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 044
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	18078 SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	Material	UN	1,0000000	9,32	9,32
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,33	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	11,65
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	46,60
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	18524 SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	Material	UN	1,0000000	22,14	22,14
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		5,53	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	27,67
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	110,68
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	18525 SEINFRA	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	Material	UN	1,0000000	36,90	36,90
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		9,22	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	46,12
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	184,48
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	18958 SEINFRA	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	Material	UN	1,0000000	1.891,69	1.891,69
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		472,92	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	2.364,61
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	9.458,44
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	110081 SEINFRA	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	Material	UN	1,0000000	0,22	0,22
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,05	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,27
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1,08
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	18176 SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	Material	KM	1,0000000	7.472,09	7.472,09
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1.868,02	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	9.340,11
				Quant. =>	0,0200000	Preço Total =>	186,80
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	12448 SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	Material	UN	1,0000000	4.399,37	4.399,37
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		1.099,84	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	5.499,21

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Assinatura

Nº PROCESSO 183/2023

FOLHA 045

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	21.996,84
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	881 ORSE	Elo fusível 2 h, 500 mm	Elo fusível 2h comp= 500mm	Material	un	1,0000000	8,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,24	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	11,23
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	44,92
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10613 ORSE	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	Material	un	1,0000000	6,40	6,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,60	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	8,00
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	96,00
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2676 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	Material	un	1,0000000	2,26	2,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,56	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	2,82
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	11,28
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3803 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	4,35	4,35
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,08	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	5,43
				Quant. =>	12,000,0000000	Preço Total =>	65.160,00
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1865 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	Material	un	1,0000000	1.490,00	1.490,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	372,50	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1.862,50
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	7.450,00
2.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,29	5,29
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	21,59	0,64
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,91	0,50
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	3,46	4,11

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Assinatura
Nº PROCESSO 183/2023
OK

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	6,61
			Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>			3.966,00
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00043430 SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	1,0000000	162,34	162,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	40,58			Valor com BDI =>	202,92
			Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>			25.973,76
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039380 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	1,0000000	28,09	28,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,02			Valor com BDI =>	35,11
			Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>			702,20
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	49,11	49,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,27			Valor com BDI =>	61,38
			Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>			1.227,60
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	587 ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	Material	un	1,0000000	421,00	421,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	105,25			Valor com BDI =>	526,25
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>			2.105,00
2.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1606 SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m²	1,0000000	108,56	108,56	
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m²	1,2000000	76,19	91,42	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14	
			MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>	27,14			Valor com BDI =>	135,70
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			407,10
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Assinatura

FOLHAS 047
Nº PROCESSO 18360025

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	16000002 Próprio	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	Material	UN	1,0000000	1.616,51	1.616,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	404,12			Valor com BDI =>	2.020,63
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		16.165,04

3 EQUIPAMENTOS E VEICULOS 117.900,88

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	284,93	284,93	
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,69	4,69	
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,23	25,23	
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,48	42,48	
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,50	189,50	
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31	
			MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>	71,23			Valor com BDI =>	356,16
				Quant. =>	176,0000000	Preço Total =>		62.684,16

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	88,93	88,93

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PULMA
 Nº PROCESSO: 083/2023
 Assinatura: *[assinatura]*

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,23	42,23		
Composição Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,16	12,16		
Composição Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,92	1,92		
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52		
Composição Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,20	15,20		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90		
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	7,36	MO com LS =>	13,73
				Valor do BDI =>	22,23			Valor com BDI =>	111,16
				Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	39.128,32		

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	10765 SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	107,26	107,26		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	26,81			Valor com BDI =>	134,07
				Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	16.088,40		

Total sem BDI 1.342.536,66
 Total do BDI 335.509,68
 Total Geral 1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
 Eng. Eletricista
 CREA-MA: 111841709-7

FOLHAS 049
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	NÃO INCIDE	17,87%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95%	NÃO INCIDE	3,95%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio – Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	NÃO INCIDE	1,46%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	TOTAL	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	TOTAL	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%



Edson Moreira Barros
 Eng. Eletricista
 CREA-MA: 111841709-7


Edson Moreira Barros
 Eng. Eletricista
 CREA-MA 111841709-7

MUNICÍPIO DE BACABAL-MA
CNPJ:06.014.351/0001-38

FOLHAS 051
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 

COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC Administração Local
DF Despesas Financeiras
S R G Seguro, Riscos e Garantia do Empreendimento
L Lucro Bruto
T Tributos

Calculo do BDI de Serviços (%)		25,00%
BDI	25,00%	
AC	3,42%	Administração Central;
R	1,00%	R = taxa de riscos;
S	0,13%	S = taxa de seguros;
G	0,13%	G = taxa de garantias;
DF	1,01%	DF = despesas financeiras;
L	8,00%	L = lucro bruto;
T	8,65%	T = Tributos (pis+cofins+issqn)
		PIS 0,65%
		COFINS 3,00%
		ISSQN 5,00%



Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7



Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA 111841709-7

PROJETO ELÉTRICO: P REFEITURA DE

ILUMINAÇÃO
PUBLICA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO

SÃO DOMINGOS
D O M A R A N H ã O



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do
Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	Material	un	248,0	2.893,77	717.654,96	42,77	42,77
3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	Material	un	124,0	2.619,08	324.765,92	19,35	62,12
6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	8.800,0	20,50	180.400,00	10,75	72,87
3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	12.000,0	5,43	65.160,00	3,88	76,75
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	176,0	356,16	62.684,16	3,74	80,49
92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	352,0	111,16	39.128,32	2,33	82,82
6595	ORSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaffex ou similar)	Material	m	4.000,0	7,15	28.600,00	1,70	84,53
00043430	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	128,0	202,92	25.973,76	1,55	86,07
12013	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Material	Un	124,0	198,78	24.648,72	1,47	87,54
12448	SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	Material	UN	4,0	5.499,21	21.996,84	1,31	88,85
91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,0	134,16	21.465,60	1,28	90,13
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	704,0	26,98	18.993,92	1,13	91,27
16000002	Próprio	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	Material	UN	8,0	2.020,63	16.165,04	0,96	92,23
10765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	120,0	134,07	16.088,40	0,96	93,19
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	704,0	21,13	14.875,52	0,89	94,07
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	35,06	12.341,12	0,74	94,81

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

88286	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	30,88	10.869,76	0,65	95,46
16958	SEINFRA	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	Material	UN	4,0	2.364,61	9.458,44	0,56	96,02
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	26,67	9.387,84	0,56	96,58
C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	130,0	60,88	7.914,40	0,47	97,05
1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	Material	un	4,0	1.862,50	7.450,00	0,44	97,50
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	19,87	6.994,24	0,42	97,91
88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	19,87	6.994,24	0,42	98,33
88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	176,0	24,13	4.246,88	0,25	98,58
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	600,0	6,61	3.966,00	0,24	98,82
2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	Material	un	260,0	14,18	3.686,80	0,22	99,04
587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	Material	un	4,0	526,25	2.105,00	0,13	99,16
C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	40,0	51,31	2.052,40	0,12	99,29
3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	40,0	37,00	1.480,00	0,09	99,37
3973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Material	un	8,0	176,25	1.410,00	0,08	99,46
C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	80,0	17,26	1.380,80	0,08	99,54
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	20,0	61,38	1.227,60	0,07	99,61
2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	Material	un	130,0	8,38	1.089,40	0,06	99,68
2635	ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	Material	un	130,0	8,38	1.089,40	0,06	99,74
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	20,0	35,11	702,20	0,04	99,79
10692	ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Material	Un	4,0	157,51	630,04	0,04	99,82
00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	4,0	131,35	525,40	0,03	99,85
C1606	SEINFRA	LÁSTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m³	3,0	135,70	407,10	0,02	99,88
664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	40,0	6,25	250,00	0,01	99,89
978	ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	Material	un	20,0	11,00	220,00	0,01	99,91
18176	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	Material	KM	0,02	9.340,11	186,80	0,01	99,92

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Assinatura
Nº PROCESSO 183/2023
053

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

18525	SEINFRA	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	Material	UN	4,0	46,12	184,48	0,01	99,93
3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	Material	M	20,0	6,50	130,00	0,01	99,94
3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	8,0	15,31	122,48	0,01	99,94
18524	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	Material	UN	4,0	27,67	110,68	0,01	99,95
3238	ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Material	Un	32,0	3,43	109,76	0,01	99,96
3603	ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	4,0	25,81	103,24	0,01	99,96
1671	ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	Material	un	16,0	6,00	96,00	0,01	99,97
10613	ORSE	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	Material	un	12,0	8,00	96,00	0,01	99,97
C2455	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	4,0	14,58	58,32	0,00	99,98
11217	SEINFRA	GANCHO OLHAL	Material	UN	4,0	13,18	52,72	0,00	99,98
18078	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	Material	UN	4,0	11,65	46,60	0,00	99,98
C0859	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	4,0	11,56	46,24	0,00	99,99
2624	ORSE	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	Material	un	36,0	1,27	45,72	0,00	99,99
881	ORSE	Elo fusível 2 h, 500 mm Elo fusível 2h comp= 500mm	Material	un	4,0	11,23	44,92	0,00	99,99
00011273	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	Material	UN	4,0	10,71	42,84	0,00	99,99
18077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	Material	UN	4,0	10,08	40,32	0,00	100,00
3156	ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Material	Un	12,0	1,56	18,72	0,00	100,00
4626	ORSE	Arruela quadrada 18x38mm galv.	Material	un	32,0	0,56	17,92	0,00	100,00
2676	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	Material	un	4,0	2,82	11,28	0,00	100,00
110081	SEINFRA	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	Material	UN	4,0	0,27	1,08	0,00	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.342.536,66
335.509,68
1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 054
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PROJETO ELÉTRICO: PREFEITURA DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	MÃO DE OBRA	100,00%	50,00%	50,00%
		106.169,12	53.084,56	53.084,56
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		21.465,60	10.732,80	10.732,80
1.2	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		10.869,76	5.434,88	5.434,88
1.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		18.993,92	9.496,96	9.496,96
1.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		14.875,52	7.437,76	7.437,76
1.5	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		12.341,12	6.170,56	6.170,56
1.6	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		9.387,84	4.693,92	4.693,92
1.7	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		6.994,24	3.497,12	3.497,12
1.8	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		4.246,88	2.123,44	2.123,44
1.9	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		6.994,24	3.497,12	3.497,12
2	MATERIAL	100,00%	48,78%	51,22%
		1.453.976,34	709.185,70	744.790,64
2.1	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	100,00%	48,00%	52,00%
		717.654,96	344.474,38	373.180,58
2.2	Poste circular de concreto 12/ 300	100,00%	50,00%	50,00%
		324.785,92	162.382,96	162.382,96
2.3	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	100,00%	48,00%	52,00%
		180.400,00	86.592,00	93.808,00
2.4	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		46,24	23,12	23,12
2.5	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		58,32	29,16	29,16
2.6	SOLDA EXOTÉRMICA	100,00%	50,00%	50,00%
		2.052,40	1.026,20	1.026,20
2.7	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	100,00%	50,00%	50,00%
		1.380,80	690,40	690,40
2.8	CABO COBRE NU 50MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		7.914,40	3.957,20	3.957,20
2.9	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	100,00%	50,00%	50,00%
		42,84	21,42	21,42
2.10	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	100,00%	50,00%	50,00%
		525,40	262,70	262,70
2.11	Arnela quadrada 18x38mm galv.	100,00%	50,00%	50,00%
		17,92	8,96	8,96
2.12	Porca quadrada rosca DN 16 mm	100,00%	50,00%	50,00%
		109,76	54,88	54,88
2.13	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	100,00%	50,00%	50,00%
		96,00	48,00	48,00
2.14	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	100,00%	50,00%	50,00%
		45,72	22,86	22,86
2.15	Fita em aço inox Fusimec ou similar	100,00%	50,00%	50,00%
		130,00	65,00	65,00
2.16	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	100,00%	50,00%	50,00%
		18,72	9,36	9,36
2.17	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	100,00%	50,00%	50,00%
		1.410,00	705,00	705,00
2.18	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	100,00%	50,00%	50,00%
		103,24	51,62	51,62
2.19	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	100,00%	50,00%	50,00%
		1.480,00	740,00	740,00
2.20	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	100,00%	50,00%	50,00%
		250,00	125,00	125,00
2.21	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	100,00%	50,00%	50,00%
		630,04	315,02	315,02
2.22	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	100,00%	50,00%	50,00%
		220,00	110,00	110,00
2.23	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	100,00%	50,00%	50,00%
		3.686,80	1.843,40	1.843,40

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

FOLHAS 056
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura *f*

2.24	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	100,00%	50,00%	50,00%
		1.089,40	544,70	544,70
2.25	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	100,00%	50,00%	50,00%
		1.089,40	544,70	544,70
2.26	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	100,00%	48,00%	52,00%
		24.648,72	11.831,39	12.817,33
2.27	Eletroduto corrugado flexível Ø 1,1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	100,00%	50,00%	50,00%
		28.600,00	14.300,00	14.300,00
2.28	Parafuso máquina 16 x 300mm	100,00%	50,00%	50,00%
		122,48	61,24	61,24
2.29	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	100,00%	50,00%	50,00%
		40,32	20,16	20,16
2.30	GANCHO OLHAL	100,00%	50,00%	50,00%
		52,72	26,36	26,36
2.31	OLHAL PARA PARAFUSO	100,00%	50,00%	50,00%
		46,60	23,30	23,30
2.32	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	100,00%	50,00%	50,00%
		110,68	55,34	55,34
2.33	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	100,00%	50,00%	50,00%
		184,48	92,24	92,24
2.34	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	100,00%	50,00%	50,00%
		9.458,44	4.729,22	4.729,22
2.35	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		1,08	0,54	0,54
2.36	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	100,00%	50,00%	50,00%
		186,80	93,40	93,40
2.37	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	100,00%	50,00%	50,00%
		21.996,64	10.998,42	10.998,42
2.38	Elo fusível 2 h, 500 mm Elo fusível 2h comp= 500mm	100,00%	50,00%	50,00%
		44,92	22,46	22,46
2.39	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	100,00%	50,00%	50,00%
		96,00	48,00	48,00
2.40	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	100,00%	50,00%	50,00%
		11,28	5,64	5,64
2.41	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	100,00%	51,00%	49,00%
		65.160,00	33.231,60	31.928,40
2.42	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	100,00%	50,00%	50,00%
		7.450,00	3.725,00	3.725,00
2.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	100,00%	50,00%	50,00%
		3.966,00	1.983,00	1.983,00
2.44	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	100,00%	50,00%	50,00%
		25.973,76	12.986,88	12.986,88
2.45	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	100,00%	50,00%	50,00%
		702,20	351,10	351,10
2.46	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	100,00%	50,00%	50,00%
		1.227,60	613,80	613,80
2.47	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	100,00%	50,00%	50,00%
		2.105,00	1.052,50	1.052,50
2.48	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	100,00%	50,00%	50,00%
		407,10	203,55	203,55
2.49	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	100,00%	50,00%	50,00%
		16.165,04	8.082,52	8.082,52
3	EQUIPAMENTOS E VEICULOS	100,00%	50,00%	50,00%
		117.900,88	58.950,44	58.950,44
3.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	100,00%	50,00%	50,00%
		62.684,16	31.342,08	31.342,08
3.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	100,00%	50,00%	50,00%
		39.128,32	19.564,16	19.564,16
3.3	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	100,00%	50,00%	50,00%
		16.088,40	8.044,20	8.044,20
Porcentagem			48,94%	51,06%
Custo			821.220,70	856.825,64
Porcentagem Acumulado			48,94%	100,0%
Custo Acumulado			821.220,69	1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 057
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, Combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 4.320 de 17 março de 1964, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 04 de maio de 2023

*ROSEANA GOMES SOUSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO,
TRANSPORTE E TRÂNSITO/SEMOSPTT*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 058
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

Para Secretaria de Obras,

Informamos, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, Combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, e Lei nº 4.320 de 17 março de 1964, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 16 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.
DOTAÇÃO: 26.752.0039.2061.0000
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São Domingos do Maranhão (Ma), 04 de maio de 2023

*

RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 059
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo licitatório, em consonância com às normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, os procedimentos determinados pela Lei Complementar N° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014.

São Domingos do Maranhão (Ma), 05 de maio de 2023

ROSEANA GOMES SOUSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO,
TRANSPORTE E TRÂNSITO/SEMOSPTT

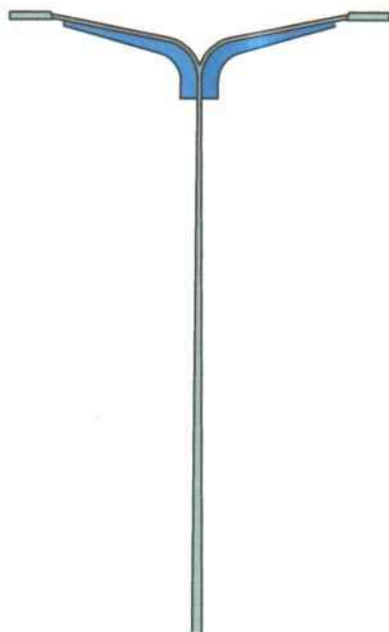


15

IP SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SIMULAÇÃO

FOLHAS 060
 Nº PROCESSO: 183/2023
 Assinatura [assinatura]



16

IP SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

POSTE CIRCULAR 200/13
 SE

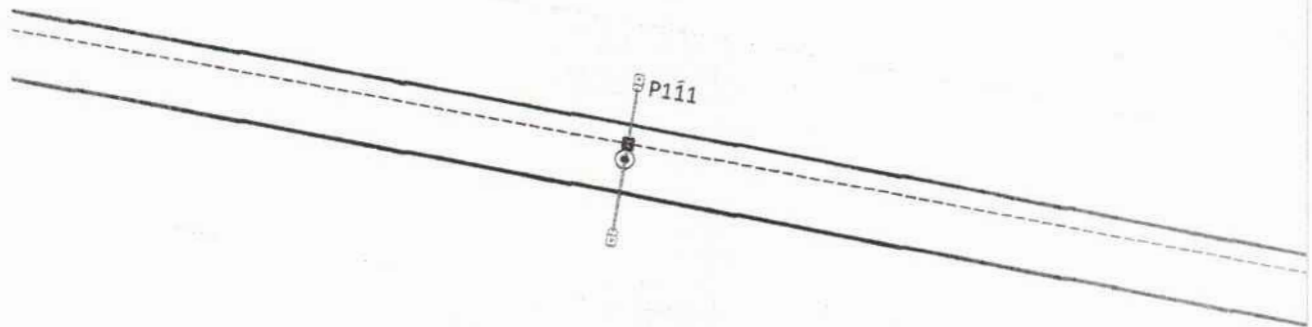
PRANCHA 8/8	PROPRIETÁRIO PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
ESCALA 1:500	PROJETO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
DATA Agosto/2022	DISCRIMINAÇÃO SIMULAÇÃO E VISTA FRONTAL DO POSTE DE ILUMINAÇÃO		
DATA A4 (210x297)	ENDEREÇO BR 135 - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA		
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO 	EMPRESA  BAFRA Engenharia e Projetos	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL <i>Edson Moreira Barros</i> EDSON MOREIRA BARROS ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-MA: 111841709-7	DESENHISTA TÉCNICO <i>Alcilene C. S. França</i> ALCILENE FRANÇA DESENHISTA INDUSTRIAL TÉCNICA ELETROELETRÔNICA CFT: 1902342578-3

FOLHAS 061
Nº PROCESSO 185/2023
Assinatura /

P123

PRANCHA 7/8	PROPRIETÁRIO PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
ESCALA 1:500	PROJETO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DATA Agosto/2022	DISCRIMINAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS
DATA A0 (841x1189)	ENDEREÇO Rua Alto da Cruz, BR 135 - São Domingos do Maranhão/MA
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO 	EMPRESA  BAFRA <small>Engenharia e Projetos</small>
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL <i>Edson Moreira Barros</i> EDSON MOREIRA BARROS <small>ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-MA: 111841/209-7</small>	DESENHISTA TÉCNICO <i>Arcilene C. S. França</i> ARCILENE FRANÇA <small>DESENHISTA INDUSTRIAL TÉCNICA ELETROELETRÔNICA CFT: 1902342078-3</small>

FOLHAS 062
Nº PROCESSO 133/2023
Assinatura [assinatura]



FRANCHA 6/8	PROPRIETÁRIO PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
ESCALA 1:500	PROJETO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
DATA Agosto/2022	DISCRIMINAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS		
DATA A0 (841x1189)	ENDEREÇO Rua Alto da Cruz, BR 135 - São Domingos do Maranhão, MA		
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO 	EMPRESA  BAFRA <small>Engenharia e Projetos</small>	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL <i>Edson Moreira Barros</i> EDSON MOREIRA BARROS ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-MA: 111841709-7	DESENHISTA TÉCNICO <i>Helene C. S. França</i> ALCILENE FRANÇA DESENHISTA INDUSTRIAL TÉCNICA ELETROELETRÔNICA CFT: 1902342078-1

FOLHAS 063
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /



PRANCHA 5/8	PROPRIETÁRIO PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
ESCALA 1:500	PROJETO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
DATA Agosto/2022	DISCRIMINAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS		
DATA A0 (841x1189)	ENDEREÇO Rua Alto da Cruz, BR 135 - São Domingos do Maranhão/MA		
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO 	EMPRESA  BAFRA Engenharia e Projetos	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL <i>Edson Moreira Barros</i> EDSON MOREIRA BARROS ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-MA: 111841709-7	DESENHISTA TÉCNICO <i>Alcilene C. S. França</i> ALCILENE FRANÇA DESENHISTA INDUSTRIAL TÉCNICA ELETROELETRÔNICA CFT: 1902342078-1

FOLHAS 064
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

P61

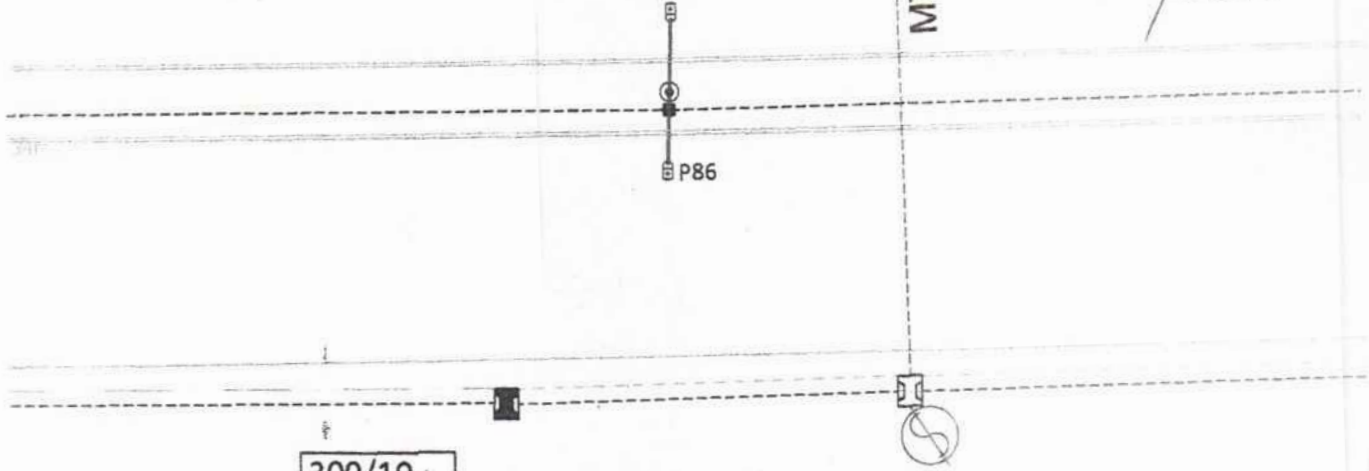
PRANCHA 4/8	PROPRIETÁRIO PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
ESCALA 1:500	PROJETO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
DATA Agosto/2022	DISCRIMINAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS		
DATA A0 (84) x 1189	ENDEREÇO Rua Alto da Cruz, BR 135 - São Domingos do Maranhão		
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO 	EMPRESA  BAFRA Engenharia e Arquitetura	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL <i>Edson Moreira Barros</i> EDSON MOREIRA BARROS ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-MA: 111841/02-7	DESENHISTA TÉCNICO <i>Alcilene C. S. França</i> ALCILENE FRANÇA ENGENHEIRA INDUSTRIAL TÉCNICA ELETROELETRÔNICA CPF: 1902342078-1

FOLHAS 065
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura 
P74

PRANCHA 3/8	PROPRIETÁRIO PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
ESCALA 1:500	PROJETO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
DATA Agosto/2022	DISCRIMINAÇÃO PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS		
DATA A0 (841x1189)	ENDEREÇO Rua Alto da Cruz, BR 135 - São Domingos do Maranhão, MA		
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO 	EMPRESA  BAFRA Engenharia e Projetos	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL Edson Moreira Barros EDSON MOREIRA BARROS ENGENHEIRO ELETRICISTA CREA-MA: 111841709-7	DESENHISTA TÉCNICO Arlene C. S. Franca ALCILENE FRANCA DESENHISTA INDUSTRIAL TÉCNICA ELETROELETRÔNICA CFT: 1902341078-3

MT-1x1/0 CA -

FOLHAS 066
Nº PROCESSO 183/2023
ASSINATURA [assinatura]



300/10
N4
S11
POSTE-EQTL
1924-205

POSTE EQUATORIAL
PROJETADO
002-EQTL
300/11-B1-U3F
X=568274.42
Y=9383761.09

PRANCHA
2/8

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ESCALA
1:500

PROJETO
REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DATA
Agosto/2022

DISCRIMINAÇÃO
PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS

DATA
A0 (841x1189)

ENDEREÇO
Rua Alto da Cruz, BR 135 - São Domingos do Maranhão/MA



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Edson Moreira Barros
EDSON MOREIRA BARROS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-MA: 113.841.705-7

DESENHISTA TÉCNICO
Alcilene C. S. Franca
ALCILENE FRANCA
DESENHISTA INDUSTRIAL
TÉCNICA ELETROELETRÔNICA
CFT: 1502342078-3

FOLHAS 067
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura f

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FECHURA 1/8	PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO		
ESCALA 1:500	REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
DATA Agosto/2022	PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS		
FORMATO A0 (841x1189)	Rua Alto da Cruz, BR 135 - São Domingos do Maranhão/MA		
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO			<i>Serviço Técnico: Desenho</i>
			<i>TRABALHO Nº 5 Finalizado</i>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 068
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, Combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 4.320 de 17 março de 1964, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 04 de maio de 2023

Roseana

ROSEANA GOMES SOUSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO,
TRANSPORTE E TRÂNSITO/SEMOSPTT



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 069
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

Para Secretaria de Obras,

Informamos, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, Combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93, e Lei nº 4.320 de 17 março de 1964, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 16 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.
DOTAÇÃO: 26.752.0039.2061.0000
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

São Domingos do Maranhão (Ma), 04 de maio de 2023


*
RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 070
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura R

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo licitatório, em consonância com às normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, os procedimentos determinados pela Lei Complementar N° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014.

São Domingos do Maranhão (Ma), 05 de maio de 2023

ROSEANA GOMES SOUSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO,
TRANSPORTE E TRÂNSITO/SEMOSPTT



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

071

Nº PROCESSO

183/2023

Assinatura

/

PORTARIA Nº 04/2023/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, composta de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Tesoureiros ou Secretários Municipais;

II – Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

III – Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

IV – Contador e Vereadores.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão:

1 – PRESIDENTE

Jorges Fran Costa Ramalho Silva – CPF Nº 553.224.253-49

2 – MEMBRO: Nívia Gomes da Silva – CPF Nº 006.836.683-31

3 – MEMBRO - Maria Luana de Sousa Viana – CPF Nº 049.335.433-64
(SECRETÁRIO)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 072
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

4- SUPLENTE- Martonio Araújo Santos – CPF Nº 483.447.703-78

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

- I – Receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;
- II – Abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;
- III – apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;
- IV – Abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;
- V – Receber e processar os recursos contra seus atos;
- VI – Remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;
- VII – praticar demais atos inerentes às suas competências.

Art. 4º Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

- I – Julgar a licitação;
- II – Receber e processar os recursos contra seus atos;
- III – remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;
- IV – Remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;
- V – Praticar os demais atos inerentes à suas competências.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 073
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura — / —

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I – Abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;
- II – Anunciar as deliberações desse órgão;
- III – exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;
- IV – Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V- Resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;
- VI Instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
- VII – providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;
- VIII assessorar a autoridade superior;
- IX – Solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;
- X – Solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;
- XI – solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;
- XII – solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 074
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Auxiliar o presidente na direção das sessões, públicas ou reservadas;
- II - Lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;
- III - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- IV - Preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;
- V - Controlar os prazos e certificar o seu transcurso;
- VI - Atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CAPÍTULO V - DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 7º São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;
- II - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- III - auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 8º A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

Art. 9º Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 075
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

§ 1º - a rejeição de integrar a CPL não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

Art. 10 O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

- I - Número do processo administrativo de licitação;
- II - Exercício financeiro;
- III - unidade requisitante;
- IV - Modalidade e seu número;
- V - Tipo de licitação;
- VI - Data de início do processo;
- VII - data de abertura das propostas;
- VIII - local e endereço da realização do certame;
- IX - Objeto da licitação;
- X - Dotação orçamentária que correrá a despesa;
- XI - nome do responsável pela condução do processo;
- XII - participantes do certame;
- XIII - participante vencedor;
- XIV - valor original do contrato celebrado;
- XV - Autuação.

Art. 11 Os processos deverão ser organizados na sequência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

- I - a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo aposto no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.650/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 076
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

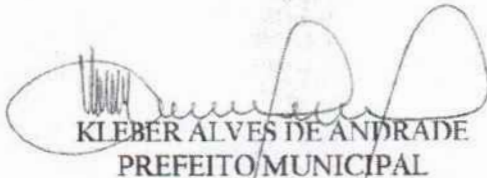
II Os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação; a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a

coerência na sequência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE - SE, AFIXE - SE E CUMPRA - SE.

São Domingos do Maranhão, 02 de janeiro de 2023.


KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 077
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

PORTARIA N.º 07/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (VISTORIA, RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública especialmente designado,

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de obras e serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento, Vistoria e Recebimento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (Ma), que será composta por:

I - PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 078
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

2 - TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO COELHO (ENGENHEIRA CIVIL - CREA N° 1117017192/CREA/MA).

Art. 2º. - Compete ao presidente e membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

II - Receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

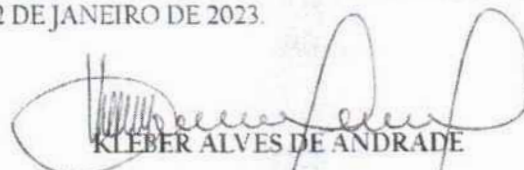
Art. 3º. - Compete à Comissão Municipal Permanente de Vistoria e Recebimento de Obras receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

Art. 4º. - O recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

CUMpra-se e Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO- MA, 02 DE JANEIRO DE 2023.


KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 079
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PORTARIA N.º 07/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (VISTORIA, RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública especialmente designado,

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de obras e serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Acompanhamento, Vistoria e Recebimento de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão (Ma), que será composta por:

I – PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 080
Nº PROCESSO 185/2023
Assinatura /

**2 - TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO COELHO (ENGENHEIRA CIVIL
- CREA N° III7017192/CREA/MA).**

Art. 2º. - Compete ao presidente e membro da Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de obras e serviços contratados pela Prefeitura Municipal, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93;

II - Receber, provisoriamente, as obras e serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

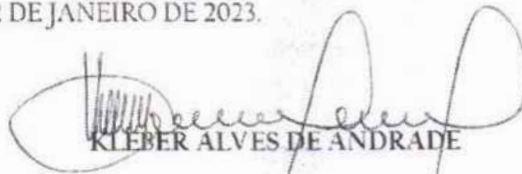
Art. 3º. - Compete à Comissão Municipal Permanente de Vistoria e Recebimento de Obras receber, definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

Art. 4º. - O recebimento dos serviços e obras de que trata esta Portaria deverá observar o disposto nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO- MA, 02 DE JANEIRO DE 2023.


KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 081
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMSPTT**

- **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMSPTT.**
- **TIPO DA LICITAÇÃO:** Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** *****/***/2023/ SEMOSPTT** às 9:00 horas
- **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 04/2023/GAB**, de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital.

Este edital da Tomada de Preços e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente no endereço supra. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com

I - DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão.

DIA: ATÉ *****DE ***** DE 2023.**

HORÁRIO: DAS 08 H00 ÀS 12Horas.

Obs: A emissão da Certidão de Registro Cadastral - CRC, está condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 082
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

II - DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/- centro – São Domingos do Maranhão.

DIA: *** de ***** de 2023.

HORÁRIO: às ***:****h horas.

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta **Tomada de Preços**, com respeito a:

- Recebimento dos envelopes **Documentação e Propostas**;
- Abertura dos envelopes **Documentação**;
- Devolução dos envelopes **Proposta** às **licitantes** inabilitadas;
- Abertura dos envelopes **Proposta** das licitantes habilitadas.

As decisões da **Comissão Permanente de Licitação** serão comunicadas mediante publicação no **Diário Oficial da União e poderá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão**, salvo com referência àquelas que puderam ser comunicadas diretamente, mediante ofício, as licitantes, principalmente, quanto a:

- Habilitação ou inabilitação da **licitante**;
- Julgamento das propostas;
- Resultado de recurso porventura interposto;
- Resultado de julgamento desta **Tomada de Preços**.

A solicitação de esclarecimento de dúvida a respeito de **Condições** deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório, para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**.

III – DAS CONDIÇÕES:

01- DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem como objeto:
 - 1.1.1 Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital.
 - 1.1.2 **VALOR: R\$ 1.678.046,34 (Um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 083
Nº PROCESSO 183/2022
Assinatura f

1.2 - O descritivo detalhado do presente objeto encontra-se no Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, anexos.

1.3 - É de responsabilidade da licitante vencedora efetuar a Matrícula da obra junto ao INSS e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, referente à execução da obra.

02 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital ou que apresentem documentação na forma da **Lei Federal nº 8.666/1993**;

2.2 De acordo com o estabelecido no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, assim como:

- a) Pessoas físicas;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresas que se encontre em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, desde que o tenha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e encontre-se no período de suspensão;
- g) Empresa que conste na consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário, e ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e na LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0> devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento, cabendo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 084
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura f

a Comissão de Licitação apenas a verificação da autenticidade de tais certidões e não a sua geração para constar dos autos, responsabilidade única e exclusiva da empresa licitante;

- h) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados na Administração Pública.
- i) Autor do Projeto;
- j) **Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital.**

2.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.4. Será admitida a participação de licitantes que enviarem seus documentos para credenciamento, envelopes de proposta e documentos de habilitação via Correios ou outro meio de transporte desde que sejam recebidos em tempo hábil da realização do certame. Devendo ser observado o disposto no item **03** deste edital.

2.5. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6. Somente serão aceitas cópias de documentos que estejam legíveis. Não sendo aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas e assinaturas.

2.7. A Presidente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7.1. Reserva-se, ainda, ao direito de, caso seja necessário, realizar pesquisa com fins de esclarecimento, comprovação ou complementação acerca da legalidade e veracidade dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos.

03- DO PROCEDIMENTO:

3.1 - A **licitante** deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes **Documentação e Proposta** no dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

3.2 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de **licitante** retardatária, a não ser como ouvinte.

3.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, não será permitida qualquer retificação que possa influir no resultado final desta **Tomada de Preços**, ressalvado o disposto no item 9.3.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 085
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura f

3.4 - Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, que deverá ser rubricada pelos **representantes das licitantes** presentes.

3.5 - Abertos os envelopes **Documentação**, a **Comissão Permanente de Licitação**, a seu Juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas.

3.6 - A regularidade do cadastramento da licitante no **Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**, será confirmada mediante a exibição da Certidão pertinente, cuja cópia será rubricada pelos membros da **Comissão** e pelos representantes das licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação habilitatória, apresentada dentro do envelope **Documentação**.

3.7 - Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a **Comissão** decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, serão as mesmas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão **convocada previamente**, ou mediante publicação no **Diário Oficial Da União**.

3.8- Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela **Comissão Permanente de Licitação** para abertura dos envelopes **Proposta**.

3.9- As **licitantes** serão convocadas a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas **Propostas** sob a guarda da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

3.10- Após a abertura dos envelopes **Documentação**, os demais, contendo as propostas, serão abertos:

3.10.1- Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as **licitantes, por seus representantes**, ao direito de interposição de recurso; ou

3.10.2- Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

3.10.3- Após dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

3.11- A abertura dos envelopes **Documentação e Proposta** será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes das licitantes presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 086
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

3.12- Consideradas as ressalvas contidas neste **Edital**, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos **representantes das licitantes** presentes; e a inabilitação da **licitante** importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

3.13- Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricadas pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos **representantes das licitantes** presentes à sessão.

3.14- Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão Permanente de Licitação**.

3.15 - Ultrapassada a fase de habilitação dos **licitantes** e abertos os envelopes **Proposta**, não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento.

3.16 - É facultada à **Comissão Permanente de Licitação** ou à autoridade superior, em qualquer fase desta **Tomada de Preços**, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da documentação e das propostas.

3.17- Os envelopes contendo as propostas de preço dos **licitantes inabilitados** ficarão à disposição dos mesmos pelo período de dez (10) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela **Comissão Permanente de Licitação**.

04- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) **empresa(s) participante(s)** deverá (ao) **apresentar-se para credenciamento** junto à **Presidente com apenas um representante**, o qual deverá estar munido de **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional)**, sendo o **único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada**.

4.1.1. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente este será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pela representada.

4.1.2. Não será admitida a atuação de um representante credenciado para mais de uma licitante.

4.2. As licitantes que participarem na forma prevista no **item 2.4** deste Edital e todas as demais que manifestarem interesse deverão cumprir com todas as exigências aqui contidas para participação.

4.2.1. Neste caso, com fins de cadastro e credenciamento, a licitante deverá enviar, dentro de um envelope identificado como "Documentos de Credenciamento", FORA dos envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação apresentando os seguintes documentos, dentre outros:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 087
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

- a) “Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação” (Anexo IV),
- b) “Declaração de Responsabilidades” (Anexo XII),
- c) “Declaração de Enquadramento de Microempresa” no caso de se declarar Microempresa ou EPP (Anexo VII),
- d) Cópia autenticada do Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações, ou a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso;
- e) Cópia autenticada dos documentos de identidade com foto do proprietário ou sócios,
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
- h) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 – Plenário;
- i) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- j) Certidão da LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União – TCU, (inclusive para os titulares da empresa) [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;);
- k) Declaração da inexistência de fato impeditivo de participar de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- l) Declaração, em papel timbrada, de que a Empresa não possui em seu quadro servidor público (Inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo anexo;
- m) Declaração, em papel timbrada, que a Empresa não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal 8.112/90), conforme modelo anexo, devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento;
- n) Declaração de Comprovação de Capital Social;
- o) Declaração de Idoneidade.

4.2.2. Em demonstrando situação **positiva** nas certidões constantes das alíneas **h, i e j**, para a pessoa jurídica e pessoa(s) física(as) titular(es) da empresa implica automaticamente na eliminação da empresa deste certame, e seus envelopes serão imediatamente devolvidos.

4.2.2.1 Considerando fatores que, na ocasião da realização do certame, podem fugir do controle da administração a Presidente e Equipe de Apoio em hipótese alguma promoverão consultas para emissão das certidões constantes das alíneas **h, i e j**, sendo esta **obrigação** exclusiva das licitantes participantes, cabendo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

088

Nº PROCESSO

183/2023

Assinatura

[Handwritten signature]

apenas à Presidente e Equipe de Apoio, em caso de dúvidas e/ou suspeitas e em possível momento posterior, a verificação da autenticidade de tais certidões.

4.2.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como a Administração, não se responsabilizará por envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste Certame, ou que por outro motivo alheio a esta Comissão, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

4.2.4 A Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica emitida pelo portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, será aceita somente como documentação complementar, sendo facultativa sua apresentação e não substituirá as Certidões das alíneas **h**, **i** e **j**, posto que não atende à plenitude da exigência editalícia.

4.2.5 A Ausência de qualquer dos documentos listados acima implica no não credenciamento de representante da Licitante e não em sua exclusão do presente certame.

4.3. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação em via original, cópia autenticada ou apresentação de cópia acompanhada da original para conferência e autenticação pela Presidente ou Membros da Equipe de Apoio:

4.3.1. Se Dirigente, Proprietário, Sócio ou Assemelhado da Empresa:

- a) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com as alterações ou o contrato consolidado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- d) Carta de Credenciamento, a critério do licitante (**vide ANEXO II**).

Obs.1: O Sócio, o Proprietário ou o dirigente da empresa licitante, que possuir poderes para agir isoladamente em nome da empresa, está dispensado da apresentação do documento especificado no subitem **4.3.1 "c"**.

Obs.2: Os documentos relacionados dos subitens "a" ao "f" do subitem **4.2.1** não precisarão constar no envelope 02 "**Documentos de Habilitação**", visto que deverão ser apresentados para o credenciamento neste certame.

4.3.2. Se Representante Credenciado:

- a) **Procuração** (pública ou particular) da licitante **com firma reconhecida**, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do Certame, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; ou,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 089
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura _____

- b) **Carta de Credenciamento (vide Anexo II) com firma reconhecida**, em papel timbrado da licitante (se tiver), com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Certame, notadamente para formular a proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos;
- c) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e posteriores Alterações, ou o a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso, em vigor conforme o caso, ou cópia autenticada.

Obs.: Os documentos contidos nos subitens “a” e “b” deverão ser emitidos pela pessoa expressamente responsável, constante do respectivo Estatuto ou Contrato Social e/ou alterações estatutárias ou contratuais com autonomia para tal investidura, ou seja, **deverá estar acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante.**

4.3.3. Se Empresa Individual:

- a) Registro comercial/ Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Carta de Credenciamento (**Anexo II**);

4.4. Dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

4.4.1. Caso a licitante seja Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP para fazer jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento**, conforme o caso, (**vide Anexo VII**), acompanhada de comprovação de tal condição através da apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, Art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **ambas expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias.**

4.4.1.1. Para a verificação do enquadramento que trata o item anterior das licitantes que se apresentem na condição de MEI, será observado o disposto no Art. 3º, inciso IX da Resolução nº 016/09, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e Negócios – REDESIM. Devendo o documento apresentado estar vigente/ativo, bem como ter sido expedido no mesmo prazo do item anterior.

“A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital.”

4.4.2. O não atendimento do disposto no item 4.4.1. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, na presente licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS

090

Nº PROCESSO

183/2023

Assinatura

/

4.4.3. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.5. Das Declarações a serem apresentadas

4.5.1. Ainda no credenciamento, **em momento oportuno**, deverão ser entregues à Presidente os seguintes documentos:

- a) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo IV** (conforme exigência prevista no inciso VII, do Art. 4º, da lei nº 10.520/02);
- b) **Declaração de Responsabilidades** constante no **Anexo XII** do Edital.

4.5.2. A não apresentação das declarações citadas nas alíneas “a” e “b” do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e responsabilidades.

4.5.2.1. Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 3.4.2 a Presidente solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

4.5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

4.6. Do Reconhecimento de Firma

4.6.1. Se o reconhecimento de firma for da pessoa física, o instrumento/documento deve estar acompanhado do Ato Constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante.

4.6.2. Se o reconhecimento de firma for da pessoa jurídica (empresa licitante), fica dispensada a apresentação do Ato Constitutivo, vez que o Cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

4.6.3. O representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o reconhecimento de firma em nome de pessoa física ou jurídica (empresa licitante) **atualizado**, pois, caso o outorgante não faça mais parte da sociedade, a empresa será inabilitada na fase de “Habilitação”.

4.6.4. Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa administrem/assinem em conjunto documentos de assuntos de interesse da empresa, entender-se-á que assim deverá ser quanto às assinaturas da procuração (pública ou particular) ou a Carta de Credenciamento (Anexo II), sendo que, a falta de qualquer uma delas invalida o documento de credenciamento para os fins de participação deste Certame, acarretando no não credenciamento do representante.

4.6.4.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 099
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura f

ficando a licitante tão somente excluída da etapa de lances verbais e impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.

4.7. Das Disposições Gerais do Credenciamento

4.7.1. O representante da licitante que não se credenciar perante a Presidente ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Certame.

4.7.1.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.7.2. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope.

4.7.3. Após o encerramento da fase de credenciamento, **não** será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

4.7.4. Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo às exigências pertinentes ao feito.

05- DA VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:

5.1. O **Atestado de VISITA TÉCNICA** fornecido pelo Município de São Domingos do Maranhão, conforme modelo "ATESTADO DE VISITA" demonstrado no Anexo VIII deste Edital, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa licitante e pelo responsável técnico do Município de São Domingos do Maranhão, devendo a visita ser previamente agendada, antes da data estipulada para abertura da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

5.2. O responsável técnico da licitante, na data da visita, deverá apresentar:

- a) Identidade Profissional;
- b) Certidão de pessoa jurídica do CREA ou CAU, onde conste seu nome;
- c) Ofício, preferencialmente em folha timbrada da licitante, nomeando-o seu representante e, caso sócio da empresa, cópia do Contrato Social.

5.3. A visita técnica deverá ser realizada com o acompanhamento do responsável do Município, no local da área de intervenção, até 72 horas antes da abertura da licitação.

5.4. O agendamento deverá ser marcado com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, no período de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

5.5. Não haverá visita técnica após o período acima estipulado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 092
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

5.6. Na forma do Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, a Visita Técnica poderá ser substituída por DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

06- DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

6.1- A HABILITAÇÃO PRÉVIA para a participação nesta Tomada de Preços compreende o cadastramento no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, Comissão Permanente de Licitação, realizado até o dia 31 de maio de 2023.

07- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1- No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste Edital, cada licitante deverá apresentar à Comissão Permanente de Licitação, simultaneamente, sua documentação e proposta de preços, em envelopes identificados, separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº ****/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: ***/****/2023
HORÁRIO: ***h***min

TOMADA DE PREÇOS Nº ****/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: ***/****/2023
HORÁRIO: ***h***min

7.2. Os envelopes deverão estar lacrados, sendo abertos somente em público pela Comissão Permanente de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

08 - DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 01:

8.1- Todas as licitantes deverão apresentar, dentro do Envelope nº 01, os documentos específicos para participação nesta Tomada de Preços, devendo ser entregues, em um (01) via, em originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 093
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

8.1.1. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente consolidado, e sua última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratado de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, mediante comprovante de inscrição e situação cadastral;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra, se houver), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.1.2.3. Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda;

8.1.2.4. Prova de Regularidade Fiscal para com a **Secretaria da Fazenda do Estado e Dívida Ativa do Estado**, mediante **Certidão Negativa de Débitos**, do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.4. Prova da regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante, mediante **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;

8.1.2.5. As Certidões quanto aos tributos federais, estaduais e municipais poderá ser efetuada através dos seguintes documentos:

a) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Federais, expedida pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;

d) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito (CND)**, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

8.1.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal (CRF)**, expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).

8.1.2.8. Prova da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, em



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 094
Nº PROCESSO 183/2025
Assinatura _____

conformidade com o disposto na CLT, com alterações da Lei nº 12.440/2011 e o Art. 5º da Portaria 1421/2014 do MTE;

8.1.2.9 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho e emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho;

8.1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.3.1. Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). **Para licitantes e profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA;**

8.1.3.2. Prova da **capacitação técnico-operacional** – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços, compatíveis com o objeto desta licitação em um percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), dos seguintes itens de maior relevância do Projeto Básico:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
2			MATERIAL		
2.1	13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	124
2.2	3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	un	62
2.3	6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	4400

8.1.3.2.1 O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- serviços fornecidos e em qual período;
- clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;
- manifestação quanto a qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos;

8.1.3.2.2 A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação, conforme preceitua o Art. 72 da Lei 8.666/1993

8.1.3.3. Prova da **capacitação técnico-profissional** – Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Elétrico devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA. por meio de **Certidões de Acervo Técnico - CAT**, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.1.3.3.1. Para efeito da comprovação de capacitação **técnico-profissional**, as licitantes e seus profissionais responsáveis técnicos, deverão apresentar atestados devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico, referente às obras e/ ou serviços objeto desta Licitação, em um percentual



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 095
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

mínimo de 50% (cinquenta por cento), dos seguintes itens de maior relevância do Projeto Básico:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
2			MATERIAL		
2.1	13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	124
2.2	3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	un	62
2.3	6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	4400

8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

8.1.3.3.3. Os atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente serão aceitos com as respectivas certidões do CREA, **não sendo aceitas certificações apenas através de carimbos.**

8.1.3.3.4 Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO ELÉTRICO), indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

8.1.3.4. Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde se desenvolverão os serviços.

8.1.3.5. Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, comprovando que o Responsável Técnico da licitante visitou os locais onde será realizada as obras e os serviços ou;

8.1.3.6 Auto Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

8.1.3.7. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.

8.1.3.8. Declaração formal, conforme modelo anexo, que para execução dos serviços será disponibilizado as instalações, os equipamentos adequados à realização do objeto, contendo, no mínimo os equipamentos abaixo arrolados, bem como do pessoal técnico e indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Elétrico, devidamente registrado(s) no Conselho Regional Engenharia e Agronomia –



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 096
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assinada por representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

8.1.3.8.1. Declaração formal de disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, o qual não será aceito apenas a afirmação, é necessário indicar os equipamentos mesmo que próprios ou alugados.

OBS: As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

8.1.3.9. Prova de que o(s) Responsável (is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro da licitante na data a abertura da licitação, o que deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente (DRT/MTb), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, ou documento de ingresso/adesão, no caso de cooperado ou contrato de prestação de serviços, firmado entre a empresa e o(s) profissional (ais), devidamente registrado no órgão competente.

8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

8.1.4.2. Não será inabilitada a empresa que comprovar a aprovação ou homologação judicial de seu plano de recuperação.

8.1.4.3. Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo, Termo de Abertura e Encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução nº 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinados pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.1.4.3.1. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente registrado, e comprovação de arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante, bem como o nº do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 097
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura f

“Livro Diário” e as suas páginas de abertura e encerramento, certificadas por contador e chanceladas pela Junta Comercial do Estado da licitante.

8.1.4.4. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento, anexo ao balanço, **sob pena de inabilitação**, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados e devidamente registrados na Junta Comercial:

a) Índice de Liquidez Corrente (ILC) – deverá ser igual ou superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) Índice de Liquidez Geral (ILG) – deverá ser igual ou superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) Índice de Solvência Geral (ISG) – deverá ser igual o superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

d) Comprovação de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL) A disponibilidade financeira líquida mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial elaborado por esta Prefeitura para os serviços objeto da presente licitação, caso contrário, a licitante será inabilitada. Será calculada pela seguinte fórmula:

$$DFL = \frac{(n \times CFA) - Va}{12}$$

Onde:

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (Expresso em meses)

Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS

CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)

CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL

AC (Ativo Circulante)

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IT = IMOBILIZADO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

AC = ATIVO CIRCULANTE

Os valores residuais serão apropriados “pro-rata” aos “n” meses de execução contratual nos casos em que os prazos residuais dos contratos em andamento ultrapassarem o prazo de execução estipulado para os serviços em Licitação. Os dados contratuais relevantes serão obtidos no anexo – RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 098
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

e.1) A comprovação de DFL deverá ser apresentada, obrigatoriamente, com as assinaturas do contador e do representante legal da empresa, assim como deverá conter suas laudas rubricadas por estes. Todas as informações constantes do Balanço Patrimonial que serão utilizados como subsídios para calcular a DFL são de exclusiva responsabilidade da empresa, a omissão de qualquer dado resultará na inabilitação da empresa licitante.

8.1.4.4.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, **inclusive notas explicativas**, referentes ao último exercício encerrado. No caso de Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei nº 6.474/76, poderá ser apresentada somente a publicação no Diário Oficial.

8.1.4.4.2. Os índices a que se refere o presente subitem devem ser apresentados em folha separada, calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, atestado por contador, com os dados do Balanço Patrimonial apresentado.

8.1.4.4.3 A demonstração financeira e contábil, no caso de sociedades por ações, será apresentada em conformidade com a lei Federal; os cálculos correspondentes deverão vir acompanhados da respectiva publicação do balanço em Diário Oficial.

8.1.4.4.4. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço patrimonial foi transcrito.

8.1.4.5. Caso a proponente seja sociedade anônima, as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas em publicação na Imprensa Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços, certificados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando expressamente o número do livro-diário e folhas em que o balanço se acha regularmente transcrito.

8.1.4.5.1. Das sociedades anônimas ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada que adotarem estrutura de S. A. (Art. 18 do Decreto nº 3.708/1919), há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial do último exercício antes do decurso do prazo de 4 (quatro) meses seguintes ao seu término; nesse caso, poderão apresentar balanço patrimonial e demonstrativos de resultados do penúltimo

8.1.4.6. As empresas constituídas, há menos de 1 (um) ano, deverão apresentar o balancete de verificação referente aos últimos 2 (dois) meses anteriores à data de abertura das propostas.

8.1.4.7. As empresas constituídas, há menos de 2 (dois) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.

8.1.4.8. Serão considerados aceitos na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial;
- b) Publicados em jornal;
- c) Por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial da sede da licitante;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 099
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

d) Por cópia ou fotocópia do livro-diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os termos de abertura e de encerramento.

8.1.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123/2006, estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e os demonstrativos de resultados, devendo, entretanto, anexar cópia do comprovante atualizado de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte emitido pela Junta Comercial competente e fazer prova de faturamento, através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente, sendo que as cooperativas deverão apresentar comprovação de enquadramento no Art. 34 da Lei 11.488/2007, também pelos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente.

8.1.4.9.1 A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração do Imposto de Renda substitui a prova de faturamento solicitada para microempresas.

8.1.4.10. Em sendo vencedora Cooperativa de Trabalho com prestação de serviços em sua forma subordinada, enquadradas na cláusula 3ª, § 3º, do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Peça de Informação (PI) 1182/2006, deverão comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços que cumprirem diretamente o objeto da contratação, constituindo tal condição requisito obrigatório à assinatura do respectivo contrato.

8.1.4.11. As licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar, para fins de habilitação, os documentos abaixo:

- a) Termo de Autenticação;
- b) Termo de Abertura e Encerramento;
- c) Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo e Demonstrativo de Resultado).

8.1.4.11.1. Ocorrendo a impossibilidade de a empresa atender ao item 8.21 acima, em decorrência dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Receita Federal do Brasil (anexo XII), a empresa deverá apresentar a mesma documentação referida na letra "a" do item 8.21, do ano anterior ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

8.1.4.11.2. A empresa deverá apresentar declaração, em papel que identifique a pessoa jurídica emissora, informando que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

8.1.4.11.3. A empresa que, no ano anterior ao ano-calendário, não utilizava a Escrituração Contábil Digital - ECD através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverá apresentar a documentação.

8.1.4.12. A apresentação de documentação em desconformidade com o item 8.1.4 resultará na inabilitação da licitante proponente.

8.1.4.13 A licitante deverá apresentar, Relação de Compromissos Assumidos (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 31, §4, conforme o modelo constante do Anexo XIX deste edital;

- a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 100
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura /

local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.

b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;

8.1.4.14. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do objeto desta licitação na forma do Art. 31, Inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

8.1.4.14.1 – Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2. Banco do Brasil** e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando à obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação.

8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.5.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art 7º, da Constituição Federal.

8.1.5.2. **Certidão de Registro Cadastral - CRC**, perante o Município de São Domingos Do Maranhão, conforme Art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993;

8.1.4.3. Declaração de enquadramento da licitante na Lei Complementar nº 123/2006 (conforme o caso).

8.2- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.2.1- Datados dos últimos **trinta (30) dias** até a data de abertura do **Envelope nº 01**, quando não tiverem prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor; e

8.2.2- Não se enquadram no prazo de que se trata este **item** os documentos que, pela própria natureza, tenham validade indeterminada.

8.3- Os documentos exigidos nesta **Tomada de Preços** poderão ser apresentados em **originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes.**

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicados em órgão da imprensa oficial ou autenticados previamente pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos respectivos originais.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 101
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

8.4.1. OS DOCUMENTOS EXTRAÍDOS DOS SITES OFICIAIS TÊM FORÇA DE ORIGINAL. NO ENTANTO, CASO SEJAM FEITAS CÓPIAS REPRÓGRÁFICAS DOS MESMOS, ESTAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

8.4.2. O Setor de Licitações não efetuará autenticação de documentos no dia da licitação.

8.5. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos Art.s 42 a 45 da Lei Complementar n° 123/2006, e que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 360.000,00 (microempresas) e superior a R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00 (Empresas de Pequeno Porte), bem como para as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no Art. 34 da Lei n° 11.488/2007 e 3° da Lei Complementar n° 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica, *juntando CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

8.6. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 8.5 deste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nos itens 8.1.2.3, 8.1.2.4, 8.1.2.5, 8.1.2.6 e 8.1.2.7 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 2 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura da licitação.

8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8- Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.9- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.10- A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

09- DA PROPOSTA – ENVELOPE N° 02:

9.1. No **Envelope n° 02**, deverá conter, além da Carta Proposta, a documentação abaixo, em **uma (01) via, sob pena de desclassificação:**

9.1.1 - Carta proposta;

9.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários;

9.1.3 - Cronograma físico-financeiro;

9.1.4 - Planilhas de composição dos preços unitários;

9.1.5 – Demonstrativo de composição do BDI;

9.1.6 – Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;

9.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 102
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura +

9.1.8 Os documentos exigidos nos subitens 9.1.2 a 9.1.6, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsáveis técnicos Indicados vinculados à empresa, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983

9.2. A proposta de preço no **Envelope nº 02** deverá ser apresentada em português, com as seguintes exigências:

9.2.1. Emitida por computador ou datilografada, em uma (01) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

9.2.2. Fazer menção ao número desta **Tomada de Preços** e conter o nome da licitante, CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax, se houver, o respectivo endereço com CEP;

9.2.3. Indicar ainda os preços e prazos conforme previsto neste Edital;

9.2.4. Conter o nome do representante legal da empresa com poderes para subscrever o possível contrato administrativo, com seus documentos pessoais: RG e CPF, estado civil, profissão e endereço residencial;

9.2.5. Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

9.2.6. Demonstração do preço proposto, em conformidade com o modelo constante do Anexo que integra o presente edital, separando o valor da mão-de-obra e do material.

9.2.7. Orçamento de Custo com os preços unitários e totais conforme proposta apresentada, assinada pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.

9.2.8. Cronograma físico financeiro, assinado pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.

9.2.9. Os preços serão irredutíveis e deverão ser cotados em reais.

9.2.10. Serão desclassificadas, em conformidade com o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

I) Não atenderem às exigências deste Edital;

II) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;

III) Apresentarem sobrepreço unitário ainda que a planilha orçamentária apresente preço global inferior aos referenciais, conforme Acórdão 3.473/14 – Plenário – TCU;

IV) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:

1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçado para execução da obra.

2. Valor orçado para execução da obra.

9.3. Em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, pagamento ou prazo, qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros, alterações essas que deverão ser avaliadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.

9.4. A validade da proposta de preço será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

9.5. Data, assinatura e identificação do representante legal.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 103
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

10.1 – ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços”, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a **abertura do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, designando-se o dia para a divulgação do resultado, o qual será publicado no **Diário Oficial do Estado e remetido às licitantes através de e’mail – cplsãodomingos.ma@outlook.com**, para conhecimento de todos participantes.

10.1.4. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação, junto à Comissão Permanente de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

10.2 – ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS:

10.2.1. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – pela Comissão Permanente de Licitação, **desde que não haja inabilitação de licitantes ou haja renúncia expressa de interposição de recursos por parte de todos os licitantes, conforme dispõe o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.** Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – será comunicada às proponentes por meio de publicação **no Diário Oficial do Estado e através de e’mail – cplsãodomingos.ma@outlook.com**, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.1. O licitante deverá indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na Planilha Orçamentária.

10.2.2. Nos preços cotados, deverão estar inclusos os impostos, contribuições fiscais e sociais, e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.2.3. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

10.2.4. Os preços ofertados devem ser expressos em Reais (R\$), unitários e totais, com duas (02) casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 104
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

anexos, tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamento, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhista, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e/ou outros encargos aqui não explicitamente citados.

10.2.5. Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

10.2.6. Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante. A licitante deverá apresentar declaração de que seus preços ofertados incluem todos os custos e despesas descritas no item 10.4.

10.2.7. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.

10.2.8. Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativos de serviços e preços unitários.

10.2.9. Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de acordo com a descrição da Planilha Orçamentária emitida pelo **Município de São Domingos do Maranhão**, anexo deste Edital. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma única via **assinada pelo representante legal e pelo Responsável Técnico da empresa**. A constatação de qualquer modificação e /ou alteração no texto, formato ou fórmula original implicará na desclassificação da proposta da licitante; Anexo à planilha acima citada, o licitante apresentará as planilhas de composição dos preços unitários dos serviços, bem como o Demonstrativo de Formação de Preço Final, a Composição de Encargos Sociais e de Benefícios e Despesas Indiretas.

10.2.10. Informar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

10.2.11. Apresentar cronograma físico-financeiro, nos termos do anexo.

10.2.12. As composições de preços propostos poderão seguir o modelo padrão TCPO-PINI, devendo atender, no mínimo, todos os insumos relacionados, sendo que caberá à proponente a responsabilidade absoluta de considerar todos os insumos necessários e imprescindíveis à perfeita execução dos serviços.

10.2.13. A relação de preços unitários deverá estar discriminada em algarismos e por extenso, e deverá englobar materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos (inclusive andaimes), como o deslocamento dos mesmos, taxa de administração, lucros, tributos, seguros, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre a obra. Esta relação poderá integrar o orçamento analítico.

10.2.14. Os encargos sociais e suas respectivas taxas deverão ser considerados nos termos da legislação vigente, especialmente às que se referem: Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Salário - Educação, Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS), Repouso



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 105
Nº PROCESSO 183/2023
ADMINISTRAÇÃO

Semanal e Feriados, Auxílio – Enfermidade, Licença – Paternidade, 13º Salário, Dias de Chuva, faltas justificadas na obra, outras dificuldades, acidentes de trabalho, greves, falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços, Depósito por despedida injusta, Férias (indenizadas), Aviso Prévio (indenizado), Equipamentos de Proteção Individual, Seguro de Vida e acidentes em grupo, Refeições, Vale Transporte, calculadas de modo a exprimir suas incidências e reincidências, e de acordo com as unidades praticadas nas composições de custos unitários, considerando-se a execução da Obra na cidade de São Domingos do Maranhão.

10.2.15. A remuneração da mão-de-obra deverá obedecer integralmente à Convenção Coletiva do Trabalho em vigor, celebrada entre os Sindicatos dos Empregadores e Empregados da Indústria da Construção Civil no Estado do Maranhão.

10.2.16. A mão-de-obra deverá ser definida segundo o que estabelece a Convenção Coletiva do Trabalho acima citada, cabendo para serviços que exijam a participação de profissionais (eletricistas, bombeiros/encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros etc), requerem a participação de ajudantes de profissional. Para aquelas atividades onde não se faz necessário o mínimo de conhecimento específico poderá ser designado à participação de serventes.

10.2.17. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências especificadas neste Edital e seus anexos.

10.2.18. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, **será publicada no Diário Oficial do Estado a data da divulgação do resultado** pela Comissão Permanente de Licitação e **comunicação às licitantes através de Fac-símile**, para conhecimento de todos participantes.

10.2.19. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

- a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;
- e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

10.2.20. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item supra.

10.2.21. O valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 106
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

10.2.22. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

10.2.23. O resultado do julgamento das propostas será afixado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal da Administração e será publicado no Diário Oficial do Município, podendo ser publicado o Diário Oficial do Estado do Maranhão.

11- DOS PRAZOS:

11.1. O **licitante vencedor** ficará obrigado a iniciar a prestação dos serviços adjudicados e contratados em até dois (02) dias após o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

11.2. As propostas deverão ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data estabelecida no preâmbulo desta **Tomada de Preços** para o recebimento dos envelopes **Documentação e Proposta**.

11.3. Caso os prazos estabelecidos nas **Condições** acima não estejam expressamente indicados nas **Propostas**, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

11.4. Se, por motivo de força maior, a **adjudicação** não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do **Município de São Domingos do Maranhão**, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

11.5. Decorridos 60 (sessenta) dias corridos da data do recebimento e início da abertura dos envelopes sem solicitação ou à convocação supracitada, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

12 - DO TIPO DA LICITAÇÃO:

12.1. Trata-se de licitação do tipo **menor preço**, adjudicação **por valor global**, conforme disposto no Art. 45, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

13- DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, conforme dispõe os incisos I e II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

13.1.1. não atendem às exigências contidas nesta **Tomada de Preços**.

13.1.2. apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do Valor global orçado pelo Município de São Domingos do Maranhão.

13.1.3. Quando as licitantes foram classificadas, cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor global orçado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão para esta licitação, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 107
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

13.1.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, conforme parágrafo único do inciso II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

14- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

14.1. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos.

14.2. Não se considera qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **Tomada de Preços**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

14.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta **Tomada de Preços** não tenha estabelecido limites mínimos.

14.4. À **Comissão Permanente de Licitação**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

14.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, também, solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por esta, para orientar sua decisão.

1.1.3 14.6. O preço global, bem como os preços e quantitativos unitários apresentados na proposta, terão como parâmetro de custos para o julgamento o Orçamento de Custos Estimado, constante no ANEXO XI do Edital, sendo desclassificadas as propostas com valor superior ao Orçamento Estimado de **R\$ 1.678.046,34 (Um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

14.7. Esta Licitação será processada e julgada com observância do previsto nos Art.s 43 e 44 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.

15- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

15.1. Apurado o menor preço, será aplicado o **critério de desempate**, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, Arts. 44 e 45, assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando aquelas condições em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

15.2. A aplicação do **critério de desempate** proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 108
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

14.2.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

14.2.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual do item 14.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

15.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4. Na hipótese da não contratação oriundo do **critério de desempate**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.5. O **critério de desempate** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16- DO DESEMPATE – EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006:

16.1- No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, ou na mesma sessão, a critério da **Comissão Permanente de Licitação**.

17- DO DIREITO DE PETIÇÃO:

17.1. Observando o disposto no Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, o licitante poderá apresentar recursos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta **Tomada de Preços**.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão, impugná-lo no prazo de cinco (05) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de cinco (05) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

17.3. Para efeito do disposto no § 5° do Art. 109 da Lei Federal n° 8.666/ 1993, ficam os autos desta **Tomada de Preços** com vista franqueada aos interessados.

17.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão Permanente de Licitação** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

18 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

109

Nº PROCESSO

183/2023

ASSINATURA

/

18.1. A prestação dos serviços objeto deste Edital será adjudicada pelo Prefeito Municipal depois de atendidas as Condições desta **Tomada de Preços**.

18.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente.

19 - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

19.1. A licitante contratada deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis da subscrição do contrato.

19.2. Caso a licitante contratada faça opção pela **garantia em dinheiro**, deverá efetuar o depósito identificado na **Agência 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando a obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado ao Contrato Subscrito.

19.3. Caso a licitante contratada faça opção da garantia sob a modalidade de **Títulos da Dívida Pública**, a mesma somente será considerada válida mediante comprovação do registro do título junto ao Banco Central do Brasil.

19.4 **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice em original emitida "por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

19.4 **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade] assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

20- DAS RETENÇÕES:

20.1. De conformidade com a legislação vigente, o Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará retenção em favor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela licitante contratada. Essa retenção não será efetuada, desde que seja entregue a esta Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, cópia autenticada em cartório, da folha de pagamento da obra, e guias de recolhimento do FGTS e GPS do pessoal lotado no canteiro.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 110
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

20.2. O Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, de conformidade com a legislação vigente.

21- DO TERMO DE CONTRATO:

21.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato referente a prestação dos serviços, de que trata o objeto deste Edital, será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

21.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão se acrescentadas ao contrato a ser assinado.

22- DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:

22.1. A Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a assinar o contrato administrativo sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.2. O prazo para subscrição poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA.

22.3. É facultado à Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quando aos preços atualizados, ou revogar esta **Tomada de Preços**, independentemente da cominação no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. O disposto no subitem anterior não se aplica as licitantes convocadas nos termos do Art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

23- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

23.1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do Art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 111
Nº PROCESSO 123/2023
Assinatura /

24- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

24.1. A vigência do contrato objeto desta licitação terá por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em **12 (doze) meses** após o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, podendo haver prorrogação vigência por iguais ou inferiores períodos, desde que devidamente justificados.

25- DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

25.1. À licitante vencedora caberá:

25.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados e prestadores de serviço, não manterão nenhum vínculo empregatício ou contratual com a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**;

25.1.2. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a este processo licitatório e respectivo contrato, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência; e

25.1.3. assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação nesta Tomada de Preços.

25.1.4. assumir a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/ fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

25.1.4. assumir a responsabilidade pelo livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores de órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

25.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, nem poderá onerar o objeto desta Tomada de Preços, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de São Domingos do Maranhão - MA.

26- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

26.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

26.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de São Domingos do Maranhão - MA para a execução da prestação dos serviços, objeto desta licitação;

26.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta **Tomada de Preços**, salvo se houver prévia autorização formal da Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA;

26.1.3. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços adjudicados, salvo com expressa autorização do Município de São Domingos Do Maranhão - MA.

26.1.4. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes nos ANEXO XXII do presente Edital. Caso esta obrigação não seja



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 117
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura f

39.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

39.2.1. advertência;

39.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

39.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até dois (02) anos;

39.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

39.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas nas CONDIÇÕES anteriores:

39.3.1. pela recusa injustificada de assinar o Contrato e retirar a nota de empenho;

39.3.2. pela não entrega do objeto desta licitação, de acordo com as especificações do Edital e da proposta da licitante vencedora;

39.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços/ Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

39.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

39.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

40- DA RESCISÃO:

40.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Art.s 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

40.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

40.3. A rescisão do contrato poderá ser:

40.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados **nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93,**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 118
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

notificando-se a **licitante** vencedora com a antecedência mínima de trinta (30) dias corridos;

39.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **Tomada de Preços**, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

39.3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

40.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

41- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

41.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar por escrito os termos e condições do Edital da Licitação na modalidade **Tomada de Preços** até **05 (cinco) dias úteis**, antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**. **Não serão aceitas impugnações se remetidas via correio, Fax ou e-mail.**

41.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

41.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Tomada de Preços** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

41.4. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, por escrito, via Protocolo Geral do Município, somente até o terceiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação. **Não serão aceitos se remetidos via correio, Fax ou e-mail.**

41- DA TOMADA DE PREÇOS:

42.1. A critério da Administração Municipal, esta **Tomada de Preços** poderá:

41.1.1. ser anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

41.1.2. ser revogada, a juízo da Administração Municipal, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

41.1.3. ter sua data de abertura de envelopes **Documentação e Proposta** transferida, por conveniência exclusiva da Administração Municipal.

42.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta **Tomada de Preços**:

42.2.1. a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;

42.2.2. a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 119
Nº PROCESSO 183/2023
ASSINATURA /

42.2.3. no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

42- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

43.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente;

43.2. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

43.3. Fica assegurado à Autoridade Superior do Município, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.

43.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

42.5. O Município de São Domingos do Maranhão não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da licitante contratada, na forma do Art. 71, da Lei Federal nº 8.666/93.

43.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratos.

43.7. Durante a vigência do contrato, o Município de São Domingos do Maranhão poderá desclassificar a licitante tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação, mas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive com relação aos preços e prazos.

43.8. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta licitação, obedecer-se-á ao disposto no Art. 49, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

43.9. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a impressão ou falsidade das informações e /ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá o Município de São Domingos Do Maranhão, qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato subscrito.

43.10. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de licitante vencedora, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 120
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

43.11. Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

43.12. A licitante vencedora deverá indicar em sua proposta ou encaminhar até a data de assinatura do Contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, quando for o caso, que estará sujeito à aceitação da Administração Municipal, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

43.13. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "seguro garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, acompanhada da certidão de regularidade da emitente, em nome do Município de São Domingos do Maranhão.

43.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

43.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

43.16. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

43.17. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

43.18. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

43.19. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

43.20. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

43.21. Demais especificações estão contidas na minuta de contrato em anexo.

42.22. Em caso de dúvida, a interessada deverá comunicar-se com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão, ou pelo e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com no horário das 08h00 às 12h00, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 121
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

44- DOS ANEXOS:

44.1- São partes integrantes deste Edital:

- 44.1.1. Anexo I – Resumo.
- 44.1.2. Anexo II – Carta Credencial.
- 44.1.3. Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente da habilitação.
- 44.1.4. Anexo IV – Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- 44.1.5. Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.
- 44.1.6. Anexo VI – Modelo da declaração de Cumprimento do inciso V do Art. 27 da Lei federal 8.666/93.
- 44.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 44.1.8. Anexo VIII – Atestado de Visita Técnica.
- 44.1.9. Anexo IX – Modelo da Carta Proposta de Preços.
- 44.1.10. Anexo X – Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- 44.1.11. Anexo XI – Declaração de Comprovação de Capital Social.
- 44.1.12. Anexo XII – Modelo de Declaração de Responsabilidades.
- 44.1.13. Anexo XIII – Declaração que a Empresa não possui em seu Quadro Servidor Público (inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93)
- 44.1.14. Anexo XIV – Declaração que a Empresa não possui entre seus Sócios Servidores Públicos em Cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal Nº 8.112/90)
- 44.1.15. Anexo XV – Declaração de Idoneidade.
- 44.1.16. Anexo XVI – Declaração de Conhecimento das Condições do Objeto da Licitação.
- 44.1.17. Anexo XVII – Declaração das Condições de Execução do Contrato.
- 44.1.18. Anexo XVIII – Modelo de Declaração de Manutenção da Capacidade Operacional (§4º do Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)
- 44.1.19. Anexo XIX – Contrato de Prestação de Serviço.
- 44.1.20. Anexo XX – Termo de Retirada do Edital.
- 44.1.21. Anexo XXI – Projeto Básico.

45- DO FORO:

45.1- As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão - Ma, *** de ***** de 2023.

ROSEANA GOMES SOUSA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 122
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO I

RESUMO

A	OBJETIVO: 1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital. 2. VALOR: R\$ 1.678.046,34 (Um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
B	PERÍODO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto desta licitação terá como termo inicial o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e termo final em até 12 (DOZE) meses.
C	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Valor estimado da licitação: VALOR: R\$ 1.678.046,34 (Um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). EMPREITADA <input checked="" type="checkbox"/> Preço Global <input type="checkbox"/> Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Por Item
D	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 16 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO. DOTAÇÃO: 25.752.0039.2061.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 123
Nº PROCESSO 183/2022
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT
ANEXO II
(MODELO)

(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, com sócio administrador o(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão) portador da cédula de identidade RG nº _____, órgão emissor, emitido na data ___/___/___ e CPF nº _____, domiciliado à _____ (rua, nº, bairro, CEP, cidade, telefone, e-mail), representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, a quem confere amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão durante a **TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL**, para a contratação de ----- que serão utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente,

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal
(Com Firma Reconhecida em Cartório)

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 124
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura f

TOMADA DE PREÇOS N° ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
(MODELO)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., 2023.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 125
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome o representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº **/2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ___ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 126
N° PROCESSO 185/2023
Assinatura [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS N° ***/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR
(MODELO)

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° ***/2023-CPL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n° _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral n° _____ SSP _____ e do CPF n° _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, n°, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone.

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2023.
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 127
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
(MODELO)**

À

**Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 128
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT
ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx), e-mail: xx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xxxx)).

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-Estado, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 129
Nº PROCESSO 183/2022
Assinatura f

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.**

**ANEXO VIII
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro, em atendimento à condição prevista no **subitem** do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL que eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e inscrito(a) no CREA ou CAU/___ sob o nº _____, Representante da Empresa _____, estabelecida no(a) _____ na condição de seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, que conheço os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT:

LICITANTE: _____

Observações:

- Deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 130
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.**

ANEXO IX

**MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.**

OBJETO – Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas – Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

À Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ ----- (-----), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, antes da execução dos mesmos.

O prazo de execução total das obras é de até 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 131
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura: /

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da licitante: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de Cédula de Identidade nº xxxxxx, expedida por xxxxx, CPF nº xxxxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxxxx.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de São Domingos do Maranhão, subscrevo atenciosamente.

Local e data.

Assinatura do Licitante/ Proponente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 132
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

TOMADA DE PREÇOS N° ***/2023-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT.
ANEXO X - MODELO
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

À Comissão Permanente de Licitação

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local
e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF n° - RG n°



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 133
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura P

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

**ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, que a empresa - -----, CNPJ nº -----, com sede à Rua ----- (cidade-UF), vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 134
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPT
ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos Do Maranhão

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas – Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de

Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 135
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura f

TOMADA DE PREÇOS N° ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT**

**ANEXO XIII
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR
PÚBLICO
(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL N° 8.666/93)**

-----, empresa sediada nesta cidade de -----, (UF), inscrita no CNPJ n° -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----, portador da Carteira de Identidade n° ----- SSP/--- e CPF n° -----, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal n° 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 136
Nº PROCESSO 183/2023
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS
SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL**

-----, empresa sediada nesta cidade de -----, (UF), inscrita no CNPJ nº -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----, portador da Carteira de Identidade nº ----- SSP/--- e CPF nº -----, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 137
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL**, instaurado pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 138
Nº PROCESSO 183/2023
ASSINATURA

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XVI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA
LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

.....,de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 139
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

**ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL

(Nome da empresa), com sede à (Endereço completo), inscrita no CNPJ sob o número __, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

.....de.....de.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 140
Nº PROCESSO 183/2023
ASSINATURA /

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

**ANEXO XVIII
MODELO - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE
OPERACIONAL
§4º DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93**

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL

(Empresa) - CNPJ nº -----, com sede à -----
-----, -----, -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----
-----, portador do CPF nº ----- e RG nº -----, declara,
sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa
privada e a administração pública:

Nº Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Executado	Saldo

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, ----- de ----- de 2023.

Nome do Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 142
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n., que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**, pela Licitação, conforme proposta apresentada em ---- de ----- de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, observadas as condições estipuladas a seguir::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital, e conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão realizados em rigorosa observância ao Projeto e seus detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas na descrição do objeto contratado, presentes nos anexos do edital e as normas vigentes que a eles se aplicarem.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte do Contratante, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo a este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES COMPLEMENTARES

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo da **Tomada de Preços nº ****/2023**, a proposta comercial apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

Parágrafo Único – Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar, que a Contratada, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da Contratada, ficando estabelecido que o ente Contratante não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 143
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante do edital da **Tomada de Preços nº ****/2023-CPL**, reservado a Contratante o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA pela realização do objeto deste contrato.

Parágrafo Único – O representante da Contratada, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma Contratada. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

O Município Contratante se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato é de R\$ [.....] (valor por extenso), que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único – Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 144
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Elegger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses do Município de São Domingos Do Maranhão/MA relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Contratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.

Parágrafo Primeiro – A Contratada estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA, quer seja exercida por servidores do quadro da própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 145
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

Parágrafo Segundo – As determinações da fiscalização obrigam a Contratada, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a Contratada não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de São Domingos do Maranhão/MA, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da LOA 2023:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 16 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

DOTAÇÃO: 26.752.0039.2061.0000

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais pelo Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do Município de do Maranhão/MA mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I. – Carta da Contratada encaminhando a medição;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 146
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- II. – Memória de cálculo;
- III. – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV. – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V. – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI. – Quadro resumo financeiro;
- VII. – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII. – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da Contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX. – Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- X. – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- XI. – Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado sede da Contratada;
- XII. – Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da Contratada, na forma da lei;
- XIII. – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XIV. – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- XV. – Guia de recolhimento do FGTS;
- XVI. – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;
- XVII. – Comprovante de pagamento do ISS;
- XVIII. – Relatório pluviométrico, quando couber;
- XIX. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo – Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII deverão estar assinados pela empresa Contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro – Além dos documentos elencados no caput do subitem, deverão constar da primeira medição:

- I. – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II. – cópia da ordem de serviço;
- III. – matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

Parágrafo Quarto – Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I. – baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II. – termo de recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 147
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

Parágrafo Quinto – As medições de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico- Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, subetapas e respectivas porcentagens.

Parágrafo Sexto – Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização do Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

Parágrafo Sétimo – A Contratada poderá apresentar a Contratante para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

Parágrafo Oitavo – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

Parágrafo Nono – Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

Parágrafo Décimo – No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Parágrafo Décimo Primeiro – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 148
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

Parágrafo Décimo Segundo – Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do parágrafo anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

Parágrafo Décimo Terceiro – Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Décimo Quarto – A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

Parágrafo Décimo Quinto – O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização serão no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:

- a) Instalação e manutenção do canteiro de acordo com o cronograma financeiro proposto;
- b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;
- c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização;
- d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item: $\% \text{ AL} = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL})$.

Parágrafo Décimo Sexto – Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

Parágrafo Décimo Sétimo – Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FÓLHAS 149
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura f

Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

Parágrafo Primeiro – Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do Art. 2º da Lei nº 10.192/01, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Segundo – Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data da apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados a normas contratuais, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

Parágrafo Terceiro – O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – utilizados para o setor rodoviário, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste edital, o Contrato decorrente desta Concorrência, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 150
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

- b) Se os índices diminuírem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este ajuste ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas.

Parágrafo Único – No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para execução das obras e serviços de que trata este edital será de até 12(doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Primeiro – O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

Parágrafo Segundo – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro – Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas desta avença e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A Contratada assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da Contratada, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

Parágrafo único – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 151
Nº PROCESSO 183/2023
ADMINISTRATIVA /

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à Contratante ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de São Domingos do Maranhão/MA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

Parágrafo Primeiro – A Contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

Parágrafo Segundo – A Contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessária à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

Parágrafo Terceiro – A Contratada deverá:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b) Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à Fiscalização, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c) Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela Fiscalização;
- e) Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 152
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura

Fiscalização a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se torne necessárias;

- f) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h) Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter, previamente e por escrito à Fiscalização, a pretendida substituição;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA:

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:

- a. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b. Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro – Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra "b", do inciso I.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 153
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

Parágrafo Segundo – No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a Contratada já houver adquirido os materiais, ou se já os tiver adquirido e posto nos locais de trabalhos, este deverão ser pagos pelos custos de aquisição, transporte e outros regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Terceiro – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de São Domingos do Maranhão/MA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico e financeiro inicial.

Parágrafo Quinto – A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, do valor inicial do contrato.

Parágrafo Sexto – Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

Parágrafo Sétimo – A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo Oitavo – A diferença a que se refere no parágrafo sétimo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

Parágrafo Nono – A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, observado o disposto no Art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 154
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução das obras e serviços será feita pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT ou outra designada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições do edital, a proposta de preços e as disposições do Contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo não previsto no edital, nas especificações, nos detalhes executivos, nas leis, nas normas do Município de São Domingos do Maranhão/MA, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

Parágrafo Segundo – Compete, ainda, especificamente à fiscalização:

- a. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b. Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c. Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d. Exigir da Contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e. Indicar à Contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada;
- g. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- h. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i. Promover, com a presença da Contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j. Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k. Dar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 155
N° PROCESSO 183/2025
Assinatura _____

- l. Relatar oportunamente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros;
- m. Examinar os livros e registros.

Parágrafo Terceiro – A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da Contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da Fiscalização quanto ao substituto apresentado.

Parágrafo Quarto – Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à Fiscalização:

- a. Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pelo licitante Contratado;
- b. Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c. Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da Contratada no referido Diário;
- d. Dar solução às consultas feitas pela Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e. Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f. Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g. Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos Art.s 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Primeiro – A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão Contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Segundo – Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a. Prestar informações inexatas ou criar obstáculos ao acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no cumprimento de suas atividades;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 156
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- b. Desatender às determinações da fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA; e
- c. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

Parágrafo Terceiro – Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a. Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

Parágrafo Quarto – A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de São Domingos do Maranhão/MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

Parágrafo Quinto – A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos Do Maranhão/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 157
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

- a.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de São Domingos Do Maranhão/MA;
- a.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- b) Por 01 (um) ano quando a Contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.
- c) Por 02 (dois) anos, quando a Contratada:
- c.1) Não concluir os serviços contratados;
- c.2) Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- c.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
- c.4) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Sexto – A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT ou ao Prefeito Municipal se constatada a má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao ente público Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

- a) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Secretário de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- b) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:
- b.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b.2) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 158
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- b.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - b.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em caso de reincidência;
 - b.5) apresentar ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
 - b.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.
- c) Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, o licitante ou contratado está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Município de São Domingos do Maranhão/Ma propor que seja responsabilizada:
- c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;
 - c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades Contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
 - c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

Parágrafo Oitavo – As sanções serão aplicadas pelo Município Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Nono – As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c. Lentidão no seu cumprimento, levando ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d. Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 159
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

- e. A paralisação das obras, dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
- f. A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, que não é admitido pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA;
- g. Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h. Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;
- j. Dissolução da sociedade Contratada;
- k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo da Secretaria da Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, prejudique a execução do Contrato;
- l. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- m. Supressão de obras e serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- n. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de São Domingos Do Maranhão/Ma por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p. Não liberação, pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 160
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

- q. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- r. Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

Parágrafo Primeiro – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, do inciso I sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

- I. - Devolução da garantia prestada;
- II. - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- III. - Pagamento do custo de desmobilização.

Parágrafo Terceiro – A rescisão administrativa elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “q”, poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

- I. - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- II. - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações;
- III. - execução de garantia contratual, para ressarcimento o Município de São Domingos Do Maranhão/MA dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV. - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Quarto – A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

Parágrafo Quinto – O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, se a Contratada transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e serviços contratados.

Parágrafo Sexto – Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Sétimo – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 161
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

Parágrafo Oitavo – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao contratado.

Parágrafo Primeiro – O Município de São Domingos do Maranhão/Ma receberá os serviços em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará a Contratada obrigada a efetuar reparos que, a juízo da Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

Parágrafo Segundo – Encerrado o prazo fixado no parágrafo anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, garantido à Contratada o contraditório e ampla defesa de seu interesse.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA EFICÁCIA

A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

Em havendo a cisão, incorporação ou fusão da Contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta Administração Pública Contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS:

Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/21, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 162
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial e nos locais de costume.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, de ----- de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº -----
Contratada

Prefeitura Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 163
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº *****/2023-CPL
ANEXO XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

Empresa (Pessoa Jurídica):		
Endereço:		
CNPJ nº	Inscrição Estadual nº	Inscrição Municipal nº
Telefone Fixo	Fax	Celular
E-mail (empresa)	Site (empresa)	
Pessoa para contato:		
Fone (pessoa para contato)		E-mail (pessoa para contato)
OBJETO:	➤ Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico.	
Observações:	O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaomingos.ma@gov.br	
Declaração:	Eu, _____, CPF nº _____ e RG nº _____, representante da empresa supra mencionada DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa, sob as penalidades da lei, que tive total e amplo acesso ao Edital do Certame Presencial supra.	
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO ____/____/____	Carimbo e/ou Assinatura	

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário / protocolo, devidamente preenchido para o Departamento de Licitações, via e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com. **(A não remessa do recibo exime o Presidente da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais).**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 164
Nº PROCESSO 183/2023
ASSINATURA

ANEXO XXII

PROJETO BÁSICO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 165
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

ANEXO XXII

PROJETO BÁSICO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 166
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

PROJETO DE OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED COM RELÉS FOTOELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA, DENTRO DOS QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.



APRESENTAÇÃO

Recentemente, os assuntos referentes à iluminação pública têm se tornado pauta de muitas discussões em todo o país. As principais motivações para isto são os avanços tecnológicos dos materiais e equipamentos, as alterações nas legislações relativas à administração dos sistemas e a mudança do próprio conceito do que é e quais os objetivos do serviço de iluminação pública.

Diante disso, o presente manual traz um panorama geral sobre o cenário, dos assuntos relativos aos sistemas de iluminação pública, aspectos ligados às diretivas da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a relação entre a EQUATORIAL - MA e o Poder Público Municipal, um apanhado sobre as tecnologias disponíveis, uma metodologia básica para elaboração de projetos de iluminação viária, com o objetivo de orientar, em especial, os administradores públicos que estão recebendo os acervos, serão responsáveis pelo gerenciamento e manutenção do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 168
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

OBJETO

Contratação de empresa especializada para realização de serviços otimização de pontos de iluminação pública com luminárias de led com relês fotoelétricos para o município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, por meio de registro de preços, para atendimento de demanda, dentro dos quantitativos, prazos e condições previstas neste instrumento.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
NORMAS ADOTADAS	6
TERMINOLOGIAS UTILIZADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ..	8
DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS	12
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	12
GENERALIDADES.....	12
COMPONENTES IMPLANTADOS	13
O PROJETO ELÉTRICO.....	19
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE.....	20
Generalidades Sobre Choque Elétrico	20
Primeiros Socorros.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Capítulo IV, art. 30, inciso V da Constituição de 1988, a organização e a prestação do serviço de iluminação pública é de responsabilidade do Poder Público Municipal, no entanto, devido à falta de recursos técnicos, humanos e financeiros, vários municípios maranhenses, até o final da década de 90, optaram por transferir esta responsabilidade à CEMAR (EQUATORIAL ENERGIA), através de licitações, visto que a concessionária já dispunha de mão-de-obra especializada, além de equipamentos para prover a manutenção destes sistemas.

O sistema de iluminação pública no município de São Domingos do Maranhão/MA possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Companhia Energética do Maranhão (CEMAR). Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos ou subterrâneos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais. Administrado pela concessionária de energia elétrica, o sistema de iluminação pública tem seus projetos e especificações de materiais voltados especialmente para eficiência energética, redução de custos e atendimento aos requisitos fotométricos mínimos estipulados em normas, em especial a NBR (Norma Brasileira) 5101:1992. Entretanto, os benefícios de uma iluminação pública eficiente podem ser explorados também no sentido de melhorar a imagem de uma cidade, favorecendo o turismo, o comércio, o lazer noturno, melhorando a segurança pública no tráfego, sendo inclusive um indicador de desenvolvimento da mesma, todos fatores de interesse do Poder Público Municipal. Este conceito, indiretamente proposto na própria Constituição Federal, foi e está sendo resgatado por muitos administradores públicos, favorecidos pela disseminação de conhecimento a respeito de várias alternativas tecnológicas aplicáveis aos sistemas de iluminação pública, apresentadas principalmente por fabricantes e fornecedores do setor. Com este foco, os acervos e a responsabilidade pela gestão e manutenção dos sistemas de iluminação pública começam a ser devolvidos para as municipalidades, atividade evidenciada principalmente em cidades maiores, e que até o momento vem apresentando bons resultados, inclusive financeiros para os próprios municípios. Em setembro de 2010, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 414/2010, em substituição à Resolução nº 456/2000, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. Dentre várias normativas, é estabelecido no Artigo 218 que os acervos de iluminação pública que estiverem registrados como Ativo Imobilizado em Serviço das concessionárias devem ser transferidos para a pessoa jurídica de direito público, sendo um dos argumentos para isso o determinado na própria Constituição Federal, além de garantir menor tarifa aplicável ao consumo de energia para a iluminação pública, visto que sob a responsabilidade das distribuidoras a tarifa aplicada é a B4b, que é cerca de 9,5% superior a B4a, utilizada onde os acervos pertencem aos municípios, com a finalidade de remunerar os serviços de manutenção e operação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 171
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

2. NORMAS ADOTADAS

Além das exigências aqui especificadas, os equipamentos de iluminação pública deverão estar de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas relacionados a seguir, no que for aplicável:

- ABNT3-NBR 5101 - Iluminação pública – Procedimento;
- ABNT NBR 5123 - Relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação – Especificação e ensaios;
- ABNT IEC/TS 62504 – Termos e definições para LEDs e os módulos de LED de iluminação geral;
- ABNT NBR IEC 61643-1 – Dispositivo de proteção contra surto em baixa tensão – Parte 1: Dispositivo de proteção conectados a sistemas de distribuição de energia de baixa tensão – Requisitos de desempenho e método de ensaio;
- ABNT-NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimento;
- ABNT-NBR 5461 - Iluminação – Terminologia;
- ABNT-NBR 6323 - Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – Especificação;
- ABNT-NBR 7398 - Produto de aço ou ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Verificação da aderência do revestimento - Método de ensaio;
- ABNT-NBR 10476 - Revestimentos de zinco eletrodepositado sobre ferro ou aço;
- ABNT-NBR 11003 - Tintas - Determinação da aderência - Método de ensaio;
- ABNT-NBR 15129 - Luminárias para iluminação pública - Requisitos particulares;
- ABNT NBR 16026 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED – Requisitos de desempenho;
- ABNT-NBR ISO/IEC 17025 - General requirements for the competence of testing and calibration laboratories;
- ABNT NBR IEC 60529 - Grau de proteção para invólucros de equipamentos Elétricos (código IP);
- ABNT-NBR IEC 60598-1 - Luminárias - Parte 1 - Requisitos gerais e ensaios;
- ABNT NBR IEC 60598-2-3 – Luminárias – Parte 2: Requisitos particulares – Seção 3: Luminárias para iluminação pública;
- ABNT NBR IEC 61347-2-13 - Dispositivo de controle da lâmpada – Parte 2-13: Requisitos particulares de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a para os módulos de LED 3;
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas 5 Gerência de Engenharia e Sistemas da Distribuição – 02.111-AD/ES-07b;
- ABNT NBR IEC 62031 - Módulos de LED para iluminação em geral — Especificações de segurança;
- ANSI/NEMA/ANSLG C78.377 - Specifications for the Chromaticity of Solid State Lighting Products;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 172
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- ANSI C136.41 – American National Standard for Roadway and Area Lighting Equipment – Dimming Control Between an External Locking Photocontrol and Ballast or Driver;
- ANSI C 136.15 - American National Standard for Roadway and Area Lighting Equipment— Luminaire Field Identification;
- 02.111-EG/RD-055 – Relés Fotoelétricos Eletrônicos e Eletrônicos Temporizados;
- ASTM G 154 – Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- ASTM D 3418 - Standard Test Method for Transition Temperatures of Polymers By Differential Scanning Calorimetry;
- EN 55015 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment;
- CIE 84 - Measurement of Luminous Flux;
- CISPR 15 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment;
- EN 61000-3-2 - Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);
- IEC 61000-3-3:2013 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 3-3: Limits - Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low-voltage supply systems, for equipment with rated current ≤ 16 A per phase and not subject to conditional connection;
- ISO 2859-1 - Sampling procedures for inspection by attributes - Part 1: Sampling schemes indexed by acceptance quality limit (AQL) for lot-by-lot inspection;
- IEC 60061-3 Lamp caps and holders Together with gauges for the control of interchangeability and safety – Part 3: Gauges;
- IEC 61000-3-2 Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);
- IEC 62722-2-1 Luminaire performance – Part 2-1: Particular requirements for LED luminaires, Ed. 1.0;
- ABNT NBR IEC 62722-2-1 Desempenho de luminárias – Parte 2-1: Requisitos particulares para luminárias LED;
- IEC 62384 DC or AC supplied electronic control gear for LED modules – Performance requirements;
- IEC 62471 Photobiological safety of lamps and lamp systems;
- IES TM-21- Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources 11;
- IESNA LM-79- Electrical and Photometric Measurement of Solid State Lighting Products;
- IESNA LM-80- Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources ABNT NBR IEC 62262 Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (Código IK);
- IEC 61347-1 - Lamp control gear – Part 1: General and safety requirements;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 173
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- INMETRO - Portaria Nº 20 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária - ANEXO I-B – Requisitos Técnicos para Luminárias para Iluminação Pública Viária que utilizam Tecnologia LED.

3. TERMINOLOGIAS UTILIZADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Neste projeto, foram adotados os seguintes termos técnicos e abreviações:

- **Rede (ou sistema) de iluminação Pública (ou Rede DE IP):** materiais e equipamentos de iluminação pública e respectivos circuitos elétricos conectados diretamente com a rede da concessionária distribuidora de energia.
- **Ponto de Iluminação Pública (PI ou IP):** é um ponto caracterizado por um par de coordenadas georreferenciadas, no qual existe ao menos uma unidade IP. Consideraremos uma unidade uma luminária de pétala única. Assim uma luminária com três pétalas constitui-se num ponto de IP contendo três unidades de IP. A unidade de IP é composta por conexões, fiação, relés fotoelétricos ou fotoeletrônicos, dispositivos de segurança (fusíveis, disjuntores etc.), braços de sustentação, luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, capacitores, ignitores, refratores, fiação interna, entre outros, indispensáveis ao funcionamento da luminária.
- **Unidade de Iluminação Pública (UI):** é cada uma das lâmpadas que integra o sistema de iluminação pública. Uma luminária com três lâmpadas (três pétalas) representa três unidades de iluminação pública, devendo cada uma receber uma numeração cadastral.
- **Circuito de IP ou Circuito Elétrico:** é o conjunto formado pelos condutores e elementos do sistema de controle e proteção, que alimentam e protegem, eletricamente, uma ou mais unidades de IP.
- **Unidade com alimentação aérea:** é o conjunto formado por um projetor ou por uma luminária instalada em ponta de braço de até 5m de comprimento, em estrutura pertencente ou não à concessionária e alimentada por rede aérea.
- **Unidade com alimentação subterrânea:** é o conjunto formado por projetor ou luminária instalado em estrutura ou fachada e alimentado por rede subterrânea ou embutida.
- **Unidade embutida no piso:** é o conjunto constituído por projetor instalado no piso e alimentado por fios isolados instalados em eletrodutos ou diretamente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 174
Nº PROCESSO 183/2027
/PP-3118

enterrados no solo.

- **Unidade Ornamental ou Decorativa:** é o conjunto formado por uma luminária (conjunto ótico), base, pedestal, anel, coluna, braço e suporte, de concepção antiga ou contemporânea, instalado em áreas especiais por motivos turísticos ou arquitetônicos.
- **Comandos de acionamento da iluminação pública:** composto por conexões, fiação, quadros de comando, disjuntores, fusíveis, bases para fusíveis, bases para relés, contadores, relés, eletrodutos e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto.
- **Comando em GRUPO:** é o acionamento único para um conjunto de luminárias.
- **Comando INDIVIDUAL:** é o comando de unidades alimentadas diretamente da rede de baixa de tensão da Concessionária, e acionadas individualmente, por rele fotoelétrico, temporizado ou fotoeletrônico.
- **Redes subterrâneas e aéreas:** conexões, cabos, isoladores, eletrodutos, caixas de passagem, e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto. Nas redes subterrâneas, os componentes são instalados em eletrodutos fixados em paredes ou tetos ou enterrados no solo.
- **Subestações:** também chamadas de subestações rebaixadora de energia; ponto de transformação de energia contendo um transformador. Subestações na rede da concessionária possuem um nº de FU. Para o município de Buriticupu-MA a transformação será de 13,8 KV para 380/220 V.
- **Estação transformadora de IP:** o mesmo que Subestação com a finalidade específica de alimentar conjuntos exclusivos de IP, composto por 1 (um) transformador e respectivos equipamentos de comando e proteção.
- **Ronda:** é o serviço de inspeção programada nas redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos, feito com periodicidade pré-estabelecida.
- **Manutenção Preventiva:** serviços de substituição de componentes do sistema de forma planejada, ao final de sua vida útil, para evitar um defeito eminente.
- **Manutenção Corretiva:** serviços executados no sistema de IP em consequência da ocorrência de falhas, acidentes ou desgastes em componentes do sistema.
- **Melhoria:** consiste nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminamento, aumentara eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 175
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

estética.

- **Eficientização do Sistema de Iluminação Pública:** Através de estudos técnicos, propor a modernização do sistema de iluminação pública consistentes nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminação, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.
- **Ampliação:** é a instalação de novas unidades de iluminação, com ou sem instalação de poste, para estender os serviços de iluminação a locais ainda não servidos por iluminação pública isto quando esta falta traz problemas de segurança aos munícipes ou acompanhar a expansão do sistema viário para melhorar a segurança local também servindo locais problemáticos.
- **Eficientização energética:** Consiste na substituição de componentes de IP objetivando a melhoria dos índices de iluminação com o menor consumo possível.
- **Manutenção do Sistema de Iluminação Pública:** Consiste na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e serviços, assegurando o bom estado de conservação do sistema de iluminação pública e a reposição ou conserto de unidades de IP ou circuitos elétricos, em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos.
- **Eficácia (Eficiência) da luminária LED (lm/W):** É a razão entre o fluxo luminoso útil da luminária LED obtido em goniofotômetro e a da potência total consumida.
- **Fator de potência:** É a razão entre potência ativa (W) e potência aparente (VA).
- **Fluxo luminoso (lm):** Fluxo luminoso útil da luminária LED considerando as condições nominais de temperatura e corrente de funcionamento, assim como também as perdas devido ao sistema óptico secundário e refrator.
- **Grau de proteção providos por invólucros (Códigos IP):** Graduação estabelecida em função da proteção provida aos invólucros dos equipamentos elétricos contra o ingresso de sólidos e líquidos em equipamentos elétricos.
- **Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK):** Define os níveis de proteção de invólucros e gabinetes contra impactos mecânicos.
- **Iluminância média:** É o fluxo luminoso que incide sobre uma superfície, isto é, a quantidade de luz que chega a um determinado ponto, medida em lux (lx).
- **Índice de Reprodução de Cor (IRC):** É a medida de correspondência entre a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 176
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- cor realde um objeto e sua aparência diante de uma fonte de luz. Quanto maior o índice, melhor é a reprodução/fidelidade das cores.
- **LED (Light Emitting Diode):** Diodo emissor de luz é um dispositivo semicondutor em estado sólido que emite radiação ótica (luz) sob a ação de uma corrente elétrica.
 - **Luminária com tecnologia LED:** Unidade de iluminação completa, ou seja, fonte de luz com seus respectivos sistemas de controle e alimentação junto com as partes que distribuem a luz, e as que posicionam e protegem a fonte de luz. Contém um ou mais LED, sistema óptico para distribuição da luz, sistema eletrônico para alimentação e dispositivos para controle e instalação.
 - **Módulo LED:** Fonte de luz composto por um ou mais LEDs em um circuito impresso. Podem conter componentes adicionais, como elemento ótico, elétrico, mecânico e térmico, necessitando de conexão para um dispositivo de controle.
 - **Potência nominal:** Potência da luminária LED declarada pelo fabricante e comprovada em ensaios expressa em Watts (W). A potência nominal a ser considerada é a potência consumida pelos LEDs somada à perda técnica do controlador. Quando alimentado em tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado.
 - **Sistema de Telegestão:** São ferramentas utilizadas para gerir, controlar e monitorar redes de iluminação pública, através de equipamentos incorporados individualmente ou em grupo à(s) luminária(s), que permitem ainda a combinação com outras tecnologias como sensoriamento, segurança, telecomunicações, etc.
 - **Temperatura de cor correlata (TCC/K):** A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.
 - **Temperatura de operação:** É a temperatura máxima admissível, que pode ocorrer nasuperfície externa do controlador de LED, em condições normais de operação, na tensão nominal ou na máxima tensão da faixa de tensão nominal.
 - **Vida nominal da manutenção do fluxo luminoso – Lp:** Tempo de operação em horas no qual a luminária com Tecnologia LED irá atingir a porcentagem “p” do fluxo luminoso inicial. A declaração da manutenção do fluxo luminoso pode ser definida conforme as categorias apresentadas abaixo:

L80 (h): tempo para a luminária atingir 80 % do fluxo luminoso inicial;

L70 (h): tempo para a luminária atingir 70 % do fluxo luminoso inicial;



4. DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Por unidade de iluminação pública (IP) entenda-se uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. Caso a luminária ou projetor contenham mais de uma lâmpada, o número de unidades equivalerá ao número de lâmpadas, sendo isto necessário para a compatibilização com os procedimentos adotados pela EQUATORIAL - MA, no faturamento da energia consumida pelo sistema.

O número de unidades de iluminação deve ser permanentemente atualizado para suprimir as unidades retiradas e crescer as unidades instaladas no mês.

Este projeto contempla além da execução dos serviços (mão de obra e equipamentos/ferramentas) o gerenciamento completo dos serviços e o fornecimento de todos os materiais necessários.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços abrangerá de forma ampla e completa os decorrentes procedimentos:

- Correção, preservação e manutenção do sistema de iluminação pública;
- A execução de serviços de modernização e ampliação de iluminação pública;
- A elaboração de projetos elétricos e luminotécnico;
- Registro e reconhecimento das peças de iluminação pública assim como atualização/manutenção das unidades cadastradas que sofrem intervenções.

6. GENERALIDADES

As premissas básicas deste projeto são:

- Melhorar a segurança e o conforto dos usuários;
- Dar uma nova identidade noturna às vias do município;
- Eficientizar o consumo da energia elétrica;



7. COMPONENTES IMPLANTADOS

Este projeto foi concebido com a base no Padrão EQUATORIAL - MA de iluminações, utilizando postes de concreto pré-moldado DT e Circular, luminárias de alto rendimento compostas de Lâmpadas de LED, para aplicação de Luz aproximando a luminosidade adequada. Para iluminação pública serão instalados:

Postes de concreto pré-moldado DT ou circular, para 02 luminárias;

Luminária em LED modular para iluminação pública de 240W a 350W, pintura anti-incrustantes, grau de proteção ip67, ik09, temperatura de cor 6000K, lentes em policarbonato, corpo em alumínio e vida mediana 50.000 horas – 150W ou similar;

Luminárias com elevada eficiência luminosa; corpo alumínio fundido, suporte de perfil "U" de ação galvanizada a fogo com soquete.

O corpo das luminárias deve ser confeccionado em liga de alumínio injetado à alta pressão.

Módulo LED

Serão admitidas as seguintes tecnologias:

TECNOLOGIA SMD

A placa do circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (Metal Clad Printed Circuit Board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro.

TECNOLOGIA LED COB

Tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento LED.

Sistema óptico

Luminárias que utilizam a tecnologia SMD (Surface Mounting Devices) para encapsulamento do LED, o sistema óptico secundário deverá ser confeccionado em policarbonato ou acrílico, injetados à alta pressão e estabilizados para resistir à radiação infravermelha, ultravioleta e às intempéries, não devendo apresentar impurezas de qualquer espécie.

Luminárias que utilizam a tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento do LED, o sistema óptico secundário deverá ser confeccionado em vidro borossilicato. O respectivo material trata-se de vidro temperado com propriedades termorresistente, com elevada resistência química, além de possuir coeficiente de expansão térmica mínimo. A transparência mínima inicial das lentes deverá ser de 90%.



Refrator

Trata-se de um componente que contribui para a proteção e estanqueidade do conjunto óptico da luminária, além de favorecer a limpeza e manutenção da luminária LED ao longo de sua vida útil. Este componente deverá respeitar as seguintes condições:

1. *Luminária LED que possua lente secundária confeccionada em polímero (policarbonato ou acrílico) deverá ser fechada com refrator confeccionado em vidro temperado ou policarbonato, a saber:*
 - a) *Na hipótese do refrator da luminária LED ser confeccionado em policarbonato, por conta da aplicação externa sujeita à exposição ao tempo, deverá seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV (radiação ultravioleta) com um tempo de exposição de 2.016 horas, conforme item A.9.5.3 da Portaria nº 20 do Inmetro, de 15 de fevereiro de 2017.*
 - b) *Cabe ressaltar, que será exigido certificado emitido pelo Inmetro para comprovar que o modelo da luminária LED atende as exigências estabelecidas na Portaria nº 20/2017. Considerando que o Inmetro, para emitir a certificação, exige, dentre outros documentos, os ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154, restará comprovado à condição estabelecida no item "a" os modelos de luminárias LED que apresentarem a respectiva certificação.*
2. *Luminária LED que possua lente secundária confeccionada em vidro borossilicato e não possua qualquer outro componente em polímero em aplicação externa sujeita à exposição ao tempo ficará dispensada de refrator. O respectivo material trata-se de vidro temperado com propriedades termorresistentes, com elevada resistência química, além de possuir coeficiente de expansão térmica mínimo.*
3. *Não será admitida, no âmbito desta especificação, luminária LED com lente secundária confeccionada em polímero (policarbonato ou acrílico) diretamente exposta ao tempo sem a presença de um refrator.*

Grau de proteção das luminárias

O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

THE
LIBRARY OF THE
CONGRESS

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800

1800



REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS

As luminárias deverão ser fornecidas pelo fabricante, completamente montadas e conectadas, incluindo todos os componentes e acessórios, prontas para serem ligadas à rede de distribuição.

Tensão e Frequência Nominal de Alimentação:

As luminárias devem ser fornecidas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede de distribuição nas variações de tensão entre 198 V e 240 V, em corrente alternada e 60 Hz.

Deve-se observar a tolerância de tensão estabelecida no âmbito da ANEEL.

Fator de potência:

Mínimo de 0,92 (considerando THD)

Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD):

Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2

Eficácia (Eficiência) da luminária LED (lm/W)

Mínimo 110lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária.

Ângulo de abertura do fecho luminoso:

Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada.

Driver:

Deverá estar incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10 V).

Índice de Reprodução de Cor (IRC):

Mínimo 70%

Temperatura de Cor Correlata (TCC):

Valor Nominal declarado de 6000K, admitindo o Valor Mínimo de 5000K e o Valor Máximo de 6500K.

Vida útil do Conjunto:

Mínimo de 50.000 horas

Índice de Depreciação:

Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas).

Resistência de isolamento:

resistência de isolamento deve estar em conformidade com a norma NBR IEC 60598-1.

Rigidez dielétrica

A luminária deve resistir a uma tensão de no mínimo, 1460 V (classe I), em conformidade com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598-1.



Condições de Operação (altitude, temperaturas e umidade)

- Altitude não superior a 1.500m;
- Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 horas, não superior a + 35°C;
- Temperatura do ambiente entre -5°C e + 45°C;
- Umidade relativa do ar até 100%.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA LUMINÁRIA LED

Os requisitos técnicos da luminária LED deverão ser comprovados por meio das seguintes condições:

CATÁLOGO TÉCNICO

No catálogo técnico do fabricante, de origem física e/ou virtual, deverá constar exatamente o mesmo modelo da luminária LED ofertada, inclusive no que se refere à geração do equipamento, caso o modelo tenha sido objeto de atualizações técnicas ao longo do tempo pelo fabricante.

No catálogo técnico do fabricante, de origem física e/ou virtual, deverá constar exatamente o mesmo modelo utilizado para construção do arquivo IES (curva fotométrica) aplicado na simulação luminotécnica produzida em software específico para cálculos luminotécnicos.

Excepcionalmente, na hipótese de não constar no catálogo técnico do fabricante, por qualquer motivo, exatamente o mesmo modelo da luminária ofertada, será admitida, para fins de comprovação, uma declaração em papel timbrado do próprio fabricante contendo, no mínimo:

- a) identificação;
- b) contato: telefone e e-mail;
- c) assinatura e data;
- d) citação direta do modelo ofertado com informações sobre as características técnicas de construção, desempenho e operação, além da garantia.

Para fins de comprovação dos requisitos técnicos solicitados a seguir, será admitida a apresentação de um ou mais documentos, de origem física ou virtual, inclusive de declaração emitida pelo fabricante nas condições citadas anteriormente.



8. O PROJETO ELÉTRICO

ARQUIVOS DIGITAIS PARA PROJETO LUMINOTÉCNICO

O fornecedor deverá disponibilizar, gratuitamente, para utilização do município os arquivos digitais da curva fotométrica das luminárias fornecidas em formato IES.

A rede aérea de média tensão existente da concessionária alimentará os transformadores monofásicos de 15KVA, na tensão de 220V, rede secundária após a transformação da saída secundária do transformador até o padrão monofásico Equatorial fixado no poste da SE. Os circuitos serão monofásicos 16mm²/0,6/1KV, que dali partirão para as luminárias por uma caixa de passagem subterrânea com tampa concreto armado.

Quando os eletrodutos, passarem por trecho de circulação de automóveis os trechos deverão ser envelopados em concreto.

Os cabos condutores deverão ser de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6 / 1K / 90°C (Eprotenax-G7 ou similar), com bitolas de seção para suprir a demanda da carga a ser instalada.

A recomposição dos pavimentos abertos para a instalação dos eletrodutos deve ser feita com o mesmo tipo de pavimento existente (grama, concreto, lajota, etc.).

As emendas e derivações dos circuitos deverão ser aterradas adequadamente, com haste de terra tipo CopperWeld de $\varnothing 5/8"$ de 2,40m, instaladas na caixa de passagem mais próxima do ponto a ser aterrado.

9. SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE

De acordo com os preceitos contidos na Norma Regulamentadora – NBR 10, as intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 volts (em corrente alternada) ou superior a 120 volts (corrente contínua), somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado, que tenha concluído curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para a operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida.

Nos trabalhos (de construção, montagem, operação, reforma, ampliação, reparação e inspeção) em instalações elétricas, devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle de riscos adicionais, explosividade, umidade,



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

FOLHAS 185
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 7

poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização e segurança apropriada.

Todo profissional de eletricidade deve estar apto a prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente através de técnicas de realimentação cardiorrespiratória, bem como através de equipamentos de combate a incêndio.

Generalidades sobre choque elétrico:

Choque elétrico é uma descarga de corrente elétrica, que passa pelo corpo da pessoa, e as consequências podem ser mais ou menos graves, dependendo da corrente (intensidade, trajeto, resistência do corpo humano, tensão, ciclo cardíaco, etc.) e do trajeto percorrido no corpo, pela corrente.

As principais consequências do choque são:

- a) Queimaduras locais, de limites bem definidos ou de grande extensão, geralmente atingindo os tecidos mais profundos;
- b) Paralisação da respiração por contração dos músculos respiratórios e fibrilação cardíaca.

Primeiros socorros:

Antes de tocar a vítima, desligar a corrente elétrica na chave geral de força, cadasegundo de contato com a eletricidade diminui a possibilidade de sobrevivência da vítima; caso isso não seja possível, separar a vítima do contato (fio elétrico energizado), utilizando um mau condutor (isolante) de eletricidade (madeira seca, pedaço de tecido forte, cinto de couro, luvas, etc.).



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser mantidos esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas com As Especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

Os princípios norteadores de segurança em instalações e serviço em eletricidade, previstos na NR 10, principalmente o constante no item 10.2.4 e 10.3, devem ser atendidos, e implantados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA ou empresas terceirizadas.

PROJETO ELÉTRICO:
ILUMINAÇÃO
PUBLICA DE SÃO
DOMINGOS DO
MARANHÃO

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do
Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	107,33	107,33		
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,84	2,84		
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	103,00	103,00		
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	49,08	LS =>	56,76	MO com LS =>	105,84
				Valor do BDI =>	26,83			Valor com BDI =>	134,16
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88286 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,71	24,71		
Composição Auxiliar	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,94	20,94		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043480 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
				MO sem LS =>	9,95	LS =>	11,51	MO com LS =>	21,46
				Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	30,88

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1.3									
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,59	21,59		
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		8,50	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,34
			Valor do BDI =>		5,39			Valor com BDI =>	26,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
1.4									
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91		
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		6,33	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,66
			Valor do BDI =>		4,22			Valor com BDI =>	21,13

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.5							
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 188
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	25,61	25,61
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
			MO sem LS =>		12,08	LS =>	13,97
			Valor do BDI =>		7,01		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							26,05
							35,06

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,34	21,34
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
			MO sem LS =>		8,40	LS =>	9,71
			Valor do BDI =>		5,33		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							18,11
							26,67

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 189
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,58	12,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		5,93	LS =>	6,86 MO com LS =>	12,79
			Valor do BDI =>		3,97		Valor com BDI =>	19,87
1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31	
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	16,92	16,92	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		7,95	LS =>	9,19 MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>		4,82		Valor com BDI =>	24,13
1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90	
Composição Auxiliar	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		6,37	LS =>	7,36 MO com LS =>	13,73
			Valor do BDI =>		3,97		Valor com BDI =>	19,87

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 190
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
2.4									
Composição	C0859 SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	9,25	9,25		
Insumo	I0846 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	18,63	2,79		
			MO sem LS =>		1,29	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,79
			Valor do BDI =>		2,31			Valor com BDI =>	11,56
2.5									
Composição	C2455 SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	11,67	11,67		
Insumo	I2074 SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63		
			MO sem LS =>		3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>		2,91			Valor com BDI =>	14,58
2.6									
Composição	C3909 SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	41,05	41,05		
Insumo	I7377 SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	Material	UN	1,0000000	26,29	26,29		
Insumo	I7378 SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76		
Insumo	I7379 SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	Material	UN	0,0400000	194,68	7,78		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	17,14	1,37		
			MO sem LS =>		1,49	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,22
			Valor do BDI =>		10,26			Valor com BDI =>	51,31
2.7									
Composição	C1187 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	13,81	13,81		
Insumo	I1070 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	1,0000000	5,46	5,46		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63		
			MO sem LS =>		3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>		3,45			Valor com BDI =>	17,26
2.8									

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 191
Nº PROCESSO 183/2023
Assessoria

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	C0521 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	48,71	48,71	
Insumo	10461 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	Material	M	1,0200000	35,06	35,76	
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	18,63	5,77	
Insumo	12312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	23,17	7,18	
			MO sem LS =>		6,00	LS =>	6,95 MO com LS =>	12,95
			Valor do BDI =>		12,17		Valor com BDI =>	60,88

2.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,29	5,29	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	21,59	0,64	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,91	0,50	
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	3,46	4,11	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04	
			MO sem LS =>		0,44	LS =>	0,51 MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>		1,32		Valor com BDI =>	6,61

2.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1806 SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m³	1,0000000	108,56	108,56	
Insumo	10280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,2000000	76,19	91,42	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14	
			MO sem LS =>		7,95	LS =>	9,19 MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>		27,14		Valor com BDI =>	135,70

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	284,93	284,93
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,69	4,69

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 192
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,23	25,23
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,48	42,48
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,50	189,50
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31
			MO sem LS =>			7,95	
			Valor do BDI =>			71,23	
				LS =>		9,19	MO com LS =>
							17,14
							Valor com BDI =>
							356,16

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	88,93	88,93
Composição Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,23	42,23
Composição Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,16	12,16
Composição Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,92	1,92
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Composição Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
			MO sem LS =>			6,37	
			Valor do BDI =>			22,23	
				LS =>		7,36	MO com LS =>
							13,73
							Valor com BDI =>
							111,16

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,16	12,16
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000480	253.475,67	12,16
			MO sem LS =>			0,00	
			Valor do BDI =>			3,04	
				LS =>		0,00	MO com LS =>
							0,00
							Valor com BDI =>
							15,20

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 193
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52	
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000060	253.475,67	1,52	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,38			Valor com BDI =>	1,90
Composição	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,92	1,92	
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000076	253.475,67	1,92	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,40
Composição	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,20	15,20	
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000600	253.475,67	15,20	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,80			Valor com BDI =>	19,00
Composição	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,23	42,23	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	5,8900000	7,17	42,23	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,55			Valor com BDI =>	52,78
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	13,26	0,40	
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,40
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,50
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53	
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	17,81	0,53	
			MO sem LS =>	0,25	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,53
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,66
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 194
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0250000	20,94	0,52	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
95401 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	25,61	0,44	
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
95407 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,84	2,84	
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0276000	103,00	2,84	
			MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,84
			Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
95349 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	0,0041000	13,68	0,05	
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
95351 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,0133000	16,92	0,22	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
95371 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	17,81	0,30	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
95378 SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N°, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 145
Nº PROCESSO 189/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ. 06.113.690/0001-71

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00005111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	12,58	0,21
			MO sem LS =>		0,10	LS => 0,11	MO com LS => 0,21
			Valor do BDI =>		0,05	Valor com BDI =>	0,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,23	25,23
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	510.810,79	17,52
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000551	140.000,00	7,71
			MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>		6,30	Valor com BDI =>	31,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	510.810,79	2,91
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	140.000,00	0,81
			MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>		0,93	Valor com BDI =>	4,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,69	4,69
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	510.810,79	3,67
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000073	140.000,00	1,02
			MO sem LS =>		0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 196
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

			Valor do BDI =>	1,17		Valor com BDI =>	5,86	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,48	42,48	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	510.810,79	32,84	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	140.000,00	9,64	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	10,62			Valor com BDI =>	53,10
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,50	189,50	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	7,17	189,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	47,37			Valor com BDI =>	236,87

Total sem BDI 1.342.536,66
Total do BDI 335.509,68
Total Geral 1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 147
Nº PROCESSO 183/2023

PROJETO ELÉTRICO:
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE
SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do
Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1		MÃO DE OBRA					106.169,12		
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	107,33	107,33		
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,84	2,84		
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	103,00	103,00		
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	49,08	LS =>	56,76	MO com LS =>	105,84
				Valor do BDI =>	26,83			Valor com BDI =>	134,16
						Quant. =>	160,0000000	Preço Total =>	21.465,60
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88266 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,71	24,71		
Composição Auxiliar	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,94	20,94		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		

FOLHAS 198
Nº PROCESSO 183/2023
19/03/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

		MO sem LS =>	9,95	LS =>	11,51	MO com LS =>	21,46
		Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	30,88
				Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	10.869,76
1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,59	21,59
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	8,50	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,34
		Valor do BDI =>	5,39			Valor com BDI =>	26,98
				Quant. =>	704,0000000	Preço Total =>	18.993,92
1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
		MO sem LS =>	6,33	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,66
		Valor do BDI =>	4,22			Valor com BDI =>	21,13
				Quant. =>	704,0000000	Preço Total =>	14.875,52

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 199
Nº PROCESSO 183/2023
Acompanhar

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90778 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05		
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	25,61	25,61		
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043483 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
			MO sem LS =>		12,08	LS =>	13,97	MO com LS =>	26,05
			Valor do BDI =>		7,01			Valor com BDI =>	35,06
					Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>		12.341,12

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,34	21,34		
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		8,40	LS =>	9,71	MO com LS =>	18,11
			Valor do BDI =>		5,33			Valor com BDI =>	26,67
					Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>		9.387,84

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N°, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 200
Nº PROCESSO 183/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81			
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,58	12,58			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
					MO sem LS =>	5,93	LS =>	6,86	MO com LS =>	12,79
					Valor do BDI =>	3,97		Valor com BDI =>	19,87	
					Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	6.994,24		

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31			
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22			
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76			
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81			
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00004086 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	16,92	16,92			
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
					MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
					Valor do BDI =>	4,82		Valor com BDI =>	24,13	
					Quant. =>	176,0000000	Preço Total =>	4.246,88		

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 201
Nº PROCESSO 183/2023
Ass: [assinatura]

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		6,37	LS =>	7,36	MO com LS =>	13,73
			Valor do BDI =>		3,97			Valor com BDI =>	19,87
						Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	6.994,24

2 MATERIAL 1.453.976,34

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13198 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública,180W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	Material	un	1,0000000	2.315,02	2.315,02		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		578,75			Valor com BDI =>	2.893,77
						Quant. =>	248,0000000	Preço Total =>	717.654,96

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	3847 ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	Material	un	1,0000000	2.095,27	2.095,27		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		523,81			Valor com BDI =>	2.619,08
						Quant. =>	124,0000000	Preço Total =>	324.765,92

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	6548 ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1,0000000	16,40	16,40		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		4,10			Valor com BDI =>	20,50
						Quant. =>	8.800,0000000	Preço Total =>	180.400,00

2.4 Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0859 SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	9,25	9,25
Insumo	I0846 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	18,63	2,79

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 202
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

		MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,79
		Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	11,58
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	48,24
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2455 SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	11,67	11,67
Insumo	I2074 SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
		MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
		Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	14,58
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	58,32
2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3809 SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	41,05	41,05
Insumo	I7377 SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	Material	UN	1,0000000	26,29	26,29
Insumo	I7378 SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76
Insumo	I7379 SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	Material	UN	0,0400000	194,68	7,78
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	17,14	1,37
		MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,22
		Valor do BDI =>	10,26			Valor com BDI =>	51,31
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	2.052,40
2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1187 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	13,81	13,81
Insumo	I1070 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	1,0000000	5,46	5,46
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
		MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
		Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	17,26
				Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	1.380,80
2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS 203
Nº PROCESSO 183/2023
Assessoria

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	C0521 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	48,71	48,71	
Insumo	I0461 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	Material	M	1,0200000	35,06	35,76	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	18,83	5,77	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	23,17	7,18	
			MO sem LS =>	6,00	LS =>	6,95	MO com LS =>	12,95
			Valor do BDI =>	12,17			Valor com BDI =>	60,88
					Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	7.914,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011273 SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	Material	UN	1,0000000	8,57	8,57	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,14			Valor com BDI =>	10,71
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	42,84

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	105,08	105,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	26,27			Valor com BDI =>	131,35
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	525,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	4626 ORSE	Arruela quadrada 18x38mm galv.	Material	un	1,0000000	0,45	0,45	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	17,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	3238 ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Material	Un	1,0000000	2,75	2,75	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI =>	3,43
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	109,76

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1871 ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	Material	un	1,0000000	4,80	4,80

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
 SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 204
 Nº PROCESSO 183/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,20 Valor com BDI => 6,00
Quant. => 16,0000000 Preço Total => 96,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2624 ORSE	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	Material	un	1,0000000	1,02	1,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,27
Quant. => 36,0000000 Preço Total => 45,72

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3155 ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	Material	M	1,0000000	5,20	5,20

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,30 Valor com BDI => 6,50
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 130,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3156 ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Material	Un	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,31 Valor com BDI => 1,56
Quant. => 12,0000000 Preço Total => 18,72

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3973 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Material	un	1,0000000	141,00	141,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 35,25 Valor com BDI => 176,25
Quant. => 8,0000000 Preço Total => 1.410,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3603 ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	20,65	20,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 5,16 Valor com BDI => 25,81
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 103,24

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 205
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.890/0001-71

Insumo	3490 ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	1,0000000	29,60	29,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI =>	37,00
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>		1.480,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,25
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	250,00	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	10602 ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Material	Un	1,0000000	126,01	126,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	31,50			Valor com BDI =>	157,51
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	630,04	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	978 ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	Material	un	1,0000000	8,80	8,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	11,00
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	220,00	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	Material	un	1,0000000	11,35	11,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,18
				Quant. =>	260,0000000	Preço Total =>	3.686,80	

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	2634 ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	Material	un	1,0000000	6,71	6,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,38
				Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	1.089,40	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 206
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	2635 ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	Material	un	1,0000000	6,71	6,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,38
				Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>		1.089,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	12013 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Material	Un	1,0000000	159,03	159,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	39,75			Valor com BDI =>	198,78
				Quant. =>	124,0000000	Preço Total =>		24.648,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	6595 ORSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	Material	m	1,0000000	5,72	5,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,15
				Quant. =>	4.000,0000000	Preço Total =>		28.600,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	3455 ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	1,0000000	12,25	12,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	15,31
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		122,48

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	18077 SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	Material	UN	1,0000000	8,07	8,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	10,08
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		40,32

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11217 SEINFRA	GANCHO OLHAL	Material	UN	1,0000000	10,55	10,55	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,18
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		52,72

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 207
Nº PROCESSO 183/2023
Assessoria

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	18078 SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	Material	UN	1,0000000	9,32	9,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,65
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	46,60		
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	18524 SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	Material	UN	1,0000000	22,14	22,14	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,53			Valor com BDI =>	27,67
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	110,68		
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	18525 SEINFRA	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	Material	UN	1,0000000	36,90	36,90	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,22			Valor com BDI =>	46,12
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	184,48		
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	18958 SEINFRA	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	Material	UN	1,0000000	1.891,69	1.891,69	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	472,92			Valor com BDI =>	2.364,61
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	9.458,44		
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	110081 SEINFRA	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	Material	UN	1,0000000	0,22	0,22	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1,08		
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	18176 SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	Material	KM	1,0000000	7.472,09	7.472,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.868,02			Valor com BDI =>	9.340,11
			Quant. =>	0,0200000	Preço Total =>	186,80		
Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	12448 SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	Material	UN	1,0000000	4.399,37	4.399,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.099,84			Valor com BDI =>	5.499,21

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 208
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM Material X 5 M		UN	0,0090000	5,52	0,04	
			MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	6,61
			Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>			3.966,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00043430 SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	1,0000000	162,34	162,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	40,58			Valor com BDI =>	202,92
			Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>			25.973,76

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00039380 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	1,0000000	28,09	28,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,02			Valor com BDI =>	35,11
			Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>			702,20

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	49,11	49,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,27			Valor com BDI =>	61,38
			Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>			1.227,60

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	587 ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	Material	un	1,0000000	421,00	421,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	105,25			Valor com BDI =>	526,25
			Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>			2.105,00

2.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1606 SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m²	1,0000000	108,56	108,56	
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,2000000	76,19	91,42	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14	
			MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>	27,14			Valor com BDI =>	135,70
			Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>			407,10

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 210
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	16000002 Próprio	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP	Material	UN	1,0000000	1.616,51	1.616,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	404,12			Valor com BDI =>	2.020,63
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		16.165,04

3 EQUIPAMENTOS E VEICULOS 117.900,88

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	284,93	284,93	
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,69	4,69	
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,23	25,23	
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,48	42,48	
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,50	189,50	
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31	
			MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>	71,23			Valor com BDI =>	356,16
				Quant. =>	176,0000000	Preço Total =>		62.684,16

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	88,93	88,93

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 211
Mº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,23	42,23
Composição Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,16	12,16
Composição Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,92	1,92
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Composição Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,20	15,20
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90

MO sem LS => 6,37 LS => 7,36 MO com LS => 13,73
Valor do BDI => 22,23 Valor com BDI => 111,16

Quant. => 352,0000000 Preço Total => 39.128,32

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo 10785 SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	107,26	107,26
		MO sem LS => 0,00	LS => 0,00		MO com LS => 0,00	
		Valor do BDI => 26,81			Valor com BDI => 134,07	
			Quant. => 120,0000000		Preço Total => 16.088,40	

Total sem BDI 1.342.536,66
Total do BDI 335.509,68
Total Geral 1.678.046,34

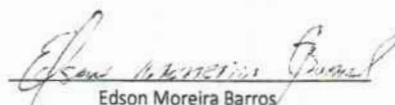
Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA


FOLHAS 212
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	NÃO INCIDE	17,87%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95%	NÃO INCIDE	3,95%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio – Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	NÃO INCIDE	1,46%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	TOTAL	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	TOTAL	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%


 Edson Moreira Barros
 Eng. Eletricista
 CREA-MA: 111841709-7


 Edson Moreira Barros
 Eng. Eletricista
 CREA-MA 111841709-7

MUNICÍPIO DE BACABAL-MA
CNPJ:06.014.351/0001-38

FOLHAS 216
Nº PROCESSO 185/2023
Assinatura 

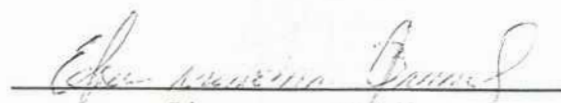
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC Administração Local
DF Despesas Financeiras
S R G Seguro, Riscos e Garantia do Empreendimento
L Lucro Bruto
T Tributos

Calculo do BDI de Serviços (%)		25,00%
BDI	25,00%	
AC	3,42%	Administração Central;
R	1,00%	R = taxa de riscos;
S	0,13%	S = taxa de seguros;
G	0,13%	G = taxa de garantias;
DF	1,01%	DF = despesas financeiras;
L	8,00%	L = lucro bruto;
T	8,65%	T = Tributos (pis+cofins+issqn)
		PIS 0,65%
		COFINS 3,00%
		ISSQN 5,00%



Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7



Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA 111841709-7

PROJETO ELÉTRICO:
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE
SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
D O M A R A N H ã O



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			MÃO DE OBRA					106.169,12	6,33 %
1.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	107,33	134,16	21.465,60	1,28 %
1.2	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	24,71	30,88	10.869,76	0,65 %
1.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704	21,59	26,98	18.993,92	1,13 %
1.4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704	16,91	21,13	14.875,52	0,89 %
1.5	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	28,05	35,06	12.341,12	0,74 %
1.6	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	21,34	26,67	9.387,84	0,56 %
1.7	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	15,90	19,87	6.994,24	0,42 %
1.8	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	19,31	24,13	4.246,88	0,25 %
1.9	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	15,90	19,87	6.994,24	0,42 %
2			MATERIAL					1.453.976,34	86,65 %
2.1	13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	248	2.315,02	2.893,77	717.654,96	42,77 %
2.2	3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	un	124	2.095,27	2.619,08	324.765,92	19,35 %
2.3	6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	8800	16,40	20,50	180.400,00	10,75 %
2.4	C0859	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	4	9,25	11,56	46,24	0,00 %
2.5	C2455	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	4	11,67	14,58	58,32	0,00 %
2.6	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	40	41,05	51,31	2.052,40	0,12 %

FOLHAS 217
Nº PROCESSO 183/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.7	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	80	13,81	17,26	1.380,80	0,08 %
2.8	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	130	48,71	60,88	7.914,40	0,47 %
2.9	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	4	8,57	10,71	42,84	0,00 %
2.10	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	4	105,08	131,35	525,40	0,03 %
2.11	4626	ORSE	Arruela quadrada 18x38mm galv.	un	32	0,45	0,56	17,92	0,00 %
2.12	3238	ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Un	32	2,75	3,43	109,76	0,01 %
2.13	1671	ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	un	16	4,80	6,00	96,00	0,01 %
2.14	2624	ORSE	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	un	36	1,02	1,27	45,72	0,00 %
2.15	3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	20	5,20	6,50	130,00	0,01 %
2.16	3156	ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	12	1,25	1,56	18,72	0,00 %
2.17	3973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	8	141,00	176,25	1.410,00	0,08 %
2.18	3603	ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	4	20,65	25,81	103,24	0,01 %
2.19	3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	un	40	29,60	37,00	1.480,00	0,09 %
2.20	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	40	5,00	6,25	250,00	0,01 %
2.21	10692	ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Un	4	126,01	157,51	630,04	0,04 %
2.22	978	ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	un	20	8,80	11,00	220,00	0,01 %
2.23	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	un	260	11,35	14,18	3.686,80	0,22 %
2.24	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	un	130	6,71	8,38	1.089,40	0,06 %
2.25	2635	ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	130	6,71	8,38	1.089,40	0,06 %
2.26	12013	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Un	124	159,03	198,78	24.648,72	1,47 %
2.27	6595	ORSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	m	4000	5,72	7,15	28.600,00	1,70 %
2.28	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	8	12,25	15,31	122,48	0,01 %

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N°, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Assinatura

Nº PROCESSO

FOLHAS

218

18/3/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.29	I8077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	4	8,07	10,08	40,32	0,00 %
2.30	I1217	SEINFRA	GANCHO OLHAL	UN	4	10,55	13,18	52,72	0,00 %
2.31	I8078	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	4	9,32	11,65	46,60	0,00 %
2.32	I8524	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	4	22,14	27,67	110,68	0,01 %
2.33	I8525	SEINFRA	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	UN	4	36,90	46,12	184,48	0,01 %
2.34	I8958	SEINFRA	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	UN	4	1.891,69	2.364,61	9.458,44	0,56 %
2.35	I10081	SEINFRA	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	UN	4	0,22	0,27	1,08	0,00 %
2.36	I8176	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	KM	0,02	7.472,09	9.340,11	186,80	0,01 %
2.37	I2448	SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	UN	4	4.399,37	5.499,21	21.996,84	1,31 %
2.38	881	ORSE	Elo fusível 2 h, 500 mm Elo fusível 2h comp= 500mm	un	4	8,99	11,23	44,92	0,00 %
2.39	10613	ORSE	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	un	12	6,40	8,00	96,00	0,01 %
2.40	2676	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	un	4	2,26	2,82	11,28	0,00 %
2.41	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	12000	4,35	5,43	65.160,00	3,88 %
2.42	1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	un	4	1.490,00	1.862,50	7.450,00	0,44 %
2.43	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	5,29	6,61	3.966,00	0,24 %
2.44	00043430	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	128	162,34	202,92	25.973,76	1,55 %
2.45	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	20	28,09	35,11	702,20	0,04 %
2.46	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	20	49,11	61,38	1.227,60	0,07 %
2.47	587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	un	4	421,00	526,25	2.105,00	0,13 %
2.48	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	m³	3	108,56	135,70	407,10	0,02 %
2.49	16000002	Próprio	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	UN	8	1.616,51	2.020,63	16.165,04	0,96 %
3			EQUIPAMENTOS E VEICULOS					117.900,88	7,03 %

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

3.1	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	176	284,93	356,16	62.684,16	3,74 %
3.2	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	352	88,93	111,16	39.128,32	2,33 %
3.3	10765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	120	107,26	134,07	16.088,40	0,96 %

Total sem BDI 1.342.536,66
Total do BDI 335.509,68
Total Geral 1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 220
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura *f*

PROJETO ELÉTRICO: PREFEITURA DE

ILUMINAÇÃO
PUBLICA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO

SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP68, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	Material	un	248,0	2.893,77	717.654,96	42,77	42,77
3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	Material	un	124,0	2.619,08	324.765,92	19,35	62,12
6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	8.800,0	20,50	180.400,00	10,75	72,87
3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	12.000,0	5,43	65.160,00	3,88	76,75
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	176,0	356,16	62.684,16	3,74	80,49
92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	352,0	111,16	39.128,32	2,33	82,82
6595	ORSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	Material	m	4.000,0	7,15	28.600,00	1,70	84,53
00043430	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	128,0	202,92	25.973,76	1,55	86,07
12013	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Material	Un	124,0	198,78	24.648,72	1,47	87,54
12448	SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 8,5, Norma NBR:5440:2014.	Material	UN	4,0	5.499,21	21.996,84	1,31	88,85
91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,0	134,16	21.465,60	1,28	90,13
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	704,0	26,98	18.993,92	1,13	91,27
16000002	Próprio	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	Material	UN	8,0	2.020,63	16.165,04	0,96	92,23
10765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	120,0	134,07	16.088,40	0,96	93,19
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	704,0	21,13	14.875,52	0,89	94,07
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	35,06	12.341,12	0,74	94,81

FOLHAS 221
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	30,88	10.869,76	0,85	95,46
18958	SEINFRA	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	Material	UN	4,0	2.364,61	9.458,44	0,56	96,02
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	26,87	9.387,84	0,56	96,58
C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	130,0	60,86	7.914,40	0,47	97,05
1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	Material	un	4,0	1.862,50	7.450,00	0,44	97,50
88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	19,87	6.994,24	0,42	97,91
88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	19,87	6.994,24	0,42	98,33
88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	176,0	24,13	4.246,88	0,25	98,58
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	800,0	6,61	3.966,00	0,24	98,82
2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	Material	un	260,0	14,18	3.686,80	0,22	99,04
587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	Material	un	4,0	526,25	2.105,00	0,13	99,16
C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	40,0	51,31	2.052,40	0,12	99,29
3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	40,0	37,00	1.480,00	0,09	99,37
3973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Material	un	8,0	176,25	1.410,00	0,08	99,46
C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	80,0	17,26	1.380,80	0,08	99,54
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	20,0	61,38	1.227,60	0,07	99,61
2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	Material	un	130,0	8,38	1.089,40	0,06	99,68
2635	ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	Material	un	130,0	8,38	1.089,40	0,06	99,74
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	20,0	35,11	702,20	0,04	99,79
10692	ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Material	Un	4,0	157,51	630,04	0,04	99,82
00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	4,0	131,35	525,40	0,03	99,85
C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m³	3,0	135,70	407,10	0,02	99,88
664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	40,0	6,25	250,00	0,01	99,89
978	ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	Material	un	20,0	11,00	220,00	0,01	99,91
18176	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	Material	KM	0,02	9.340,11	186,80	0,01	99,92

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 222
Nº PROCESSO 183/2025
Assinatura

PROJETO ELÉTRICO: PREFEITURA DE

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte

B.D.I. Encargos Sociais
25,0% Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	MÃO DE OBRA	106.169,12	53.084,56	53.084,56
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		21.465,60	10.732,80	10.732,80
1.2	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		10.869,76	5.434,88	5.434,88
1.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		18.993,92	9.496,96	9.496,96
1.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		14.875,52	7.437,76	7.437,76
1.5	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		12.341,12	6.170,56	6.170,56
1.6	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		9.387,84	4.693,92	4.693,92
1.7	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		6.994,24	3.497,12	3.497,12
1.8	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		4.246,88	2.123,44	2.123,44
1.9	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		6.994,24	3.497,12	3.497,12
2	MATERIAL	1.453.976,34	709.185,70	744.790,64
2.1	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK08, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	100,00%	48,00%	52,00%
		717.654,96	344.474,38	373.180,58
2.2	Poste circular de concreto 12/ 300	100,00%	50,00%	50,00%
		324.765,92	162.382,96	162.382,96
2.3	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	100,00%	48,00%	52,00%
		180.400,00	86.592,00	93.808,00
2.4	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		46,24	23,12	23,12
2.5	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		58,32	29,16	29,16
2.6	SOLDA EXOTÉRMICA	100,00%	50,00%	50,00%
		2.052,40	1.026,20	1.026,20
2.7	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	100,00%	50,00%	50,00%
		1.380,80	690,40	690,40
2.8	CABO COBRE NU 50MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		7.914,40	3.957,20	3.957,20
2.9	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	100,00%	50,00%	50,00%
		42,84	21,42	21,42
2.10	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	100,00%	50,00%	50,00%
		525,40	262,70	262,70
2.11	Arruela quadrada 18x38mm galv.	100,00%	50,00%	50,00%
		17,92	8,96	8,96
2.12	Porca quadrada rosca DN 16 mm	100,00%	50,00%	50,00%
		109,76	54,88	54,88
2.13	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	100,00%	50,00%	50,00%
		96,00	48,00	48,00
2.14	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	100,00%	50,00%	50,00%
		45,72	22,86	22,86
2.15	Fita em aço inox Fusimec ou similar	100,00%	50,00%	50,00%
		130,00	65,00	65,00
2.16	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	100,00%	50,00%	50,00%
		18,72	9,36	9,36
2.17	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	100,00%	50,00%	50,00%
		1.410,00	705,00	705,00
2.18	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	100,00%	50,00%	50,00%
		103,24	51,62	51,62
2.19	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	100,00%	50,00%	50,00%
		1.480,00	740,00	740,00
2.20	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	100,00%	50,00%	50,00%
		250,00	125,00	125,00
2.21	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	100,00%	50,00%	50,00%
		630,04	315,02	315,02
2.22	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	100,00%	50,00%	50,00%
		220,00	110,00	110,00
2.23	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	100,00%	50,00%	50,00%
		3.686,80	1.843,40	1.843,40

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

FOLHAS 224
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura *P*

2.24	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	100,00%	50,00%	50,00%
		1.089,40	544,70	544,70
2.25	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	100,00%	50,00%	50,00%
		1.089,40	544,70	544,70
2.26	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	100,00%	48,00%	52,00%
		24.648,72	11.831,39	12.817,33
2.27	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	100,00%	50,00%	50,00%
		28.600,00	14.300,00	14.300,00
2.28	Parafuso máquina 16 x 300mm	100,00%	50,00%	50,00%
		122,48	61,24	61,24
2.29	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	100,00%	50,00%	50,00%
		40,32	20,16	20,16
2.30	GANCHO OLHAL	100,00%	50,00%	50,00%
		52,72	26,36	26,36
2.31	OLHAL PARA PARAFUSO	100,00%	50,00%	50,00%
		46,60	23,30	23,30
2.32	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	100,00%	50,00%	50,00%
		110,68	55,34	55,34
2.33	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	100,00%	50,00%	50,00%
		184,48	92,24	92,24
2.34	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	100,00%	50,00%	50,00%
		9.458,44	4.729,22	4.729,22
2.35	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		1,08	0,54	0,54
2.36	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	100,00%	50,00%	50,00%
		186,80	93,40	93,40
2.37	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	100,00%	50,00%	50,00%
		21.996,84	10.998,42	10.998,42
2.38	Elo fusível 2 h, 500 mm Elo fusível 2h comp= 500mm	100,00%	50,00%	50,00%
		44,92	22,46	22,46
2.39	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	100,00%	50,00%	50,00%
		96,00	48,00	48,00
2.40	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	100,00%	50,00%	50,00%
		11,28	5,64	5,64
2.41	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	100,00%	51,00%	49,00%
		65.160,00	33.231,60	31.928,40
2.42	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	100,00%	50,00%	50,00%
		7.450,00	3.725,00	3.725,00
2.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	100,00%	50,00%	50,00%
		3.966,00	1.983,00	1.983,00
2.44	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	100,00%	50,00%	50,00%
		25.973,76	12.986,88	12.986,88
2.45	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	100,00%	50,00%	50,00%
		702,20	351,10	351,10
2.46	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	100,00%	50,00%	50,00%
		1.227,60	613,80	613,80
2.47	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	100,00%	50,00%	50,00%
		2.105,00	1.052,50	1.052,50
2.48	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	100,00%	50,00%	50,00%
		407,10	203,55	203,55
2.49	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	100,00%	50,00%	50,00%
		16.165,04	8.082,52	8.082,52
3	EQUIPAMENTOS E VEICULOS	100,00%	50,00%	50,00%
		117.900,88	58.950,44	58.950,44
3.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV. CHP DIURNO. AF_06/2014	100,00%	50,00%	50,00%
		62.684,16	31.342,08	31.342,08
3.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	100,00%	50,00%	50,00%
		39.128,32	19.564,16	19.564,16
3.3	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	100,00%	50,00%	50,00%
		16.088,40	8.044,20	8.044,20
Porcentagem			48,94%	51,06%
Custo			821.220,70	856.825,64
Porcentagem Acumulado			48,94%	100,0%
Custo Acumulado			821.220,69	1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 225
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Anexamos minuta do edital, minuta do contrato e de seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal N° 8.666/93.

São Domingos do Maranhão (Ma), 12 de maio de 2023


JORGES FRAN SILVA RAMALHO
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 226
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura f

PROCESSO Nº : 183/2023
MODALIDADE : Tomada de Preços /2023
INTERESSADO : SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRANSPORTE E TRÂNSITO.

ASSUNTO : Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO Nº 88/2023/ASSEJUR

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo autuado com o objetivo de contratar empresa especializada para execução dos serviços de de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos em anexo, pelo período de 12 (doze) meses, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, por meio da realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços, fixada no art. 23, I, "b)" da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Consta dos presentes autos:

- a formação do preço inicial com as Planilhas Orçamentárias exaradas por profissional competente da respectiva área o, nos termos do art. 43, IV c/c art. 7º, e com o art. 15, V da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e contratações públicas);
- a justificativa da necessidade do pleito, a descrição do objeto e sua quantificação que foi realizada pelo responsável do respectivo setor, dando azo a motivação do ato, conforme art. 14 e art. 15 c/c o art. 38 todos da Lei nº. 8.666/93;
- expressamente a autorização do Ordenador de despesa, bem como demonstra a finalidade e caracterização do objeto a ser contratado, conforme o art. 14 c/c "caput" do art. 38 da Lei 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 227
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- a indicação e ratificação da disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros, conforme o art. 7º, §2º c/c o art. 14, da Lei nº 8.666/93, e ainda com a LOA para o exercício de 2023;

- O Projeto Básico;
- Memorial Descritivo e Composição do BDI;
- Planilha Orçamentária - PO;
- Cronograma Físico Financeiro;
- Quadro de Composição de Investimento; Memória de Cálculo e;
- Planilha de Levantamento de Quantidades;
- A cópia do ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do art. 38, III, da Lei nº 8.666/93;
- A Minuta do Edital e seus anexos, conforme o art. 38, I c/c os artigos 40 e 47 todos da Lei nº 8.666/93;
- Despacho que encaminha o presente processo a esta Assessoria Jurídica para conhecimento, apreciação e emissão de parecer.

Vieram a análise e aprovação dessa Assessoria Jurídica a minuta do Edital e do contrato e dos demais anexos da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (Processo nº 183/2023/SEMOSPTT), que a Comissão Permanente de Licitação realiza com objetivo de abertura o processo licitatório, que tem por objeto para Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos, pelo período de 12 (doze) meses, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A Lei de Licitações, em seu Art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, senão vejamos:

*“Art.38
Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contrato, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”*

Analisando os dispositivos referentes a tal modalidade, incluindo os incisos do Art. 40, que trata dos requisitos necessários à elaboração do Edital, no que se mostra compatível com a modalidade Tomada de Preços, verificamos que o



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 228
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

instrumento convocatório se apresenta em conformidade com a legislação aplicável a espécie.

A modalidade em questão torna-se possível, ainda, no que concerne ao valor, posto coadunar-se com o **Art. 23, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações**, uma vez que o valor máximo previsto se encontra compatível com a modalidade Tomada de Preços.

Consta no edital que o tipo da contratação é a de Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no edital.

A modalidade em questão torna-se possível, ainda, no que concerne ao valor, corresponde a **R\$ 1.678.046,34 (Um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, o qual coaduna-se com o Art. 23, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que o valor máximo previsto encontra-se compatível com a modalidade Tomada de Preços.

Da análise em tela, verificam-se corretos os procedimentos adotados, para contratação de uma empresa, mediante processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, conforme previsto no inciso II, na alínea “c”, do Art. 23 na Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018 posteriores, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no Menor Preço, ou seja a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

“Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

- I - para obras e serviços de engenharia:
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)”;

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 279
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8. 666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

O Dispositivo Constitucional observado no artigo 37, inciso XXI, trouxe como regra, a necessidade da realização do procedimento licitatório para aquisição de bens, obras, serviços, compras e alienações, as quais transcrevemos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

No que se refere à minuta do contrato, o mesmo encontra-se em conformidade especialmente os arts. 40, 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, cuja cláusulas contratuais foram instruídas com os seguintes itens:

- a) - condições para sua execução, expressas em cláusulas que define os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) - registro das cláusulas necessárias:
 - I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - forma de execução de serviços;
 - III - o preço e as condições de pagamento;
 - IV - os prazos de execução de serviços;
 - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
 - VI - condições de execução dos serviços;
 - VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII - os casos de rescisão;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 230
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;

X - a vinculação ao edital de licitação à proposta do licitante vencedor;

XI - a legislação aplicável à execução do contrato;

XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIII - cláusula que declara competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual;

XIV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO:

Cabe registrar que este Parecer versa unicamente sobre aos aspectos jurídicos ressalvados os elementos técnico-econômicos alheios à seara do Direito Administrativo.

Ante o exposto, tenho que a minuta do edital, minuta do contrato e dos demais anexos, encontram-se respaldados na Lei nº 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade, assim sendo, somos a favor do andamento do feito, procedendo-se à divulgação do instrumento convocatório mediante publicação no DOU - Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado, no Jornal de Grande Circulação, no Portal da Transparência e SINC CONTRATO/TCE/MA.

Ante o exposto e conforme os preceitos legais, consideramos que a Minuta do Edital e dos seus Anexos, encontram-se integralmente definidos consoante a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Portanto, juridicamente, é legítimo o pleito, assim opinamos pela realização do referido processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços.

É a síntese do apresentado para análise desta Assessoria Jurídica.

II DO MÉRITO

Primeiramente, considera-se oportuno consignar que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe até o presente momento, e que, compete a esta Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico quanto à adequação do presente pleito à norma, nos termos da legislação aplicável, máxime em relação à Lei de Licitações e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 231
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura

Contratações Públicas (Lei nº. 8.666/93), principalmente no que tange à minuta do edital, do contrato e seus anexos, e não adentrar na análise do mérito da conveniência e da oportunidade da presente despesa, nem em aspectos de natureza eminentemente técnica e administrativa.

Verifica-se que o pleito em análise busca a realização de despesa por meio de licitação na modalidade Tomada de Preço fixada no art. 22, II, c/c art. 23, I, "b" da Lei Federal nº. 8.666/1993, que visa a contratar empresa especializada para execução dos serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos, pelo período de 12 (doze) meses, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, por meio da realização de licitação na modalidade de Tomada de Preços, fixada no art. 23, I, "b)" da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Inicialmente cabe esclarecer que fomos solicitados a nos manifestar nos presentes autos por força do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.

As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração Pública.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas da União (TCU) já pacificou que cabe a Assessoria Jurídica analisar e aprovar as respectivas minutas do edital e do contrato, por meio de parecer o qual não vincula o gestor.

O Supremo Tribunal Federal (STF) já pacificou o entendimento da responsabilidade da Advocacia Pública no que tange aos pareceres jurídicos dados que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa, na seguinte ordem:

CONTROLE EXTERNO:

É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário.

Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro, submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 233
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterà a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será: [...].

III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; [...].

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo - se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Deve ainda o referido edital e seus anexos ser devidamente publicado no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal.

Verifica-se que constam encartados na minuta do edital e contrato em apreço os seguintes elementos em atendimento ao art. 40, 64 e 55 da Lei nº. 8.666/93, de forma exemplificativa, principalmente os seguintes dentre outros:

- a) o objeto da licitação está descrito de forma sucinta e clara;
- b) o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- c) o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade;
- d) os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- e) o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- f) foram estabelecidos prazos e condições para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, nos termos do art. 64;
- g) há previsão de sanções para o caso de inadimplemento;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS

234

Nº PROCESSO

183/2023

Assinatura

h) os critérios para julgamento estão dispostos de forma clara e com parâmetros objetivos;

i) consta indicação dos locais, horários para aquisição e exame do projeto básico, em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto;

j) estão estabelecidas as condições de pagamento;

k) critérios de participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

l) exigibilidade de garantia;

m) existe instruções e normas para os recursos;

n) os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

o) os casos de rescisão;

p) o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

q) a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

r) a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

s) foram estabelecidas as condições de recebimento do objeto da licitação, dentre outras.

DESSA FORMA após exame do Edital desta Tomada de Preços, e minuta de contrato a ser celebrado oportunamente, verifica-se que atendem as exigências preconizadas no "caput", e seus incisos e parágrafos dos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93.

DA CONCLUSÃO - Ante ao exposto, conclui-se que, sob o aspecto jurídico formal a minuta do Edital desta Tomada de Preços, bem como do contrato a ser celebrado oportunamente, e demais anexos, encontra-se em conformidade com as exigências preconizadas no "caput", seus incisos e parágrafos dos artigos 40 e 55 da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. DEVENDO o EDITAL e seus anexos, bem como o respectivo CONTRATO a ser oportunamente celebrado, serem devidamente publicados na imprensa oficial de origem dos recursos financeiros e na Imprensa Oficial local, no placar e no portal da transparência desta Prefeitura Municipal, nos termos do inciso III do §2º e §4º c/os incisos I e III do art. 21 da Lei nº. 8.666/93, em homenagem ao princípio da publicidade e do acesso à informação.

ORIENTA-SE: - que se deve juntar aos presentes autos toda documentação atualizada no momento da celebração contratual, das empresas vencedoras do presente certame licitatório, em especial as seguintes:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 235
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

- a) Ato de constituição das empresas vencedoras, com cartão CNPJ e seu comprovante de endereço atualizado;
- b) Documentos pessoais do representante legal (administrador) da empresa juntamente com seu comprovante de endereço atualizado;
- c) Certidões negativas atualizadas:
- da Fazenda Pública da União/INSS;
 - da Fazenda Pública do Estado;
 - da Fazenda Pública do Município; - Trabalhista; - FGTS.

Cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, única e exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

S.M.J.

Este é o parecer que ora submetemos a apreciação superior.

São Domingos do Maranhão (Ma), 15 de maio de 2023


HILTON PEREIRA DA SILVA
ASSESSORIA JURÍDICO

OAB/MA - 7304
PROCURADOR DO MUNICIPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO

De acordo:


ROSEANA GOMES SOUSA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO,
TRANSPORTE E TRÂNSITO/SEMOSPTT



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 236
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMSPTT

- **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMSPTT.**
- **TIPO DA LICITAÇÃO:** Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**
- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.
- **DATA DA REALIZAÇÃO:** **05/06/2023/ SEMOSPTT** às 9:00 horas
- **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.113.690/0001-71, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria Municipal nº 04/2023/GAB**, de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados do ramo pertinente, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações consolidadas, e pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital.

Este edital da Tomada de Preços e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão - Estado do Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente no endereço supra. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com

I - DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão.

DIA: ATÉ 01 DE JUNHO DE 2023.

HORÁRIO: DAS 08 H00 ÀS 12Horas.

Obs: A emissão da Certidão de Registro Cadastral - CRC, está condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 237
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

II - DO RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA":

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – Sala das Licitações, situada na Praça Getúlio Vargas, s/– centro – São Domingos do Maranhão.

DIA: 05 de junho de 2023.

HORÁRIO: às 09:00h horas.

No local indicado serão realizados os procedimentos pertinentes a esta **Tomada de Preços**, com respeito a:

- Recebimento dos envelopes **Documentação e Propostas**;
- Abertura dos envelopes **Documentação**;
- Devolução dos envelopes **Proposta** às **licitantes** inabilitadas;
- Abertura dos envelopes **Proposta** das **licitantes** habilitadas.

As decisões da **Comissão Permanente de Licitação** serão comunicadas mediante publicação no **Diário Oficial da União e poderá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão**, salvo com referência àquelas que puderam ser comunicadas diretamente, mediante ofício, as licitantes, principalmente, quanto a:

- Habilitação ou inabilitação da **licitante**;
- Julgamento das propostas;
- Resultado de recurso porventura interposto;
- Resultado de julgamento desta **Tomada de Preços**.

A solicitação de esclarecimento de dúvida a respeito de **Condições** deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelos interessados em participar do certame, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório, para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**.

III - DAS CONDIÇÕES:

01- DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem como objeto:
 - 1.1.1 Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital.
 - 1.1.2 **VALOR: R\$ 1.678.046,34 (Um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 238
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

1.2 - O descritivo detalhado do presente objeto encontra-se no Projeto, Memorial Descritivo, Orçamento de Custos e Cronograma Físico-Financeiro, anexos.

1.3 - É de responsabilidade da licitante vencedora efetuar a Matrícula da obra junto ao INSS e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, referente à execução da obra.

02 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital ou que apresentem documentação na forma da **Lei Federal nº 8.666/1993**;

2.2 De acordo com o estabelecido no inciso III, do Art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, assim como:

- a) Pessoas físicas;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresas que se encontrem em processo falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem e nem sejam estabelecidas no Estado, nem aquelas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer órgão ou ente integrante da Administração;
- e) Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- f) Esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, desde que o tenha sido publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e encontre-se no período de suspensão;
- g) Empresa que conste na consulta ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário, e ao CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e na LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0> devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento, cabendo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 239
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- a Comissão de Licitação apenas a verificação da autenticidade de tais certidões e não a sua geração para constar dos autos, responsabilidade única e exclusiva da empresa licitante;
- h) Empresas cujos sócios, diretores, representantes legais e/ou responsáveis técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo, sejam funcionários, conselheiros, inspetores, diretores, empregados ou ocupantes de cargos comissionados na Administração Pública.
 - i) Autor do Projeto;
 - j) **Pela simples participação nesta licitação a Empresa estará aceitando todas as condições estabelecidas no Edital.**

2.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente. A não observância das vedações contidas neste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita à pena de responsabilidades administrativa, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

2.4. Será admitida a participação de licitantes que enviarem seus documentos para credenciamento, envelopes de proposta e documentos de habilitação via Correios ou outro meio de transporte desde que sejam recebidos em tempo hábil da realização do certame. Devendo ser observado o disposto no o item 03 deste edital.

2.5. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6. Somente serão aceitas cópias de documentos que estejam legíveis. Não sendo aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas e assinaturas.

2.7. A Presidente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

2.7.1. Reserva-se, ainda, ao direito de, caso seja necessário, realizar pesquisa com fins de esclarecimento, comprovação ou complementação acerca da legalidade e veracidade dos documentos apresentados, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos.

03- DO PROCEDIMENTO:

3.1 - A **licitante** deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes **Documentação** e **Proposta** no dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

3.2 - Não será aceita, em nenhuma hipótese, a participação de **licitante** retardatária, a não ser como ouvinte.

3.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes **Documentação** e **Proposta**, não será permitida qualquer retificação que possa influir no resultado final desta **Tomada de Preços**, ressalvado o disposto no item 9.3.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 240
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

3.4 - Na primeira sessão, os envelopes contendo os documentos relativos à habilitação serão abertos, na presença dos interessados, pela Comissão Permanente de Licitação, que fará a conferência e dará vista da documentação, que deverá ser rubricada pelos **representantes das licitantes** presentes.

3.5 - Abertos os envelopes **Documentação**, a **Comissão Permanente de Licitação**, a seu Juízo exclusivo, poderá apreciar os documentos de cada licitante e, na mesma reunião, divulgar o nome das habilitadas e das inabilitadas.

3.6 - A regularidade do cadastramento da licitante no **Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão**, será confirmada mediante a exibição da Certidão pertinente, cuja cópia será rubricada pelos membros da **Comissão** e pelos representantes das licitantes presentes e deverá estar anexada ao restante da documentação habilitatória, apresentada dentro do envelope **Documentação**.

3.7 - Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a **Comissão** decidirá sobre a habilitação de cada licitante. Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, serão as mesmas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão **convocada previamente**, ou mediante publicação no **Diário Oficial Da União**.

3.8- Ocorrendo o desdobramento da sessão de habilitação, nova data e horário serão estabelecidos pela **Comissão Permanente de Licitação** para abertura dos envelopes **Proposta**.

3.9- As **licitantes** serão convocadas a comparecerem, ficando os envelopes contendo as referidas **Propostas** sob a guarda da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente lacrados e rubricados no fecho pelos seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

3.10- Após a abertura dos envelopes **Documentação**, os demais, contendo as propostas, serão abertos:

3.10.1- Se houver renúncia registrada em ata ou formalizada por escrito de todas as **licitantes, por seus representantes**, ao direito de interposição de recurso; ou

3.10.2- Após transcorrido o prazo regulamentar, sem que tenha havido interposição de recurso; ou

3.10.3- Após dado o conhecimento do deferimento ou indeferimento do recurso interposto.

3.11- A abertura dos envelopes **Documentação** e **Proposta** será realizada em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação**, consignando, se for o caso, os registros efetuados pelos representantes das licitantes presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 241
Nº PROCESSO 183/2025
Assinatura

3.12- Consideradas as ressalvas contidas neste **Edital**, qualquer reclamação deverá ser feita no ato da reunião pelos **representantes das licitantes** presentes; e a inabilitação da **licitante** importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

3.13- Todos os documentos e igualmente as propostas serão rubricadas pelos membros da **Comissão Permanente de Licitação** e pelos **representantes das licitantes** presentes à sessão.

3.14- Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela **Comissão Permanente de Licitação**.

3.15 - Ultrapassada a fase de habilitação dos **licitantes** e abertos os envelopes **Proposta**, não caberá desclassificar as propostas de preços por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento.

3.16 - É facultada à **Comissão Permanente de Licitação** ou à autoridade superior, em qualquer fase desta **Tomada de Preços**, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveriam constar originalmente da documentação e das propostas.

3.17- Os envelopes contendo as propostas de preço dos **licitantes inabilitadas** ficarão à disposição dos mesmos pelo período de dez (10) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, quando denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela **Comissão Permanente de Licitação**.

04- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1. A(s) **empresa(s) participante(s)** deverá (ao) **apresentar-se para credenciamento junto à Presidente com apenas um representante, o qual deverá estar munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.**

4.1.1. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente este será admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pela representada.

4.1.2. Não será admitida a atuação de um representante credenciado para mais de uma licitante.

4.2. As licitantes que participarem na forma prevista no **item 2.4** deste Edital e todas as demais que manifestarem interesse deverão cumprir com todas as exigências aqui contidas para participação.

4.2.1. Neste caso, com fins de cadastro e credenciamento, a licitante deverá enviar, dentro de um envelope identificado como "Documentos de Credenciamento", FORA dos envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação apresentando os seguintes documentos, dentre outros:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 242
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- a) "Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação" (Anexo IV),
- b) "Declaração de Responsabilidades" (Anexo XII),
- c) "Declaração de Enquadramento de Microempresa" no caso de se declarar Microempresa ou EPP (Anexo VII),
- d) Cópia autenticada do Contrato Social de Constituição e posteriores Alterações, ou a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso;
- e) Cópia autenticada dos documentos de identidade com foto do proprietário ou sócios,
- f) Cartão do CNPJ;
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;
- h) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS/CGU (inclusive para os titulares da empresa), disponível no sítio Portal Transparência da Controladoria Geral da União - CGU <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> Portaria CGU - Controladoria Geral da União nº 516/10, de 15/03/2010 combinada com o Acórdão 1793/2011 - Plenário;
- i) Certidão do CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (inclusive para os titulares da empresa), disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- j) Certidão da LISTA DE INIDÔNEAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU, (inclusive para os titulares da empresa) <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>
- k) Declaração da inexistência de fato impeditivo de participar de contratar com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- l) Declaração, em papel timbrada, de que a Empresa não possui em seu quadro servidor público (Inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93), conforme modelo anexo;
- m) Declaração, em papel timbrada, que a Empresa não possui entre seus sócios servidores públicos em cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal 8.112/90), conforme modelo anexo, devendo apresentar o termo da consulta no ato do credenciamento;
- n) Declaração de Comprovação de Capital Social;
- o) Declaração de Idoneidade.

4.2.2. Em demonstrando situação **positiva** nas certidões constantes das alíneas **h, i e j**, para a pessoa jurídica e pessoa(s) física(as) titular(es) da empresa implica automaticamente na eliminação da empresa deste certame, e seus envelopes serão imediatamente devolvidos.

4.2.2.1 Considerando fatores que, na ocasião da realização do certame, podem fugir do controle da administração a Presidente e Equipe de Apoio em hipótese alguma promoverão consultas para emissão das certidões constantes das alíneas **h, i e j**, sendo esta **obrigação** exclusiva das licitantes participantes, cabendo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 243/
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

apenas à Presidente e Equipe de Apoio, em caso de dúvidas e/ou suspeitas e em possível momento posterior, a verificação da autenticidade de tais certidões.

4.2.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como a Administração, não se responsabilizará por envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços endereçados via postal ou por outra forma, entregues em local diverso do local de realização deste Certame, ou que por outro motivo alheio a esta Comissão, não cheguem tempestivamente para serem reconhecidos.

4.2.4 A Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica emitida pelo portal <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, será aceita somente como documentação complementar, sendo facultativa sua apresentação e não substituirá as Certidões das alíneas **h**, **i** e **j**, posto que não atende à plenitude da exigência editalícia.

4.2.5 A Ausência de qualquer dos documentos listados acima implica no não credenciamento de representante da Licitante e não em sua exclusão do presente certame.

4.3. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação em via original, cópia autenticada ou apresentação de cópia acompanhada da original para conferência e autenticação pela Presidente ou Membros da Equipe de Apoio:

4.3.1. Se Dirigente, Proprietário, Sócio ou Assemelhado da Empresa:

- a) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com as alterações ou o contrato consolidado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- d) Carta de Credenciamento, a critério do licitante (**vide ANEXO II**).

Obs.1: O Sócio, o Proprietário ou o dirigente da empresa licitante, que possuir poderes para agir isoladamente em nome da empresa, está dispensado da apresentação do documento especificado no subitem **4.3.1 "c"**.

Obs.2: Os documentos relacionados dos subitens "a" ao "f" do subitem **4.2.1** não precisarão constar no envelope 02 "**Documentos de Habilitação**", visto que deverão ser apresentados para o credenciamento neste certame.

4.3.2. Se Representante Credenciado:

- a) **Procuração** (pública ou particular) da licitante **com firma reconhecida**, com prazo de validade em vigor, com poderes para que o procurador possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase do Certame, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos; ou,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 244
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura 1

- b) **Carta de Credenciamento (vide Anexo II) com firma reconhecida**, em papel timbrado da licitante (se tiver), com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Certame, notadamente para formular a proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos;
- c) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e posteriores Alterações, ou o a Alteração Contratual Consolidada, conforme o caso, em vigor conforme o caso, ou cópia autenticada.

Obs.: Os documentos contidos nos subitens “a” e “b” deverão ser emitidos pela pessoa expressamente responsável, constante do respectivo Estatuto ou Contrato Social e/ou alterações estatutárias ou contratuais com autonomia para tal investidura, ou seja, **deverá estar acompanhado de documento que comprove a titularidade do outorgante.**

4.3.3. Se Empresa Individual:

- a) Registro comercial/ Certificado da Condição de Microempendedor Individual;
- b) Carta de Credenciamento (**Anexo II**);

4.4. Dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006;

4.4.1. Caso a licitante seja Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP para fazer jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento**, conforme o caso, (**vide Anexo VII**), acompanhada de comprovação de tal condição através da apresentação de **CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial** (Conforme Instrução Normativa nº 103, Art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou **Declaração de Enquadramento validada pela Junta Comercial**, ou outro documento que tenha a mesma comprovação, **ambas expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias.**

4.4.1.1. Para a verificação do enquadramento que trata o item anterior das licitantes que se apresentem na condição de MEI, será observado o disposto no Art. 3º, inciso IX da Resolução nº 016/09, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e Negócios – REDESIM. Devendo o documento apresentado estar vigente/ativo, bem como ter sido expedido no mesmo prazo do item anterior.

“A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista no capítulo XIV deste Edital.”

4.4.2. O não atendimento do disposto no item 4.4.1. implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na **Lei Complementar nº 123/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147/2019**, na presente licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 245
N° PROCESSO 183/2023

4.4.3. A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.5. Das Declarações a serem apresentadas

4.5.1. Ainda no credenciamento, **em momento oportuno**, deverão ser entregues à Presidente os seguintes documentos:

- a) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no **Anexo IV** (conforme exigência prevista no inciso VII, do Art. 4º, da lei nº 10.520/02);
- b) **Declaração de Responsabilidades** constante no **Anexo XII** do Edital.

4.5.2. A não apresentação das declarações citadas nas alíneas “a” e “b” do item anterior, implicará na exclusão do licitante, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e responsabilidades.

4.5.2.1. Ocorrendo a hipótese descrita no subitem 3.4.2 a Presidente solicitará da Equipe de Apoio a expedição da declaração que deverá ser assinada pelo Representante da licitante devidamente credenciado, sendo a mesma juntada aos autos.

4.5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação vigente.

4.6. Do Reconhecimento de Firma

4.6.1. Se o reconhecimento de firma for da pessoa física, o instrumento/documento deve estar acompanhado do Ato Constitutivo da empresa (Estatuto/Contrato Social), que comprove a legitimidade do outorgante.

4.6.2. Se o reconhecimento de firma for da pessoa jurídica (empresa licitante), fica dispensada a apresentação do Ato Constitutivo, vez que o Cartório já o terá examinado e verificado a legitimidade do signatário.

4.6.3. O representante deverá, obrigatoriamente, apresentar o reconhecimento de firma em nome de pessoa física ou jurídica (empresa licitante) **atualizado**, pois, caso o outorgante não faça mais parte da sociedade, a empresa será inabilitada na fase de “Habilitação”.

4.6.4. Caso o Contrato Social ou o Estatuto determinem que mais de uma pessoa administrem/assinem em conjunto documentos de assuntos de interesse da empresa, entender-se-á que assim deverá ser quanto às assinaturas da procuração (pública ou particular) ou a Carta de Credenciamento (Anexo II), sendo que, a falta de qualquer uma delas invalida o documento de credenciamento para os fins de participação deste Certame, acarretando no não credenciamento do representante.

4.6.4.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos pela Equipe e considerados para a participação da licitante no certame, sendo sua proposta considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 246
Nº PROCESSO 183/2023
1

ficando a licitante tão somente excluída da etapa de lances verbais e impedida de praticar os atos próprios de um representante, vez que o seu não foi devidamente credenciado.

4.7. Das Disposições Gerais do Credenciamento

4.7.1. O representante da licitante que não se credenciar perante a Presidente ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Certame.

4.7.1.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais, no entanto participará do certame competindo com sua proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.7.2. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc.), a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá ao novo lacramento do envelope.

4.7.3. Após o encerramento da fase de credenciamento, não será permitida a participação de retardatários, salvo, na condição de ouvintes.

4.7.4. Em caso excepcional, a empresa licitante poderá substituir o representante credenciado, apresentando novo credenciamento, obedecendo às exigências pertinentes ao feito.

05- DA VISITA AOS LOCAIS DOS SERVIÇOS:

5.1. O **Atestado de VISITA TÉCNICA** fornecido pelo Município de São Domingos do Maranhão, conforme modelo "ATESTADO DE VISITA" demonstrado no Anexo VIII deste Edital, devidamente assinado pelo responsável técnico da empresa licitante e pelo responsável técnico do Município de São Domingos do Maranhão, devendo a visita ser previamente agendada, antes da data estipulada para abertura da licitação, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços.

5.2. O responsável técnico da licitante, na data da visita, deverá apresentar:

- a) Identidade Profissional;
- b) Certidão de pessoa jurídica do CREA ou CAU, onde conste seu nome;
- c) Ofício, preferencialmente em folha timbrada da licitante, nomeando-o seu representante e, caso sócio da empresa, cópia do Contrato Social.

5.3. A visita técnica deverá ser realizada com o acompanhamento do responsável do Município, no local da área de intervenção, até 72 horas antes da abertura da licitação.

5.4. O agendamento deverá ser marcado com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, no período de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00.

5.5. Não haverá visita técnica após o período acima estipulado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 247
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

5.6. Na forma do Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014, a Visita Técnica poderá ser substituída por DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, sendo suficiente a declaração do licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

06- DA HABILITAÇÃO PRÉVIA (CADASTRAMENTO):

6.1- A **HABILITAÇÃO PRÉVIA** para a participação nesta **Tomada de Preços** compreende o cadastramento no Registro Cadastral da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, Comissão Permanente de Licitação**, realizado até o dia 31 de maio de 2023.

07- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1- No dia, horário e local fixados no preâmbulo deste **Edital**, cada **licitante** deverá apresentar à **Comissão Permanente de Licitação**, simultaneamente, sua documentação e proposta de preços, em envelopes **identificados, separados, fechados e rubricados no fecho**, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT.
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE N° 01
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 05/06/2023
HORÁRIO: 09h00min

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT.
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA – ENVELOPE N° 02
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 05/06/2023
HORÁRIO: 09h00min

7.2. Os envelopes deverão estar lacrados, sendo abertos somente em público pela Comissão Permanente de Licitação, na data e hora determinada para o certame.

08 - DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE N° 01:

8.1- Todas as **licitantes** deverão apresentar, dentro do **Envelope nº 01**, os documentos específicos para participação nesta **Tomada de Preços**, devendo ser entregues, **em um (01) via, em originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 248
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

8.1.1. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente consolidado, e sua última alteração em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratado de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, mediante comprovante de inscrição e situação cadastral;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (Sintegra, se houver), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

8.1.2.3. Prova da regularidade quanto aos tributos e contribuições federais administrados pela Receita Federal, e quanto a Dívida Ativa da União, mediante a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda;

8.1.2.4. Prova de Regularidade Fiscal para com a **Secretaria da Fazenda do Estado e Dívida Ativa do Estado**, mediante **Certidão Negativa de Débitos**, do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.4. Prova da regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante, mediante **Certidão Negativa de Débitos Municipais**;

8.1.2.5. As Certidões quanto aos tributos federais, estaduais e municipais poderá ser efetuada através dos seguintes documentos:

a) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Federais, expedida pelo Ministério da Fazenda / Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

c) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria e/ou Delegacias da Fazenda Estadual;

d) Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débito (CND)**, expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**;

8.1.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de **Certidão de Regularidade Fiscal (CRF)**, expedida pela **Caixa Econômica Federal (CEF)**.

8.1.2.8. Prova da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, em



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 249
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

conformidade com o disposto na CLT, com alterações da Lei nº 12.440/2011 e o Art. 5º da Portaria 1421/2014 do MTE;

8.1.2.9 - **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista emitida pelo Ministério do Trabalho e emprego/Secretaria de Inspeção do Trabalho;**

8.1.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.3.1. Prova de Registro da licitante e de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). **Para licitantes e profissionais com sede em outros Estados da Federação, a certidão de registro e quitação deverá conter o visto do CREA-MA;**

8.1.3.2. Prova da **capacitação técnico-operacional** – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços, compatíveis com o objeto desta licitação em um percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), dos seguintes itens de maior relevância do Projeto Básico:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
2			MATERIAL		
2.1	13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w. gar. 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	124
2.2	3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	un	62
2.3	6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	4400

8.1.3.2.1 O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- serviços fornecidos e em qual período;
- clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;
- manifestação quanto a qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos;

8.1.3.2.2 A apresentação pela empresa de Atestados de Qualificação Técnica oriundos de Subcontratação deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Autorização da Subcontratação pelo Órgão Contratante e Cópia do Contrato da Subcontratação, conforme preceitua o Art. 72 da Lei 8.666/1993

8.1.3.3. Prova da **capacitação técnico-profissional** – Demonstração de capacitação técnico-profissional, mediante comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta, na condição de Responsável Técnico, Engenheiro Elétrico devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA, por meio de **Certidões de Acervo Técnico - CAT**, para a execução de obras ou serviços, compatíveis com o objeto da presente licitação.

8.1.3.3.1. Para efeito da comprovação de capacitação **técnico-profissional**, as licitantes e seus profissionais responsáveis técnicos, deverão apresentar atestados devidamente registrados no CREA, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico, referente às obras e/ ou serviços objeto desta Licitação, em um percentual



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 250
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

mínimo de 50% (cinquenta por cento), dos seguintes itens de maior relevância do Projeto Básico:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
2			MATERIAL		
2.1	13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0.95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	124
2.2	3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	un	62
2.3	6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm ² , 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	4400

8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

8.1.3.3.2. A prova de capacitação técnica da empresa e dos responsáveis técnicos pode se dar em atestados separados ou em um único documento.

8.1.3.3.3. Os atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente serão aceitos com as respectivas certidões do CREA, **não sendo aceitas certificações apenas através de carimbos.**

8.1.3.3.4 Qualificação Técnico-Profissional para a execução dos serviços - comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s) (ENGENHEIRO ELÉTRICO), indicado(s) e(sao) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão (ões) de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) ter o profissional executado serviços mais significativos ou relevantes do objeto desta licitação:

8.1.3.4. Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Edital e dos locais onde se desenvolverão os serviços.

8.1.3.5. Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, comprovando que o Responsável Técnico da licitante visitou os locais onde será realizada as obras e os serviços ou;

8.1.3.6 Auto Declaração da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica.

8.1.3.7. Declaração devidamente assinada pelo (s) responsável (is) técnico (s) detentor (es) do acervo técnico da licitante que participará permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.

8.1.3.8. Declaração formal, conforme modelo anexo, que para execução dos serviços será disponibilizado as instalações, os equipamentos adequados à realização do objeto, contendo, no mínimo os equipamentos abaixo arrolados, bem como do pessoal técnico e indicação do(s) Responsável(eis) Técnico(s) pela execução do objeto da licitação, sendo este, no mínimo, 01 (um) Engenheiro Elétrico, devidamente registrado(s) no Conselho Regional Engenharia e Agronomia -



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 251
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, assinada por representante legal ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da Lei, ou de carta de credenciamento, nos termos do modelo anexo.

8.1.3.8.1. Declaração formal de disponibilidade com relação explícita: das instalações, máquinas, equipamentos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções, o qual não será aceito apenas a afirmação, é necessário indicar os equipamentos mesmo que próprios ou alugados.

OBS: As instalações, os equipamentos necessários à execução da obra e/ou serviço constantes dos projetos de engenharia e das planilhas orçamentárias estarão sujeitos a vistoria "in loco", pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, por ocasião da contratação e sempre que necessário, a exclusivo critério da CONTRATANTE.

8.1.3.9. Prova de que o(s) Responsável (is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro da licitante na data a abertura da licitação, o que deverá ser feita mediante a apresentação de carteira profissional (CTPS) ou ficha de registro de empregados (FRE), esta com o visto do órgão competente (DRT/MTb), no caso de vínculo empregatício, de ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado no órgão competente, no caso de vínculo societário, ou documento de ingresso/adesão, no caso de cooperado ou contrato de prestação de serviços, firmado entre a empresa e o(s) profissional (ais), devidamente registrado no órgão competente.

8.1.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade.

8.1.4.2. Não será inabilitada a empresa que comprovar a aprovação ou homologação judicial de seu plano de recuperação.

8.1.4.3. Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo, Termo de Abertura e Encerramento) e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial, conforme Resolução nº 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade), devidamente assinados pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.1.4.3.1. As demais deverão apresentar o balanço e demonstrações contábeis devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contador devidamente registrado, e comprovação de arquivamento no órgão de registro do comércio competente do Estado do domicílio ou sede da licitante, bem como o nº do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 252
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

“Livro Diário” e as suas páginas de abertura e encerramento, certificadas por contador e chanceladas pela Junta Comercial do Estado da licitante.

8.1.4.4. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento, anexo ao balanço, **sob pena de inabilitação**, dos demonstrativos dos cálculos dos índices abaixo requeridos, assinados por Contador, das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados e devidamente registrados na Junta Comercial:

a) **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** – deverá ser igual ou superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b) **Índice de Liquidez Geral (ILG)** – deverá ser igual ou superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) **Índice de Solvência Geral (ISG)** – deverá ser igual o superior a 1,30 conforme fórmula abaixo:

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

d) **Comprovação de Disponibilidade Financeira Líquida (DFL)** A disponibilidade financeira líquida mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial elaborado por esta Prefeitura para os serviços objeto da presente licitação, caso contrário, a licitante será inabilitada. Será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{DFL} = \frac{(n \times \text{CFA})}{12} - \text{Va}$$

Onde:

DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (Expresso em meses)

Va = VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS

CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF)

CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL

AC (Ativo Circulante)

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

IT = IMOBILIZADO TOTAL

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

AC = ATIVO CIRCULANTE

Os valores residuais serão apropriados “pro-rata” aos “n” meses de execução contratual nos casos em que os prazos residuais dos contratos em andamento ultrapassarem o prazo de execução estipulado para os serviços em Licitação. Os dados contratuais relevantes serão obtidos no anexo – RELAÇÃO DOS CONTRATOS DA EMPRESA EM EXECUÇÃO E A INICIAR.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 253
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

e.1) A comprovação de DFL deverá ser apresentada, obrigatoriamente, com as assinaturas do contador e do representante legal da empresa, assim como deverá conter suas laudas rubricadas por estes. Todas as informações constantes do Balanço Patrimonial que serão utilizados como subsídios para calcular a DFL são de exclusiva responsabilidade da empresa, a omissão de qualquer dado resultará na inabilitação da empresa licitante.

8.1.4.4.1. A documentação necessária para a comprovação da capacidade econômico-financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do balanço patrimonial, **inclusive notas explicativas**, referentes ao último exercício encerrado. No caso de Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei nº 6.474/76, poderá ser apresentada somente a publicação no Diário Oficial.

8.1.4.4.2. Os índices a que se refere o presente subitem devem ser apresentados em folha separada, calculados de forma clara e precisa, pelo licitante, atestado por contador, com os dados do Balanço Patrimonial apresentado.

8.1.4.4.3 A demonstração financeira e contábil, no caso de sociedades por ações, será apresentada em conformidade com a lei Federal; os cálculos correspondentes deverão vir acompanhados da respectiva publicação do balanço em Diário Oficial.

8.1.4.4.4. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço patrimonial foi transcrito.

8.1.4.5. Caso a proponente seja sociedade anônima, as demonstrações contábeis deverão ser apresentadas em publicação na Imprensa Oficial. As demais empresas deverão apresentar balanços, certificados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando expressamente o número do livro-diário e folhas em que o balanço se acha regularmente transcrito.

8.1.4.5.1. Das sociedades anônimas ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada que adotarem estrutura de S. A. (Art. 18 do Decreto nº 3.708/1919), há a impossibilidade de se exigir o balanço patrimonial do último exercício antes do decurso do prazo de 4 (quatro) meses seguintes ao seu término; nesse caso, poderão apresentar balanço patrimonial e demonstrativos de resultados do penúltimo

8.1.4.6. As empresas constituídas, há menos de 1 (um) ano, deverão apresentar o balancete de verificação referente aos últimos 2 (dois) meses anteriores à data de abertura das propostas.

8.1.4.7. As empresas constituídas, há menos de 2 (dois) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.

8.1.4.8. Serão considerados aceitos na forma da lei o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial;
- b) Publicados em jornal;
- c) Por cópia ou fotocópia registrada na Junta Comercial da sede da licitante;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 254
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura P

d) Por cópia ou fotocópia do livro-diário, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os termos de abertura e de encerramento.

8.1.4.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123/2006, estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e os demonstrativos de resultados, devendo, entretanto, anexar cópia do comprovante atualizado de enquadramento de microempresa ou de empresa de pequeno porte emitido pela Junta Comercial competente e fazer prova de faturamento, através dos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente, sendo que as cooperativas deverão apresentar comprovação de enquadramento no Art. 34 da Lei 11.488/2007, também pelos meios de prova permitidos em direito e julgados e aceitos pelo Presidente.

8.1.4.9.1 A Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Declaração do Imposto de Renda substitui a prova de faturamento solicitada para microempresas.

8.1.4.10. Em sendo vencedora Cooperativa de Trabalho com prestação de serviços em sua forma subordinada, enquadradas na cláusula 3ª, § 3º, do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, Peça de Informação (PI) 1182/2006, deverão comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços que cumprirem diretamente o objeto da contratação, constituindo tal condição requisito obrigatório à assinatura do respectivo contrato.

8.1.4.11. As licitantes que utilizarem a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar, para fins de habilitação, os documentos abaixo:

- a) Termo de Autenticação;
- b) Termo de Abertura e Encerramento;
- c) Balanço Patrimonial (Ativo, Passivo e Demonstrativo de Resultado).

8.1.4.11.1. Ocorrendo a impossibilidade de a empresa atender ao item 8.21 acima, em decorrência dos prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 1.774/2017 da Receita Federal do Brasil (anexo XII), a empresa deverá apresentar a mesma documentação referida na letra "a" do item 8.21, do ano anterior ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

8.1.4.11.2. A empresa deverá apresentar declaração, em papel que identifique a pessoa jurídica emissora, informando que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD, através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

8.1.4.11.3. A empresa que, no ano anterior ao ano-calendário, não utilizava a Escrituração Contábil Digital - ECD através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverá apresentar a documentação.

8.1.4.12. A apresentação de documentação em desconformidade com o item 8.1.4 resultará na inabilitação da licitante proponente.

8.1.4.13 A licitante deverá apresentar, Relação de Compromissos Assumidos (contratos de prestação de serviços de engenharia em execução), que importem em diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, de acordo com disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 31, §4, conforme o modelo constante do Anexo XIX deste edital;

- a) A Relação dos compromissos deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do contratante; descrição geral da obra; número do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 255
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

local da obra; data de início e previsão de conclusão; valor global da obra, incluindo aditivos; valor total executado e contato do contratante.

b) Caso a licitante não possuir nenhum contrato em vigor, a mesma deverá apresentar a Declaração, sem preenchimento, assinalando e assinado em local apropriado, informando que não possui contrato que importe na diminuição da sua capacidade operacional ou absorção da disponibilidade financeira;

8.1.4.14. Garantia de participação nesta licitação, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do objeto desta licitação na forma do Art. 31, Inciso III da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

8.1.4.14.1 – Sendo escolhida a opção de garantia através de caução em dinheiro, a empresa licitante deverá realizar depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente n° 11965-2. Banco do Brasil** e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando à obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado a esta licitação.

8.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.5.1. Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art 7º, da Constituição Federal.

8.1.5.2. **Certidão de Registro Cadastral - CRC**, perante o Município de São Domingos Do Maranhão, conforme Art. 22, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993;

8.1.4.3. Declaração de enquadramento da licitante na Lei Complementar n° 123/2006 (conforme o caso).

8.2- Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.2.1- Datados dos últimos **trinta (30) dias** até a data de abertura do **Envelope n° 01**, quando não tiverem prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor; e

8.2.2- Não se enquadram no prazo de que se trata este **item** os documentos que, pela própria natureza, tenham validade indeterminada.

8.3- Os documentos exigidos nesta **Tomada de Preços** poderão ser apresentados em **originais ou cópias devidamente autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor da administração municipal em até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para recebimento dos envelopes.**

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados originais ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicados em órgão da imprensa oficial ou autenticados previamente pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos respectivos originais.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 256
Nº PROCESSO 183/2025
Assinatura P

8.4.1. OS DOCUMENTOS EXTRAÍDOS DOS SITES OFICIAIS TÊM FORÇA DE ORIGINAL. NO ENTANTO, CASO SEJAM FEITAS CÓPIAS REPRÓGRÁFICAS DOS MESMOS, ESTAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

8.4.2. O Setor de Licitações não efetuará autenticação de documentos no dia da licitação.

8.5. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos Art.s 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e que tenha auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 360.000,00 (microempresas) e superior a R\$ 360.000,00 até R\$ 4.800.000,00 (Empresas de Pequeno Porte), bem como para as cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no Art. 34 da Lei nº 11.488/2007 e 3º da Lei Complementar nº 123/2006), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica, *juntando CERTIDÃO SIMPLIFICADA EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa.*

8.6. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 8.5 deste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nos itens 8.1.2.3, 8.1.2.4, 8.1.2.5, 8.1.2.6 e 8.1.2.7 deste Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 2 (dois) dias úteis, a contar da data de abertura da licitação.

8.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.8- Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.9- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.10- A **Comissão Permanente de Licitação** reserva-se ao direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

09- DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 02:

9.1. No **Envelope nº 02**, deverá conter, além da Carta Proposta, a documentação abaixo, em **uma (01) via, sob pena de desclassificação:**

9.1.1 - Carta proposta;

9.1.2 - Planilha de quantitativos e preços unitários;

9.1.3 - Cronograma físico-financeiro;

9.1.4 - Planilhas de composição dos preços unitários;

9.1.5 – Demonstrativo de composição do BDI;

9.1.6 – Demonstrativo da composição dos encargos sociais, considerando as leis e normas em vigor;

9.1.7 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 257
N° PROCESSO 183/2022
Assinatura f

9.1.8 Os documentos exigidos nos subitens 9.1.2 a 9.1.6, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsáveis técnicos Indicados vinculados à empresa, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983

9.2. A proposta de preço no **Envelope nº 02** deverá ser apresentada em português, com as seguintes exigências:

9.2.1. Emitida por computador ou datilografada, em uma (01) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas;

9.2.2. Fazer menção ao número desta **Tomada de Preços** e conter o nome da licitante, CNPJ, Inscrição Estadual, número(s) de telefone(s) e de fax, se houver, o respectivo endereço com CEP;

9.2.3. Indicar ainda os preços e prazos conforme previsto neste Edital;

9.2.4. Conter o nome do representante legal da empresa com poderes para subscrever o possível contrato administrativo, com seus documentos pessoais: RG e CPF, estado civil, profissão e endereço residencial;

9.2.5. Quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes.

9.2.6. Demonstração do preço proposto, em conformidade com o modelo constante do Anexo que integra o presente edital, separando o valor da mão-de-obra e do material.

9.2.7. Orçamento de Custo com os preços unitários e totais conforme proposta apresentada, assinada pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.

9.2.8. Cronograma físico financeiro, assinado pelo representante legal e técnico da empresa, conforme Anexo XXII do Edital.

9.2.9. Os preços serão irremovíveis e deverão ser cotados em reais.

9.2.10. Serão desclassificadas, em conformidade com o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

I) Não atenderem às exigências deste Edital;

II) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido pela administração;

III) Apresentarem sobrepreço unitário ainda que a planilha orçamentária apresente preço global inferior aos referenciais, conforme Acórdão 3.473/14 – Plenário – TCU;

IV) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, sendo assim consideradas aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dentre os seguintes valores:

1. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao orçamento para execução da obra.

2. Valor orçamento para execução da obra.

9.3. Em nenhuma hipótese, poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, pagamento ou prazo, qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros, alterações essas que deverão ser avaliadas pela **Comissão Permanente de Licitação**.

9.4. A validade da proposta de preço será de no mínimo 60 (sessenta) dias.

9.5. Data, assinatura e identificação do representante legal.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 258
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

10 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

10.1 – ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.1.1. No dia, local e hora designados neste edital, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços”, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo a seguir a **abertura do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

10.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como pelas proponentes ou seus representantes credenciados.

10.1.3. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, designando-se o dia para a divulgação do resultado, o qual será publicado no **Diário Oficial do Estado e remetido às licitantes através de e’mail – cplsãodomingos.ma@outlook.com**, para conhecimento de todos participantes.

10.1.4. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes inabilitadas ficarão à disposição dos licitantes, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação, junto à Comissão Permanente de Licitação, os quais serão devolvidos mediante recibo.

10.2 – ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS:

10.2.1. Os envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – das proponentes habilitadas serão abertos em momento subsequente à habilitação no mesmo local de abertura dos envelopes nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** – pela Comissão Permanente de Licitação, **desde que não haja inabilitação de licitantes ou haja renúncia expressa de interposição de recursos por parte de todos os licitantes, conforme dispõe o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.** Havendo interposição de recurso, a nova data de abertura dos envelopes nº 02 – **PROPOSTA DE PREÇOS** – será comunicada às proponentes por meio de publicação **no Diário Oficial do Estado e através de e’mail – cplsãodomingos.ma@outlook.com**, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo sem interposição.

10.2.1. O licitante deverá indicar o preço global para o objeto desta Licitação, bem como o preço unitário para cada item e subitem contido na Planilha Orçamentária.

10.2.2. Nos preços cotados, deverão estar inclusos os impostos, contribuições fiscais e sociais, e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.2.3. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

10.2.4. Os preços ofertados devem ser expressos em Reais (R\$), unitários e totais, com duas (02) casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 259
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

anexos, tais como: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamento, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhista, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e/ou outros encargos aqui não explicitamente citados.

10.2.5. Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

10.2.6. Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante. A licitante deverá apresentar declaração de que seus preços ofertados incluem todos os custos e despesas descritas no item 10.4.

10.2.7. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.

10.2.8. Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativos de serviços e preços unitários.

10.2.9. Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários de acordo com a descrição da Planilha Orçamentária emitida pelo **Município de São Domingos do Maranhão**, anexo deste Edital. O seu conteúdo deverá ser impresso em uma única via **assinada pelo representante legal e pelo Responsável Técnico da empresa**. A constatação de qualquer modificação e /ou alteração no texto, formato ou fórmula original implicará na desclassificação da proposta da licitante; Anexo à planilha acima citada, o licitante apresentará as planilhas de composição dos preços unitários dos serviços, bem como o Demonstrativo de Formação de Preço Final, a Composição de Encargos Sociais e de Benefícios e Despesas Indiretas.

10.2.10. Informar o prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

10.2.11. Apresentar cronograma físico-financeiro, nos termos do anexo.

10.2.12. As composições de preços propostos poderão seguir o modelo padrão TCPO-PINI, devendo atender, no mínimo, todos os insumos relacionados, sendo que caberá à proponente a responsabilidade absoluta de considerar todos os insumos necessários e imprescindíveis à perfeita execução dos serviços.

10.2.13. A relação de preços unitários deverá estar discriminada em algarismos e por extenso, e deverá englobar materiais, mão-de-obra, encargos sociais, ferramentas e equipamentos (inclusive andaimes), como o deslocamento dos mesmos, taxa de administração, lucros, tributos, seguros, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas incidentes sobre a obra. Esta relação poderá integrar o orçamento analítico.

10.2.14. Os encargos sociais e suas respectivas taxas deverão ser considerados nos termos da legislação vigente, especialmente às que se referem: Previdência Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Salário - Educação, Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS), Repouso



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 260
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

Semanal e Feriados, Auxílio – Enfermidade, Licença – Paternidade, 13º Salário, Dias de Chuva, faltas justificadas na obra, outras dificuldades, acidentes de trabalho, greves, falta ou atraso na entrega de materiais ou serviços, Depósito por despedida injusta, Férias (indenizadas), Aviso Prévio (indenizado), Equipamentos de Proteção Individual, Seguro de Vida e acidentes em grupo, Refeições, Vale Transporte, calculadas de modo a exprimir suas incidências e reincidências, e de acordo com as unidades praticadas nas composições de custos unitários, considerando-se a execução da Obra na cidade de São Domingos do Maranhão.

10.2.15. A remuneração da mão-de-obra deverá obedecer integralmente à Convenção Coletiva do Trabalho em vigor, celebrada entre os Sindicatos dos Empregadores e Empregados da Indústria da Construção Civil no Estado do Maranhão.

10.2.16. A mão-de-obra deverá ser definida segundo o que estabelece a Convenção Coletiva do Trabalho acima citada, cabendo para serviços que exijam a participação de profissionais (eletricistas, bombeiros/encanadores, pintores, carpinteiros, marceneiros etc), requerem a participação de ajudantes de profissional. Para aquelas atividades onde não se faz necessário o mínimo de conhecimento específico poderá ser designado à participação de serventes.

10.2.17. Será desclassificada a proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências especificadas neste Edital e seus anexos.

10.2.18. Ocorrendo a suspensão da reunião para julgamento e a mesma não podendo ser realizada no dia, **será publicada no Diário Oficial do Estado a data da divulgação do resultado** pela Comissão Permanente de Licitação e **comunicação às licitantes através de Fac-símile**, para conhecimento de todos participantes.

10.2.19. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências serão verificadas quanto aos seguintes erros, os quais serão corrigidos pela Comissão, na forma indicada:

- a) discrepâncias entre os preços unitários e totais: prevalecerão os preços unitários e, havendo discordância entre os preços em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- b) erros de transcrição das quantidades do projeto para a proposta: o produto será corrigido devidamente, mantendo-se como referência o preço unitário, corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se como referência o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
- d) erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se o resultado;
- e) verificado em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

10.2.20. O valor total da proposta será ajustado em conformidade com os procedimentos mencionados no item supra.

10.2.21. O valor resultante constituirá no valor contratual. Se a licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 261
Nº PROCESSO 183/2023
Data 1

10.2.22. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

10.2.23. O resultado do julgamento das propostas será afixado no Mural de Avisos da Secretaria Municipal da Administração e será publicado no Diário Oficial do Município, podendo ser publicado o Diário Oficial do Estado do Maranhão.

11- DOS PRAZOS:

11.1. O **licitante vencedor** ficará obrigado a iniciar a prestação dos serviços adjudicados e contratados em até dois (02) dias após o recebimento da **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**.

11.2. As propostas deverão ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data estabelecida no preâmbulo desta **Tomada de Preços** para o recebimento dos envelopes **Documentação e Proposta**.

11.3. Caso os prazos estabelecidos nas **Condições** acima não estejam expressamente indicados nas **Propostas**, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

11.4. Se, por motivo de força maior, a **adjudicação** não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos, e caso persista o interesse do **Município de São Domingos do Maranhão**, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade referida a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo.

11.5. Decorridos 60 (sessenta) dias corridos da data do recebimento e início da abertura dos envelopes sem solicitação ou à convocação supracitada, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

12 - DO TIPO DA LICITAÇÃO:

12.1. Trata-se de licitação do tipo **menor preço**, adjudicação **por valor global**, conforme disposto no Art. 45, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

13- DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, conforme dispõe os incisos I e II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, as propostas que:

13.1.1. não atendem às exigências contidas nesta **Tomada de Preços**.

13.1.2. apresentarem preços excessivos ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do Valor global orçado pelo Município de São Domingos do Maranhão.

13.1.3. Quando as licitantes foram classificadas, cujo valor global da proposta seja inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor global orçado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão para esta licitação, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item anterior e o valor da proposta apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 262
Nº PROCESSO 183/2023
PÁGINA 1

13.1.4. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação, conforme parágrafo único do inciso II do Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

14- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

14.1. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos.

14.2. Não se considera qualquer oferta de vantagem não prevista nesta **Tomada de Preços**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, preço ou vantagem baseados nas ofertas das demais licitantes.

14.3. Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta **Tomada de Preços** não tenha estabelecido limites mínimos.

14.4. À **Comissão Permanente de Licitação**, além do recebimento e exame das propostas, caberá o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas, bem, ainda, em seus Anexos, e a decisão quanto às dúvidas ou omissões deste Edital.

14.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá, também, solicitar parecer de técnicos pertencentes ao Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas contratadas por esta, para orientar sua decisão.

1.1.3 14.6. O preço global, bem como os preços e quantitativos unitários apresentados na proposta, terão como parâmetro de custos para o julgamento o Orçamento de Custos Estimado, constante no ANEXO XI do Edital, sendo desclassificadas as propostas com valor superior ao Orçamento Estimado de **R\$ 1.678.046,34 (Um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

14.7. Esta Licitação será processada e julgada com observância do previsto nos Art.s 43 e 44 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.

15- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

15.1. Apurado o menor preço, será aplicado o **critério de desempate**, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, Arts. 44 e 45, assegurado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, considerando aquelas condições em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada.

15.2. A aplicação do **critério de desempate** proceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 263
Nº PROCESSO 183/2023
MUNICÍPIO /

14.2.1. a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

14.2.2. não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual do item 14.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

15.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 14.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4. Na hipótese da não contratação oriundo do **critério de desempate**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

15.5. O **critério de desempate** somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

16- DO DESEMPATE – EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:

16.1- No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, ou na mesma sessão, a critério da **Comissão Permanente de Licitação**.

17- DO DIREITO DE PETIÇÃO:

17.1. Observando o disposto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o licitante poderá apresentar recursos à Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante ou do julgamento das propostas, anulação ou revogação desta **Tomada de Preços**.

17.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão, impugná-lo no prazo de cinco (05) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão Permanente de Licitação poderá, no prazo de cinco (05) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Prefeito Municipal.

17.3. Para efeito do disposto no § 5º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ficam os autos desta **Tomada de Preços** com vista franqueada aos interessados.

17.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão Permanente de Licitação** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

18 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 264
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

18.1. A prestação dos serviços objeto deste Edital será adjudicada pelo Prefeito Municipal depois de atendidas as Condições desta **Tomada de Preços**.

18.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente.

19 - DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

19.1. A licitante contratada deverá apresentar garantia de execução do objeto desta licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **1% (um por cento)** do valor do contrato, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis da subscrição do contrato.

19.2. Caso a licitante contratada faça opção pela **garantia em dinheiro**, deverá efetuar o depósito identificado na **Agencia 2614-X, Conta Corrente nº 11965-2, Banco do Brasil**, e apresentar o respectivo comprovante de depósito na Secretaria Municipal de Administração e Finanças visando a obtenção de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, vinculado ao Contrato Subscrito.

19.3. Caso a licitante contratada faça opção da garantia sob a modalidade de **Títulos da Dívida Pública**, a mesma somente será considerada válida mediante comprovação do registro do título junto ao Banco Central do Brasil.

19.4 **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice em original emitida "por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

19.4 **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade] assim como prazo de validade de no mínimo 120 (cento e vinte) dias.

20- DAS RETENÇÕES:

20.1. De conformidade com a legislação vigente, o Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará retenção em favor do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela licitante contratada. Essa retenção não será efetuada, desde que seja entregue a esta Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, cópia autenticada em cartório, da folha de pagamento da obra, e guias de recolhimento do FGTS e GPS do pessoal lotado no canteiro.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 265
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

20.2. O Município de São Domingos do Maranhão - MA efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da nota fiscal, fatura ou recibos emitidos pela licitante contratada, relativa a outros tributos federais, estaduais e municipais, de conformidade com a legislação vigente.

21- DO TERMO DE CONTRATO:

21.1. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato referente a prestação dos serviços, de que trata o objeto deste Edital, será formalizado e conterà, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório.

21.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes, poderão se acrescentadas ao contrato a ser assinado.

22- DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO:

22.1. A Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, a assinar o contrato administrativo sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.2. O prazo para subscrição poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA.

22.3. É facultado à Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, quando a convocada não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quando aos preços atualizados, ou revogar esta **Tomada de Preços**, independentemente da cominação no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

22.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

22.5. O disposto no subitem anterior não se aplica as licitantes convocadas nos termos do Art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

23- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

23.1. A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do Art. 54, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do Art. 55, do mesmo diploma legal.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 266
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

24- DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

24.1. A vigência do contrato objeto desta licitação terá por termo inicial a data de sua subscrição e termo final em **12 (doze) meses** após o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, podendo haver prorrogação vigência por iguais ou inferiores períodos, desde que devidamente justificados.

25- DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:

25.1. À licitante vencedora caberá:

25.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados e prestadores de serviço, não manterão nenhum vínculo empregatício ou contratual com a **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma**;

25.1.2. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a este processo licitatório e respectivo contrato, originalmente ou vinculados por prevenção, conexão ou contingência; e

25.1.3. assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação nesta Tomada de Preços.

25.1.4. assumir a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/ fornecidos para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

25.1.4. assumir a responsabilidade pelo livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores de órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

25.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, nem poderá onerar o objeto desta Tomada de Preços, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de São Domingos do Maranhão - MA.

26- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

26.1. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

26.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de São Domingos do Maranhão - Ma para a execução da prestação dos serviços, objeto desta licitação;

26.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta **Tomada de Preços**, salvo se houver prévia autorização formal da Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA;

26.1.3. é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços adjudicados, salvo com expressa autorização do Município de São Domingos Do Maranhão - Ma.

26.1.4. Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Básico, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes nos ANEXO XXII do presente Edital. Caso esta obrigação não seja



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 267
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

cumprida dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à mesma multa estabelecida neste Edital.

26.1.5. Manter a equipe executora dos serviços convenientemente identificada.

26.1.6. Propiciar o acesso da fiscalização do Município aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

26.1.7. A atuação da Fiscalização do Município não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

26.1.8. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto (plantas, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias).

26.1.9. Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pela fiscalização do Município, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto.

26.1.10. Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

26.1.11. Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.

26.1.12. Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio do Município e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.

26.1.13. Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.

26.1.14. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.

26.1.15. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

26.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

26.1.17. Outras obrigações constantes da minuta de contrato - Anexo XX deste Edital.

26.1.18. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras empresas.

27- DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

27.1. Deverão ser observadas pela contratada, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus funcionários e colaboradores e a terceiros que venham a trafegar pelo canteiro de obras, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho.

27.2. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma poderá, a seu critério, determinar a paralisação da obra e/ou serviço ou suspender pagamentos quando julgar que as condições



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 268
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

mínimas de segurança, Saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela licitante contratada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da licitante contratada.

27.3. A licitante contratada se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos, quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

27.4. Caso a licitante contratada insista em não obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, o Município de São Domingos do Maranhão – Ma, poderá, unilateralmente, rescindir o contrato firmado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

28- DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS:

28.1. O Município de São Domingos do Maranhão - Ma, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva ao direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à licitante contratada de tal decisão, sem prejuízo da licitante no que concerne aos serviços efetivamente executados.

29- DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS:

29.1. Para o recebimento das obras e serviços executados será designada uma comissão de recebimento, composta de no mínimo três (03) servidores municipais, que vistoriará as obras e serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, no prazo não superior a noventa (90) dias, após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/ 1993, ou PROVISÓRIO, em até quinze (15) dias da comunicação escrita da licitante contratada, a seu critério.

30- DA RESPONSABILIDADE

30.1. O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a licitante contratada das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

31- DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

31.1. A garantia prestada pela licitante contratada para execução do contrato será restituída em até trinta (30) dias após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

32- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

32.1. Os serviços serão prestados, de acordo com o disposto no PROJETO BÁSICO, obedecendo o CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, com termo inicial contado do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

33- DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 269
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

33.1. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor autorizado para tal, representando o Município de São Domingos do Maranhão - Ma.

33.2. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

33.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a Administração do Município de São Domingos do Maranhão - MA, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

33.4. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da empresa licitante vencedora, a substituição dos equipamentos, serviços e materiais julgados deficientes ou disformes com as especificações definidas em projeto, cabendo à licitante vencedora providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de execução dos serviços.

33.5. A licitante vencedora só poderá iniciar a obra após assinatura do respectivo Contrato e na data contida na ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS, emitida pelo Município.

33.6. **Compete à fiscalização da obra**, designada pelo Município, entre outras atribuições:

33.7. Verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas nos projetos, memoriais descritivos, plantas e planilhas orçamentárias e adequação dos procedimentos e materiais empregados à qualidade desejada para os serviços.

33.8. Ordenar à licitante vencedora corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações.

33.9. Manter organizado e atualizado o **Livro Diário**, assinado por técnico da licitante vencedora e por técnico do Município responsável pela fiscalização, onde a referida licitante vencedora registre, em cada visita:

- a) As atividades desenvolvidas;
- b) As ocorrências ou observações descritas de forma analítica.
- c) Encaminhar ao Município o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à licitante vencedora.

33.10. A ação da fiscalização não exonera a licitante vencedora de suas responsabilidades contratuais.

33.11. Em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes do Memorial Descritivo e do Projeto Básico será sempre consultada a Fiscalização, sendo desta o parecer definitivo. A decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa licitante vencedora obrigatoriamente de forma escrita e oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 270
Nº PROCESSO 183/2023
1

33.12. Na fiscalização serão ainda observadas as demais condições relacionadas na Minuta de Contrato.

34- DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

34.1. Caberá à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT do Município de São Domingos do Maranhão - Ma a atestação das notas fiscais e faturas correspondentes a sua prestação.

35- DA DESPESA:

35.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 16 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

DOTAÇÃO: 25.752.0039.2061.0000

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

35.2. O montante do dispêndio a ser efetuado por conta desta **Tomada de Preços**, não poderá exceder o limite previsto para essa modalidade.

36- DO PAGAMENTO:

36.1- A cada medição realizada, a licitante vencedora apresentará nota fiscal/fatura à **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, no horário de expediente, em duas (02) vias, para liquidação e pagamento das despesas efetuadas pelo Município de São Domingos do Maranhão, mediante cheque nominal ou transferência bancária a contratada, até o 10º (décimo) dia útil da liberação dos recursos pela **Concedente**.

36.2. O Município de São Domingos do Maranhão reserva-se ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, ficar constatado que os serviços não foram prestados de acordo com a especificação apresentada e aceita.

36.3 O Município de São Domingos do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos desta Tomada de Preços.

36.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida pelo Município de São Domingos do Maranhão, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

36.5. A última parcela de pagamento somente será liberada depois de cumpridas todas as condições exigidas no instrumento contratual a ser firmado com a licitante vencedora.

36.6. O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação de:

36.6.1. - Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 271
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

- 36.6.2 - Certidão Negativa de Débito Previdenciários (INSS);
- 36.6.3 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 36.6.4 - Certidão Negativa de Débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado;
- 36.6.5 - Certidão Negativa da Dívida Ativa para com a Secretaria da Fazenda do Estado;
- 36.6.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
- 36.6.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 36.6.8 - Comprovação do recolhimento do Imposto sobre Serviço (ISS) referente aos serviços, no Município de São Domingos do Maranhão mediante apresentação da guia de recolhimento original.
- 36.6.9 – Planilha de Medição.

36.7. O primeiro pagamento somente será efetuado após a comprovação por parte da licitante contratada de que o contrato teve Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, efetuada no CREA/MA, bem como o fornecimento do Alvará de Construção Municipal, além da apresentação do Certificado de Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI).

36.8. O pagamento da medição final ficará condicionado, ainda, a aceitação da obra pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, mediante apresentação de LAUDO DE ACEITAÇÃO emitido por uma comissão integrada por representantes da prefeitura, bem como à apresentação pela licitante contratada dos comprovantes de quitação perante o Instituto Nacional de Previdência Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, correspondente às obras e serviços objeto desta licitação.

37- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

37.1. O contrato objeto desta Licitação a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração Municipal, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a esta Tomada de Preços.

38- DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:

38.1. No interesse da Administração Municipal, o valor inicial atualizado do contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Art. 65, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

38.2. A licitante vencedora ficará obrigada, a aceitar nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, e nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes.

39 - DAS PENALIDADES:

39.1. O atraso injustificado na prestação dos serviços descritos nos ANEXOS deste Edital ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a licitante vencedora à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhido no prazo máximo de quinze (15) dias corridos, desde que comunicada oficialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 272
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

39.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preços, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

39.2.1. advertência;

39.2.2. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, nos casos de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de quinze (15) dias corridos, contado da comunicação oficial;

39.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até dois (02) anos;

39.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

39.3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas nas CONDIÇÕES anteriores:

39.3.1. pela recusa injustificada de assinar o Contrato e retirar a nota de empenho;

39.3.2. pela não entrega do objeto desta licitação, de acordo com as especificações do Edital e da proposta da licitante vencedora;

39.4. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços/ Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

39.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados anteriormente, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

39.6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as multas, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

40- DA RESCISÃO:

40.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos Art.s 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

40.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

40.3. A rescisão do contrato poderá ser:

40.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal, nos casos enumerados **nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93,**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 273
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

notificando-se a **licitante** vencedora com a antecedência mínima de trinta (30) dias corridos;

39.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo nesta **Tomada de Preços**, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;

39.3.3. judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

40.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

41- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

41.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar por escrito os termos e condições do Edital da Licitação na modalidade **Tomada de Preços** até **05 (cinco) dias úteis**, antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação (Documentação), devendo a Administração Municipal, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, julgar e responder à impugnação em até **três (03) dias úteis**. **Não serão aceitas impugnações se remetidas via correio, Fax ou e-mail.**

41.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração Municipal a **licitante** que não o fizer até o **segundo dia útil** que anteceder a data marcada para recebimento e abertura dos envelopes **Documentação e Proposta**, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

41.3. A impugnação feita tempestivamente pela **licitante** não a impedirá de participar desta **Tomada de Preços** até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

41.4. Pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, por escrito, via Protocolo Geral do Município, somente até o terceiro dia útil que anteceder a data de abertura da licitação. **Não serão aceitos se remetidos via correio, Fax ou e-mail.**

41- DA TOMADA DE PREÇOS:

42.1. A critério da Administração Municipal, esta **Tomada de Preços** poderá:

42.1.1. ser anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

42.1.2. ser revogada, a juízo da Administração Municipal, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

42.1.3. ter sua data de abertura de envelopes **Documentação e Proposta** transferida, por conveniência exclusiva da Administração Municipal.

42.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta **Tomada de Preços**:

42.2.1. a anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93;

42.2.2. a nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, ressalvado, ainda, o dispositivo citado na alínea anterior;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 274
Nº PROCESSO 183/2007
Assinatura /

42.2.3. no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

42- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

43.1. Após a divulgação do resultado de julgamento das propostas e decorrido o prazo recursal previsto em lei, a presente licitação será adjudicada à empresa vencedora do certame, e após homologada pela autoridade competente;

43.2. As licitantes deverão observar atentamente as normas deste Edital;

43.3. Fica assegurado à Autoridade Superior do Município, no interesse da Administração, o direito de adiar a data da abertura dos envelopes, divulgando a nova data marcada.

43.4. É facultada à Comissão Permanente de Licitação, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

42.5. O Município de São Domingos do Maranhão não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da licitante contratada, na forma do Art. 71, da Lei Federal nº 8.666/93.

43.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratos.

43.7. Durante a vigência do contrato, o Município de São Domingos do Maranhão poderá desclassificar a licitante tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do objeto desta licitação à outra licitante, obedecendo à ordem de classificação, mas mesmas condições da proposta vencedora, inclusive com relação aos preços e prazos.

43.8. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta licitação, obedecer-se-á ao disposto no Art. 49, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

43.9. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a impressão ou falsidade das informações e /ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá o Município de São Domingos Do Maranhão, qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o contrato subscrito.

43.10. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de licitante vencedora, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 275
Nº PROCESSO 183/2023
1

43.11. Os casos omissos neste Edital serão regulados em observância a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

43.12. A licitante vencedora deverá indicar em sua proposta ou encaminhar até a data de assinatura do Contrato, o nome e o número do telefone do seu preposto, quando for o caso, que estará sujeito à aceitação da Administração Municipal, para representar a licitante vencedora na execução do contrato.

43.13. No caso de opção pela garantia de participação do tipo "seguro garantia", o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, acompanhada da certidão de regularidade da emitente, em nome do Município de São Domingos do Maranhão.

43.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

43.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município Considerar-se-ão dias corridos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

43.16. O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública da licitação.

43.17. Em caso de desfazimento deste processo licitatório, o mesmo será devidamente motivado, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

43.18. A homologação do resultado desta licitação gera mera expectativa de direito à contratação.

43.19. Aos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da legislação vigente que rege a matéria.

43.20. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, nos termos do § 1º do Art. 41, da Lei nº 8666/93.

43.21. Demais especificações estão contidas na minuta de contrato em anexo.

42.22. Em caso de dúvida, a interessada deverá comunicar-se com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n - centro - São Domingos do Maranhão, ou pelo e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com no horário das 08h00 às 12h00, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 276
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

44- DOS ANEXOS:

44.1- São partes integrantes deste Edital:

- 44.1.1. Anexo I – Resumo.
- 44.1.2. Anexo II – Carta Credencial.
- 44.1.3. Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente da habilitação.
- 44.1.4. Anexo IV – Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.
- 44.1.5. Anexo V – Modelo de declaração de inexistência de Supervenientes, Suspensão Temporária ou Inidoneidade para Licitar.
- 44.1.6. Anexo VI – Modelo da declaração de Cumprimento do inciso V do Art. 27 da Lei federal 8.666/93.
- 44.1.7. Anexo VII – Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.
- 44.1.8. Anexo VIII – Atestado de Visita Técnica.
- 44.1.9. Anexo IX – Modelo da Carta Proposta de Preços.
- 44.1.10. Anexo X – Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- 44.1.11. Anexo XI – Declaração de Comprovação de Capital Social.
- 44.1.12. Anexo XII – Modelo de Declaração de Responsabilidades.
- 44.1.13. Anexo XIII – Declaração que a Empresa não possui em seu Quadro Servidor Público (inciso III, do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93)
- 44.1.14. Anexo XIV – Declaração que a Empresa não possui entre seus Sócios Servidores Públicos em Cargo de Direção/Gerência (Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal N° 8.112/90)
- 44.1.15. Anexo XV – Declaração de Idoneidade.
- 44.1.16. Anexo XVI – Declaração de Conhecimento das Condições do Objeto da Licitação.
- 44.1.17. Anexo XVII – Declaração das Condições de Execução do Contrato.
- 44.1.18. Anexo XVIII – Modelo de Declaração de Manutenção da Capacidade Operacional (§4º do Art. 31 da Lei Federal 8.666/93)
- 44.1.19. Anexo XIX – Contrato de Prestação de Serviço.
- 44.1.20. Anexo XX – Termo de Retirada do Edital.
- 44.1.21. Anexo XXI – Projeto Básico.

45- DO FORO:

45.1- As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca de São Domingos do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão - Ma, 16 de maio de 2023.

ROSEANA GOMES SOUSA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, TRANSPORTE E
TRÂNSITO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 277
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO I

RESUMO

A	<p>OBJETIVO:</p> <p>1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital.</p> <p>2. VALOR: R\$ 1.678.046,34 (Um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).</p>
B	<p>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</p> <p>A execução do objeto desta licitação terá como termo inicial o recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e termo final em até 12 (DOZE) meses.</p>
C	<p>VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:</p> <p>Valor estimado da licitação: VALOR: R\$ 1.678.046,34 (Um milhão e seiscentos e setenta e oito mil e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).</p> <p>EMPREITADA <input checked="" type="checkbox"/> Preço Global <input type="checkbox"/> Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Por Item</p>
D	<p>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</p> <p>ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE 16 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO. DOTAÇÃO: 25.752.0039.2061.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.</p>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 278
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT
ANEXO II
(MODELO)
(Papel timbrado do Concorrente)

CARTA CREDENCIAL

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, com sócio administrador o(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão) portador da cédula de identidade RG nº _____, órgão emissor, emitido na data __/__/__ e CPF nº _____, domiciliado à __ (rua, nº, bairro, CEP, cidade, telefone, e-mail), representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação do outorgante), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a). _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, a quem confere amplos poderes para representar a _____ (razão social da empresa) perante a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão durante a **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, para a contratação de ----- que serão utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, com poderes para tomar, em nome da Outorgante, qualquer decisão durante todas as fases do CERTAME, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar aumento do percentual de desconto ofertado com o Presidente; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Atenciosamente,

Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal
(Com Firma Reconhecida em Cartório)

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado (FORA DE ENVELOPE) em papel timbrado da empresa licitante no momento do CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 279
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
(MODELO)**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

(Local)....., 2023.

Assinatura e Identificação do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 280
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

[Razão Social da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], neste ato representado pelo [cargo] [nome o representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ___ de _____ de 2023.

Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 281
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT
ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO
TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR
(MODELO)**

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone.

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 282
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

**TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
INC. V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93
(MODELO)**

À

**Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

(Nome da Empresa) _____, inscrito no CNPJ n° _____ por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 283
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT
ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Presidente de CPL da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

A empresa _____ (Razão social), nome fantasia _____ inscrita no CNPJ nº _____, na Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP,) Cidade-UF, Telefone(xx),e-mail: xx, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, Telefone(xxxx)).

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cidade-Estado, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 284
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.**

**ANEXO VIII
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro, em atendimento à condição prevista no **subitem** do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL que eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e inscrito(a) no CREA ou CAU/___ sob o nº _____, Representante da Empresa _____, estabelecida no(a) _____ na condição de seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, que conheço os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT:

LICITANTE: _____

Observações:

- Deverá ser emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT.
- A licitante deverá apresentar uma via dentro do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 285
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

ANEXO IX

MODELO DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas – Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

À Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ ----- (-----), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, antes da execução dos mesmos.

O prazo de execução total das obras é de até 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (conforme cronograma fisico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 286
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura

do **Município de São Domingos do Maranhão**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da licitante: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) de Cédula de Identidade n° xxxxxx, expedida por xxxxx, CPF n° xxxxx, residente e domiciliado no endereço xxxxxxxxxxxxxxxx.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de São Domingos do Maranhão, subscrevo atenciosamente.

Local e data.

Assinatura do Licitante/ Proponente

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT.
ANEXO X - MODELO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 287
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas – Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

À Comissão Permanente de Licitação

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Local
e data

Nome e Cargo do Representante da Empresa
CPF n° - RG n°

TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT

ANEXO XI



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 288
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura R

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, que a empresa - _____, CNPJ nº _____, com sede à Rua _____ (cidade-UF), vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 289
Nº PROCESSO: 183/2023
Assinatura: /

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT
ANEXO XII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES**

À
Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos Do Maranhão

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas – Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2023.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 290
Nº PROCESSO 183/2023
ASSINATURA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

**ANEXO XIII
DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDOR
PÚBLICO
(INCISO III, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

-----, empresa sediada nesta cidade de -----, (UF), inscrita no CNPJ nº -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----, portador da Carteira de Identidade nº ----- SSP/--- e CPF nº -----, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 291
Nº PROCESSO 183/2023
Administrativa /

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS
SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA
(INCISO X, DO ART. 117 DA LEI FEDERAL 8.112/90)**

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

-----, empresa sediada nesta cidade de -----, (UF), inscrita no CNPJ nº -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----, portador da Carteira de Identidade nº ----- SSP/--- e CPF nº -----, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 292
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura

**TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL**, instaurado pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de _____.

(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 293
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XVI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA
LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 294
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

**ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

(Nome da empresa), com sede à (Endereço completo), inscrita no CNPJ sob o número __, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

.....de.....de.....

Assinatura do Representante Legal da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 295
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura /

**TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP N° 183/2023/SEMOSPTT**

**ANEXO XVIII
MODELO - DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE
OPERACIONAL
§4° DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 8.666/93**

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-CPL

(Empresa) - CNPJ n° -----, com sede à -----
-----, -----, -----, por intermédio de seu representante legal do Sr. -----
-----, portador do CPF n° ----- e RG n° -----, declara,
sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa
privada e a administração pública:

N° Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Executado	Saldo

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, ----- de ----- de 2023.

Nome do Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 296
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

ANEXO XIX

TERMO DE CONTRATO Nº -----/2023-SEMOSPTT
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED COM RELÉS FOTOELÉTRICOS DE AVENIDAS - CENTRO DA CIDADE, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA, COMPOSIÇÃO DE BDI (%), COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS, CURVA ABC DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL., POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO/SEMOSPTT QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA ----- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.,

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. -----, brasileiro, casado, -----, residente e domiciliado à Rua ----- – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, portador do RG nº 000000000000 SSP/PI, CPF nº 000000000000, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATANTE e, do outro lado, a firma -----, inscrita no CNPJ nº ----- e Inscrição Estadual nº -----, com sede à -----, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. -----, portador do CPF nº ----- e RG nº -----, residente e domiciliado em -----, resolvem celebrar o presente contrato, conforme especificações indicadas neste Instrumento, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas e resolvem celebrar o presente instrumento para a Contratação de empresa especializada para a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 297
Nº PROCESSO 183/2023
Administrativa 1

execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n., que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**, pela Licitação, conforme proposta apresentada em ---- de ----- de 2023, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, observadas as condições estipuladas a seguir::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital, e conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão realizados em rigorosa observância ao Projeto e seus detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas na descrição do objeto contratado, presentes nos anexos do edital e as normas vigentes que a eles se aplicarem.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte do Contratante, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo a este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES COMPLEMENTARES

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo da **Tomada de Preços nº 09/2023**, a proposta comercial apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

Parágrafo Único – Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar, que a Contratada, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da Contratada, ficando estabelecido que o ente Contratante não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 298
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura

CLÁUSULA QUARTA – DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante do edital da **Tomada de Preços nº 09/2023-CPL**, reservado a Contratante o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA pela realização do objeto deste contrato.

Parágrafo Único – O representante da Contratada, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma Contratada. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

O Município Contratante se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato é de R\$ [...] (valor por extenso), que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único – Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 249
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Elegger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrecimação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses do Município de São Domingos Do Maranhão/MA relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Contratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.

Parágrafo Primeiro – A Contratada estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA, quer seja exercida por servidores do quadro da própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 300
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 4

Parágrafo Segundo – As determinações da fiscalização obrigam a Contratada, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a Contratada não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de São Domingos do Maranhão/MA, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da LOA 2023:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 16 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

DOTAÇÃO: 26.752.0039.2061.0000

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais pelo Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do Município de do Maranhão/MA mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I. – Carta da Contratada encaminhando a medição;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 301
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

- II. – Memória de cálculo;
- III. – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV. – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V. – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI. – Quadro resumo financeiro;
- VII. – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII. – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da Contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX. – Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- X. – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- XI. – Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado sede da Contratada;
- XII. – Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da Contratada, na forma da lei;
- XIII. – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XIV. – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- XV. – Guia de recolhimento do FGTS;
- XVI. – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;
- XVII. – Comprovante de pagamento do ISS;
- XVIII. – Relatório pluviométrico, quando couber;
- XIX. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo – Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII deverão estar assinados pela empresa Contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro – Além dos documentos elencados no caput do subitem, deverão constar da primeira medição:

- I. – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II. – cópia da ordem de serviço;
- III. – matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

Parágrafo Quarto – Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I. – baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II. – termo de recebimento definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 302
Nº PROCESSO 183/2023
ABRILHATA 4

Parágrafo Quinto – As medições de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico- Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, subetapas e respectivas porcentagens.

Parágrafo Sexto – Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização do Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

Parágrafo Sétimo – A Contratada poderá apresentar a Contratante para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

Parágrafo Oitavo – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

Parágrafo Nono – Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

Parágrafo Décimo – No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Parágrafo Décimo Primeiro – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 303
Nº PROCESSO 183/2023
/

Parágrafo Décimo Segundo – Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do parágrafo anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

Parágrafo Décimo Terceiro – Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Décimo Quarto – A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

Parágrafo Décimo Quinto – O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização serão no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:

- a) Instalação e manutenção do canteiro de acordo com o cronograma financeiro proposto;
- b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;
- c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização;
- d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item: $\% \text{ AL} = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL})$.

Parágrafo Décimo Sexto – Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

Parágrafo Décimo Sétimo – Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 304
Nº PROCESSO 183/2023
ARQUIVADO

Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

Parágrafo Primeiro – Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do Art. 2º da Lei nº 10.192/01, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Segundo – Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data da apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados a normas contratuais, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

Parágrafo Terceiro – O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – utilizados para o setor rodoviário, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste edital, o Contrato decorrente desta Concorrência, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 305
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura: _____

- b) Se os índices diminuïrem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este ajuste ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas.

Parágrafo Único – No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para execução das obras e serviços de que trata este edital será de até 12(doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Primeiro – O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

Parágrafo Segundo – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro – Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas desta avença e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A Contratada assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da Contratada, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

Parágrafo único – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 306
Nº PROCESSO 183/2023
f

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à Contratante ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de São Domingos do Maranhão/MA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

Parágrafo Primeiro – A Contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

Parágrafo Segundo – A Contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessária à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

Parágrafo Terceiro – A Contratada deverá:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b) Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à Fiscalização, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c) Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela Fiscalização;
- e) Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 307
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

Fiscalização a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se torne necessárias;

- f) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h) Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material "similar" ao especificado, submeter, previamente e por escrito à Fiscalização, a pretendida substituição;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA:

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:

- a. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b. Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro – Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra "b", do inciso I.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 308
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

Parágrafo Segundo – No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a Contratada já houver adquirido os materiais, ou se já os tiver adquirido e posto nos locais de trabalhos, este deverão ser pagos pelos custos de aquisição, transporte e outros regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Terceiro – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de São Domingos do Maranhão/MA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico e financeiro inicial.

Parágrafo Quinto – A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, do valor inicial do contrato.

Parágrafo Sexto – Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

Parágrafo Sétimo – A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo Oitavo – A diferença a que se refere no parágrafo sétimo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

Parágrafo Nono – A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, observado o disposto no Art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 309
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução das obras e serviços será feita pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT ou outra designada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições do edital, a proposta de preços e as disposições do Contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo não previsto no edital, nas especificações, nos detalhes executivos, nas leis, nas normas do Município de São Domingos do Maranhão/MA, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

Parágrafo Segundo – Compete, ainda, especificamente à fiscalização:

- a. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b. Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c. Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d. Exigir da Contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e. Indicar à Contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada;
- g. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- h. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i. Promover, com a presença da Contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j. Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k. Dar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLIAS 310
N° PROCESSO 183/2023
ASSINATURA

- l. Relatar oportunamente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros;
- m. Examinar os livros e registros.

Parágrafo Terceiro – A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da Contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da Fiscalização quanto ao substituto apresentado.

Parágrafo Quarto – Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à Fiscalização:

- a. Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pelo licitante Contratado;
- b. Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c. Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da Contratada no referido Diário;
- d. Dar solução às consultas feitas pela Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e. Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f. Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g. Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos Art.s 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Primeiro – A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão Contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Segundo – Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a. Prestar informações inexatas ou criar obstáculos ao acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no cumprimento de suas atividades;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 311
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura f

- b. Desatender às determinações da fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA; e
- c. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

Parágrafo Terceiro – Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a. Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

Parágrafo Quarto – A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de São Domingos do Maranhão/MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

Parágrafo Quinto – A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos Do Maranhão/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 312
Nº PROCESSO 183/2023
1

- a.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de São Domingos Do Maranhão/MA;
- a.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- b) Por 01 (um) ano quando a Contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.
- c) Por 02 (dois) anos, quando a Contratada:
 - c.1) Não concluir os serviços contratados;
 - c.2) Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
 - c.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
 - c.4) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - c.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - c.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Sexto – A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT ou ao Prefeito Municipal se constatada a má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao ente público Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

- a) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Secretário de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- b) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:
 - b.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b.2) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 313
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura

- b.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - b.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em caso de reincidência;
 - b.5) apresentar ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
 - b.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.
- c) Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, o licitante ou contratado está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Município de São Domingos do Maranhão/Ma propor que seja responsabilizada:
- c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;
 - c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades Contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
 - c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

Parágrafo Oitavo – As sanções serão aplicadas pelo Município Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Nono – As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c. Lentidão no seu cumprimento, levando ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d. Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 314
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- e. A paralisação das obras, dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
- f. A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, que não é admitido pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA;
- g. Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h. Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;
- j. Dissolução da sociedade Contratada;
- k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo da Secretaria da Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, prejudique a execução do Contrato;
- l. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- m. Supressão de obras e serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- n. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de São Domingos Do Maranhão/Ma por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p. Não liberação, pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 315
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

- q. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- r. Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

Parágrafo Primeiro – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, do inciso I sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

- I. - Devolução da garantia prestada;
- II. - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- III. - Pagamento do custo de desmobilização.

Parágrafo Terceiro – A rescisão administrativa elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “q”, poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

- I. - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- II. - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações;
- III. - execução de garantia contratual, para ressarcimento o Município de São Domingos Do Maranhão/MA dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV. - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Quarto – A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

Parágrafo Quinto – O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, se a Contratada transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e serviços contratados.

Parágrafo Sexto – Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Sétimo – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 316
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

Parágrafo Oitavo – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao contratado.

Parágrafo Primeiro – O Município de São Domingos do Maranhão/Ma receberá os serviços em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará a Contratada obrigada a efetuar reparos que, a juízo da Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

Parágrafo Segundo – Encerrado o prazo fixado no parágrafo anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, garantido à Contratada o contraditório e ampla defesa de seu interesse.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA EFICÁCIA

A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

Em havendo a cisão, incorporação ou fusão da Contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta Administração Pública Contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS:

Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/21, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
 CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 317
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura *f*

8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial e nos locais de costume.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, de ----- de 2023.

CNPJ nº -----
 Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeitura Municipal
 Contratante

TESTEMUNHAS:

FOLHAS 318
Nº PROCESSO 183/2023
/



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 319
Nº PROCESSO 183/2023

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
ANEXO XX
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

Empresa (Pessoa Jurídica):		
Endereço:		
CNPJ nº	Inscrição Estadual nº	Inscrição Municipal nº
Telefone Fixo	Fax	Celular
E-mail (empresa)	Site (empresa)	
Pessoa para contato:		
Fone (pessoa para contato)		E-mail (pessoa para contato)
OBJETO:	➤ Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico.	
Observações:	O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsaomingos.ma@gov.br	
Declaração:	Eu, _____, CPF nº _____ e RG nº _____, representante da empresa supra mencionada DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa, sob as penalidades da lei, que tive total e amplo acesso ao Edital do Certame Presencial supra.	
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO ____/____/____	Carimbo e/ou Assinatura	

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá passar este formulário / protocolo, devidamente preenchido para o Departamento de Licitações, via e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com. **(A não remessa do recibo exige o Presidente da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais).**



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 320
Nº PROCESSO 183/2023
Iniciativa f

ANEXO XXII

PROJETO BÁSICO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 321
Nº PROCESSO 183/2023
1

PROJETO DE OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED COM RELÊS FOTOELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA, DENTRO DOS QUANTITATIVOS, PRAZOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE INSTRUMENTO.



APRESENTAÇÃO

Recentemente, os assuntos referentes à iluminação pública têm se tornado pauta de muitas discussões em todo o país. As principais motivações para isto são os avanços tecnológicos dos materiais e equipamentos, as alterações nas legislações relativas à administração dos sistemas e a mudança do próprio conceito do que é e quais os objetivos do serviço de iluminação pública.

Diante disso, o presente manual traz um panorama geral sobre o cenário, dos assuntos relativos aos sistemas de iluminação pública, aspectos ligados às diretivas da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, a relação entre a EQUATORIAL - MA e o Poder Público Municipal, um apanhado sobre as tecnologias disponíveis, uma metodologia básica para elaboração de projetos de iluminação viária, com o objetivo de orientar, em especial, os administradores públicos que estão recebendo os acervos, serão responsáveis pelo gerenciamento e manutenção do sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FÓLIAS 324
Nº PROCESSO 183/2023
AC. 1

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
NORMAS ADOTADAS	6
TERMINOLOGIAS UTILIZADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ..	8
DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS	12
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	12
GENERALIDADES.....	12
COMPONENTES IMPLANTADOS	13
O PROJETO ELÉTRICO.....	19
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE.....	20
Generalidades Sobre Choque Elétrico	20
Primeiros Socorros.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS	21



1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Capítulo IV, art. 30, inciso V da Constituição de 1988, a organização e a prestação do serviço de iluminação pública é de responsabilidade do Poder Público Municipal, no entanto, devido à falta de recursos técnicos, humanos e financeiros, vários municípios maranhenses, até o final da década de 90, optaram por transferir esta responsabilidade à CEMAR (EQUATORIAL ENERGIA), através de licitações, visto que a concessionária já dispunha de mão-de-obra especializada, além de equipamentos para prover a manutenção destes sistemas.

O sistema de iluminação pública no município de São Domingos do Maranhão/MA possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Companhia Energética do Maranhão (CEMAR). Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos ou subterrâneos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais. Administrado pela concessionária de energia elétrica, o sistema de iluminação pública tem seus projetos e especificações de materiais voltados especialmente para eficiência energética, redução de custos e atendimento aos requisitos fotométricos mínimos estipulados em normas, em especial a NBR (Norma Brasileira) 5101:1992. Entretanto, os benefícios de uma iluminação pública eficiente podem ser explorados também no sentido de melhorar a imagem de uma cidade, favorecendo o turismo, o comércio, o lazer noturno, melhorando a segurança pública no tráfego, sendo inclusive um indicador de desenvolvimento da mesma, todos fatores de interesse do Poder Público Municipal. Este conceito, indiretamente proposto na própria Constituição Federal, foi e está sendo resgatado por muitos administradores públicos, favorecidos pela disseminação de conhecimento a respeito de várias alternativas tecnológicas aplicáveis aos sistemas de iluminação pública, apresentadas principalmente por fabricantes e fornecedores do setor. Com este foco, os acervos e a responsabilidade pela gestão e manutenção dos sistemas de iluminação pública começam a ser devolvidos para as municipalidades, atividade evidenciada principalmente em cidades maiores, e que até o momento vem apresentando bons resultados, inclusive financeiros para os próprios municípios. Em setembro de 2010, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 414/2010, em substituição à Resolução nº 456/2000, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. Dentre várias normativas, é estabelecido no Artigo 218 que os acervos de iluminação pública que estiverem registrados como Ativo Imobilizado em Serviço das concessionárias devem ser transferidos para a pessoa jurídica de direito público, sendo um dos argumentos para isso o determinado na própria Constituição Federal, além de garantir menor tarifa aplicável ao consumo de energia para a iluminação pública, visto que sob a responsabilidade das distribuidoras a tarifa aplicada é a B4b, que é cerca de 9,5% superior a B4a, utilizada onde os acervos pertencem aos municípios, com a finalidade de remunerar os serviços de manutenção e operação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 326
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

2. NORMAS ADOTADAS

Além das exigências aqui especificadas, os equipamentos de iluminação pública deverão estar de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas relacionados a seguir, no que for aplicável:

- ABNT3-NBR 5101 - Iluminação pública – Procedimento;
- ABNT NBR 5123 - Relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação – Especificação e ensaios;
- ABNT IEC/TS 62504 – Termos e definições para LEDs e os módulos de LED de iluminação geral;
- ABNT NBR IEC 61643-1 – Dispositivo de proteção contra surto em baixa tensão – Parte 1: Dispositivo de proteção conectados a sistemas de distribuição de energia de baixa tensão – Requisitos de desempenho e método de ensaio;
- ABNT-NBR 5426 - Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimento;
- ABNT-NBR 5461 - Iluminação – Terminologia;
- ABNT-NBR 6323 - Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – Especificação;
- ABNT-NBR 7398 - Produto de aço ou ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Verificação da aderência do revestimento - Método de ensaio;
- ABNT-NBR 10476 - Revestimentos de zinco eletrodepositado sobre ferro ou aço;
- ABNT-NBR 11003 - Tintas - Determinação da aderência - Método de ensaio;
- ABNT-NBR 15129 - Luminárias para iluminação pública - Requisitos particulares;
- ABNT NBR 16026 - Dispositivo de controle eletrônico c.c. ou c.a. para módulos de LED – Requisitos de desempenho;
- ABNT-NBR ISO/IEC 17025 - General requirements for the competence of testing and calibration laboratories;
- ABNT NBR IEC 60529 - Grau de proteção para invólucros de equipamentos Elétricos (código IP);
- ABNT-NBR IEC 60598-1 - Luminárias - Parte 1 - Requisitos gerais e ensaios;
- ABNT NBR IEC 60598-2-3 – Luminárias – Parte 2: Requisitos particulares – Seção 3: Luminárias para iluminação pública;
- ABNT NBR IEC 61347-2-13 - Dispositivo de controle da lâmpada – Parte 2-13: Requisitos particulares de controle eletrônicos alimentados em c.c. ou c.a para os módulos de LED 3;
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas 5 Gerência de Engenharia e Sistemas da Distribuição – 02.111-AD/ES-07b;
- ABNT NBR IEC 62031 - Módulos de LED para iluminação em geral — Especificações de segurança;
- ANSI/NEMA/ANSLG C78.377 - Specifications for the Chromaticity of Solid State Lighting Products;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 327
Nº PROCESSO 183/2023

- ANSI C136.41 – American National Standard for Roadway and Area Lighting Equipment – Dimming Control Between an External Locking Photocontrol and Ballast or Driver;
- ANSI C 136.15 - American National Standard for Roadway and Area Lighting Equipment— Luminaire Field Identification;
- 02.111-EG/RD-055 – Relés Fotoelétricos Eletrônicos e Eletrônicos Temporizados;
- ASTM G 154 – Standard Practice for Operating Fluorescent Ultraviolet (UV) Lamp Apparatus for Exposure of Nonmetallic Materials;
- ASTM D 3418 - Standard Test Method for Transition Temperatures of Polymers By Differential Scanning Calorimetry;
- EN 55015 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment;
- CIE 84 - Measurement of Luminous Flux;
- CISPR 15 - Limits and methods of measurement of radio disturbance characteristics of electrical lighting and similar equipment;
- EN 61000-3-2 - Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);
- IEC 61000-3-3:2013 Electromagnetic compatibility (EMC) - Part 3-3: Limits - Limitation of voltage changes, voltage fluctuations and flicker in public low-voltage supply systems, for equipment with rated current ≤ 16 A per phase and not subject to conditional connection;
- ISO 2859-1 - Sampling procedures for inspection by attributes - Part 1: Sampling schemes indexed by acceptance quality limit (AQL) for lot-by-lot inspection;
- IEC 60061-3 Lamp caps and holders Together with gauges for the control of interchangeability and safety – Part 3: Gauges;
- IEC 61000-3-2 Electromagnetic compatibility (EMC). Limits for harmonic current emissions (equipment input current < 16 A per phase);
- IEC 62722-2-1 Luminaire performance – Part 2-1: Particular requirements for LED luminaires, Ed. 1.0;
- ABNT NBR IEC 62722-2-1 Desempenho de luminárias – Parte 2-1: Requisitos particulares para luminárias LED;
- IEC 62384 DC or AC supplied electronic control gear for LED modules – Performance requirements;
- IEC 62471 Photobiological safety of lamps and lamp systems;
- IES TM-21- Projecting Long Term Lumen Maintenance of LED Light Sources 11;
- IESNA LM-79- Electrical and Photometric Measurement of Solid State Lighting Products;
- IESNA LM-80- Approved Method for Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources ABNT NBR IEC 62262 Graus de proteção assegurados pelos invólucros de equipamentos elétricos contra os impactos mecânicos externos (Código IK);
- IEC 61347-1 - Lamp control gear – Part 1: General and safety requirements;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 328
Nº PROCESSO 183/2023

- INMETRO - Portaria Nº 20 - Regulamento Técnico da Qualidade para Luminárias para Iluminação Pública Viária - ANEXO I-B – Requisitos Técnicos para Luminárias para Iluminação Pública Viária que utilizam Tecnologia LED.

3. TERMINOLOGIAS UTILIZADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Neste projeto, foram adotados os seguintes termos técnicos e abreviações:

- **Rede (ou sistema) de iluminação Pública (ou Rede DE IP):** materiais e equipamentos de iluminação pública e respectivos circuitos elétricos conectados diretamente com a rede da concessionária distribuidora de energia.
- **Ponto de Iluminação Pública (PI ou IP):** é um ponto caracterizado por um par de coordenadas georreferenciadas, no qual existe ao menos uma unidade IP. Consideraremos uma unidade uma luminária de pétala única. Assim uma luminária com três pétalas constitui-se num ponto de IP contendo três unidades de IP. A unidade de IP é composta por conexões, fiação, relés fotoelétricos ou fotoeletrônicos, dispositivos de segurança (fusíveis, disjuntores etc.), braços de sustentação, luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, capacitores, ignitores, refratores, fiação interna, entre outros, indispensáveis ao funcionamento da luminária.
- **Unidade de Iluminação Pública (UI):** é cada uma das lâmpadas que integra o sistema de iluminação pública. Uma luminária com três lâmpadas (três pétalas) representa três unidades de iluminação pública, devendo cada uma receber uma numeração cadastral.
- **Circuito de IP ou Circuito Elétrico:** é o conjunto formado pelos condutores e elementos do sistema de controle e proteção, que alimentam e protegem, eletricamente, uma ou mais unidades de IP.
- **Unidade com alimentação aérea:** é o conjunto formado por um projetor ou por uma luminária instalada em ponta de braço de até 5m de comprimento, em estrutura pertencente ou não à concessionária e alimentada por rede aérea.
- **Unidade com alimentação subterrânea:** é o conjunto formado por projetor ou luminária instalado em estrutura ou fachada e alimentado por rede subterrânea ou embutida.
- **Unidade embutida no piso:** é o conjunto constituído por projetor instalado no piso e alimentado por fios isolados instalados em eletrodutos ou diretamente



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 329
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

enterrados no solo.

- **Unidade Ornamental ou Decorativa:** é o conjunto formado por uma luminária (conjunto ótico), base, pedestal, anel, coluna, braço e suporte, de concepção antiga ou contemporânea, instalado em áreas especiais por motivos turísticos ou arquitetônicos.
- **Comandos de acionamento da iluminação pública:** composto por conexões, fiação, quadros de comando, disjuntores, fusíveis, bases para fusíveis, bases para relés, contadores, relés, eletrodutos e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto.
- **Comando em GRUPO:** é o acionamento único para um conjunto de luminárias.
- **Comando INDIVIDUAL:** é o comando de unidades alimentadas diretamente da rede de baixa de tensão da Concessionária, e acionadas individualmente, por rele fotoelétrico, temporizado ou fotoeletrônico.
- **Redes subterrâneas e aéreas:** conexões, cabos, isoladores, eletrodutos, caixas de passagem, e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto. Nas redes subterrâneas, os componentes são instalados em eletrodutos fixados em paredes ou tetos ou enterrados no solo.
- **Subestações:** também chamadas de subestações rebaixadora de energia; ponto de transformação de energia contendo um transformador. Subestações na rede da concessionária possuem um nº de FU. Para o município de Buriticupu-MA a transformação será de 13,8 KV para 380/220 V.
- **Estação transformadora de IP:** o mesmo que Subestação com a finalidade específica de alimentar conjuntos exclusivos de IP, composto por 1 (um) transformador e respectivos equipamentos de comando e proteção.
- **Ronda:** é o serviço de inspeção programada nas redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos, feito com periodicidade pré-estabelecida.
- **Manutenção Preventiva:** serviços de substituição de componentes do sistema de forma planejada, ao final de sua vida útil, para evitar um defeito eminente.
- **Manutenção Corretiva:** serviços executados no sistema de IP em consequência da ocorrência de falhas, acidentes ou desgastes em componentes do sistema.
- **Melhoria:** consiste nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminação, aumentara eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 330
Nº 183/2023
1

estética.

- **Eficientização do Sistema de Iluminação Pública:** Através de estudos técnicos, propor a modernização do sistema de iluminação pública consistentes nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminação, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.
- **Ampliação:** é a instalação de novas unidades de iluminação, com ou sem instalação de poste, para estender os serviços de iluminação a locais ainda não servidos por iluminação pública isto quando esta falta traz problemas de segurança aos munícipes ou acompanhar a expansão do sistema viário para melhorar a segurança local também servindo locais problemáticos.
- **Eficientização energética:** Consiste na substituição de componentes de IP objetivando a melhoria dos índices de iluminação com o menor consumo possível.
- **Manutenção do Sistema de Iluminação Pública:** Consiste na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e serviços, assegurando o bom estado de conservação do sistema de iluminação pública e a reposição ou conserto de unidades de IP ou circuitos elétricos, em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos.
- **Eficácia (Eficiência) da luminária LED (lm/W):** É a razão entre o fluxo luminoso útil da luminária LED obtido em goniofotômetro e a da potência total consumida.
- **Fator de potência:** É a razão entre potência ativa (W) e potência aparente (VA).
- **Fluxo luminoso (lm):** Fluxo luminoso útil da luminária LED considerando as condições nominais de temperatura e corrente de funcionamento, assim como também as perdas devido ao sistema óptico secundário e refrator.
- **Grau de proteção providos por invólucros (Códigos IP):** Graduação estabelecida em função da proteção provida aos invólucros dos equipamentos elétricos contra o ingresso de sólidos e líquidos em equipamentos elétricos.
- **Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK):** Define os níveis de proteção de invólucros e gabinetes contra impactos mecânicos.
- **Iluminância média:** É o fluxo luminoso que incide sobre uma superfície, isto é, a quantidade de luz que chega a um determinado ponto, medida em lux (lx).
- **Índice de Reprodução de Cor (IRC):** É a medida de correspondência entre a



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FOLHAS 331
Nº PROCESSO 183/2023

cor realde um objeto e sua aparência diante de uma fonte de luz. Quanto maior o índice, melhor é a reprodução/fidelidade das cores.

- **LED (Light Emitting Diode):** Diodo emissor de luz é um dispositivo semicondutor em estado sólido que emite radiação ótica (luz) sob a ação de uma corrente elétrica.

- **Luminária com tecnologia LED:** Unidade de iluminação completa, ou seja, fonte de luz com seus respectivos sistemas de controle e alimentação junto com as partes que distribuem a luz, e as que posicionam e protegem a fonte de luz. Contém um ou mais LED, sistema óptico para distribuição da luz, sistema eletrônico para alimentação e dispositivos para controle e instalação.

- **Módulo LED:** Fonte de luz composto por um ou mais LEDs em um circuito impresso. Podem conter componentes adicionais, como elemento ótico, elétrico, mecânico e térmico, necessitando de conexão para um dispositivo de controle.

- **Potência nominal:** Potência da luminária LED declarada pelo fabricante e comprovada em ensaios expressa em Watts (W). A potência nominal a ser considerada é a potência consumida pelos LEDs somada à perda técnica do controlador. Quando alimentado em tensão nominal, a potência total do circuito não deve ser superior a 110% do valor declarado.

- **Sistema de Telegestão:** São ferramentas utilizadas para gerir, controlar e monitorar redes de iluminação pública, através de equipamentos incorporados individualmente ou em grupo à(s) luminária(s), que permitem ainda a combinação com outras tecnologias como sensoriamento, segurança, telecomunicações, etc.

- **Temperatura de cor correlata (TCC/K):** A temperatura de cor correlata (TCC) é uma metodologia que descreve a aparência de cor de uma fonte de luz branca em comparação a um radiador planckiano.

- **Temperatura de operação:** É a temperatura máxima admissível, que pode ocorrer na superfície externa do controlador de LED, em condições normais de operação, na tensão nominal ou na máxima tensão da faixa de tensão nominal.

- **Vida nominal da manutenção do fluxo luminoso – Lp:** Tempo de operação em horas no qual a luminária com Tecnologia LED irá atingir a porcentagem "p" do fluxo luminoso inicial. A declaração da manutenção do fluxo luminoso pode ser definida conforme as categorias apresentadas abaixo:

L80 (h): tempo para a luminária atingir 80 % do fluxo luminoso inicial;

L70 (h): tempo para a luminária atingir 70 % do fluxo luminoso inicial;



4. DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Por unidade de iluminação pública (IP) entenda-se uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. Caso a luminária ou projetor contenham mais de uma lâmpada, o número de unidades equivalerá ao número de lâmpadas, sendo isto necessário para a compatibilização com os procedimentos adotados pela EQUATORIAL - MA, no faturamento da energia consumida pelo sistema.

O número de unidades de iluminação deve ser permanentemente atualizado para suprimir as unidades retiradas e crescer as unidades instaladas no mês.

Este projeto contempla além da execução dos serviços (mão de obra e equipamentos/ferramentas) o gerenciamento completo dos serviços e o fornecimento de todos os materiais necessários.

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços abrangerá de forma ampla e completa os decorrentes procedimentos:

- Correção, preservação e manutenção do sistema de iluminação pública;
- A execução de serviços de modernização e ampliação de iluminação pública;
- A elaboração de projetos elétricos e luminotécnico;
- Registro e reconhecimento das peças de iluminação pública assim como atualização/manutenção das unidades cadastradas que sofrem intervenções.

6. GENERALIDADES

As premissas básicas deste projeto são:

- Melhorar a segurança e o conforto dos usuários;
- Dar uma nova identidade noturna às vias do município;
- Eficientizar o consumo da energia elétrica;



7. COMPONENTES IMPLANTADOS

Este projeto foi concebido com a base no Padrão EQUATORIAL - MA de iluminações, utilizando postes de concreto pré-moldado DT e Circular, luminárias de alto rendimento compostas de Lâmpadas de LED, para aplicação de Luz aproximando a luminosidade adequada. Para iluminação pública serão instalados:

Postes de concreto pré-moldado DT ou circular, para 02 luminárias;

Luminária em LED modular para iluminação pública de 240W a 350W, pintura anti-incrustantes, grau de proteção ip67, ik09, temperatura de cor 6000K, lentes em policarbonato, corpo em alumínio e vida mediana 50.000 horas – 150W ou similar;

Luminárias com elevada eficiência luminosa; corpo alumínio fundido, suporte de perfil "U" de aço galvanizada a fogo com soquete.

O corpo das luminárias deve ser confeccionado em liga de alumínio injetado à alta pressão.

Módulo LED

Serão admitidas as seguintes tecnologias:

TECNOLOGIA SMD

A placa do circuito dos LEDs deverá ser do tipo MCPCB (Metal Clad Printed Circuit Board) de alumínio, montados por processo SMD (Surface Mounting Devices). Não serão aceitos módulos com PCB de material fenolite ou fibra de vidro.

TECNOLOGIA LED COB

Tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento LED.

Sistema óptico

Luminárias que utilizam a tecnologia SMD (Surface Mounting Devices) para encapsulamento do LED, o sistema óptico secundário deverá ser confeccionado em policarbonato ou acrílico, injetados à alta pressão e estabilizados para resistir à radiação infravermelha, ultravioleta e às intempéries, não devendo apresentar impurezas de qualquer espécie.

Luminárias que utilizam a tecnologia Chip on Board (COB) para encapsulamento do LED, o sistema óptico secundário deverá ser confeccionado em vidro borossilicato. O respectivo material trata-se de vidro temperado com propriedades termorresistente, com elevada resistência química, além de possuir coeficiente de expansão térmico mínimo. A transparência mínima inicial das lentes deverá ser de 90%.



Refrator

Trata-se de um componente que contribui para a proteção e estanqueidade do conjunto óptico da luminária, além de favorecer a limpeza e manutenção da luminária LED ao longo de sua vida útil. Este componente deverá respeitar as seguintes condições:

1. *Luminária LED que possua lente secundária confeccionada em polímero (policarbonato ou acrílico) deverá ser fechada com refrator confeccionado em vidro temperado ou policarbonato, a saber:*
 - a) *Na hipótese do refrator da luminária LED ser confeccionado em policarbonato, por conta da aplicação externa sujeita à exposição ao tempo, deverá seguir as indicações da norma ASTM G154, ciclo 3, na câmara de UV (radiação ultravioleta) com um tempo de exposição de 2.016 horas, conforme item A.9.5.3 da Portaria nº 20 do Inmetro, de 15 de fevereiro de 2017.*
 - b) *Cabe ressaltar, que será exigido certificado emitido pelo Inmetro para comprovar que o modelo da luminária LED atende as exigências estabelecidas na Portaria nº 20/2017. Considerando que o Inmetro, para emitir a certificação, exige, dentre outros documentos, os ensaios de resistência às intempéries com base na norma ASTM G154, restará comprovado à condição estabelecida no item "a" os modelos de luminárias LED que apresentarem a respectiva certificação.*
2. *Luminária LED que possua lente secundária confeccionada em vidro borossilicato e não possua qualquer outro componente em polímero em aplicação externa sujeita à exposição ao tempo ficará dispensada de refrator. O respectivo material trata-se de vidro temperado com propriedades termorresistentes, com elevada resistência química, além de possuir coeficiente de expansão térmico mínimo.*
3. *Não será admitida, no âmbito desta especificação, luminária LED com lente secundária confeccionada em polímero (policarbonato ou acrílico) diretamente exposta ao tempo sem a presença de um refrator.*

Grau de proteção das luminárias

O invólucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e o código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

FOLHAS 335
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter, no mínimo, grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1.

Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária

deverá ser no mínimo, IP-44.

Juntas de vedação

As juntas de vedação devem ser de borracha de silicone, resistentes a uma temperatura mínima de 200°C, devem garantir o grau de proteção especificado neste documento e conservar inalteradas suas características ao longo da vida útil da luminária, considerada maior ou igual a 50.000 horas.

As juntas de vedação devem ser fabricadas e instaladas de modo que permaneçam em sua posição normal nas operações de abertura e de fechamento da luminária, sem apresentar deformações permanentes ou deslocamento.

Dissipadores

Os dissipadores de calor do conjunto, circuitos e LEDs deverão ser de alumínio, vedado o uso de ventiladores, bombas ou líquido de arrefecimento. Deverão ser protegidos de forma a não acumular detritos.

Acabamento

Pintura eletrostática em poliéster a pó, com proteção UV, resistente a intempéries e corrosão, com camada mínima de 60 micrometros, na cor cinza ou grafite. Caso sejam empregadas peças galvanizadas, estas deverão apresentar o mesmo tipo de pintura e tom do corpo da luminária. Não serão aceitas peças que apresentem imperfeições como manchas, arranhões, bolhas, etc.

Alojamento

Local de instalação de todo equipamento auxiliar (driver, conexões, protetor de surto) a ser instalado internamente à luminária, o qual deverá oferecer fácil acesso por meio de parafusos ou fechos de pressão.

Conexões

As conexões mecânicas poderão ser fechos de pressão inseridos no próprio corpo da luminária (em aço inox e/ou alumínio) ou parafusos (em aço inox).



Fiação

Cabo isolado de cobre flexível, PVC, seção mínima 2x1,5mm²(PP), mínimo 750V de isolamento, formação mínima com 7 fios, mínimo 50cm de comprimento fora do braço da luminária. Não serão aceitos conectores do tipo torção ou luva nas emendas dos cabos.

Os cabos deverão suportar temperaturas equivalentes à temperatura de operação do equipamento.

Resistência a impactos mecânicos (Classificação IK)

Mínimo IK-08.

Montagem

As luminárias devem possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 33 a 60,3 mm, através de no mínimo 02 (dois) parafusos de fixação em aço inox, com comprimento de encaixe suficiente para garantir a total segurança do sistema.

Resistência à vibração

Deverá ser conforme a ABNT-NBR IEC 60598-1.

Resistência à força do vento

A luminária deverá suportar esforços de ventos de até 150 km/h.

Resistência ao torque dos parafusos e conexões

Os parafusos utilizados no corpo da luminária e conexões não deverão apresentar qualquer deformação durante aperto e desaperto ou provocar deformações e/ou quebrado equipamento.

Tomada integrada de 7 posições para relé fotocontrolador

As luminárias devem ser fornecidas com uma tomada embutida para relé fotocontrolador de 7 contatos, sendo 3 para carga e 4 para dimerização e dados, conforme ANSI C136.41.

Conexão entre controlador integrado 0-10V e tomada de 7 contatos

O controlador integrado dimerizável deve estar com os cabos de controle 0-10V conectado aos contatos de dimerização da tomada.

Identificação: Marcação e Instruções

Conforme determinado na Portaria N°20/2017 do INMETRO, no ANEXO I-B – REQUISITOS TÉCNICOS PARA LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA VIÁRIA QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED.



REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS

As luminárias deverão ser fornecidas pelo fabricante, completamente montadas e conectadas, incluindo todos os componentes e acessórios, prontas para serem ligadas à rede de distribuição.

Tensão e Frequência Nominal de Alimentação:

As luminárias devem ser fornecidas completamente montadas e conectadas, prontas para serem ligadas à rede de distribuição nas variações de tensão entre 198 V e 240 V, em corrente alternada e 60 Hz.

Deve-se observar a tolerância de tensão estabelecida no âmbito da ANEEL.

Fator de potência:

Mínimo de 0,92 (considerando THD)

Taxa de distorção harmônica de Corrente (THD):

Deverá estar em conformidade com a norma IEC 61000-3-2

Eficácia (Eficiência) da luminária LED (lm/W)

Mínimo 110lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária.

Ângulo de abertura do fecho luminoso:

Mínimo 120°. Com controle de distribuição totalmente limitada (full cut-off) ou limitada.

Driver:

Deverá estar incorporado internamente à luminária e ser dimerizável (0 a 10 V).

Índice de Reprodução de Cor (IRC):

Mínimo 70%

Temperatura de Cor Correlata (TCC):

Valor Nominal declarado de 6000K, admitindo o Valor Mínimo de 5000K e o Valor Máximo de 6500K.

Vida útil do Conjunto:

Mínimo de 50.000 horas

Índice de Depreciação:

Mínimo L70 (Perda máxima de 30% do fluxo luminoso inicial após 50.000 horas).

Resistência de isolamento:

resistência de isolamento deve estar em conformidade com a norma NBR IEC 60598-1.

Rigidez dielétrica

A luminária deve resistir a uma tensão de no mínimo, 1460 V (classe I), em conformidade com as normas NBR 15129 e NBR IEC 60598-1.



Condições de Operação (altitude, temperaturas e umidade)

- Altitude não superior a 1.500m;
- Temperatura média do ar ambiente, num período de 24 horas, não superior a + 35°C;
- Temperatura do ambiente entre -5°C e + 45°C;
- Umidade relativa do ar até 100%.

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA LUMINÁRIA LED

Os requisitos técnicos da luminária LED deverão ser comprovados por meio das seguintes condições:

CATÁLOGO TÉCNICO

No catálogo técnico do fabricante, de origem física e/ou virtual, deverá constar exatamente o mesmo modelo da luminária LED ofertada, inclusive no que se refere à geração do equipamento, caso o modelo tenha sido objeto de atualizações técnicas ao longo do tempo pelo fabricante.

No catálogo técnico do fabricante, de origem física e/ou virtual, deverá constar exatamente o mesmo modelo utilizado para construção do arquivo IES (curva fotométrica) aplicado na simulação luminotécnica produzida em software específico para cálculos luminotécnicos.

Excepcionalmente, na hipótese de não constar no catálogo técnico do fabricante, por qualquer motivo, exatamente o mesmo modelo da luminária ofertada, será admitida, para fins de comprovação, uma declaração em papel timbrado do próprio fabricante contendo, no mínimo:

- a) identificação;
- b) contato: telefone e e-mail;
- c) assinatura e data;
- d) citação direta do modelo ofertado com informações sobre as características técnicas de construção, desempenho e operação, além da garantia.

Para fins de comprovação dos requisitos técnicos solicitados a seguir, será admitida a apresentação de um ou mais documentos, de origem física ou virtual, inclusive de declaração emitida pelo fabricante nas condições citadas anteriormente.



8. O PROJETO ELÉTRICO

ARQUIVOS DIGITAIS PARA PROJETO LUMINOTÉCNICO

O fornecedor deverá disponibilizar, gratuitamente, para utilização do município os arquivos digitais da curva fotométrica das luminárias fornecidas em formato IES.

A rede aérea de média tensão existente da concessionária alimentará os transformadores monofásicos de 15KVA, na tensão de 220V, rede secundária após a transformação da saída secundária do transformador até o padrão monofásico Equatorial fixado no poste da SE. Os circuitos serão monofásicos 16mm²/0,6/1KV, que dali partirão para as luminárias por uma caixa de passagem subterrânea com tampa concreto armado.

Quando os eletrodutos, passarem por trecho de circulação de automóveis os trechos deverão ser envelopados em concreto.

Os cabos condutores deverão ser de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6 / 1K / 90°C (Eprotenax-G7 ou similar), com bitolas de seção para suprir a demanda da carga a ser instalada.

A recomposição dos pavimentos abertos para a instalação dos eletrodutos deve ser feita com o mesmo tipo de pavimento existente (grama, concreto, lajota, etc.).

As emendas e derivações dos circuitos deverão ser aterradas adequadamente, com haste de terra tipo CopperWeld de $\varnothing 5/8"$ de 2,40m, instaladas na caixa de passagem mais próxima do ponto a ser aterrado.

9. SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE

De acordo com os preceitos contidos na Norma Regulamentadora – NBR 10, as intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 volts (em corrente alternada) ou superior a 120 volts (corrente contínua), somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado, que tenha concluído curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino.

As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para a operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida.

Nos trabalhos (de construção, montagem, operação, reforma, ampliação, reparação e inspeção) em instalações elétricas, devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle de riscos adicionais, explosividade, umidade.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

FÓLIAS 240
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura P

poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança apropriada.

Todo profissional de eletricidade deve estar apto a prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente através de técnicas de realimentação cardiorrespiratória, bem como através de equipamentos de combate a incêndio.

Generalidades sobre choque elétrico:

Choque elétrico é uma descarga de corrente elétrica, que passa pelo corpo da pessoa, e as consequências podem ser mais ou menos graves, dependendo da corrente (intensidade, trajeto, resistência do corpo humano, tensão, ciclo cardíaco, etc.) e do trajeto percorrido no corpo, pela corrente.

As principais consequências do choque são:

- a) Queimaduras locais, de limites bem definidos ou de grande extensão, geralmente atingindo os tecidos mais profundos;
- b) Paralisação da respiração por contração dos músculos respiratórios e fibrilação cardíaca.

Primeiros socorros:

Antes de tocar a vítima, desligar a corrente elétrica na chave geral de força, cadasegundo de contato com a eletricidade diminui a possibilidade de sobrevivência da vítima; caso isso não seja possível, separar a vítima do contato (fio elétrico energizado), utilizando um mau condutor (isolante) de eletricidade (madeira seca, pedaço de tecido forte, cinto de couro, luvas, etc.).



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser mantidos esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas com As Especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

Os princípios norteadores de segurança em instalações e serviço em eletricidade, previstos na NR 10, principalmente o constante no item 10.2.4 e 10.3, devem ser atendidos, e implantados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA ou empresas terceirizadas.

PROJETO ELÉTRICO:
ILUMINAÇÃO
PUBLICA DE SÃO
DOMINGOS DO
MARANHÃO

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	107,33	107,33	
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,84	2,84	
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	103,00	103,00	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
			MO sem LS =>	49,08	LS =>	56,76	MO com LS =>	105,84
			Valor do BDI =>	26,83			Valor com BDI =>	134,16
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88286 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,71	24,71	
Composição Auxiliar	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,94	20,94	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>	9,95	LS =>	11,51	MO com LS =>	21,46
			Valor do BDI =>	6,17			Valor com BDI =>	30,88

FOLHAS 342
Nº PROPOSTA 183/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,59	21,59		
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		8,50	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,34
			Valor do BDI =>		5,39			Valor com BDI =>	26,98

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91		
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		6,33	LS =>	7,33	MO com LS =>	13,66
			Valor do BDI =>		4,22			Valor com BDI =>	21,13

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHA 343
Nº PROCESSO 183/2023
P

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	25,61	25,61
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

MO sem LS => 12,08 LS => 13,97 MO com LS => 26,05
Valor do BDI => 7,01 Valor com BDI => 35,06

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,34	21,34
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 8,40 LS => 9,71 MO com LS => 18,11
Valor do BDI => 5,33 Valor com BDI => 26,67

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

FOLHA 344
Nº PROCESSO 183/2023
Arquiteta

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,58	12,58	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		5,93	LS =>	6,86 MO com LS =>	12,79
			Valor do BDI =>		3,97		Valor com BDI =>	19,87

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31	
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	16,92	16,92	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		7,95	LS =>	9,19 MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>		4,82		Valor com BDI =>	24,13

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90	
Composição Auxiliar	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
			MO sem LS =>		6,37	LS =>	7,36 MO com LS =>	13,73
			Valor do BDI =>		3,97		Valor com BDI =>	19,87

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 345
Nº PROJ. ESSCO 183/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0859 SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	9,25	9,25	
Insumo	I0846 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	18,63	2,79	
			MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,79
			Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI =>	11,56

2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2455 SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	11,67	11,67	
Insumo	I2074 SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63	
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>	2,91			Valor com BDI =>	14,58

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3909 SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	41,05	41,05	
Insumo	I7377 SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	Material	UN	1,0000000	26,29	26,29	
Insumo	I7378 SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76	
Insumo	I7379 SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	Material	UN	0,0400000	194,68	7,78	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	17,14	1,37	
			MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,22
			Valor do BDI =>	10,26			Valor com BDI =>	51,31

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1187 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	13,81	13,81	
Insumo	I1070 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	1,0000000	5,46	5,46	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63	
			MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
			Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	17,26

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Folhas 346
Nº PROPOSTA 153/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	C0521 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	48,71	48,71	
Insumo	I0461 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	Material	M	1,0200000	35,06	35,76	
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	18,63	5,77	
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	23,17	7,18	
			MO sem LS =>		6,00	LS =>	6,95 MO com LS =>	12,95
			Valor do BDI =>		12,17		Valor com BDI =>	60,88

2.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,29	5,29	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	21,59	0,64	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,91	0,50	
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	3,46	4,11	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04	
			MO sem LS =>		0,44	LS =>	0,51 MO com LS =>	0,95
			Valor do BDI =>		1,32		Valor com BDI =>	6,61

2.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1606 SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m²	1,0000000	108,56	108,56	
Insumo	I0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,2000000	76,19	91,42	
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14	
			MO sem LS =>		7,95	LS =>	9,19 MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>		27,14		Valor com BDI =>	135,70

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	284,93	284,93
Composição Auxiliar	89280 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,69	4,69

FOLHAS 347
Nº PROCESSO 183/2025
1/1

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,23	25,23	
Composição Auxiliar	89282 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,48	42,48	
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,50	189,50	
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,31	19,31	
			MO sem LS =>		7,95	LS =>	9,19 MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>		71,23		Valor com BDI =>	356,16

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	88,93	88,93	
Composição Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,23	42,23	
Composição Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,16	12,16	
Composição Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,92	1,92	
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52	
Composição Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,20	15,20	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	15,90	15,90	
			MO sem LS =>		6,37	LS =>	7,36 MO com LS =>	13,73
			Valor do BDI =>		22,23		Valor com BDI =>	111,16

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,16	12,16	
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000480	253.475,67	12,16	
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,04		Valor com BDI =>	15,20

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000060	253.475,67	1,52
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,38	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	1,90
Composição	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,92	1,92
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000076	253.475,67	1,92
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,48	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	2,40
Composição	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,20	15,20
Insumo	00001159 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	Equipamento	UN	0,0000600	253.475,67	15,20
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		3,80	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	19,00
Composição	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,23	42,23
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	5,8900000	7,17	42,23
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		10,55	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	52,78
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	13,26	0,40
			MO sem LS =>		0,19	LS =>	0,40
			Valor do BDI =>		0,10	MO com LS =>	0,40
						Valor com BDI =>	0,50
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	17,81	0,53
			MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,53
			Valor do BDI =>		0,13	MO com LS =>	0,53
						Valor com BDI =>	0,66
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N°, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 349
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52	
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0250000	20,94	0,52	
			MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,52
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	25,61	0,44	
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,44
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,84	2,84	
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0276000	103,00	2,84	
			MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,52	MO com LS =>	2,84
			Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	0,0041000	13,68	0,05	
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,0133000	16,92	0,22	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	17,81	0,30	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	12,58	0,21	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,21
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,23	25,23	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	510.810,79	17,52	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551	140.000,00	7,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,30			Valor com BDI =>	31,53
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	510.810,79	2,91	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	140.000,00	0,81	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	4,65
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,69	4,69	
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	510.810,79	3,67	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000073	140.000,00	1,02	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 351
Nº PROCESSO: 183/2023
Ass: [assinatura]

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

		Valor do BDI =>		1,17		Valor com BDI =>		5,86		
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,48	42,48			
Insumo	00037752 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	510.810,79	32,84			
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000689	140.000,00	9,64			
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
		Valor do BDI =>	10,62			Valor com BDI =>	53,10			
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,50	189,50			
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	26,4300000	7,17	189,50			
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00			
		Valor do BDI =>	47,37			Valor com BDI =>	236,87			

Total sem BDI 1.342.536,66
 Total do BDI 335.509,68
 Total Geral 1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
 Eng. Eletricista
 CREA-MA: 111841709-7

FOLHAS 352
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

PROJETO ELÉTRICO:
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE
SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			MÃO DE OBRA					106.169,12	6,33 %
1.1	91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160	107,33	134,16	21.465,60	1,28 %
1.2	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	24,71	30,88	10.869,76	0,65 %
1.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704	21,59	26,98	18.993,92	1,13 %
1.4	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704	16,91	21,13	14.875,52	0,89 %
1.5	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	28,05	35,06	12.341,12	0,74 %
1.6	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	21,34	26,67	9.387,84	0,56 %
1.7	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	15,90	19,87	6.994,24	0,42 %
1.8	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	176	19,31	24,13	4.246,88	0,25 %
1.9	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	352	15,90	19,87	6.994,24	0,42 %
2			MATERIAL					1.453.976,34	86,65 %
2.1	13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	un	248	2.315,02	2.893,77	717.654,96	42,77 %
2.2	3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	un	124	2.095,27	2.619,08	324.765,92	19,35 %
2.3	6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	m	8800	16,40	20,50	180.400,00	10,75 %
2.4	C0859	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	4	9,25	11,56	46,24	0,00 %
2.5	C2455	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	4	11,67	14,58	58,32	0,00 %
2.6	C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	40	41,05	51,31	2.052,40	0,12 %

FOLHAS 353
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.7	C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	80	13,81	17,26	1.380,80	0,08 %
2.8	C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	M	130	48,71	60,88	7.914,40	0,47 %
2.9	00011273	SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN	4	8,57	10,71	42,84	0,00 %
2.10	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	4	105,08	131,35	525,40	0,03 %
2.11	4626	ORSE	Arruela quadrada 18x38mm galv.	un	32	0,45	0,56	17,92	0,00 %
2.12	3238	ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Un	32	2,75	3,43	109,76	0,01 %
2.13	1671	ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	un	16	4,80	6,00	96,00	0,01 %
2.14	2624	ORSE	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	un	36	1,02	1,27	45,72	0,00 %
2.15	3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	20	5,20	6,50	130,00	0,01 %
2.16	3156	ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	12	1,25	1,56	18,72	0,00 %
2.17	3973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	un	8	141,00	176,25	1.410,00	0,08 %
2.18	3603	ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	un	4	20,65	25,81	103,24	0,01 %
2.19	3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	un	40	29,60	37,00	1.480,00	0,09 %
2.20	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	un	40	5,00	6,25	250,00	0,01 %
2.21	10692	ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Un	4	126,01	157,51	630,04	0,04 %
2.22	978	ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	un	20	8,80	11,00	220,00	0,01 %
2.23	2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	un	260	11,35	14,18	3.686,80	0,22 %
2.24	2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	un	130	6,71	8,38	1.089,40	0,06 %
2.25	2635	ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	130	6,71	8,38	1.089,40	0,06 %
2.26	12013	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Un	124	159,03	198,78	24.648,72	1,47 %
2.27	6595	ORSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	m	4000	5,72	7,15	28.600,00	1,70 %
2.28	3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	un	8	12,25	15,31	122,48	0,01 %

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N°, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 354
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.29	18077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	4	8,07	10,08	40,32	0,00 %
2.30	11217	SEINFRA	GANCHO OLHAL	UN	4	10,55	13,18	52,72	0,00 %
2.31	18078	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	4	9,32	11,65	46,60	0,00 %
2.32	18524	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	UN	4	22,14	27,67	110,68	0,01 %
2.33	18525	SEINFRA	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	UN	4	36,90	46,12	184,48	0,01 %
2.34	18958	SEINFRA	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	UN	4	1.891,69	2.364,61	9.458,44	0,56 %
2.35	110081	SEINFRA	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	UN	4	0,22	0,27	1,08	0,00 %
2.36	18176	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	KM	0,02	7.472,09	9.340,11	186,80	0,01 %
2.37	12448	SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	UN	4	4.399,37	5.499,21	21.996,84	1,31 %
2.38	881	ORSE	Elo fusível 2 h, 500 mm Elo fusível 2h comp= 500mm	un	4	8,99	11,23	44,92	0,00 %
2.39	10613	ORSE	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	un	12	6,40	8,00	96,00	0,01 %
2.40	2676	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	un	4	2,26	2,82	11,28	0,00 %
2.41	3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	m	12000	4,35	5,43	65.160,00	3,88 %
2.42	1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	un	4	1.490,00	1.862,50	7.450,00	0,44 %
2.43	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	5,29	6,61	3.966,00	0,24 %
2.44	00043430	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	UN	128	162,34	202,92	25.973,76	1,55 %
2.45	00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	20	28,09	35,11	702,20	0,04 %
2.46	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	20	49,11	61,38	1.227,60	0,07 %
2.47	587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	un	4	421,00	526,25	2.105,00	0,13 %
2.48	C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	m³	3	108,56	135,70	407,10	0,02 %
2.49	16000002	Próprio	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	UN	8	1.616,51	2.020,63	16.165,04	0,96 %
3			EQUIPAMENTOS E VEICULOS					117.900,88	7,03 %

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

3.1	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	176	284,93	356,16	62.684,16	3,74 %
3.2	92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	352	88,93	111,16	39.128,32	2,33 %
3.3	10765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	H	120	107,26	134,07	16.088,40	0,96 %
								Total sem BDI	1.342.536,66
								Total do BDI	335.509,68
								Total Geral	1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 356
Nº PROGRESSO 183/2023
Assinatura

PROJETO ELÉTRICO:
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE
SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO

PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do
Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Planilha Orçamentária Analítica

1							106.169,12		
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91677 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	107,33	107,33		
Composição Auxiliar	95407 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	2,84	2,84		
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	103,00	103,00		
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
				MO sem LS =>	49,08	LS =>	56,76	MO com LS =>	105,84
				Valor do BDI =>	26,83			Valor com BDI =>	134,16
						Quant. =>	160,0000000	Preço Total =>	21.465,60
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88286 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,71	24,71		
Composição Auxiliar	95334 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,52	0,52		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00002438 SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,94	20,94		
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		

FOLHAS 357
Mº PROCESSO 183/2025
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 9,95 LS => 11,51 MO com LS => 21,46
Valor do BDI => 6,17 Valor com BDI => 30,88

Quant. => 352,000000 Preço Total => 10.869,76

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,59	21,59
Composição Auxiliar	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 8,50 LS => 9,84 MO com LS => 18,34
Valor do BDI => 5,39 Valor com BDI => 26,98

Quant. => 704,000000 Preço Total => 18.993,92

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,91	16,91
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,26	13,26
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 6,33 LS => 7,33 MO com LS => 13,66
Valor do BDI => 4,22 Valor com BDI => 21,13

Quant. => 704,000000 Preço Total => 14.875,67

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,05	28,05		
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,44	0,44		
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	25,61	25,61		
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,08	1,08		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
			MO sem LS =>		12,08	LS =>	13,97	MO com LS =>	26,05
			Valor do BDI =>		7,01			Valor com BDI =>	35,06
				Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>			12.341,12

1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,34	21,34		
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,81	17,81		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		8,40	LS =>	9,71	MO com LS =>	18,11
			Valor do BDI =>		5,33			Valor com BDI =>	26,67
				Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>			9.387,84

1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,58	12,58		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		5,93	LS =>	6,86	MO com LS =>	12,79
			Valor do BDI =>		3,97			Valor com BDI =>	19,87
					Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	6.994,24	

1.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88288 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31		
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	16,92	16,92		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>		4,82			Valor com BDI =>	24,13
					Quant. =>	176,0000000	Preço Total =>	4.246,88	

1.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90
Composição Auxiliar	95349 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76

FOLHAS 360
Nº PROCESSO 183/2023
Ass: JUIZ

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00004095 SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,68	13,68		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
			MO sem LS =>		6,37	LS =>	7,36	MO com LS =>	13,73
			Valor do BDI =>		3,97			Valor com BDI =>	19,87
						Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	6.994,24

2		MATERIAL					1.453.976,34		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	13198 ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK08, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	Material	un	1,0000000	2.315,02	2.315,02		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		578,75			Valor com BDI =>	2.893,77
						Quant. =>	248,0000000	Preço Total =>	717.654,96

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	3847 ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	Material	un	1,0000000	2.095,27	2.095,27		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		523,81			Valor com BDI =>	2.619,08
						Quant. =>	124,0000000	Preço Total =>	324.765,92

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	6548 ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1,0000000	16,40	16,40		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		4,10			Valor com BDI =>	20,50
						Quant. =>	8.800,0000000	Preço Total =>	180.400,00

2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	00859 SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	9,25	9,25
Insumo	10846 SEINFRA	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46
Insumo	10042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1500000	18,63	2,79

Assinatura
Nº PRO: 25300 / 183 / 2023
POLIAS
SGL

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 1,29 LS => 1,50 MO com LS => 2,79
Valor do BDI => 2,31 Valor com BDI => 11,56

				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	46,24		
2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2455 SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	11,87	11,87		
Insumo	I2074 SEINFRA	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	Material	UN	1,0000000	3,32	3,32		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63		
				MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
				Valor do BDI =>	2,91	Valor com BDI =>		14,58	
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	58,32		

2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3909 SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	41,05	41,05		
Insumo	I7377 SEINFRA	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	Material	UN	1,0000000	26,29	26,29		
Insumo	I7378 SEINFRA	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	Material	UN	1,0000000	3,76	3,76		
Insumo	I7379 SEINFRA	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	Material	UN	0,0400000	194,68	7,78		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0800000	23,17	1,85		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0800000	17,14	1,37		
				MO sem LS =>	1,49	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,22
				Valor do BDI =>	10,26	Valor com BDI =>		51,31	
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>	2.052,40		

2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1187 SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1,0000000	13,81	13,81		
Insumo	I1070 SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	Material	M	1,0000000	5,46	5,46		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	18,63	3,72		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63		
				MO sem LS =>	3,87	LS =>	4,48	MO com LS =>	8,35
				Valor do BDI =>	3,45	Valor com BDI =>		17,26	
				Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	1.380,80		

2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 362
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição	C0521 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	48,71	48,71		
Insumo	I0461 SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	Material	M	1,0200000	35,06	35,76		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	18,63	5,77		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3100000	23,17	7,18		
			MO sem LS =>		6,00	LS =>	6,95	MO com LS =>	12,95
			Valor do BDI =>		12,17			Valor com BDI =>	60,88
						Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	7.914,40

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	00011273 SINAPI	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	Material	UN	1,0000000	8,57	8,57		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,14			Valor com BDI =>	10,71
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	42,84

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	00039808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	105,08	105,08		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		26,27			Valor com BDI =>	131,35
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	525,40

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	4626 ORSE	Arruela quadrada 18x38mm galv.	Material	un	1,0000000	0,45	0,45		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,11			Valor com BDI =>	0,56
						Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	17,92

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	3238 ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Material	Un	1,0000000	2,75	2,75		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		0,68			Valor com BDI =>	3,43
						Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	109,76

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1671 ORSE	Parafuso cabeça abaulada 18 x 45mm	Material	un	1,0000000	4,80	4,80

FOLHAS 209
 Nº PROCESSO 183/2023
 2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,20 Valor com BDI => 6,00
Quant. => 16,0000000 Preço Total => 96,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2624 ORSE	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	Material	un	1,0000000	1,02	1,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,27
Quant. => 36,0000000 Preço Total => 45,72

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3155 ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	Material	M	1,0000000	5,20	5,20

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 1,30 Valor com BDI => 6,50
Quant. => 20,0000000 Preço Total => 130,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3156 ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Material	Un	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,31 Valor com BDI => 1,56
Quant. => 12,0000000 Preço Total => 18,72

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3973 ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro gavlanizado pesado sem costura 1" x 3m	Material	un	1,0000000	141,00	141,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 35,25 Valor com BDI => 176,25
Quant. => 8,0000000 Preço Total => 1.410,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3603 ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	20,65	20,65

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 5,16 Valor com BDI => 25,81
Quant. => 4,0000000 Preço Total => 103,24

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 364
Nº PROCESSO 1837022
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	3490 ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	1,0000000	29,60	29,60	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,40			Valor com BDI =>	37,00
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>		1.480,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	6,25
				Quant. =>	40,0000000	Preço Total =>		250,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10692 ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Material	Un	1,0000000	126,01	126,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	31,50			Valor com BDI =>	157,51
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		630,04

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	978 ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	Material	un	1,0000000	8,80	8,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	11,00
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>		220,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2637 ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	Material	un	1,0000000	11,35	11,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,83			Valor com BDI =>	14,18
				Quant. =>	260,0000000	Preço Total =>		3.686,80

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	2634 ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	Material	un	1,0000000	6,71	6,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,38
				Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>		1.089,40

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 365
Nº PROCESSO 183/2022
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	2635 ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	Material	un	1,0000000	6,71	6,71	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,67			Valor com BDI =>	8,38
					Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	1.089,40

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	12013 ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Material	Un	1,0000000	159,03	159,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	39,75			Valor com BDI =>	198,78
					Quant. =>	124,0000000	Preço Total =>	24.648,72

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	6595 ORSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	Material	m	1,0000000	5,72	5,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,43			Valor com BDI =>	7,15
					Quant. =>	4.000,0000000	Preço Total =>	28.600,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	3455 ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	1,0000000	12,25	12,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,06			Valor com BDI =>	15,31
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	122,48

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	18077 SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	Material	UN	1,0000000	8,07	8,07	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,01			Valor com BDI =>	10,08
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	40,32

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	11217 SEINFRA	GANCHO OLHAL	Material	UN	1,0000000	10,55	10,55	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,63			Valor com BDI =>	13,18
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	52,72

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS 366
Nº PROCESSO 183/2023
18/3/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	18078 SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	Material	UN	1,0000000	9,32	9,32	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,65
			Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	46,60
Insumo	18524 SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	Material	UN	1,0000000	22,14	22,14	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,53			Valor com BDI =>	27,67
			Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	110,68
Insumo	18525 SEINFRA	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	Material	UN	1,0000000	36,90	36,90	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,22			Valor com BDI =>	46,12
			Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	184,48
Insumo	18958 SEINFRA	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	Material	UN	1,0000000	1.891,69	1.891,69	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	472,92			Valor com BDI =>	2.364,61
			Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	9.458,44
Insumo	110081 SEINFRA	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	Material	UN	1,0000000	0,22	0,22	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
			Quant. =>	4,0000000			Preço Total =>	1,08
Insumo	18176 SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	Material	KM	1,0000000	7.472,09	7.472,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.868,02			Valor com BDI =>	9.340,11
			Quant. =>	0,0200000			Preço Total =>	186,80
Insumo	12448 SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	Material	UN	1,0000000	4.399,37	4.399,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1.099,84			Valor com BDI =>	5.499,21

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 367
Nº PROCESSO 183/2023
Aprovação

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	881 ORSE	Elo fusível 2 h, 500 mm Elo fusível 2h comp= 500mm	Material	un	1,0000000	8,99	8,99	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	11,23
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	44,92	
Insumo	10613 ORSE	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	Material	un	1,0000000	6,40	6,40	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,60			Valor com BDI =>	8,00
				Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	96,00	
Insumo	2676 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	Material	un	1,0000000	2,26	2,26	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,82
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	11,28	
Insumo	3803 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	Material	m	1,0000000	4,35	4,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,08			Valor com BDI =>	5,43
				Quant. =>	12,000,0000000	Preço Total =>	65.160,00	
Insumo	1865 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	Material	un	1,0000000	1.490,00	1.490,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	372,50			Valor com BDI =>	1.862,50
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	7.450,00	
2.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,29	5,29	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	21,59	0,64	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,91	0,50	
Insumo	00001022 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	3,46	4,11	

FOLHAS 368
Nº PROCESSO 183/2023
Ass: 21/12

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	5,52	0,04
			MO sem LS =>		0,44	LS =>	0,51
			Valor do BDI =>		1,32	MO com LS =>	0,95
						Valor com BDI =>	6,61
				Quant. =>	600,0000000	Preço Total =>	3.966,00

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043430 SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	1,0000000	162,34	162,34
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		40,58	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	202,92
				Quant. =>	128,0000000	Preço Total =>	25.973,76

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039380 SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	1,0000000	28,09	28,09
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		7,02	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	35,11
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	702,20

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002510 SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	49,11	49,11
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		12,27	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	61,38
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	1.227,60

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	587 ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	Material	un	1,0000000	421,00	421,00
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		105,25	MO com LS =>	0,00
						Valor com BDI =>	526,25
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.105,00

2.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	01806 SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m³	1,0000000	108,56	108,56
Insumo	0280 SEINFRA	BRITA	Material	m³	1,2000000	76,19	91,42
Insumo	02543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	17,14	17,14
			MO sem LS =>		7,95	LS =>	9,19
			Valor do BDI =>		27,14	MO com LS =>	17,14
						Valor com BDI =>	135,70
				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	407,10

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 569
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Insumo	16000002 Próprio	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	Material	UN	1,0000000	1,616,51	1,616,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	404,12			Valor com BDI =>	2.020,63
				Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>		16.165,04

3 EQUIPAMENTOS E VEICULOS 117.900,88

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	284,93	284,93	
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,69	4,69	
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	25,23	25,23	
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,48	42,48	
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	189,50	189,50	
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,72	3,72	
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31	
			MO sem LS =>	7,95	LS =>	9,19	MO com LS =>	17,14
			Valor do BDI =>	71,23			Valor com BDI =>	356,16
				Quant. =>	176,0000000	Preço Total =>		62.684,16

3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92138 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA. 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	88,93	88,93

FOLHAS 330
Nº PROCESSO 183/2023

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Composição Auxiliar	92137 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,23	42,23		
Composição Auxiliar	92133 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,16	12,16		
Composição Auxiliar	92134 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,92	1,92		
Composição Auxiliar	92135 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,52	1,52		
Composição Auxiliar	92136 SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF 11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,20	15,20		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,90	15,90		
				MO sem LS =>	6,37	LS =>	7,36	MO com LS =>	13,73
				Valor do BDI =>	22,23	Valor com BDI =>		111,16	
				Quant. =>	352,0000000	Preço Total =>	39.128,32		

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	10765 SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	1,0000000	107,26	107,26		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	26,81	Valor com BDI =>		134,07	
				Quant. =>	120,0000000	Preço Total =>	16.088,40		

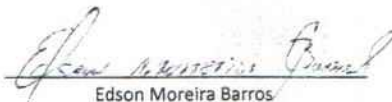
Total sem BDI 1.342.536,66
Total do BDI 335.509,68
Total Geral 1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

FOLHAS 374
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	NÃO INCIDE	17,87%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95%	NÃO INCIDE	3,95%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio – Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	NÃO INCIDE	1,46%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	TOTAL	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	TOTAL	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B+C+D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%


 Edson Moreira Barros
 Eng. Eletricista
 CREA-MA: 111841709-7


 Edson Moreira Barros
 Eng. Eletricista
 CREA-MA 111841709-7

372
 FOLHAS
 Nº PROCESSO 183/2023
 22/07/2023

MUNICÍPIO DE BACABAL-MA
CNPJ:06.014.351/0001-38

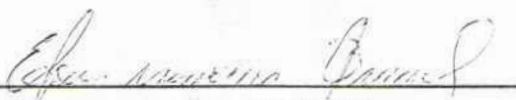
COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

AC	Administração Local
DF	Despesas Financeiras
S R G	Seguro, Riscos e Garantia do Empreendimento
L	Lucro Bruto
T	Tributos

Calculo do BDI de Serviços (%)		25,00%
BDI	25,00%	
AC	3,42%	Administração Central;
R	1,00%	R = taxa de riscos;
S	0,13%	S = taxa de seguros;
G	0,13%	G = taxa de garantias;
DF	1,01%	DF = despesas financeiras;
L	8,00%	L = lucro bruto;
T	8,65%	T = Tributos (pis+cofins+issqn)
		PIS 0,65%
		COFINS 3,00%
		ISSQN 5,00%



Edson Moreira Barros
 Eng. Eletricista
 CREA-MA: 111841709-7


 Eng. Eletricista
 CREA-MA 111841709-7

FOLHAS 373
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

PROJETO ELÉTRICO: PREFEITURA DE

ILUMINAÇÃO
PUBLICA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO

SÃO DOMINGOS
D O M A R A N H ã O



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,66%
Mensalista: 73,48%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
13198	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	Material	un	248,0	2.893,77	717.654,96	42,77	42,77
3847	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 300	Material	un	124,0	2.619,08	324.765,92	19,35	62,12
6548	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	8.800,0	20,50	180.400,00	10,75	72,87
3803	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm², 450/750v	Material	m	12.000,0	5,43	65.160,00	3,88	76,75
5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	176,0	356,16	62.684,16	3,74	80,49
92138	SINAPI	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	352,0	111,16	39.128,32	2,33	82,82
6595	ORSE	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	Material	m	4.000,0	7,15	28.600,00	1,70	84,53
00043430	SINAPI	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	Material	UN	128,0	202,92	25.973,76	1,55	86,07
12013	ORSE	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	Material	Un	124,0	198,78	24.648,72	1,47	87,54
12448	SEINFRA	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	Material	UN	4,0	5.499,21	21.996,84	1,31	88,85
91677	SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	160,0	134,16	21.465,60	1,28	90,13
88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	704,0	26,98	18.993,92	1,13	91,27
16000002	Próprio	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	Material	UN	8,0	2.020,63	16.165,04	0,98	92,23
10765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	120,0	134,07	16.088,40	0,98	93,19
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	704,0	21,13	14.875,52	0,89	94,07
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	35,06	12.341,12	0,74	94,81

FOLHAS 324
Nº PROCESSO 183/2023
Arquiteta

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	30,88	10.869,76	0,65	95,46
18958	SEINFRA	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	Material	UN	4,0	2.364,61	9.458,44	0,56	96,02
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	26,67	9.387,84	0,56	96,58
C0521	SEINFRA	CABO COBRE NU 50MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	130,0	60,88	7.914,40	0,47	97,05
1865	ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	Material	un	4,0	1.862,50	7.450,00	0,44	97,50
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	19,87	6.994,24	0,42	97,91
88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	352,0	19,87	6.994,24	0,42	98,33
88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	176,0	24,13	4.246,88	0,25	98,58
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	600,0	6,61	3.966,00	0,24	98,82
2637	ORSE	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	Material	un	260,0	14,18	3.686,80	0,22	99,04
587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	Material	un	4,0	526,25	2.105,00	0,13	99,16
C3909	SEINFRA	SOLDA EXOTÉRMICA	OUTROS ELEMENTOS	UN	40,0	51,31	2.052,40	0,12	99,29
3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	40,0	37,00	1.480,00	0,09	99,37
3973	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	Material	un	8,0	176,25	1.410,00	0,08	99,46
C1187	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	80,0	17,26	1.380,80	0,08	99,54
00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	20,0	61,38	1.227,60	0,07	99,61
2634	ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	Material	un	130,0	8,38	1.089,40	0,06	99,68
2635	ORSE	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	Material	un	130,0	8,38	1.089,40	0,06	99,74
00039380	SINAPI	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	Material	UN	20,0	35,11	702,20	0,04	99,79
10692	ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Material	Un	4,0	157,51	630,04	0,04	99,82
00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	4,0	131,35	525,40	0,03	99,85
C1606	SEINFRA	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	LASTROS	m³	3,0	135,70	407,10	0,02	99,88
664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	40,0	6,25	250,00	0,01	99,89
978	ORSE	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	Material	un	20,0	11,00	220,00	0,01	99,91
18176	SEINFRA	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	Material	KM	0,02	9.340,11	186,80	0,01	99,92

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 375
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

18525	SEINFRA	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	Material	UN	4,0	46,12	184,48	0,01	99,93
3155	ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	Material	M	20,0	6,50	130,00	0,01	99,94
3455	ORSE	Parafuso máquina 16 x 300mm	Material	un	8,0	15,31	122,48	0,01	99,94
18524	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	Material	UN	4,0	27,67	110,88	0,01	99,95
3238	ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Material	Un	32,0	3,43	109,76	0,01	99,96
3603	ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	4,0	25,81	103,24	0,01	99,96
1871	ORSE	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	Material	un	16,0	6,00	96,00	0,01	99,97
10613	ORSE	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	Material	un	12,0	8,00	96,00	0,01	99,97
C2455	SEINFRA	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	4,0	14,58	58,32	0,00	99,98
11217	SEINFRA	GANCHO OLHAL	Material	UN	4,0	13,18	52,72	0,00	99,98
18078	SEINFRA	OLHAL PARA PARAFUSO	Material	UN	4,0	11,65	46,60	0,00	99,98
C0859	SEINFRA	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	4,0	11,58	46,24	0,00	99,99
2624	ORSE	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	Material	un	36,0	1,27	45,72	0,00	99,99
881	ORSE	Elo fusível 2 h, 500 mm Elo fusível 2h comp= 500mm	Material	un	4,0	11,23	44,92	0,00	99,99
00011273	SINAPI	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	Material	UN	4,0	10,71	42,84	0,00	99,99
18077	SEINFRA	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	Material	UN	4,0	10,08	40,32	0,00	100,00
3156	ORSE	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Material	Un	12,0	1,56	18,72	0,00	100,00
4626	ORSE	Arruela quadrada 18x38mm galv.	Material	un	32,0	0,56	17,92	0,00	100,00
2676	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	Material	un	4,0	2,82	11,28	0,00	100,00
110081	SEINFRA	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	Material	UN	4,0	0,27	1,08	0,00	100,00

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.342.536,66
335.509,68
1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 376
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

PROJETO ELÉTRICO: PREFEITURA DE

ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DE
SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO

SÃO DOMINGOS
D O M A R A N H ã O



Bancos
SINAPI - 06/2022 - Maranhão
ORSE - 05/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará
CAERN - 11/2021 - Rio Grande do Norte

B.D.I. Encargos Sociais
25,0% Não Desonerado:
Horista: 115,68%
Mensalista: 73,48%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	MÃO DE OBRA	100,00%	50,00%	50,00%
		106.169,12	53.084,56	53.084,56
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		21.465,60	10.732,80	10.732,80
1.2	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		10.869,76	5.434,88	5.434,88
1.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		18.993,92	9.496,96	9.496,96
1.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		14.875,52	7.437,76	7.437,76
1.5	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		12.341,12	6.170,56	6.170,56
1.6	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		9.387,84	4.693,92	4.693,92
1.7	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		6.994,24	3.497,12	3.497,12
1.8	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		4.246,88	2.123,44	2.123,44
1.9	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100,00%	50,00%	50,00%
		6.994,24	3.497,12	3.497,12
2	MATERIAL	100,00%	48,78%	51,22%
		1.453.976,34	709.185,70	744.790,64
2.1	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bívolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	100,00%	48,00%	52,00%
		717.654,96	344.474,38	373.180,58
2.2	Poste circular de concreto 12/ 300	100,00%	50,00%	50,00%
		324.765,92	162.382,96	162.382,96
2.3	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	100,00%	48,00%	52,00%
		180.400,00	86.592,00	93.808,00
2.4	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		46,24	23,12	23,12
2.5	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		58,32	29,16	29,16
2.6	SOLDA EXOTÉRMICA	100,00%	50,00%	50,00%
		2.052,40	1.026,20	1.026,20
2.7	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	100,00%	50,00%	50,00%
		1.380,80	690,40	690,40
2.8	CABO COBRE NU 50MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		7.914,40	3.957,20	3.957,20
2.9	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	100,00%	50,00%	50,00%
		42,84	21,42	21,42
2.10	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	100,00%	50,00%	50,00%
		525,40	262,70	262,70
2.11	Arruela quadrada 18x38mm galv.	100,00%	50,00%	50,00%
		17,92	8,96	8,96
2.12	Porca quadrada rosca DN 16 mm	100,00%	50,00%	50,00%
		109,76	54,88	54,88
2.13	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	100,00%	50,00%	50,00%
		96,00	48,00	48,00
2.14	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm ABRAÇADEIRA PLÁSTICA SERRILHADA 230 mm	100,00%	50,00%	50,00%
		45,72	22,86	22,86
2.15	Fita em aço inox Fusimec ou similar	100,00%	50,00%	50,00%
		130,00	65,00	65,00
2.16	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	100,00%	50,00%	50,00%
		18,72	9,36	9,36
2.17	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	100,00%	50,00%	50,00%
		1.410,00	705,00	705,00
2.18	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	100,00%	50,00%	50,00%
		103,24	51,62	51,62
2.19	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	100,00%	50,00%	50,00%
		1.480,00	740,00	740,00
2.20	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	100,00%	50,00%	50,00%
		250,00	125,00	125,00
2.21	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	100,00%	50,00%	50,00%
		630,04	315,02	315,02
2.22	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	100,00%	50,00%	50,00%
		220,00	110,00	110,00
2.23	Conector perfuração 25-95/2 95 mm CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 mm	100,00%	50,00%	50,00%
		3.686,80	1.843,40	1.843,40

5202/581
183/2023
LTS

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

2.24	Conector amp verm/bran - 444033-1 CONECTOR AMP VERM/BRAN - 444033-1	100,00%	50,00%	50,00%
		1.089,40	544,70	544,70
2.25	Conector amp cinza - 880557-1 CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	100,00%	50,00%	50,00%
		1.089,40	544,70	544,70
2.26	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	100,00%	48,00%	52,00%
		24.648,72	11.831,39	12.817,33
2.27	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	100,00%	50,00%	50,00%
		28.600,00	14.300,00	14.300,00
2.28	Parafuso máquina 16 x 300mm	100,00%	50,00%	50,00%
		122,48	61,24	61,24
2.29	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	100,00%	50,00%	50,00%
		40,32	20,16	20,16
2.30	GANCHO OLHAL	100,00%	50,00%	50,00%
		52,72	26,36	26,36
2.31	OLHAL PARA PARAFUSO	100,00%	50,00%	50,00%
		46,60	23,30	23,30
2.32	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	100,00%	50,00%	50,00%
		110,68	55,34	55,34
2.33	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	100,00%	50,00%	50,00%
		184,48	92,24	92,24
2.34	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	100,00%	50,00%	50,00%
		9.458,44	4.729,22	4.729,22
2.35	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	100,00%	50,00%	50,00%
		1,08	0,54	0,54
2.36	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	100,00%	50,00%	50,00%
		186,80	93,40	93,40
2.37	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	100,00%	50,00%	50,00%
		21.996,84	10.998,42	10.998,42
2.38	Elo fusível 2 h, 500 mm Elo fusível 2h comp= 500mm	100,00%	50,00%	50,00%
		44,92	22,46	22,46
2.39	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	100,00%	50,00%	50,00%
		96,00	48,00	48,00
2.40	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	100,00%	50,00%	50,00%
		11,28	5,64	5,64
2.41	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	100,00%	51,00%	49,00%
		65.160,00	33.231,60	31.928,40
2.42	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	100,00%	50,00%	50,00%
		7.450,00	3.725,00	3.725,00
2.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	100,00%	50,00%	50,00%
		3.966,00	1.983,00	1.983,00
2.44	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	100,00%	50,00%	50,00%
		25.973,76	12.986,88	12.986,88
2.45	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	100,00%	50,00%	50,00%
		702,20	351,10	351,10
2.46	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	100,00%	50,00%	50,00%
		1.227,60	613,80	613,80
2.47	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c Chave fusível 15kv 100a - 10000a	100,00%	50,00%	50,00%
		2.105,00	1.052,50	1.052,50
2.48	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	100,00%	50,00%	50,00%
		407,10	203,55	203,55
2.49	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	100,00%	50,00%	50,00%
		16.165,04	8.082,52	8.082,52
3	EQUIPAMENTOS E VEICULOS	100,00%	50,00%	50,00%
		117.900,88	58.950,44	58.950,44
3.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	100,00%	50,00%	50,00%
		62.684,16	31.342,08	31.342,08
3.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF 11/2015	100,00%	50,00%	50,00%
		39.128,32	19.564,16	19.564,16
3.3	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	100,00%	50,00%	50,00%
		16.088,40	8.044,20	8.044,20
Porcentagem			48,94%	51,06%
Custo			821.220,70	856.825,64
Porcentagem Acumulado			48,94%	100,0%
Custo Acumulado			821.220,69	1.678.046,34

Edson Moreira Barros

Edson Moreira Barros
Eng. Eletricista
CREA-MA: 111841709-7

1
202/891
183/2023
875

PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

FOLHAS 379
18/3/2023

Convento das Mercês completa 369 anos e amplia suas atividades

Em quatro meses, Kécio da Silva Rabelo, novo presidente da FMRB, já fez inventário, obras de manutenção e exposição

LUCIENE VIEIRA

O Convento das Mercês de São Luís começou 2023, ano em que completa 369 anos, sob nova direção: o advogado Kécio da Silva Rabelo, que assumiu em janeiro deste ano a presidência da Fundação da Memória Republicana Brasileira (FMRB), cuja sede é o convento. Antes de pensar na celebração de aniversário, em junho, no entanto, Kécio deu outros passos. O convento e o museu da FMRB ficam abertos de terça a sexta, das 8h às 17h; e aos sábados, das 9h às 13h. O presidente da FMRB garantiu que obras de manutenção do Convento das Mercês estão a todo vapor, além do inventário de documentos, artístico, histórico e documental do lugar. "Já concluímos o processo de registro de inventário, sendo que ele corresponde à localização e reconhecimento do objeto, e até mesmo à própria condição de museu. O inventário é uma ferramenta de investigação, divulgação, gestão e segurança do acervo do Convento das Mercês", informou Kécio.

Ainda, segundo o advogado, a elaboração do inventário das obras da Biblioteca Padre Antônio Vieira é outra atividade prioritária da Fundação da Memória Republicana Brasileira. A biblioteca tem mais de três mil obras raras, asseguradas no Livro de Registro de Inventário. Inscrito na Seccional OAB Maranhão, mestrando em Direito pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Pesquisa (IDP-SP), com experiência no serviço público - Kécio já atuou nos poderes legislativo e executivo estadual e federal - o advogado demonstra aptidão pela administração do espaço museológico. Tanto é que a exposição já fez, como a "Espelhos da Vida", em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

"A programação teve a finalidade de resgatar a história da presença da mulher na literatura maranhense. A comunidade, 54 obras representativas fizeram parte da exposição. Também, em março, realizamos a primeira edição do projeto Choro e Samba no Convento. O evento será mensal e, em cada edição, vai homenagear artistas aniversariantes do mês pela contribuição à cultura maranhense. No mais, digitalizamos documentos, livros e obras do acervo, e realizaremos o processo seletivo de estágio da FMRB", destacou Kécio.

FUTURAS AÇÕES

De acordo com o presidente da Fundação, é trabalhada uma possível parceria com a Escola de Governo do Maranhão



FOTOS: DIVULGAÇÃO



A Fundação da Memória Republicana Brasileira (FMRB), instituição responsável pelo Convento das Mercês, agora é presidida pelo advogado Kécio da Silva Rabelo

(EGMA), para implementar um Curso de Pós-graduação em Gestão da Cultura Maranhense. A especialização, que contará com a colaboração do professor Sebastião Moreira, será voltada a todos os servidores públicos de órgãos e secretarias estaduais e municipais, em especial, aqueles que se relacionam com o tema. Ainda, há o projeto de celebração dos 200 anos de aniversário de Gonçalves Dias, com início para 30 deste mês.

ATIVIDADES CULTURAIS

No pátio do Convento das Mercês, todas as terças-feiras e quintas-feiras, há aula de zumba para mulheres da terceira idade. E, para as crianças, foi há pouco tempo começou a oficina de produção textual e ilustração com objetivo de incentivar a produção literária. "Com o trabalho desenvolvido por essas crianças, publicaremos um livro com suas produções ao final do ano", frisou Kécio.

ACERVO

O acervo da Fundação da Memória Republicana Brasileira é composto pelos departamentos "biblioteca", "textual", "audiovisual" e "museológico". São exatos 23.260 livros, com 3.217 obras raras e manuscritos de grande valor, como os originais de Espumas Flutuantes de Castro

Alves; Sermões de Padre Antônio Vieira, além de manuscritos também originais de Jorge Amado e Odorico Mendes. São 3.613 caixas com documentos referentes ao exercício presidencial, entre cartas de populares, ofícios, despachos oficiais e hemeroteca. No audiovisual, 45 mil fotografias, cerca de 139 discos de vinil, 105 DVDs de disco de vinil, 683 fitas de vídeo VHS, 563 DVDs das fitas de vídeo VHS, 174 CDs de áudio, 83 CDs Room, 176 DVDs das fitas de som, 203 fitas de som, 142 DVDs.

Ainda, 5.319 peças, entre arte-sacra, esculturas, quadros, artesanatos de vários países, gravuras, mapas antigos, medalhas, faixas, comendas, condecorações entre outros.

INTERCÂMBIO CULTURAL É O MAIOR DESAFIO

De acordo com Kécio, a FMRB é um órgão do Estado, que possui missão e atribuições nacionais, dada a natureza de suas finalidades. "Apesar da revitalização do espaço, tomar realidade o intercâmbio cultural com outros países é o maior desafio. Isto significa a implementação de políticas públicas efetivas para que

Fundação da Memória Republicana Brasileira cumpre sua razão de ser de morada das artes, cultura e educação, de estímulo à pesquisa e guarda da história republicana brasileira. Isto passa, necessariamente por estratégias de democratização do acesso ao acervo, da integração institucional com outros centros pesquisa e cultura e com abertura permanente à comunidade", declarou Kécio.

HISTÓRIA

O Convento das Mercês foi construído em 1654, pelos mercaderários João Cerveiro e Marcos Natividade. O espaço, segundo Kécio, é um dos setes tesouros do Maranhão. "No século 17, quando foi erguido, uma estrutura rudimentar marcava este espaço. Uma capela e um convento com paredes de taipa e cobertura de palha para Frades da Ordem dos Mercaderários. A estrutura em pedra e cal é de 1664, quando o local foi batizado de Convento das Mercês, por pertencer à Ordem religiosa, de fundação espanhola, cuja padroeira é Nossa Senhora das Mercês", disse Kécio. Com a declínio da ordem mercaderária, no Maranhão, no século 18, o espaço passou a ser utilizado por outras instituições do governo e, no final da década de 80, o antigo prédio do Convento das Mercês foi incluído no Projeto Reviver, uma maneira de recuperar o valioso acervo arquitetônico do espaço. A reforma incluiu o restauro do poço central, de onde os freis naquela época, retiravam água. Esse poço que abastece todo o convento.

Cláudio Humberto

www.diariodopoder.com.br

Com André Brito e Tiago Vasconcelos

"Há pressão sobre o relator para que seja apresentado o quanto antes" Deputada Adriana Ventura (Novo-SP) e o novo marco fiscal de Fernando Haddad e cia



Chapa Tarcísio-Michelle vira opção a Bolsonaro

Se confirmada a inelegibilidade de Jair Bolsonaro (PL), como é o plano dos inimigos, admitido pelo próprio ex-presidente e aliados próximos, chapa presidencial que passou a ser considerada na cúpula do bolsonarismo nasceu promissora: Tarcísio de Freitas (Rep) e a ex-primeira-dama Michelle como vice. Pesquisas iniciais foram consideradas "animadoras": o caráter técnico de Tarcísio associado ao apelo popular de Michelle podem até superar o apoio ainda forte ao ex-presidente.

Plano certo

Interlocutores do ex-presidente acham que seus inimigos nos tribunais e no governo vão à torra impedindo uma nova candidatura, em 2026.

Motivo não faltará

O Ministério Público Eleitoral já defendeu a inelegibilidade de Bolsonaro pela reunião com embaixadores no Planalto. Ministros do TSE exultaram.

Paulistas gostam

Com aprovação superior à de Lula em São Paulo, Tarcísio tem se consolidado como a principal liderança conservadora após o ex-chefe.

Ela garante votos

Com imagem muito positiva desde os tempos de primeira-dama, Michelle acrescenta nacionalmente a densidade eleitoral que falta a Tarcísio.

Ressarcimento a deputados já custou R\$13 milhões

O cotão dos deputados federais já custou R\$ 13.057.224,28 para os pagadores de impostos, que bancam mais essa regalia aos parlamentares. O valor, distribuído mensalmente entre os nobres, varia para cada estado, sendo o menor valor R\$ 36,5 mil (Distrito Federal) e R\$ 51,4 mil o maior valor (Roraima). O cotão banca passagens aéreas, aluguel de carro, combustíveis, alimentação e diversos outros custos.

Caros holofotes

"Divulgação da atividade parlamentar" foi o item que mais consumiu recursos do cotão para ressarcimento: passou de R\$ 4 milhões.

Mais pendurcalhos

O cotão não tem nada a ver com o salário do deputado, atualmente em R\$ 41,6 mil, ou salários dos funcionários, pagos com a verba de gabinete.

Por nossa conta

Nem a moradia, custeada pelo pagador de impostos, entra na cota. O deputado pode morar em imóvel da Câmara ou levar auxílio de R\$ 8,4 mil

É só alegria

Nesta terça (16), o TSE deve julgar legalidade da candidatura de Delian Dallagnol (Podé-PR). A ação é movida pelo PT, PCDoB e PV. Portanto, é grande a chance de o TSE dar mais essa grande alegria a Lula.

Não passou

Vereadores de Curitiba devem votar esta semana a revogação do título de Cidadão Honorário de Gilmar Mendes. A coisa ficou feia depois que o ministro declarou, em entrevista, que "Curitiba foi o germe do fascismo".

Matemática

A turbinada que Lula deu no número de mortos (700 milhões) pela Covid-19 não passou batido pela oposição. "Na conta do Lula, o Bolsonaro matou o Brasil inteiro duas vezes, mas ele mesmo ficou vivo... Pelo visto, só pra poder contar mentira", disse Nikolas Ferreira (PL-MG).

Descontrole não

O deputado Marcel van Hattem (Novo-RS) não acha "prudente" basear a âncora fiscal na arrecadação pública, como propõe Fernando Haddad (Economia) e cia. "Deve ser ancorada no controle da despesa", avalia.

Virou festa

O número de secretários parlamentares, de livre nomeação, é quase quatro vezes maior que o de efetivos. Atualmente, são 9.144 secretários e 2.392 servidores efetivos.

Prêmio consolação

Daniilo Cabral, derrotado por Raquel Lyra (PSDB) na disputa pelo governo de Pernambuco, deve ser acomodado na Sudene. Insatisfeito no PSB, também há rumores de que vá se filiar ao PT.

Agenda de saúde

A medida provisória de Lula recriando o Mais Médicos será discutida no Congresso nesta terça-feira (16). O texto prevê intercâmbio de médicos estrangeiros, como cubanos, por exemplo, por até oito anos.

Fantasma da censura

As redes explodiram com suspeitas após o anúncio de Elon Musk de que a próxima CEO do Twitter será Linda Yaccarino, ex-executiva da NBCUniversal, uma das maiores empresas da mídia tradicional nos EUA.

Pensando bem...

...derrota (no Congresso) não é mais questão de perspectiva.

PODER SEM PUDOR

O paraíso de Suplicy: O então líder do PMDB no Senado, Ney Suassuna (PB), encontrou um paraíso no chão azul do plenário. Bem humorado, gritou: "Quem perdeu um paraíso? Alguém gritou lá do fundo: 'É da cabeça de Suplicy!' Todos caíram na gargalhada, exceto, claro, o pai do roqueiro Suplicy."



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL)
Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 02 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é coleta de lixo hospitalar com destinação final, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br https://saodomingosdomaranhao.ma.gov.br https://saodomingosdomaranhao.ma.gov.br São Domingos do Maranhão (Ma) 11 de maio de 2023. Jorge Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL)
Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 05 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 09/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é construção da iluminação da avenida da BR 135 na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br https://saodomingosdomaranhao.ma.gov.br São Domingos do Maranhão (Ma) 11 de maio de 2023. Jorge Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 38/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA: F.C TRANSPORTES E LOCAÇÕES, com sede na Rodovia BR 135, 02, KM 63, Povoado Recurso, Zona Rural, Santa Rita - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 41.977.516/0001-78, representada neste ato pelo seu proprietário, LUIZ FERNANDO ENES CALVET FILHO, CPF Nº: 034.598.853-19, OBJETO: ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 38/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, parte integrante do contrato. DO PRAZO tem a vigência até 28 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso I da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, Secretário de Administração e, LUIZ FERNANDO ENES CALVET FILHO, Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 34/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA: MARANATA TRANSPORTES, com sede na Rua Evelasio Costa, N 21, Carema, Santa Rita - Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº: 32.619.608/0001-95, representada neste ato pelo seu proprietário, JOÃO FRANCISCO GOMES DA SILVA, brasileiro, empresário, domiciliado na Rua Evelasio Costa, N 21, Carema, Santa Rita - Ma, CI 0360469820084, CPF 892.481.473-72, OBJETO: ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 34/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, parte integrante do contrato. DO PRAZO tem a vigência até 28 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso I da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, Secretário de Administração e, JOÃO FRANCISCO GOMES DA SILVA, Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 41/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA: DOMINGOS TRANSPORTES, com sede na Rua da Alegria, N 14, Areias, Zona Rural, Santa Rita - Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº: 32.617.751/0001-48, representada neste ato pelo seu proprietário, DOMINGOS VIANA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Rua da Alegria, N 14, Areias, Zona Rural, Santa Rita - Ma, CI 173696020010, CPF 177.665.833-72, OBJETO: ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 41/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, parte integrante do contrato. DO PRAZO tem a vigência até 28 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso I da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, Secretário de Administração e, DOMINGOS VIANA DA SILVA, Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 35/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA: LT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS, com sede no AC Povoado Jiquiri, SN, Zona Rural, Santa Rita - Ma, inscrita no CNPJ sob o Nº: 28.120.946/0001-00, representada neste ato pelo seu proprietário, RAIMUNDO NONATO MENDES NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado no AC Povoado Jiquiri, SN, Zona Rural, Santa Rita - Ma, CI 64799996-0, CPF 838.206.633-04, OBJETO: ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 35/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, parte integrante do contrato. DO PRAZO tem a vigência até 28 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso I da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, Secretário de Administração e, RAIMUNDO NONATO MENDES NUNES, Representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 46/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA-MA com sede na Praça Dr. Carlos Macieira, s/n, Centro - Santa Rita - MA, CEP 65.105-000, CNPJ: 63.441.836/0001-41, representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Amaury Silva Santos Araújo CPF nº 927.641.693-53 CONTRATADA: R.M.B LOCAÇÃO, com sede na Vila Fé em Deus, S/N, BR 135, Santa Rita - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 32.606.502/0001-57, representada neste ato pelo seu proprietário, RODRIGO MUNIZ BEZERRA, CPF Nº: 608.915.983-24, OBJETO: ADITIVO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 46/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - MA, conforme detalhamento que consta do Termo de Referência, parte integrante do contrato. DO PRAZO tem a vigência até 28 de dezembro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso I da Lei nº 8666/93. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, Secretário de Administração e, RODRIGO MUNIZ BEZERRA, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2021

Trata a presente Errata de retificação da redação em virtude de erro material quanto ao prazo de prorrogação do 2º Aditivo ao Contrato nº 20/2021 Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, veiculado no Diário Oficial da União, publicado em 23/02/2023, Seção 03, página 116, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 09 (nove) meses"

LEIA-SE: "PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses"

São Domingos do Maranhão - (Ma), 11 de maio de 2023

Jorges Fran Costa Ramalho Silva,

Presidente da CPL.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2023 - CPL/SDM

ADESÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022/SRP. PARTES: Município de São Domingos do Maranhão, CNPJ: 06.113.682/0001-71 e o Município de Colinas, CNPJ: 06.113.682/0001-25. FINALIDADE: Utilizar 100% (cem por cento) dos itens e preços registrados na Ata de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2022-SRP do Município de Colinas/MA publicada no Diário Oficial do Município - OBJETO: Contrato tem por objeto a Aquisição de Livros Didáticos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.892/2013. VALOR: R\$ 3.785.122,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e vinte e dois reais). EMPRESA: INOVE EDUCACIONAL EIRELI inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 02 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto e coleta de lixo hospitalar com destinação final, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 05 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 09/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é construção da iluminação da avenida da BR 135 na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br,https

São Domingos do Maranhão, 11 de maio de 2023
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de Livros Didáticos. Valor R\$ 3.785.122,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e vinte e dois reais),CONTRATADA: INOVE EDUCACIONAL EIRELI inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Aviso de Licitação PE nº 029/2023, publicado no Diário Oficial do União nº 90, sexta-feira, 12 de maio de 2023, Pág. 234. Onde se lê: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de detecção de narcóticos ou entorpecentes (drogas) e treinamento de cão de guarda, com o auxílio de animais (cães farejadores), nas áreas e instalações administradas ou sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social - SEMTRANS. Leia-se: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de detecção de narcóticos ou entorpecentes (drogas) e treinamento de cão de guarda, com o auxílio de animais (cães farejadores), nas áreas e instalações administradas ou sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social - SEMTRANS.

São José de Ribamar (MA), 15 de maio de 2023.

GOTARDO TIBÉRE COSTA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE DISTRATO

AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 112/2022

Processo Administrativo 023/2022, Tomada de Preços nº 006/2022 - CPL; CONTRATO Nº 112/2022; Primeira Distratante: Município de Sítio Novo - MA, CNPJ nº. 05.631.031/0001-64; Segunda Distratante: LST SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Avenida Mirador, nº 64, Vila Brandão II, Colinas - MA, neste ato representada pelo Sr. Kalyli Silva Bispo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 034437222007-8 SSP-MA e do CPF nº 059.447.623-22; resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL. Fundamento: regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO, do Termo de Contrato em comento, bem como com fundamento o artigo 78, XVII e 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Termo este que tem como Objeto: a construção de campo de futebol no Povoado Paciência na zona rural do município de Sítio Novo - MA, em conformidade com a Tomada de Preço nº 006/2022 e seus anexos.

EXTRATO DE DISTRATO

AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 146/2022

Tomada de Preços nº 018/2022 - CPL - Processo Administrativo nº 054/2022; CONTRATO Nº 146/2022 Primeira Distratante: Município de Sítio Novo - MA, CNPJ nº. 05.631.031/0001-64; Segunda Distratante: LST SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Avenida Mirador, nº 64, Vila Brandão II, Colinas - MA, neste ato representada pelo Sr. Kalyli Silva Bispo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº 034437222007-8 SSP-MA e do CPF nº 059.447.623-22; resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL. Fundamento: regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO, do Termo de Contrato em comento, bem como com fundamento o artigo 78, XVII e 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Termo este que tem como Objeto: a contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro), em conformidade com a Tomada de Preço nº. 018/2022 - CPL e seus anexos.





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 090 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	04
ATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	07
COMUNICAÇÕES	
Saga Engenharia LTDA e Outras.....	13
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros....	14
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	19
EMENTA	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	19
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	20
ESTATUTO	
Centro Educacional Infância Feliz - CEIF.....	20
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado.....	21
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA	21
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	22
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	22
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro.....	22

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023 EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023 -SE-DEPE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081467/2023 - SE-DEPE. COOPERADOS: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS-SE-DEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário, JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, portador da CI n.º 052057362014-9 e portador do CPF nº 001.387.543-49 e CÂMARA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO BRA-

SIL-PORTUGAL, neste ato representado por sua Superintendente a Sra. DANIELA FREIRE DE LIMA, portadora do CPF nº 061.124.654-69 e pelo Diretor de Gestão e Planejamento Estratégico, Sr. JULIANDERSON BANDEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 804.590.133 - 00. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual n.º 32.724/2017. TIPO DE CONTRATAÇÃO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura. OBJETO: Cooperação recíproca em atividades de inovação e internacionalização de empresas e projetos. ASSINATURAS: JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, CPF nº 001.387.543-49, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos, DANIELA FREIRE DE LIMA, portadora do CPF nº 061.124.654-69 e JULIANDERSON BANDEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 804.590.133-00, representantes da CÂMARA DE COMÉRCIO INDUSTRIA E TURISMO BRASIL-PORTUGAL. São Luís (MA), 12 de maio de 2023. José Reinaldo Carneiro Tavares Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2020/SES REF.: Processo nº 33.901/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa ÁTRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.253.312/0001-93; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços executados pela empresa CONTRATADA; VIGÊNCIA: de 07/05/2023 até 07/05/2024; VALOR: R\$ 548.474,70 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária-21901; Programa - 0411; Ação-4457; Subação-001606, Fonte - 1.5.00.121000; Natureza de Despesa - 33.90.39.17, conforme Nota de Empenho nº 2023/NEG03565, emitida em 04/05/2023; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de maio de 2023; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante; e o Sr. ÍTALO SOUSA MENDONÇA DE MEDEIROS, cédula de identidade nº 032007622006-5 SSP/MA, CPF nº 042.756.693-20, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de maio de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019/SES REF.: Processo nº 17.990/2023/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 07.870.094/0001-07; OBJETO: prorrogação de prazo, visando continuidade na prestação dos serviços especializados de conexão internet por meio de link dedicado de internet via fibra óptica, alteração da empresa CONTRATADA, em razão da incorporação da FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.809.941/0001-57 à MOB SERVIÇOS DE TE-



(obras de terraplanagem, adequação de estradas vicinais, limpeza e carregamento de entulhos e outros), para atender as necessidades do Município de Primeira Cruz – MA, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. Fica adiada para o dia 29 de maio de 2023 no mesmo horário e mesma plataforma. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeira-cruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 12 de maio de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, marcada para o dia 23 de maio de 2023, às 14h:00min (quatorze horas) do tipo Menor Preço por Lote, sob o regime Fornecimento, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Manutenção de Computadores, rede, e equipamentos similares, para atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz – MA**, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. Fica adiada para o dia 29 de maio de 2023 no mesmo horário e mesma plataforma. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 12 de maio de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, marcada para o dia 23 de maio de 2023, às 16h:00min (dezesseis horas) do tipo Menor Preço por Lote, sob o regime Fornecimento, objetivando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Primeira Cruz – MA**, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. Fica adiada para o dia 29 de maio de 2023 no mesmo horário e mesma plataforma. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 12 de maio de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 02 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas-centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 08/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é coleta de lixo hospita-

lar com destinação final, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br <https://licitanet.com.br> São Domingos do Maranhão (Ma) 11 de maio de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva PRESIDENTE DA CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 05 de junho de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 09/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é construção da iluminação da avenida da BR 135 na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br <https://licitanet.com.br> São Domingos do Maranhão (Ma) 11 de maio de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva - PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para a Administração Pública Municipal **ABERTURA:** 30 de maio de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejo2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2023-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Av. Mota e Silva, s/n, Centro, Senador La Rocque-MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pelo Decreto nº 088/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e 10.024/2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 008/2021, e Decreto Municipal nº 010/2021, Lei. nº 8.666/93, Lei complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 011/2021 e demais normas atinentes à espécie, Realizará às 10:00 hs (dez horas) do dia 30 de Maio de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço Global, **OBJETO:** Registro de preços para eventual Contratação de empresa para aquisição de urnas funerárias, roupas mortuárias e serviços de preparação e traslado, para atendimento à população carente do Município de Senador La Rocque/MA, Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Senador La Rocque (MA), 11 de Maio de 2023. **Raimundo Carvalho de Macedo - Pregoeiro Municipal.**



383
FOLHAS
Nº PROCESSO 183/2023

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI – ME CNPJ: 35.651.180/0001-56
LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO LAGO DO JUNCO-MA
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA: 05/06/2023

HORÁRIO: 09h00min

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI CNPJ: 35.651.180/0001-56
End. R Cel. Hozano Gomes Ferreira, 187, Centro, LAGO DO JUNCO/MA – CEP.: 65.710-000
Tel: (99) 8431-7425
abgempredimentos@hotmail.com




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 384
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL Certificado de Registro Cadastral - CRC

C.R.C. Nº 22/2023/CPL	
DATA DE EMISSÃO: 29/05/2023	VALIDADE: 31/12/2023
RAZÃO SOCIAL: A.B. DE SOUSA NETO LTDA	
CNPJ Nº: 35.651.180/0001-56	
ENDEREÇO: Lot. Matos, S/N, CENTRO, Lago do Junco CEP: 65950-000	
CIDADE: LAGO DO JUNCO	UF: MA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO CPF.007.923.933-17	
SÓCIOS:	
RAMO DE ATIVIDADES: 7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA	


PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/CPL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**A. B. DE SOUSA NETO LTDA****CNPJ 35.651.180/0001-56**

FOLHAS

385

Nº PROCESSO

183/2023

Assinatura

1

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, abaixo assinado:

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: nº 007.923.933-17, residente e domiciliado na Rua CEL. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, na cidade de Lago do Junco/MA, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa LTDA, que gira sob a denominação social de **A. B. DE SOUSA NETO LTDA**, com sede no Loteamento Matos, S/N, Bairro Centro no Município do Lago do Junco/MA, CEP: 65.710-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve, neste ato, consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o seguinte nome empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO LTDA**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço:

Loteamento Matos, S/N, Bairro Centro no Município do Lago do Junco/MA, CEP: 65.710-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7112-0/00- Serviços de engenharia

FOLHAS 391
 Nº PROL. EGGO 183/2023
 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A B G EMPREENDIMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LOT MATOS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AB@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8431-7425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 15:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS 392
Nº PROCESSO 193/2023
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2019			
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO LTDA							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOCALIZAÇÃO LOT MATOS		NÚMERO S/N		CÓDIGO BARRAS XXXXXXXXXX			
CEP 65.710-000		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AB@GMAIL.COM				TELEFONE (99) 8431-7425			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 16:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLIAS 393
Nº PROC 183/2023
/

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO LTDA				
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO LOT MATOS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AB@GMAIL.COM		TELEFONE (00) 9431-7425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[*] A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 15:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#) [CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHAS 384
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura f



FÓLIAS 395
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. B. DE SOUSA NETO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302736710
NIRE 21600177910 CNPJ 35.651.180/0001-56		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MATOS, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230674801	24/05/2023	BALANCO
002	20230193072	14/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160017791	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20221114777	15/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221114777	15/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220525277	29/04/2022	BALANCO
307	20211039047	09/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210146230	01/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600177910	28/01/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600177910	28/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210034670	20/01/2021	BALANCO
901	20201537630	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200221396	19/03/2020	BALANCO
315	20191254193	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20191254096	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102295198	28/11/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 15:10:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKE2AJLG.



MAC2302736710

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FOLHAS 396
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura P

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO LTDA NIRE : 21600177910 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302736680		
NIRE (Sede) 21600177910		CNPJ 35.651.180/0001-56		Data de Ato Constitutivo 28/11/2019	
Início de Atividade 26/11/2019					
Endereço Completo Loteamento MATOS, Nº S/N, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000					
Objeto Social 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO. 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS . 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO		007.923.933-17	R\$ 1.300.000,00	Sócio	S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO		007.923.933-17		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data		Número		Ato/eventos	
24/05/2023		20230674801		223 / 223 - BALANÇO	
Situação ATIVA					Status

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO LTDA NIRE : 21600177910 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302736680
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 15:09:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7EJAPGY.



MAC2302736680

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS 398
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP e/ou ABG EMPREENHIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56, Inscrição Estadual nº 12682116-0, localizada no LOTEAMENTO MATOS,S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO, MARANHÃO, CEP: 65710-000, neste ato representado pelo EMPRESARIO, ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESARIO, residente e domiciliado endereço VILA TURQUESA, Nº 39, BAIRRO AURORA, CEP: 65060-770, SÃO LUIS-MA;

DECLARA ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

FOLHAS 399
Nº PROCESSO 183/2023
ANEXO XVII

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, com sede à LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, inscrita no CNPJ sob o número 35.651.180/0001-56, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

FOLHAS 400
Nº PROC. 183/2023
P

A empresa A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP e/ou ABG EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, na Inscrição Estadual 12682116-0, localizada no LOTEAMENTO MATOS,S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO, MARANHÃO, CEP: 65710-000, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) EMPRESARIO, ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESARIO, residente e domiciliado endereço VILA TURQUESA, Nº 39, BAIRRO AURORA, CEP: 65060-770, SÃO LUIS-MA;

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

FOLHAS 401
Nº PROC. 183/2023
1

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, estabelecida no LOTEAMNETO MATOS,S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA , inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, neste ato representada pelo seu ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário



**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XIII

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO
SERVIDOR PÚBLICO**

LIHAS 402
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, empresa sediada nesta cidade de LAGO DO JUNCO-MA, no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, por intermédio de seu representante legal do Sr. ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0, expedida por SSP/MA, CPF nº 007.923.933-17, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS
SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA**

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, empresa sediada nesta cidade de LAGO DO JUNCO-MA, no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, por intermédio de seu representante legal do Sr. ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0, expedida por SSP/MA, CPF nº 007.923.933-17, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

FOLHAS

404

Nº PROCESSO

183/2023

ASSINADO

[Assinatura]

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, que a empresa A.B DE SOUSA NETO LTDA- EPP, CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede à Rua LOTEAMENTO MATOS/ SN/ CENTRO/ LAGO DO JUNCO-MA, vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

[Assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR**

405
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

A A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, residente e domiciliado à endereço VILA TURQUESA, Nº 39, BAIRRO AURORA, CEP: 65060-770, SÃO LUIS-MA;

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FOLHAS 406
Nº PROCESSO 183/2023
ARQUIVADO

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/11/2019, NIRE: 21600177910, CNPJ: 35.651.180/0001-56, estabelecido(a) na RUA CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, 187 , CENTRO, Lago do Junco - MA, CEP: 65710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago do Junco - MA, 01/08/2021

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



FOLHAS 407
Nº PROCESSO 183/2023
1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 14:46 SOB N° 20211039047.
PROTOCOLO: 211039047 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105778760. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21600177910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2021.
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 05/06/2023 17:30:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **35.651.180/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO LTDA**

FOLHAS 408
Nº PRC: 183/2023

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

FOLHAS 409
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

À
Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos Do Maranhão

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

[assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS 410
Nº PROCESSO 183/2023
f

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA
TÉCNICA**

Ao Senhor presidente da CPL da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS-MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

A empresa **A. B. DE SOUSA NETO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **35.651.180/0001-56**, com sede no **LOTEAMNETO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA**, representada por seu Proprietário, **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**, CI nº **19431652002-0**, CPF nº **007.923.933-17**, **DECLARA**, que **declinou** da realização da visita técnica ao local da obra, relacionada no **Projeto Básico**, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes a execução, com intuito de eximir-se de responsabilidades.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**A. B. DE SOUSA NETO LTDA****CNPJ 35.651.180/0001-56**

FOLHAS

411

Nº PROCESSO

183/2023

Assinatura

**O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES**

Pelo presente instrumento particular de consolidação do contrato social, abaixo assinado:

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: nº 007.923.933-17, residente e domiciliado na Rua CEL. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, na cidade de Lago do Junco/MA, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa LTDA, que gira sob a denominação social de **A. B. DE SOUSA NETO LTDA**, com sede no Loteamento Matos, S/N, Bairro Centro no Município do Lago do Junco/MA, CEP: 65.710-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve, neste ato, consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o seguinte nome empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO LTDA**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço:

Loteamento Matos, S/N, Bairro Centro no Município do Lago do Junco/MA, CEP: 65.710-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7112-0/00- Serviços de engenharia



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ 35.651.180/0001-56

FOLHAS 412
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

Atividades Secundárias:

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

L

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**A. B. DE SOUSA NETO LTDA****CNPJ 35.651.180/0001-56**FOLHAS 413
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura _____

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído

-4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 7719-5/99 -

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 28 de novembro de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O Capital Social é de R\$ 1.300.000,00 (hum milhões e trezentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.**DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)**

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A. B. DE SOUSA NETO LTDA

CNPJ 35.651.180/0001-56

FOLHAS 414
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Ciáusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA LTDA (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Ciáusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago do Junco/MA, 10 de março de 2023.

Aristides Borges de Sousa Neto
Empresário

Handwritten initials or marks in blue ink.



FOLHAS 415
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 05:56 SOB Nº 20230193072.
PROTOCOLO: 230193072 DE 10/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303402746. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21600177910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
A. B. DE SOUSA NETO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS 417
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura f

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A B G EMPREENDIMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-9-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LOT MATOS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AB@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8431-7425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 16:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS 418
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO LTDA		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LABORATORIO LOT MATOS	QUANTO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 65.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LAGO DO JUNCO
ENDERECO ELETRONICO AB@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8431-7425
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 15:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

2

L



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS 419
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019	
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO LTDA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO LOT MATOS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AB@CHAL.COM		TELEFONE (00) 9431-7425	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

[*] A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 15:00:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

🔍 CONSULTAR QSA

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

L

X

FOLHAS 420
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

L

R



Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.651.180/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.682116-0**Razão Social:** A B DE SOUSA NETO LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: LOT MATOS**Número:** S N **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** LAGO DO JUNCO **UF:** MA**CEP:** 65710000 **DDD:** **Telefone:** 84317425

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/02/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 17/05/2021 – (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CGTEC - 2005-2012

FOLHAS 422
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, n° 860, Centro, Lago do Junco - MA. CEP: 65.710-000

CNPJ. 06.460.026/0001-07

FOLHA 423
N° PROCESSO 183/2022
Assinatura

INSCRIÇÃO MUNICIPAL LAGO DO JUNCO - MA

IDENTIFICAÇÃO

CGC:35.651.180/0001-56 Inscrição Estadual:12.682116-0 Inscrição Municipal: 20.200623.01 Razão Social:A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Natureza Jurídica: ME (EMPRESA)230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Situação no Simples Nacional: optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: LOT. MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

Número: S/N Complemento: *****

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

CEP: 65.710-000

DDD: Telefone: 99.98431-7425

E-MAIL: TIDE.NETO9@GMAIL.COM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CNAE CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de in
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030817B/V0NH0LBIAGLF149
02/06/2023 17:22:52. At: 13.18. Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP
R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br



SECRETARIA EXTRAJUDICIAL (U)
CNPJ: 06.657.887/0001-94
Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira
n° 860/10-000 - Lago do Junco
(99) 98503 1441

Aizerina Luna Pereira

Titular

Ad. Gilda Bandeira Luna Pereira

Inter. Sebastião

(Handwritten mark)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FÓLIAS 425
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. B. DE SOUSA NETO LTDA**
CNPJ: **35.651.180/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:10 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **B0F5.5E13.5709.12F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

x

L



FOLIAS 426
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura *f*

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 062932/23

Data da

23/03/2023 15:05:07

Inscrição Estadual: 126821160

CPF/CNPJ: 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO LTDA

Endereço: LOT MATOS, S N CEP: 65710000 - CENTRO

Telefone: (99)84317425

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358746324	28/02/2023	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023. *C*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/03/2023 11:47:46

f

L



FOLHAS 427
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 020644/23

Data da

23/03/2023 15:02:42

Inscrição Estadual: 126821160

CPF/CNPJ: 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO LTDA

Endereço: LOT MATOS, S N CEP: 65710000 - CENTRO

Telefone: (99)84317425

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/03/2023 11:52:01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021/2023

Data Certidão: 20/04/2023.

Inscrição Estadual: *****

CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56

Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO LTDA.

Endereço: Lot. Matos, S/N Centro, Lago do Junco – MA.

Telefone: *****

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/07/2023.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL AT
CNPJ:06.657.85
Rua Cel Hosano Gomes
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - MA
(99) 98503 14
Alzerina Luna Pereira
Titular
Adauto Bandoira Luna Pereira
Titular Substituto



Thales Natan Lima da Silva
Secretaria Municipal de Administração

Thales Natan Lima da Silva
Secretario Municipal de Administração e
Planejamento de Lago do Junco/MA

Prefeitura Municipal de Lago do Junco, inscrita no CNPJ nº 06.460.026/0001-0
Hosano Gomes Ferreira nº 860 – Centro – Lago do Junco – MA, CEP: 65710

Poder. Judiciário TJMA. Selo
AUTENT030817690CWP0CS4H9U9U316
02/06/2023 17:22:52 Ato. 13.16. Total R\$ 6.02
Error R\$ 5.14 FERC R\$ 0.16 FADEP R\$ 0.21 FEMP
R\$ 0.21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021/2023

Data Certidão: 20/04/2023.

Inscrição Estadual: *****

CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56

Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO LTDA.

Endereço: Lot. Matos, S/N Centro, Lago do Junco – MA.

Telefone: *****

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/07/2023.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030817595WTPCT92JUY353
02/06/2023 17:22:52. Ato. 13.18. Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP
R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thales Natán Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração

Thales Natán Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento de Lago do Junco/MA

FOLHAS

430

Nº PROCESSO

483/2023

Alvará Nº 001/2023

Assinatura



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!

SEMAD - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME: A. B. DE SOUSA NETO

NOME DE FANTASIA: A B G EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA.

CNPJ/CPF: 35.651.180/0001-56

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO: 11.12.99.00

INSCRIÇÃO:*****

CAD. FÍSICO:*****

CAD. ECONÔMICO:*****

DATA: 04/01/2023

VALIDADE: 31 de dezembro de 2023.



Poder Judiciário, TJMA, Selo:
AUTENT030817JUL10ZULZPRO7UCV26
02/06/2023 17:22:52, At: 13.18, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP
R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Restrições:

ESTE DEVE SER FIXADO EM LOCAL FÁCIL À FISCALIZAÇÃO

Terina da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.410.153-53 - Portaria nº 013

Secretario(a) Municipal de Administração e Planejamento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ISSQN E IPTU

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta Prefeitura, não encontramos nenhum débito referente ao ISS E IPTU, em nome da empresa A. B. DE SOUSA NETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56, situada no Lot. Matos, s/n, Centro, Lago do Junco – MA.

Certidão válida por 90(noventa) dias: 20/07/2023.

Lago do Junco - MA, 20 de abril de 2023.

Thales Natan Lima da Silva
Secretario Municipal de Administração

Thales Natan Lima da Silva
Secretario Municipal de Administração e
Planejamento de Lago do Junco/MA

AGUILO BANDAIRA LUNA PEREIRA
TITULAR
AIZERHA LUNA PEREIRA
(93) 98303 1441
Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira nº 860
CEP: 65710-000 - Lago do Junco - MA

Poder Judiciário TJMA, Site:
AUTENTICO90617EH7LWSCV.FIOEB34
02/06/2023 17:22:52. Ator: 13.18. Total: R\$ 8,02
Emito: R\$ 8,44 FERC: R\$ 0,16 FADEP: R\$ 0,21 FEMP:
R\$ 0,21 Consulte em: <http://seco.tjma.jus.br>



[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS 432
Nº PROCESSO 183/2023 Página 1 de 1
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. DE SOUSA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Certidão nº: 46623063/2022

Expedição: 26/12/2022, às 15:02:49

Validade: 24/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que A. B. DE SOUSA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS 433
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura f

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.651.180/0001-56
Razão Social: A B DE SOUSA NETO LTDA
Endereço: LOT MATOS SN / CENTRO / LAGO DO JUNCO / MA / 65710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023050904240239943790

Informação obtida em 19/05/2023 08:58:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FOLHAS 434
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A. B. DE SOUSA NETO LTDA

INSCRIÇÃO: 35.651.180/0001-56

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/06/2023, às 16:24:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 7D4AQUQNFQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS 435
Nº PROCESSO 183/2023

Assinatura

Nº 882676/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: 50dZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Registro: 0005421071

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Data do Capital: 15/09/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: 7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUIROS DE ARRIMO. 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJULOS E TELHAS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, ELÉTRICA E CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO, MA, 65710000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542312DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do Auto de Infração 6300316/2022 que foi suspenso até o dia 30/06/2023.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS 436
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura 1

Nº 882676/2023
 Emissão: 29/03/2023
 Validade: 30/06/2023
 Chave: 50dZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO

Registro: 1118954351

CPF: 051.***.***-04

Data Início: 05/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDSON BELFORT PRATA

Registro: 0616464460

CPF: 356.***.***-20

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310/1986 E 447/2000 - CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO LUIS MIRANDA

Registro: 1115795880

CPF: 035.***.***-79

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO VICTOR LIMA SANTOS

Registro: 1116135639

CPF: 051.***.***-80

Data Início: 24/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.***.***-35

Data Início: 02/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS 437
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

Nº 882676/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: 50dZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 005.***.***-17

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CPF: 007.***.***-17

Função: PROPRIETÁRIO

L

A



**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS 438
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

[assinatura]

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

[assinatura]

[assinatura]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS

439

Nº PROCESSO

183/2023

Assinatura

[Assinatura]

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA
TÉCNICA**

Ao Senhor presidente da CPL da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS-MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

A empresa **A. B. DE SOUSA NETO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **35.651.180/0001-56**, com sede no **LOTEAMNETO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA**, representada por seu Proprietário, **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**, CI nº **19431652002-0**, CPF nº **007.923.933-17**, **DECLARA**, que **declinou** da realização da visita técnica ao local da obra, relacionada no **Projeto Básico**, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**.

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes a execução, com intuito de eximir-se de responsabilidades.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

[Assinatura]
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

L

DECLARAÇÃO

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu engenheiro elétrico o Sr SERGIO LUIS MIRANDA , portador do CPF 035.016.823-79, CREA Nº 1115795880, declara, que participará permanente e efetivamente da execução das obras, objeto do presente Edital.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


SERGIO LUIS MIRANDA
CREA Nº 1115795880

abg
EMPREENDIMENTOS

L

DECLARAÇÃO

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu representante legal do Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO , portador do CPF 007.923.933-17 e RG nº 19431652002-0, declara, possui todo e qualquer equipamento necessário para execução do objeto licitado:

Caminhão VW 8-160

CESTO AEREO

CAMINHAO 24-280

MUCK TKA 45.700

ESCADA EXTENSIVA

QUADRO DE FERRAMENTAS COMPLETO DE TODA PARTE DE ILUMINAÇÃO NECESSARIA.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023



A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 35.651.180/0001-56

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CPF: 007.923.933-17

L



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS 442
 Nº PROCESSO 183/2023

Assinatura 1

Nº 879687/2023

Emissão: 07/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aWABA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO LUIS MIRANDA

Registro: 1115795880

CPF: 035.***.***-79

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/09/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 28/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MMN EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005437865

CNPJ: 38.338.902/0001-05

Data Início: 31/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JA ELETROGAMA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

Registro: 0005368359

CNPJ: 26.283.590/0001-09

Data Início: 26/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0005397456



FOLHAS 443

Nº PROCESSO 183/2023

Assinatura

Nº 879687/2023

Emissão: 07/02/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: aWA8A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 31.088.159/0001-33
Data Início: 09/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005402387
CNPJ: 24.292.364/0001-50
Data Início: 07/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RESENDE ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0000012149
CNPJ: 03.117.050/0001-41
Data Início: 06/07/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELETROCOL LTDA
Registro: 0000009781
CNPJ: 10.548.494/0001-05
Data Início: 03/09/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

L





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

FOLHAS 444Nº PROCESSO 185/2023Assinatura /

Protocolo

Nº 2633077/2021

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro:

0005421071

Endereço:

RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187 - CENTRO - LAGO DO JUNCO

Informações do Protocolo

Assunto:

INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão:

12/01/2021

Cadastro:

12/01/2021

Situação:

Finalizado

Descrição:

inclusão de responsável tecnico por pessoa jurídica

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/01/2021	contrato de prestação de serviço
ANEXO	12/01/2021	art cargo função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/01/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	12/01/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS
3	doran souza silva	13/01/2021 09:48:50	Envio	IPE - INSPETORIA DE PEDREIRAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição análise					
4	doran souza silva	13/01/2021 09:57:58	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	13/01/2021 09:58:06
Descrição Inclusão realizada. A via do contrato registrado foi enviada ao e-mail da empresa e do profissional.					
5	doran souza silva	13/01/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Concluído					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

A

L

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA, CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

FOLHAS 445
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura f

Folha 2/5

Número da Solicitação
Nº 475581

Detalhes da Empresa

Razão Social:

A. B. DE SOUSA NETO

Nome Fantasia:

A B G EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica):

35.651.180/0001-56

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

14/01/2020

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

FOLHAS 446
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

Folha 3/5

Número da Solicitação

Nº 475581

- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereços

Endereço (1)

Endereço:
Bairro: Cidade: UF: CEP:
Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS", de um lado a empresa SN A. B. DE SOUSA NETO com sede na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, 187, Centro, Lago do Junco – MA, inscrita no C.N.P.J. N.º 35.651.180/0001-56, representada nesta ocasião por seu sócio: Aristides Borges de Sousa Neto, R.G. n.º 194316520020 C.P.F. n.º 007.923.933-17 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr Sergio Luis Miranda, brasileiro, R.G. n.º 18296522001-3, C.P.F. n.º 035.016.823-79, com título profissional Bacharel em Engenharia elétrica, Cart. CREA/MA n.º 1 115795880, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A contratação por prazo indeterminado, a partir do dia 07 do mês de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 443,444 e 451, da consolidação das leis do trabalho.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária 10:00 horas semanais

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável

pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado,

Cláusula 9ª - Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

07 de Janeiro de 2020


A. B. de Sousa Neto
Contratante


Contratado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633077/2021, emitido em 12/01/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por artand em 12/01/2021









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210388390

Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

FOLHAS 448
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura P

1. Responsável Técnico

SERGIO LUIS MIRANDA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1115795880

Registro: 1115795880MA

2. Contratante

Contratante: A. B. DE SOUSA NETO

RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA

Complemento:

Cidade: LAGO DO JUNCO

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56

Nº: 187

CEP: 65710000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: sede

RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA

Complemento:

Cidade: LAGO DO JUNCO

Data de Início: 07/01/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 187

Previsão de término: Não especificado

CEP: 65710000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

responsavel tecnico por pessoa juridica de direito privado na area de engenharia eletrica

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

SERGIO LUIS MIRANDA - CPF: 035.016.823-79

A. B. DE SOUSA NETO - CPF: 35.651.180/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 08/01/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8302914845

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633077/2021, emitido em 12/01/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado no arquivamento em 12/01/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82y2W
Impresso em: 11/01/2021 às 18:20:02 por: , ip: 177.193.5.148

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATE

858802/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO**
Registro: **1118954351MA** RNP: **1118954351**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

FOLHAS 449
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura [assinatura]

Número da ART: **MA20210413632** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2021** Baixada em: **10/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Contrato: **01/2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.783.470,61** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Coordenadas Geográficas: **-5.579165, -44.384811**
Data de início: **05/04/2021** Conclusão efetiva: **16/02/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 ano;**

Observações

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Iluminação Pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos No município de São Domingos do Maranhão

informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858802/2022
10/01/2022, 13:00
18d33

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 18d33

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/01/2022, às 13:01.

FOLHAS 450
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura f

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 001-2021 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos no município de São Domingos do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Luis Alberto da Silva Louseiro Filho, Engenheiro eletricista, CREA-Nº 1118954351.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 05/04/2021 a 10/01/2022. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no período atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20220489911, Bruno Adrian Silva Costa, Eng. Eletricista

São Domingos do Maranhão – MA, 10 de Janeiro de 2022

Bruno Adrian Silva Costa
Bruno Adrian Silva Costa
 Engenheiro Eletricista
 CREA 111716988-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858802/2022, em 10/01/2022 em emitida



Certidão nº 858802/2022
 10/01/2022, 13:01

Chave de Impressão: 18d33

C: documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

451
183/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71 com sede na PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº - Centro - CEP.: 65.790-000, São Domingos do Maranhão - MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº001-2021 - Valor do Contrato: R\$ 2.783.470,61
2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos;
3. Endereço: ruas e avenidas da zona urbana e rural do município de São Domingos do Maranhão
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 06.113.690/0001-71;
6. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 06.113.690/0001-71;
7. Responsável Técnico: Luís Alberto da Silva Louseiro Filho, ENGENHEIRO ELETRICISTA , RNP: 111895435-1
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
09. Prazo: 05/04/2021 a 16/02/2022
10. Período de participação e execução: 05/04/2021 a 10/01/2022

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 10 de Janeiro de 2022


Sr. Renan Silva de Araújo
RG: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor de Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858802/2022, em 10/01/2022 em emitida



Certidão nº 858802/2022
10/01/2022, 13:01

Chave de Impressão: 18433

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 452
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
CNPJ nº 35.651.180/0001-56
ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: Serviço manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos

ITEM		DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
PLANILHA COM MATERIAIS E SERVIÇOS EXECUTADOS				
MATERIAIS ELETRICOS.				
1.1	-	Alça preformada para cabo multiplex 16 mm ²	un	40,00
1.2	-	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	80,00
1.3	-	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	2.000,00
1.4	-	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO DE IP	un	80,00
1.5	-	BOCAL E27, PARA LAMPADAS	UN	2.400,00
1.6	-	BRAÇO PARA LUMINÁRIA X 21	UN	2.000,00
1.7	-	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 1,5MTS	un	2.000,00
1.8	-	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 3MTS	UN	800,00
1.9	-	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 4 MTS	UN	800,00
1.10	-	Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm ²	m	1.600,00
1.11	-	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	7.000,00
1.12	-	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	7.000,00
1.13	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	5.000,00
1.14	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	7.000,00
1.15	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	2.000,00
1.16	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	2.000,00
1.17	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	1.000,00
1.18	-	Quadro de medição monofásico	un	150,00
1.19	-	Caixa de medição trifásica	un	50,00
1.20	-	CARTUCHO FUSIVEL	UN	150,00
1.21	-	CHAVE DE COMANDO P/IP	UN	100,00
1.22	-	CONECTOR AMPACT - TIPO II	un	800,00
1.23	-	CONECTOR AMP TIPO II	UN	1.200,00
1.24	-	CONECTOR PEREIRANRF	un	2.000,00
1.25	-	CONTATOR 40A	un	100,00
1.26	-	DISJUNTOR 10 A 30A MONOFÁSICO	UN	40,00
1.27	-	DISJUNTOR 40 A 50A MONOFÁSICO	UN	70,00
1.28	-	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858802/2022, em 10/01/2022 em



Certidão nº 858802/2022
10/01/2022, 13:01

Chave de Impressão: 18d33

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

453

Nº PROCESSO

183/2023

Assinatura

1.29	-	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	UN	20,00
1.30	-	ELO FUSIVEL 1H	UN	160,00
1.31	-	ELO FUSIVEL 3H	UN	160,00
1.32	-	ELO FUSIVEL 5H	UN	160,00
1.33	-	FITA ISOLANTE 18X20	UN	240,00
1.34	-	LÂMPADA LED 15W	UN	400,00
1.35	-	LAMPADA LED 30W	UN	400,00
1.36	-	LAMPADA METALIC 150 W	UN	500,00
1.37	-	LAMPADA METALICO 250W	UN	500,00
1.38	-	LAMPADA METALICO 400W	UN	300,00
1.39	-	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W	UN	400,00
1.40	-	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V	UN	160,00
1.41	-	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 70 W (BASE E40)	UN	400,00
1.42	-	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	UN	2.400,00
1.43	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	UN	800,00
1.44	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	UN	800,00
1.45	-	PARAFUSO DE MAQUINA GALV. 16x400mm	un	100,00
1.46	-	PARAFUSO C/ OLHAL, 5/8 X 400M	un	120,00
1.47	-	REATOR VS 150W	un	200,00
1.48	-	REATOR VS 400 w	un	40,00
1.49	-	REATOR VAPOR MERCURIO 70W	un	200,00
1.50	-	Luminária em LED para iluminação pública,50W,	un	1.200,00
1.51	-	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt	un	1.600,00
1.52	-	Luminária em LED para iluminação pública,150W,bivolt,	un	1.600,00
1.53	-	Luminária em LED para iluminação pública,200W,bivolt	un	800,00
1.54	-	RELE FOTOELÉTRICO NA RFT/82 220V STJEL	UN	200,00
1.55	-	RELE FOTOELÉTRICO NF	UN	2.000,00
2.0	-	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		
2.1	COMP-87706740	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de Alta Tensão Monofásicas e Trifásicas com: instalação, substituição e manutenção de quadros de comando, fusíveis, postes, cabos, disjuntores, cruzetas, isoladores; lâmpadas, reatores, braços em postes, luminárias internas e externas, capacitores de correção de fator de potência, relés e para-raios das 8 h às 17 h de segunda a domingo, feriados e fora de horário de expediente quando necessário. (Incluindo gerenciamento da iluminação pública, tendo em seu quadro de funcionários engenheiro eletricista, encarregado, motorista, eletricista, atendente, tele-atendente)	MES	9,00
2.2	COMP-30707632	Disponibilizar veículos tipo: caminhão com carroceria equipado com guindaste e cesto aérea de 13m; veículo tipo passageiro para vistoria; veículo pick-up; veículo caminhonete 4 x 4 para atender as reclamações 24h (vinte e quatro horas) por dia. (Despesas de manutenção dos veículos e combustível já incluso nos serviços)	MES	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858802/2022, em 10/01/2022



Certidão nº 858802/2022
10/01/2022, 13:01

Chave de Impressão: 18d33

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2022 e contém 3 folhas

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 10 de Janeiro 2022

Renan Silva de Araújo
Sr. Renan Silva de Araújo

RG: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor de Finanças

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 10/01/2022, às 13:01.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846783/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS ALBERTO DA SILVA LOUSEIRO FILHO**
Registro: 1118954351MA RNP: 1118954351
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FOLHAS 454
Nº PROCESSO 183/2023
1/2021

Número da ART: **MA20210413632** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000

Contrato: 01/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.783.470,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000

Coordenadas Geográficas: -5.579165, -44.384811
Data de início: 05/04/2021 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 ano;

Observações

prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Iluminação Pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos No município de São Domingos do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846783/2021
15/05/2021, 19:15
yBD7Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yBD7Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



FOLHAS 455
Nº PROCESSO 183/2023
AUTENTICIDADE

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 001-2021 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação publica na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos no município de São domingos do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Luis Alberto da Silva Louseiro Filho, Engenheiro eletricista, CREA-Nº 1118954351.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 05/04/2021 a 05/05/2021. Os mesmos encontram-se ainda em execução por ser serviços de prestação continuada. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no mes atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210419015, Bruno Adrian Silva Costa, Eng. Eletricista

São Domingos do Maranhão – MA, 05 de Maio de 2021

Bruno Adrian Silva Costa
Bruno Adrian Silva Costa
Engenheiro Eletricista
CREA 111716988-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846783/2021, em 15/05/2021 emitida



Certidão nº 846783/2021
15.05/2021, 19:50
Chave de Impressão: yBD7Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210419015

FOLHAS

Nº PROCESSO

456
183/2023
7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
RNP: 1117169880
Registro: 1117169880MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PRAÇA GETULIO VARGAS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71
Nº: SN

Contrato: 01/2021 Celebrado em: 19/02/2021
Valor: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000
Data de Início: 05/04/2021 Previsão de término: 19/05/2021 Coordenadas Geográficas: -5,578165, -44,384811
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

4. Atividade Técnica
17 - Execução Quantidade Unidade
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 1,00 a

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
laudo tecnico referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação publica na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos no município de são domingos do maranhão

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5286/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data
BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
BRUNO ADRIAN SILVA COSTA
CPF: 033.351.023-20
CREA 111716988-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ:
06.113.690/0001-71

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 12/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303231322

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846783/2021, em 15/05/2021



Certidão nº 846783/2021
15/05/2021, 19:50

Chave de Impressão: YBD7Z

O documento nes e ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 1 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: WZAS2
Impresso em: 13/05/2021 às 20:12:52 por: lp: 191.31.87.37

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2021, às 19:50.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

FOLHAS

N° PROCESSO

Anexo

458
183/2023
1

A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)

CNPJ nº 35.651.180/0001-56

ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: Serviço manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
PLANILHA COM MATERIAIS E SERVIÇOS EXECUTADOS			
MATERIAIS ELETRICOS.			
1.1	- Alça preformada para cabo multiplex 16 mm2	un	40,00
1.2	- ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	80,00
1.3	- BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	2.000,00
1.4	- BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO DE IP	un	80,00
1.5	- BOCAL E27, PARA LAMPADAS	UN	2.400,00
1.6	- BRAÇO PARA LUMINÁRIA X 21	UN	2.000,00
1.7	- BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 1,5MTS	un	2.000,00
1.8	- BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 3MTS	UN	800,00
1.9	- BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 4 MTS	UN	800,00
1.10	- Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	m	1.600,00
1.11	- CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	7.000,00
1.12	- CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	7.000,00
1.13	- CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	5.000,00
1.14	- CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	7.000,00
1.15	- CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	2.000,00
1.16	- CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	2.000,00
1.17	- CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	1.000,00
1.18	- Quadro de medição monofásico	un	100,00
1.19	- Caixa de medição trifásica	un	50,00
1.20	- CARTUCHO FUSIVEL	UN	160,00
1.21	- CHAVE DE COMANDO P/IP	UN	100,00
1.22	- CONECTOR AMPACT - TIPO II	un	800,00
1.23	- CONECTOR AMP TIPO II	UN	1.200,00
1.24	- CONECTOR PERFORANRE	un	2.000,00
1.25	- CONTATOR 40A	un	100,00
1.26	- DISJUNTOR 10 A 30A MONOFÁSICO	UN	40,00
1.27	- DISJUNTOR 40 A 50A MONOFÁSICO	UN	70,00
1.28	- DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846783/2021, em 15/05/2021 em



Certidão nº 846783/2021

15/05/2021, 19:50

Chave de Impressão: yBD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 459
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

1.29	-	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	UN	20,00
1.30	-	ELO FUSIVEL 1H	UN	160,00
1.31	-	ELO FUSIVEL 3H	UN	160,00
1.32	-	ELO FUSIVEL 5H	UN	160,00
1.33	-	FITA ISOLANTE 18X20	UN	240,00
1.34	-	LÂMPADA LED 15W	UN	400,00
1.35	-	LÂMPADA LED 30W	UN	400,00
1.36	-	LÂMPADA METALIC 150 W	UN	500,00
1.37	-	LÂMPADA METALICO 250W	UN	500,00
1.38	-	LÂMPADA METALICO 400W	UN	300,00
1.39	-	LÂMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W	UN	400,00
1.40	-	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V	UN	160,00
1.41	-	LÂMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 70 W (BASE E40)	UN	400,00
1.42	-	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	UN	2.400,00
1.43	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	UN	800,00
1.44	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	UN	800,00
1.45	-	PARAFUSO DE MAQUINA GALV. 16x400mm	un	100,00
1.46	-	PARAFUSO C/ OLHAL, 5/8 X 400M	un	120,00
1.47	-	REATOR VS 150W	un	200,00
1.48	-	REATOR VS 400 w	un	40,00
1.49	-	REATOR VAPOR MERCURIO 70W	un	200,00
1.50	-	Luminária em LED para iluminação pública,50W,	un	1.200,00
1.51	-	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt	un	1.600,00
1.52	-	Luminária em LED para iluminação pública,150W,bivolt,	un	1.600,00
1.53	-	Luminária em LED para iluminação pública,200W,bivolt	un	800,00
1.54	-	RELE FOTOELÉTRICO NA RFT/R2 220V STIEL	UN	200,00
1.55	-	RELE FOTOELÉTRICO NF	UN	2.000,00
2.0	-	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		
2.1	COMP-87706740	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de Alta Tensão Monofásicas e Trifásicas com: instalação, substituição e manutenção de quadros de comando, fusíveis, postes, cabos, disjuntores, cruzetas, isoladores; lâmpadas, reatores, braços em postes, luminárias internas e externas, capacitores de correção de fator de potência, relés e para-raios, das 8 h às 17 h de segunda a domingo, feriados e fora de horário de expediente quando necessário. (Incluindo gerenciamento da iluminação pública, tendo em seu quadro de funcionários engenheiro eletricitista, encarregado, motorista, eletricitista, atendente, tele-atendente)	Mês	1,00
2.2	COMP-30707632	Disponibilizar veículos tipo: caminhão com carroceria equipado com guindaste e cesto aérea de 13m; veículo tipo passeio para vistoria; veículo pick-up; veículo caminhonete 4 x 4 para atender as reclamações 24h (vinte e quatro horas) por dia. (Despesas de manutenção dos veículos e combustível já incluso nos serviços)	MÊS	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846783/2021, em 15/05/2021 em



Certidão nº 846783/2021
15/05/2021, 19:50

Chave de Impressão: yBD7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/05/2021 e contém 3 folhas

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 05 de Maio 2021

Sr. Renan Silva de Araújo
RG: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor de Finanças

Bruno Adrian Silva Costa
Engenheiro Eletricista
CREA 111716988-0





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845565/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FOLHAS 460
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIS MIRANDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO LUIS MIRANDA**
 Registro: **1115795880MA** RNP: **1115795880**
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **MA20210413633** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
 Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000

Contrato: 01/2021 Celebrado em: 19/02/2021
 Valor do contrato: R\$ 2.783.470,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: SN
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000

Coordenadas Geográficas: -5.579165, -44.384811
 Data de início: 19/02/2021 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: Outro
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1.00 ano; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 ano; 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 48 - Execução de montagem 1.00 ano;

Observações

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos no município de São domingos do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845565/2021
 26/04/2021, 08:30
 29aCW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 29aCW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



FOLHAS

461

Nº PROCESSO

183/2023

Assinado

f

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 001-2021 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos no município de São domingos do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Sergio Luis Miranda, Engenheiro eletricista, CREA-Nº 1115795880MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 19/02/2021 a 19/04/2021. Os mesmos encontram-se ainda em execução por ser serviços de prestação continuada. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade nos meses atestados.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210413746, Luis Alberto da Silva Louseiro Filho, Eng. Eletricista

São Domingos do Maranhão – MA, 19 de abril de 2021

Luis Alberto da Silva Louseiro Filho
Luis Alberto da Silva Louseiro Filho

Engenheiro Eletricista

Crea: 1118954351

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845565/2021, em 26/04/2021 em



Certidão nº 845565/2021

26/04/2021, 08:32

Chave de Impressão: 29aCW

O documento neste ato registrado foi em tido em 23/04/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 462
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL


Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71 com sede na PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/Nº - Centro - CEP.: 65.790-000, São Domingos do Maranhão - MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº001-2021 – Valor do Contrato: R\$ 2.783.470,61
2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos;
3. Endereço: ruas e avenidas da zona urbana e rural do município de São Domingos do Maranhão
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 06.113.690/0001-71;
6. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 06.113.690/0001-71;
7. Responsável Técnico: SERGIO LUIS MIRANDA, ENGENHEIRO ELETRICISTA , RNP: 111579588-0, Registro: 1115795880MA ;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;
09. Prazo: 19/02/2021 a 19/02/2022
10. Período de participação e execução: 19/02/2021 a 19/04/2021

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 19 de ABRIL 2021


Sr. Renan Silva de Araújo
RG: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor de Finanças


Luis Alberto da Silva Louseiro Filho

A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
CNPJ nº 35.651.180/0001-56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845565/2021, em 26/04/2021 em



Certidão nº 845565/2021
26/04/2021, 08:32

Chave de Impressão: 29aCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 463
Nº PROCESSO 183/2023
A...

ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: Serviço manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos

ITEM		DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
PLANILHA COM MATERIAIS E SERVIÇOS EXECUTADOS				
MATERIAIS ELETRICOS.				
1.1	-	Alça prafomada para cabo multiplex 16 mm2	un	40,00
1.2	-	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN	60,00
1.3	-	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	2.000,00
1.4	-	BOBINA PARA CHAVE DE COMANDO DE IP	un	80,00
1.5	-	BOCAL E27, PARA LAMPADAS	UN	2.400,00
1.6	-	BRAÇO PARA LUMINÁRIA X 21	UN	2.000,00
1.7	-	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 1,5MTS	un	2.000,00
1.8	-	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 3MTS	UN	800,00
1.9	-	BRAÇO P/ LUMINÁRIA ORNAMENTAL 4 MTS	UN	800,00
1.10	-	Cabo de alumínio 0,5/1kv multiplexados 3x1x16 +16mm²	m	1.800,00
1.11	-	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	7.000,00
1.12	-	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	7.000,00
1.13	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	5.000,00
1.14	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	7.000,00
1.15	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	2.000,00
1.16	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	2.000,00
1.17	-	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	1.000,00
1.18	-	Quadro de medição monofásico	un	160,00
1.19	-	Caixa de medição trifásica	un	50,00
1.20	-	CARTUCHO FUSIVEL	UN	160,00
1.21	-	CHAVE DE COMANDO P/IP	UN	100,00
1.22	-	CONECTOR AMPACT - TIPO II	un	800,00
1.23	-	CONECTOR AMP TIPO II	UN	1.200,00
1.24	-	CONECTOR PERFURANRE	un	2.000,00
1.25	-	CONTATOR 40A	un	100,00
1.26	-	DISJUNTOR 10 A 30A MONOFÁSICO	UN	40,00
1.27	-	DISJUNTOR 40 A 50A MONOFÁSICO	UN	70,00
1.28	-	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	UN	20,00
1.29	-	DISJUNTOR 60A TRIFÁSICO	UN	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845565/2021, em 26/04/2021



Certidão nº 845565/2021
26/04/2021, 08:32
Chave de Impressão: 29aCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS

Nº PROCESSO

Assinatura

464
183/2023
9

1.30	-	ELO FUSIVEL 1H	UN	160,00
1.31	-	ELO FUSIVEL 3H	UN	160,00
1.32	-	ELO FUSIVEL 5H	UN	160,00
1.33	-	FITA ISOLANTE 18X20	UN	240,00
1.34	-	LÂMPADA LED 15W	UN	400,00
1.35	-	LÂMPADA LED 30W	UN	4.000,00
1.36	-	LÂMPADA METALICO 150 W	UN	600,00
1.37	-	LÂMPADA METALICO 250W	UN	500,00
1.38	-	LÂMPADA METALICO 400W	UN	300,00
1.39	-	LÂMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W	UN	400,00
1.40	-	LÂMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V	UN	160,00
1.41	-	LÂMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 70 W (BASE E40)	UN	400,00
1.42	-	LUMINÁRIA ECONOMICA Y21	UN	2.100,00
1.43	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 200mm	UN	800,00
1.44	-	PARAFUSO MAQ 5/8 X 300mm	UN	800,00
1.45	-	PARAFUSO DE MAQUINA GALV. 16x400mm	un	100,00
1.46	-	PARAFUSO C/ OLHAL, 5/8 X 400M	un	120,00
1.47	-	REATOR VS 150W	un	200,00
1.48	-	REATOR VS 400 w	un	40,00
1.49	-	REATOR VAPOR MERCURIO 70W	un	200,00
1.50	-	Luminária em LED para iluminação pública,50W,	un	1.200,00
1.51	-	Luminária em LED para iluminação pública,100W,bivolt	un	1.600,00
1.52	-	Luminária em LED para iluminação pública,150W,bivolt,	un	1.600,00
1.53	-	Luminária em LED para iluminação pública,200W,bivolt	un	800,00
1.54	-	RELE FOTOELÉTRICO NA RFT/82 220V STIEL	UN	200,00
1.55	-	RELE FOTOELÉTRICO NF	UN	2.000,00
2.0	-	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA		
2.1	COMP-87706740	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de Alta Tensão Monofásicas e Trifásicas com: instalação, substituição e manutenção de quadros de comando, fusíveis, postes, cabos, disjuntores, cruzetas, isoladores; lâmpadas, reatores, braços em postes, luminárias internas e externas, capacitores de correção de fator de potência, relés e para-raios das 8 h às 17 h de segunda a domingo, feriados e fora de horário de expediente quando necessário. (Incluído gerenciamento da iluminação pública, tendo em seu quadro de funcionários engenheiro eletricitista, encarregado, motorista, eletricitista, atendente, tele-atendente)	MÊS	2,00
2.2	COMP-30707632	Disponibilizar veículos tipo: caminhão com carroceria equipado com guindaste e cesto aérea de 13m; veículo tipo passeio para vistoria; veículo pick-up; veículo caminhonete 4 x 4 para atender as reclamações 24h (vinte e quatro horas) por dia. (Despesas de manutenção dos veículos e combustível já inclusos nos serviços)	MÊS	2,00

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 19 de Abril 2021

Sr. Renan Silva de Araújo
RG: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor de Finanças

Luis Alberto da Silva Lenseiro Filho

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845565/2021, em 26/04/2021



Certidão nº 845565/2021
26/04/2021, 08:32

Chave de Impressão: 29aCW

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2021 e contém 3 folhas





[Handwritten signature]

PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Atestamos que a empresa **Á. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede no Lot. Matos, SN, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO- MA**, inscrita no CNPJ nº 01.612.348/0001-00 com sede na PRAÇA DOIS PODERES, S/Nº - Centro - CEP.: 65.758-000, São Roberto - MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº 001/AD/006/2021 e aditivo 001/2022 - Valor do Contrato + aditivo: R\$ 1.234.026,06
2. Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos;
3. Endereço: ruas e avenidas da zona urbana e rural do município de São Roberto - Ma
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO LTDA (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA, CNPJ nº 01612.348/0001-00;
6. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO - MA, CNPJ nº 01612.348/0001-00;
7. Responsável Técnico: Luís Alberto da Silva Louseiro Filho, ENGENHEIRO ELETRICISTA , RNP: 111895435-1
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL COM SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO - MA
09. Prazo: 18/08/2021 a 18/08/2023
10. Período de participação e execução: 18/08/2021 a 02/06/2023

SÃO ROBERTO - MA, 02 de Junho de 2023.

[Handwritten signature]
Egbianna Fernandes Lima
CPI Nº 783 287 301-97
Chefe de Gabinete

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PODER EXECUTIVO

A. B. DE SOUSA NETO LTDA - (ABG EMPREENDIMENTOS)
CNPJ nº 35.651.180/0001-56
ENDEREÇO: Lot. Matos, SN, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: Serviço manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública na zona urbana e rural com substituição de materiais elétricos

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA CONTRATAÇÃO	M2	6,00
2.0	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, INCLUSIVE TRANSPORTE		
2.1	Lâmpada LED até 50W - BDI = 21,42	un	720,00
2.2	Luminária aberta p/ ilum pública tipo X-57 Peterco ou equivalente - BDI = 21,42	UN	480,00
2.3	Conector perfurante 120mm - BDI = 21,42	UN	480,00
2.4	Arruela quadrada 38 mm - BDI = 21,42	UN	1200,00
2.5	Braço reto para luminária pública padrão energisa 1 x 1,00 m - BDI = 21,42	un	600,00
2.6	Braço para luminária zincado iluminação pública de 3m x Ø 48mm - BDI = 21,42	pc	168,00
2.7	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm ² , 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)- BDI = 21,42	M	6.000,00
2.8	Luminária fechada p/ iluminação pública tipo ABL 50/F ou equivalente - BDI = 21,42	UN	72,00
2.9	Condutores 6mm ² - BDI = 21,42	M	3.600,00
2.10	Conectores ampactino cinza - BDI = 21,42	un	600,00
2.11	Fita de alta fusão 19 mm x 10 - BDI = 21,42	M	960,00
2.12	Fita isolante 19mm x 20mm 3m - BDI = 21,42	UN	168,00
2.13	Base fixação para relé fotoelétrico - BDI = 21,42	un	960,00
2.14	Chave magnética para controle em grupo de iluminação externa - BDI = 21,42	pc	24,00
2.15	Luminária de LED de 51W até 67W - BDI = 21,42	UN	96,00
2.16	Luminária de LED de 80W - BDI = 21,42	UN	96,00
2.17	Luminária de LED de 33W até 50W - BDI = 21,42	UN	120,00
2.18	Reatores V S 250W - BDI = 21,42	UN	120,00
2.19	Lâmpada de vapor de sódio de 150W - BDI = 21,42	UN	120,00
2.20	Lâmpada de vapor de sódio de 250W - BDI = 21,42	UN	96,00
2.21	Lâmpada de vapor de sódio de 400W - BDI = 21,42	UN	96,00
2.22	Luminária de LED de 98W até 137W - BDI = 21,42	UN	72,00
2.23	Luminária de LED de 138W até 180W - BDI = 21,42	UN	48,00
2.24	Parafuso máquina galvanizada 16mm x 300 mm - BDI = 21,42	UN	504,00
2.25	Reatores Vapor de Mercúrio 125W - BDI = 21,42	UN	120,00
2.26	Relé fotoelétrico IP NF 220 1000W - BDI = 21,42	UN	720,00

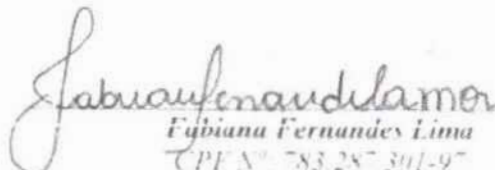


PODER EXECUTIVO

2.27	Parafuso máquina galvanizada 16mm x 250 mm - BDI = 21,42	UN	840,00
2.28	Reatores Vapor de Mercúrio 400W - BDI = 21,42	UN	96,00
2.29	Porta lâmpada E27 para uso ao tempo - BDI = 21,42	UN	240,00
2.30	Porta lâmpada porcelana cônico E40 para uso ao tempo - BDI = 21,42	pc	240,00
2.31	Poste circular de concreto 12/ 300 - BDI = 21,42	und	76,00

2.0	UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS ACIMA, INCLUSIVE FERRAMENTAL, EPI E VEICULO DE APOIO	UND	QUANT
2.1	Eletricista com encargos complementares	H	3.600,00
2.2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	H	7.200,00
2.3	Veículo tipo caminhonete 4x4 acoplado com escada giratória	CHP	1.920,00
2.4	Adicional de periculosidade - 30% do salário dos colaboradores	30%	24,00

SÃO ROBERTO – MA, 02 de Junho de 2023.


Fabiana Fernandes Lima
CPF Nº: 783.287.301-97
Chefe de Gabinete

CERTJUDONE-1VLP - 1062023
Código de validação: 211B1FD4EB

Número da guia: 23053901001515310.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **A. B. DE SOUSA NETO LTDA (A B G EMPREENDIMENTOS)** empresa inscrita com **CNPJ nº 35.651.180/0001-56**, com endereço: Lot. Matos s/n, Bairro Centro, Lago do Junco/MA, CEP: 65710-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 26 de maio de 2023. C

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

FOLHAS 469
Nº PROCESSO 183/2023
Assinado 1

ROBERTO DE BRITO SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Lago da Pedra
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 26/05/2023 10:59 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 1062023 / Código: 211B1FD4EB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

FOLHAS 470
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022
A. B. DE SOUSA NETO LTDA
LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO,
LAGO DO JUNCO-MA CEP: 65.710-000
CNPJ: 35.651.180/0001-56 NIRE: 21600177910

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA	14.457,41		
BANCOS C/MOVIMENTO	242.417,71	256.875,12	
ESTOQUES		282.547,27	539.422,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMÓVEIS		330.000,00	
VEICULOS		350.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		310.000,00	
COMPUTADORES		40.000,00	730.000,00
TOTAL DO ATIVO			1.569.422,39
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		4.237,49	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES NACIONAL		42.253,32	46.490,91
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		1.300.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		222.931,48	1.522.931,48
TOTAL DO PASSIVO			1.569.422,39

LAGO DO JUNCO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.923.933-17

RAYLSON MORAES COSTA VOLFF
CONTADOR
CRC MA 015180/0-4

X

L

/

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022

A. B. DE SOUSA NETO LTDA
LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO,
LAGO DO JUNCO-MA CEP: 65.710-000
CNPJ: 35.651.180/0001-56 NIRE: 21600177910

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

MERCADORIAS VENDIDAS	758.467,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	46.472,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	711.995,00
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	322.025,60
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	389.969,40
DESP. ADMINISTRATIVAS	97.302,00
LUCRO ANTES DA CSLL	292.667,40
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	31.751,35
LUCRO ANTES DO IR	260.916,05
IMPOSTO DE RENDA	37.984,57
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	222.931,48

LAGO DO JUNCO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.923.933-17

RAYLSON MORAES COSTA VOLFF
CONTADOR
CRC MA 015180/0-4

L

/

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
A. B. DE SOUSA NETO LTDA
LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO,
LAGO DO JUNCO-MA CEP: 65.710-000
CNPJ: 35.651.180/0001-56 NIRE: 21600177910

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (539.422,39)/(46.490,91+00)$$

$$ILG = (539.422,39)/(46.490,91)$$

$$ILG = (11,60)$$

ILC(INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (539.422,39)/(46.490,91)$$

$$ILC = (11,60)$$

ILS(INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$ILS = (AC-ESTOQUE)/(PC)$$

$$ILS = (539.422,39 - 282.547,27)/(46.490,91)$$

$$ILS = (256.875,12)/(46.490,91)$$

$$ILS = (5,52)$$

ILI(INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

$$ILI = (DISPONIVEL)/PC$$

$$ILI = (256.875,12)/(46.490,91)$$

$$ILI = (5,52)$$

LAGO DO JUNCO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.923.933-17

RAYLSON MORAES COSTA VOLF
CONTADOR
CRC MA 015180/O-4

✓

✓

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022
A. B. DE SOUSA NETO LTDA
LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO,
LAGO DO JUNCO-MA CEP: 65.710-000
CNPJ: 35.651.180/0001-56 NIRE: 21600177910

IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

$$IET = (PC + ELP) / (ATIVO TOTAL)$$

$$IET = (46.490,91) / (1.269.422,39)$$

$$IET = (46.490,91) / (1.269.422,39)$$

$$IET = (0,036)$$

ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)

$$ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$$

$$ISG = (1.269.422,39) / (46.490,91)$$

$$ISG = (27,30)$$

LAGO DO JUNCO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.923.933-17

RAYLSON MORAES COSTA VOLFF
CONTADOR
CRC MA 015180/0-4

A

L

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A. B. DE SOUSA NETO LTDA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **A. B. DE SOUSA NETO LTDA** é uma empresa limitada unipessoal, passou a ter início das suas atividades a partir de 28/11/2019. Atua na área de Serviços de engenharia.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **A. B. DE SOUSA NETO LTDA**, e assim possam ser confiavelmente mensurados.

A
C

Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo "Outras Receitas/Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

LAGO DO JUNCO - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.923.933-17

RAYLSON MORAES COSTA VOLF
CONTADOR
CRC MA 015180/O-4



FOLHAS 476
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 11:32 SOB Nº 20230674801.
PROTOCOLO: 230674801 DE 22/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307801327. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21600177910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
A. B. DE SOUSA NETO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS 497
Nº PROSECO 183/2023
Assinatura 1

FOLHA 01

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 03 (tres) da empresa **A. B. DE SOUSA NETO LTDA**, situada na **LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA CEP: 65.710-000, LAGO DO JUNCO - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21600177910** em 28/11/2019, inscrita no CNPJ sob número **35.651.180/0001-56**.

Lago do Junco - MA, 01 de Janeiro de 2022.

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAYLSON MORAES COSTA VOLF
CONTADOR
CRC-MA 015180/O-4

(Handwritten signature and mark)

FOLHAS 478
 183/2023
 1

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034	230.000,00	
15/01/2022	2.01.01.27.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR					
		REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS	1002	001	1034		230.000,00
Totais do dia 15:						230.000,00	230.000,00
20/01/2022	2.01.01.27.01.0001	DIVIDENDOS A PAGAR					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035	230.000,00	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		40.000,00
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001	Bancos c/movimento					
		PAG. DE DIVIDENDOS	1002	001	1035		190.000,00
Totais do dia 20:						230.000,00	230.000,00
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036	181.043,91	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências					
		REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.	1002	001	1036		181.043,91
25/01/2022	2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037	200.000,00	
25/01/2022	2.07.04.01.03.0007	RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO					
		REF. A RESERVAS DE LUCROS	1002	001	1037		200.000,00
Totais do dia 25:						381.043,91	381.043,91
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861	28.850,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	861		28.850,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862	2.505,40	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec. de despesa com salarios	1002	001	862		2.505,40
31/01/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec. de despesa com FGTS	1002	001	863		200,43
31/01/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864	200,43	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec. de despesa com INSS	1002	001	864		200,43
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865	1.050,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	865		1.050,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866	850,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	866		850,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867	210,00	
31/01/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	867		210,00
Totais do dia 31:						33.866,26	33.866,26
Totais do mês de Janeiro:						874.910,17	874.910,17
05/02/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868	2.505,40	
05/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

FOLHAS 479
 Nº PROTO 183/2023

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. ce salarios ref. ao mes e janeiro	1002	001	868		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. ce fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869	200,43	
07/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. ce fgts ref ao mes de janeiro	1002	001	869		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. ce energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872	850,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. ce energia eletrica ref. ao mes de janeiro	1002	001	872		850,00
08/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. ce agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873	210,00	
08/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. ce agua ref ao mes de janeiro	1002	001	873		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. ce inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870	200,43	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. ce inss ref ao mes de janeiro.	1002	001	870		200,43
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. ce simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871	1.050,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. ce simples nacional ref ao mes de janeiro	1002	001	871		1.050,00
					Totais do dia 20:	1.250,43	1.250,43
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876	23.660,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	876		23.660,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877	2.505,40	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	877		2.505,40
28/02/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	878		200,43
28/02/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879	200,43	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	879		200,43
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880	1.039,53	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	880		1.039,53
28/02/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881	930,00	
28/02/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	881		930,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	882	225,00	

[Handwritten signature and initials]

480
 FOLHAS
 Nº 183/2023

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	882		225,00
Totais do dia 28:						28.760,79	28.760,79
Totais do mês de Fevereiro:						33.777,05	33.777,05
05/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883	2.505,40	
05/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro	1002	001	883		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro	1002	001	884	200,43	
07/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro	1002	001	884		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887	930,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro	1002	001	887		930,00
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888	225,00	
08/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro	1002	001	888		225,00
Totais do dia 08:						1.155,00	1.155,00
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885	200,43	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro	1002	001	885		200,43
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886	1.039,53	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro	1002	001	886		1.039,53
Totais do dia 20:						1.239,96	1.239,96
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	1002	001	889	10.979,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	1002	001	889		10.979,00
31/03/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios Rec.de despesas com salarios	1002	001	890	2.505,40	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Rec.de despesas com salarios	1002	001	890		2.505,40
31/03/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	891		200,43
31/03/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	892	200,43	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	892		200,43
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					

FOLHAS 481
 Nº PROCTO 183/2023

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec. dedespesa com simples nacional	1002	001	893	1.156,16	
31/03/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com simples nacional	1002	001	893		1.156,16
31/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894	860,00	
31/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	894		860,00
31/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	895	230,00	
31/03/2022		Rec. de despesa com agua	1002	001	895		230,00
Totais do dia 31:						16.131,42	16.131,42
Totais do mês de Março:						21.232,21	21.232,21
05/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896	2.505,40	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de março	1002	001	896		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/04/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897	200,43	
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgts ref. ao mes de março	1002	001	897		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900	860,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março	1002	001	900		860,00
08/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901	230,00	
08/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de março	1002	001	901		230,00
Totais do dia 08:						1.090,00	1.090,00
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898	200,43	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de março	1002	001	898		200,43
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899	1.156,16	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de março	1002	001	899		1.156,16
Totais do dia 20:						1.356,59	1.356,59
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	902	25.490,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	902		25.490,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	903	2.505,40	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec. de despesas com salarios	1002	001	903		2.505,40

FOLHAS 482
 183/2023

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Rec.de despesa com fgts.	1002	001	904		200,43
30/04/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS Rec.de despesa com inss	1002	001	905	200,43	
30/04/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Rec.de despesa com inss	1002	001	905		200,43
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906	1.725,95	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	906		1.725,95
30/04/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907	845,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	907		845,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água Rec. de despesa com agua	1002	001	908	270,00	
30/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Rec. de despesa com agua	1002	001	908		270,00
Totais do dia 30:						31.237,21	31.237,21
Totais do mês de Abril:						36.389,63	36.389,63
05/05/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909	2.505,40	
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de salarios ref. ao mes de abril	1002	001	909		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/05/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pagto. de fgts ref. ao mês de abril	1002	001	910	200,43	
07/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de fgts ref. ao mes de abril	1002	001	910		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/05/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913	845,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril	1002	001	913		845,00
08/05/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914	270,00	
08/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de agua ref. ao mes de abril	1002	001	914		270,00
Totais do dia 08:						1.115,00	1.115,00
20/05/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911	200,43	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de inss ref ao mes de abril	1002	001	911		200,43
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912	1.725,95	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril	1002	001	912		1.725,95

(Handwritten marks and signature)

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
						Totais do dia 20:	1.926,38	1.926,38
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922	124.990,00		
31/05/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	922		124.990,00	
31/05/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923	2.505,40		
31/05/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	923		2.505,40	
31/05/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com ígis.	1002	001	924	200,43		
31/05/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	924		200,43	
31/05/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	925	200,43		
31/05/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	925		200,43	
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926	3.992,86		
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	926		3.992,86	
31/05/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927	900,00		
31/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	927		900,00	
31/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	928	285,00		
31/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	928		285,00	
						Totais do dia 31:	133.074,12	133.074,12
						Totais do mês de Maio:	138.821,33	138.821,33
05/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929	2.505,40		
05/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de maio	1002	001	929		2.505,40	
						Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de maio	1002	001	930	200,43		
07/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de fgto ref. ao mes de maio	1002	001	930		200,43	
						Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933	900,00		
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio	1002	001	933		900,00	
08/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934	285,00		
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de maio	1002	001	934		285,00	
						Totais do dia 08:	1.185,00	1.185,00
20/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher							

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

A

C

FOLHAS 484
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931	200,43	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						200,43
		Pagto. de inss ref ao mes de maio	1002	001	931		200,43
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932	3.992,86	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						3.992,86
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio	1002	001	932		3.992,86
Totais do dia 20:						4.193,29	4.193,29
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935	94.823,44	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						94.823,44
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	935		94.823,44
30/06/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios						
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936	2.505,40	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						2.505,40
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	936		2.505,40
30/06/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS						
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						200,43
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	937		200,43
30/06/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS						
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938	200,43	
30/06/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						200,43
		Rec.de despesa com inss	1002	001	938		200,43
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional						
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939	9.606,46	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						9.606,46
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	939		9.606,46
30/06/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica						
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940	863,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						863,00
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	940		863,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água						
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941	295,00	
30/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						295,00
		Rec. de despesa com agua	1002	001	941		295,00
Totais do dia 30:						108.494,16	108.494,16
Totais do mês de Junho:						116.578,28	116.578,28
05/07/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942	2.505,40	
05/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						2.505,40
		Pagto. de salarios ref. ao mes de junho	1002	001	942		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/07/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943	200,43	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						200,43
		Pagto. de fgts ref. ao mes de junho	1002	001	943		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho	1002	001	946	863,00	

A

✓

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de junho	1002	001	946		863,00
08/07/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947	295,00	
08/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de junho	1002	001	947		295,00
Totais do dia 08:						1.158,00	1.158,00
20/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944	200,43	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de junho	1002	001	944		200,43
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945	9.606,46	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de junho	1002	001	945		9.606,46
Totais do dia 20:						9.806,89	9.806,89
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	948	33.210,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	948		33.210,00
31/07/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	949	2.505,40	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	949		2.505,40
31/07/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	950		200,43
31/07/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	951	200,43	
31/07/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	951		200,43
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952	3.557,89	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	952		3.557,89
31/07/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953	850,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	953		850,00
31/07/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	954	300,00	
31/07/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	954		300,00
Totais do dia 31:						40.824,15	40.824,15
Totais do mês de Julho:						54.494,87	54.494,87
05/08/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955	2.505,40	
05/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de julho	1002	001	955		2.505,40

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

FOLHAS 486
 Nº PRO-LIBRO 183/2023
 ASSINADO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956	200,43	
07/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de julho	1002	001	956		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de julho	1002	001	959	850,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia elétrica ref. ao mes de julho	1002	001	950		850,00
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960	300,00	
08/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de julho	1002	001	960		300,00
Totais do dia 08:						1.150,00	1.150,00
20/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957	200,43	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de julho	1002	001	957		200,43
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958	3.557,89	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de julho	1002	001	958		3.557,89
Totais do dia 20:						3.758,32	3.758,32
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961	28.720,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	961		28.720,00
31/08/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962	2.505,40	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	962		2.505,40
31/08/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	963		200,43
31/08/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964	200,43	
31/08/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	964		200,43
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965	2.229,69	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	965		2.229,69
31/08/2022	3.01.01.03.02.0053	Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	966	870,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	966		870,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0049	Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967	220,00	
31/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					

FOLHAS 487
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. de despesa com agua	1002	001	967		220,00
					Totais do dia 31:	34.945,95	34.945,95
					Totais do mês de Agosto:	42.560,10	42.560,10
05/09/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968	2.505,40	
05/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de agosto	1002	001	968		2.505,40
					Totais do dia 05:	2.505,40	2.505,40
07/09/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969	200,43	
07/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de agosto	1002	001	969		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973	870,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de agosto	1002	001	973		870,00
08/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974	220,00	
08/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de agosto	1002	001	974		220,00
					Totais do dia 08:	1.090,00	1.090,00
20/09/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970	200,43	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de agosto	1002	001	970		200,43
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971	2.229,69	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de agosto	1002	001	971		2.229,69
					Totais do dia 20:	2.430,12	2.430,12
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975	45.396,14	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	975		45.396,14
30/09/2022	3.01.01.03.02.0040	Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976	2.505,40	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	976		2.505,40
30/09/2022	3.01.01.03.02.0012	Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	977		200,43
30/09/2022	3.01.01.03.02.0011	Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978	200,43	
30/09/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	978		200,43
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	Despesa com Simples Nacional					

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010	Rec. dedespesa com simples nacional - Simples a Recolher	1002	001	979	4.169,75	
30/09/2022	3.01.01.03.02.0053	Rec. de despesa com simples nacional - Despesa com Energia Elétrica	1002	001	979		4.169,75
30/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Rec. de despesa com energia eletrica - Energia a Pagar	1002	001	980	890,00	
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049	Rec. de despesa com energia eletrica - Despesa com Água	1002	001	980		890,00
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua - Consumo Água a Pagar	1002	001	981	230,00	
30/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Rec. de despesa com agua	1002	001	981		230,00
Totais do dia 30:						53.592,15	53.592,15
Totais do mês de Setembro:						59.818,10	59.818,10
05/10/2022	2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982	2.505,40	
05/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro	1002	001	982		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/10/2022	2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983	200,43	
07/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro	1002	001	983		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986	890,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro	1002	001	986		890,00
08/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987	230,00	
08/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de setembro	1002	001	987		230,00
Totais do dia 08:						1.120,00	1.120,00
17/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	900.000,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001	Bancos c/movimento					
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049	1.000.000,00	
17/10/2022	2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		aumento do capital social de 2019	1002	001	1049		1.900.000,00
Totais do dia 17:						1.900.000,00	1.900.000,00
20/10/2022	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984	200,43	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de setembro	1002	001	984		200,43
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985	4.169,75	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro	1002	001	985		4.169,75
Totais do dia 20:						4.370,18	4.370,18
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

489
183/2023
f

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		200,43
31/10/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
		Totais do dia 31:				168.172,31	168.172,31
		Totais do mês de Outubro:				2.076.368,32	2.076.368,32
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
		Totais do dia 05:				5.010,80	5.010,80
07/11/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
		Totais do dia 07:				200,43	200,43
08/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

A

FOLHAS 490
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assunto P

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. ce agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. ce agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
Totais do dia 08:						1.110,00	1.110,00
20/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. ce inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. ce inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. ce simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. ce simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
Totais do dia 20:						4.370,18	4.370,18
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia elétrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
Totais do dia 30:						82.614,42	82.614,42
Totais do mês de Novembro:						93.305,83	93.305,83
05/12/2022	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
Totais do dia 05:						2.505,40	2.505,40
07/12/2022	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

FOLHAS **491**
 Nº PROCESSO **183/2023**
 Assinatura **1**

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. ce fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. ce energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. ce energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Pagto. ce agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. ce agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.060,00
20/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. ce inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. ce inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. ce simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. ce simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					Totais do dia 20:	7.415,27	7.415,27
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2022	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	721.459,80	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					

[Handwritten signature]

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16		
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.405,16		
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	2.955,00		
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	10.438,00		
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	30.064,80		
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	45.578,26		
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050	1.238.657,33		
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		1.238.657,33	
31/12/2022	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		45.578,26	
31/12/2022	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16	
31/12/2022	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salários	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.405,16	
31/12/2022	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		30.064,80	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		10.438,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2022	1002	001	1050		2.955,00	
			1002	001	1050		721.459,80	
			Totais do dia 31:				2.137.556,75	2.137.556,75
			Totais do mês de Dezembro:				2.148.737,85	2.148.737,85

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 03 (tres) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **A. B. DE SOUSA NETO LTDA**, situada na **LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA CEP: 65.710-000, LAGO DO JUNCO - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21600177910** em 28/11/2019, inscrita no CNPJ sob número **35.651.180/0001-56**

Lago do Junco- MA, 31 de Dezembro de 2022.

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

RAYLSON MORAES COSTA VOLF
CONTADOR
CRC-MA 015180/O-4

A ✓



EDUAS 494
MPROCESSO 183/2023
INSCRIÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 08:08 SOB Nº 20230674771.
PROTOCOLO: 230674771 DE 19/05/2023. NIRE: 21600177910.
A. B. DE SOUSA NETO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307768141 em 24/05/2023, protocolo 230674771. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A. B. DE SOUSA NETO LTDA
Número de Registro:	21600177910
CNPJ:	35651180000156
Município:	Lago do Junco

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Número de Folhas:	17
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF	MA015180

JUCEMA

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 24/05/2023 08:08 SOB Nº 20230674771.
PROTOCOLO: 230674771 DE 19/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307768141. NIRE: 21600177910.
A. B. DE SOUSA NETO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS 496
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Raylson Moraes Costa Volf
REGISTRO..... : MA-015180/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.761.363-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/04/2023 as 09:24:38.

Válido até: 23/07/2023.

Código de Controle: 606456.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 35.651.180/0001-56 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

Chh

A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário


A

L

DECLARAÇÃO

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu representante legal do Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO , portador do CPF 007.923.933-17 e RG nº 19431652002-0, declara, que conhece as condições locais para a execução do objeto, não podendo a empresa alegar quaisquer desconhecimentos das condições de realização dos serviços e nem quaisquer acréscimos financeiros em possível contrato que venha firmar com a administração pública decorrentes de sua opção de não realizar a Visita Técnica

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17

abg
EMPREENDIMENTOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

FOLHAS

499

Nº PROCESSO

183/2023

Assinatura

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, instaurado pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.**

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT

FOLHAS 501
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu representante legal do Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO , portador do CPF 007.923.933-17 e RG nº 19431652002-0, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nº Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Executado
001/AD/006/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO-MA	Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública Municipal	PEDRO HENRIQUE	16/08/2022 A 16/08/2023		80%
nº 23/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA	prestação de serviços de iluminação pública com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA.	MANOEL DA CONCEICAO	21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024		50%

FOLHAS 502
Nº PROCESSO 183/2023
1

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/06/2023 08:21:28

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196205

Proposta: 3959784

Controle Interno (Código Controle): 512705145

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pli-br>, por meio do número 054362023001207750196205

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71 PC GETULIO VARGAS, S/N, - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

DADOS DO TOMADOR: A B DE SOUSA NETO LTDA

CPF/CNPJ: 35651180000156 LOTEAMENTO MATOS S/N, , CENTRO - CEP: 65.710-000 - LAGO DO JUNCO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Rogério Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário(a): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: C07F920A0F8204 Rogério de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF10188E72095D153303955779D07EAC067

At 1º - Foi instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais e regulamento deste produto particularizado pelo assinante e emitido junto à Susep poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo/condição de apólice / proposta. A validade de registro de seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.gov.br/susep>. Este produto está registrado através do Nº de Processo SUSEP 15414.03637/0003-63 e nº 15414.03637/0003-67. O registro de produto é autorizado e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação detalhada do contrato de seguro e da seguradora seguradora no site <http://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 9408. Central de Atendimento Junto: 0800 764 3301. Ouvidoria Junto: 0800 541 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196205
 Proposta: 3959784
 Controle Interno (Código Controle): 512705145
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196205

junto
 SEGUROS

FOLHAS 503
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura /

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 16.780,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 16.780,46	05/06/2023	05/08/2023
Multas e Penalidades	R\$ 16.780,46	05/06/2023	05/08/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/06/2023	17227479	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196205**
Proposta: **3959784**
Controle Interno (Código Controle): **512705145**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750196205**

junto
SEGUROS

FOLHAS 504
Nº PRECISO 183/2023
/

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196205
Proposta: 3959784
Controle Interno (Código Controle): 512705145
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196205

junto
SEGUROS

FOLHAS 505
Nº PROCESSO 183/2023

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

em caso de cancelamento.

FOLHAS 506
Nº PROCESSO 183/2023
P

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196205
Proposta: 3959784
Controle Interno (Código Controle): 512705145
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196205

FOLHAS

507

Nº PROCESSO

183/2023

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196205
Proposta: 3959784
Controle Interno (Código Controle): 512705145
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196205

FOLHAS 508
Nº PROCESSO 183/2023

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196205
Proposta: 3959784
Controle Interno (Código Controle): 512705145
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196205

FOLHAS 509
Nº PRÓTOCO 183/2023

junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196205
Proposta: 3959784
Controle Interno (Código Controle): 512705145
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196205

FOLHAS 5/10
Nº PROCESSO 183/2023

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO LTDA			Protocolo: MAC2302736680		
NIRE : 21600177910					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600177910	CNPJ 35.651.180/0001-56	Data de Ato Constitutivo 28/11/2019	Início de Atividade 26/11/2019		
Endereço Completo Loteamento MATOS, Nº S/N, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000					
Objeto Social 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO. 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACÕES 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS . 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	CPF/CNPJ 007.923.933-17	Participação no capital R\$ 1.300.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	CPF 007.923.933-17	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 24/05/2023	Número 20230674801	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status		

FOLHAS 512
Nº PROCESSO 183/2023



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO LTDA NIRE : 21600177910 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302736680
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 15:09:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7EJAPGY.



MAC2302736680

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

JK

FOLHAS 513
Nº PROTOCOLO 183/2023
Assinatura

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. B. DE SOUSA NETO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302736710

NIRE 21600177910
CNPJ 35.651.180/0001-56

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MATOS, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - Lago do Junco/MA - CEP 65710-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230674801	24/05/2023	BALANCO
002	20230193072	14/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160017791	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20221114777	15/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221114777	15/09/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220525277	29/04/2022	BALANCO
307	20211039047	09/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210146230	01/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600177910	28/01/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600177910	28/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210034670	20/01/2021	BALANCO
901	20201537630	14/01/2021	PROCURAÇÃO
223	20200221396	19/03/2020	BALANCO
315	20191254193	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	20191254096	28/11/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102295198	28/11/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2023, às 15:10:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKE2AJLG.



MAC2302736710

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS 514
Nº PROCESSO 183/2023

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, estabelecida no LOTEAMNETO MATOS,S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA , inscrita no CNPJ sob nº 35.651.180/0001-56, neste ato representada pelo seu ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

h

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO IV


**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

FOLHAS 5/5
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP e/ou ABG EMPREENDIMIENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56, Inscrição Estadual nº 12682116-0, localizada no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO, MARANHÃO, CEP: 65710-000, neste ato representado pelo EMPRESARIO, ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESARIO, residente e domiciliado endereço VILA TURQUESA, Nº 39, BAIRRO AURORA, CEP: 65060-770, SÃO LUIS-MA;

DECLARA ainda que recebeu o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL** e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento do objeto conforme especificações determinadas, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT

FOLHAS 516
Nº PROCESSO 183/2023
1

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES,
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

À

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Estradas Vicinais na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações do Projeto Básico e demais anexos.

A A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, residente e domiciliado à endereço VILA TURQUESA, Nº 39, BAIRRO AURORA, CEP: 65060-770, SÃO LUIS-MA;

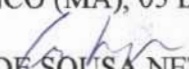
DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente licitação pública, QUE até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;

DECLARA para fins de participação no **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO; SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

C

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 35.651.180/0001-56 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

abn
A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS 518
Nº PROCESSO 183/2023
Anexos 1

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

A empresa A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP e/ou ABG EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, na Inscrição Estadual 12682116-0, localizada no LOTEAMENTO MATOS,S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO, MARANHÃO, CEP: 65710-000, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) EMPRESARIO, ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESARIO, residente e domiciliado endereço VILA TURQUESA, Nº 39, BAIRRO AURORA, CEP: 65060-770, SÃO LUIS-MA;

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A.B. de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

L

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS

519

Nº PROCESSO

183/2023

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA
TÉCNICA**

Ao Senhor presidente da CPL da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS-MA

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL

A empresa **A. B. DE SOUSA NETO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **35.651.180/0001-56**, com sede no **LOTEAMNETO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA**, representada por seu Proprietário, **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**, CI nº **19431652002-0**, CPF nº **007.923.933-17**, **DECLARA**, que **declinou** da realização da visita técnica ao local da obra, relacionada no **Projeto Básico**, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes a execução, com intuito de eximir-se de responsabilidades.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTE**

FOLHAS 520
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura /

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de São Domingos do Maranhão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

A. B. de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

L

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS 521
Nº PROCESSO 183/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, que a empresa A.B DE SOUSA NETO LTDA- EPP, CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede à Rua LOTEAMENTO MATOS/ SN/ CENTRO/ LAGO DO JUNCO-MA, vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido esta acima 10% do exigido no Edital.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

abg
EMPREENDIMIENTOS

L

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

FOLHAS 522
Nº PROCESSO 183/2023
1

À
Presidente de Comissão Permanente de Licitação de São Domingos Do Maranhão

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;


Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XIII

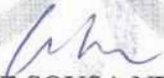
**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO
SERVIDOR PÚBLICO**

FOLHAS 523
Nº PROCESSO 183/2023
/

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, empresa sediada nesta cidade de LAGO DO JUNCO-MA, no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, por intermédio de seu representante legal do Sr. ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0, expedida por SSP/MA, CPF nº 007.923.933-17, DECLARA, para fins do disposto que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerencia, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

ANEXO XIV

**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS
SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO DE DIREÇÃO/GERÊNCIA**

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, empresa sediada nesta cidade de LAGO DO JUNCO-MA, no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, por intermédio de seu representante legal do Sr. ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0, expedida por SSP/MA, CPF nº 007.923.933-17, DECLARA, na conformidade do Inciso X, do Art. 117 da Lei Federal nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, para fins do disposto que não há sócios, gerente ou diretores da licitante ou que sejam cônjuge ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos da administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao referido edital.

Atenciosamente,

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

L

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT

FOLHAS 525
PROCESSO 183/2023
Assinatura /


ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, instaurado pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS 526
Nº PROCESSO 183/2023
1

ANEXO XVI

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA
LICITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL**, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA

CNPJ: 35.651.180/0001-56

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CPF: 007.923.933-17

Empresário

L

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**

FOLHAS 577
Nº PROCESSO 183/2023
/

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, com sede à LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, inscrita no CNPJ sob o número 35.651.180/0001-56, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, observando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023


A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

L

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT

FOLHAS 528
 Nº 183/2023
 1

ANEXO XVIII

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL

A.B DE SOUSA NETO LTDA-EPP, CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede no LOTEAMENTO MATOS, S/N, CENTRO, LAGO DO JUNCO-MA, por intermédio de seu representante legal do Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO , portador do CPF 007.923.933-17 e RG nº 19431652002-0, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nº Contrato	Contratante	Objeto	Contato	Início / Fim	V. Contrato	% Executa
001/AD/006/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO-MA	Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública Municipal	PEDRO HENRIQUE	16/08/2022 A 16/08/2023		80%
nº 23/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA	prestação de serviços de iluminação pública com fornecimento de materiais, para atender as necessidades do Município de São Bento-MA,	MANOEL DA CONCEICAO	21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024		50%

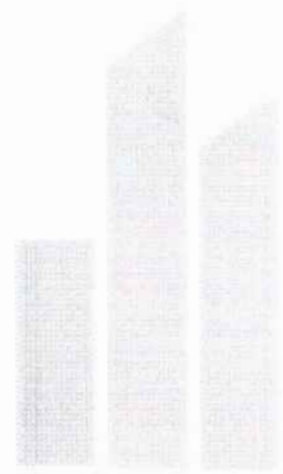
L

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023

FOLHAS 529
Nº DE COLA 183/2023

A. B. de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

abg
EMPREENDIMIENTOS



L

ENVELOPE

2000

**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.**

**ANEXO IX
CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

PREÇOS 531
183/2023
P

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ 1.660.963,07 (Um Milhão Seiscentos e Sessenta Mil Novecentos e Sessenta e Três reais e Sete centavos), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infelizmente do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, antes da execução dos mesmos.

O prazo de execução total das obras é de até 12 (doze) meses a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução das obras, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do **Município de São Domingos do Maranhão**, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução das obras, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do **Município de**



IN RE: [Name]
[Address]

Page 1 of 1

The undersigned, [Name], Attorney at Law, is authorized to certify that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument.

The undersigned further certifies that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument, and that the same is not subject to any lien or encumbrance.

The undersigned further certifies that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument, and that the same is not subject to any lien or encumbrance.

The undersigned further certifies that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument, and that the same is not subject to any lien or encumbrance.

The undersigned further certifies that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument, and that the same is not subject to any lien or encumbrance.

The undersigned further certifies that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument, and that the same is not subject to any lien or encumbrance.

The undersigned further certifies that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument, and that the same is not subject to any lien or encumbrance.

The undersigned further certifies that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument, and that the same is not subject to any lien or encumbrance.

The undersigned further certifies that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument, and that the same is not subject to any lien or encumbrance.

The undersigned further certifies that the above-named [Name] is the true and correct owner of the property described in the foregoing instrument, and that the same is not subject to any lien or encumbrance.

São Domingos do Maranhão, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados do representante legal da licitante: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESARIO, portador (a) de Cédula de Identidade n° 19431652002-0, expedida por SSP/MA, CPF n° 007.923.933-17, residente e domiciliado no endereço VILA TURQUESA, N° 39, BAIRRO AURORA, CEP: 65060-770, SÃO LUIS-MA.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de São Domingos do Maranhão, subscrevo atenciosamente.

LAGO DO JUNCO (MA), 05 DE JUNHO de 2023



A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

FOLHAS 532
MUNICÍPIO 183/2023
1



RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	MÃO DE OBRA	101.832,32	6,13
2	MATERIAL	1.442.448,75	86,84
3	EQUIPAMENTOS E VEICULOS	116.682,00	7,02
		VALOR TOTAL:	1.660.963,07
			100,00


Um Milhão Seiscentos e Sessenta Mil Novecentos e Sessenta e Três reais e Sete centavos

FOLHAS 533
 Nº 183/2023
 P


 ABG EMPREENDIMENTOS
 CNPJ 35.651.180/0001-56
 Aristides Borges de Sousa Neto
 CPF 007.923.933-17


 Sergio Luis Miranda
 Eng. Eletricista
 CREA: 9115785830

FORMAS 534
 N° 183/2023
 1

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA : 05/06/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
	TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL	
	LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	MÃO DE OBRA								101.832,32
	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	160,00	102,41	25,60	128,01	20.481,60
1.2	88286	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	352,00	23,70	5,93	29,63	10.429,76
1.3	88284	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	704,00	20,74	5,19	25,93	18.254,72
1.4	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	704,00	16,27	4,07	20,34	14.319,36
1.5	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	352,00	26,82	6,71	33,53	11.802,56
1.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	352,00	20,50	5,13	25,63	9.021,76
1.7	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	352,00	15,30	3,83	19,13	6.733,76
1.8	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	176,00	18,51	4,63	23,14	4.072,64
1.9	88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	352,00	15,26	3,82	19,08	6.716,16
2	MATERIAL								1.442.448,75
2.1	113198	Luminária em LED para iluminação pública, 180W/bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	un	248,00	2.296,50	574,13	2.870,63	711.916,24
2.2	103847	Poste circular de concreto 12/ 300	ORSE	un	124,00	2.078,51	519,63	2.598,14	322.169,36
2.3	106548	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	ORSE	m	8.800,00	16,27	4,07	20,34	178.992,00
2.4	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	SEINFRA	UN	4,00	9,11	2,28	11,39	45,56
2.5	C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	SEINFRA	UN	4,00	11,37	2,84	14,21	56,84
2.6	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	40,00	40,65	10,16	50,81	2.032,40
	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	80,00	13,49	3,37	16,86	1.348,80
2.8	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	130,00	47,99	12,00	59,99	7.798,70

Am

d

d

FOLHA 535
 Nº PROCESSO 185/2025
 /

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA :
			05/08/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Reles Fotométricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
LÓCAL:	São Domingos do Maranhão-MA		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA		


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.9	00011273	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMÍNIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	UN	4,00	8,50	2,13	10,63	42,52
2.10	00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	4,00	104,24	26,06	130,30	521,20
2.11	104626	Arruela quadrada 18x38mm galv.	ORSE	un	32,00	0,45	0,11	0,56	17,92
2.12	103236	Porca quadrada rosca DN 16 mm	ORSE	Un	32,00	2,73	0,68	3,41	109,12
2.13	101671	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	ORSE	un	16,00	4,76	1,19	5,95	95,20
2.14	102624	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm	ORSE	un	36,00	1,01	0,25	1,26	45,36
2.15	103155	Fita em aço inox Fusimec ou similar	ORSE	M	20,00	5,18	1,29	6,45	129,00
2.16	103156	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	ORSE	Un	12,00	1,24	0,31	1,55	18,60
2.17	103973	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	ORSE	un	8,00	139,87	34,97	174,84	1.398,72
2.18	103603	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	4,00	20,48	5,12	25,60	102,40
2.19	103490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	un	40,00	29,36	7,34	36,70	1.468,00
2.20	100664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	40,00	4,96	1,24	6,20	248,00
2.21	110692	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	ORSE	Un	4,00	125,00	31,25	156,25	625,00
2.22	100978	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	ORSE	un	20,00	8,73	2,18	10,91	218,20
2.23	102637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	ORSE	un	280,00	11,26	2,82	14,08	3.660,80
2.24	102634	Conector amp verm/bran - 444033-1	ORSE	un	130,00	6,66	1,67	8,33	1.082,90
2.25	102635	Conector amp cinza - 880557-1	ORSE	un	130,00	6,66	1,67	8,33	1.082,90
2.26	112013	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	ORSE	Un	124,00	157,76	39,44	197,20	24.452,80
2.27	106595	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	ORSE	m	4.000,00	5,67	1,42	7,09	28.360,00

Am

f


A

FOLHAS 536
 Nº PROCESSO 183/2023
 1

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA :
			05/06/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Releés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão.	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.28	103455	Parafuso máquina 16 x 300mm	ORSE	un	8,00	12,15	3,04	15,19	121,52
2.29	18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	4,00	8,01	2,00	10,01	40,04
2.30	11217	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	4,00	10,47	2,62	13,09	52,36
2.31	18078	OLHAL PARA PARAFUSO	SEINFRA	UN	4,00	9,25	2,31	11,56	46,24
2.32	18524	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	SEINFRA	UN	4,00	21,96	5,49	27,45	109,80
2.33	18525	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	SEINFRA	UN	4,00	36,60	9,15	45,75	183,00
2.34	18998	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	SEINFRA	UN	4,00	1.876,58	469,14	2.345,70	9.382,80
2.35	110081	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	SEINFRA	UN	4,00	0,22	0,06	0,28	1,12
2.36	18176	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	SEINFRA	KM	0,02	7.412,31	1.853,08	9.265,39	185,31
2.37	12448	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR.5440.2014.	SEINFRA	UN	4,00	4.364,18	1.091,05	5.455,23	21.820,92
2.38	100881	Elo fusível 2 h, 500 mm	ORSE	un	4,00	8,92	2,23	11,15	44,60
2.39	110613	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	ORSE	un	12,00	6,35	1,59	7,94	95,28
2.40	102676	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	ORSE	un	4,00	2,24	0,56	2,80	11,20
2.41	103803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	12.000,00	4,32	1,08	5,40	64.800,00
2.42	101885	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	ORSE	un	4,00	1.478,08	369,52	1.847,60	7.390,40
2.43	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	SINAPI	M	600,00	5,22	1,31	6,53	3.918,00
2.44	00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	128,00	161,04	40,26	201,30	25.766,40
2.45	00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	20,00	27,87	6,97	34,84	696,80
2.46	00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	20,00	48,72	12,18	60,90	1.218,00

FOUNAS 537
 Nº PROCESSO 183/2023
 1

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		DATA:
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotométricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	05/06/2023
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
	LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
2.17	100587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	ORSE	un	4,00	417,63	104,41	522,04	2.088,16
2.18	C1606	LASTRO DE BRITA ESP = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	3,00	107,31	26,83	134,14	402,42
2.49	16000002	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP		UN	8,00	1.603,58	400,90	2.004,48	16.035,84
3	EQUIPAMENTOS E VEICULOS								116.682,00
3.1	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_08/2014	SINAPI	CHP	176,00	282,54	70,64	353,18	62.159,68
3.2	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO, AF_11/2015	SINAPI	CHP	352,00	87,93	21,98	109,91	38.688,32
3.3	10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	120,00	105,56	26,39	131,95	15.834,00
VALOR TOTAL:								1.860.963,07	

Um Milhão Seiscentos e Sessenta Mil Novocentos e Sessenta e Três reais e Sete centavos

ABG
 ABG EMPREENDIMENTOS
 CNPJ 35 651 180/0001-56
 Anstides Borges de Sousa Neto
 CPF 007 923 933-17

Sergio Luis Miranda
 Sergio Luis Miranda
 Eng. Eletricista
 CREA: 111579/5-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :
05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA



FOLHAS 538
PROCESSO 185/2023
1

1.1. 91677 - ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,66	0,66
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						1,49

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	98,21	98,21
TOTAL Mão de Obra:						98,21

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95407	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	2,71	2,71
TOTAL Serviço:						2,71
VALOR:						102,41

1.2. 88266 - ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Encargos Complementares:						3,25

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,96	19,96
TOTAL Mão de Obra:						19,96

Serviço		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95334	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49
TOTAL Serviço:						0,49
VALOR:						23,70

L

1.3. 88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81

L

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :
05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

FOLHAS 539
M. 183/2023
1

Código	Descrição	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Encargos Complementares:						3,25

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,98
TOTAL Mão de Obra:					16,98

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,51
TOTAL Serviço:					0,51
VALOR:					20,74

1.4. 88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	
TOTAL Encargos Complementares:						3,25

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,64
TOTAL Mão de Obra:					12,64

Serviço	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38
TOTAL Serviço:					0,38
VALOR:					16,27

1.5. 90776 - ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total	
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,08	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	
TOTAL Encargos Complementares:						2,00

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coeficiente	Preço Unitário	Total
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	24,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :
05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão		
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL	FOLHAS	540
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	INSCRIÇÃO	183/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA		

TOTAL Mão de Obra:	24,41
--------------------	-------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,41
TOTAL Serviço:					0,41
VALOR:					26,82

1.6. 88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Encargos Complementares:						3,23

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,98	16,98
TOTAL Mão de Obra:						16,98

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29
TOTAL Serviço:					0,29
VALOR:					20,50

1.7. 88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,15	1,15
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Encargos Complementares:						3,11

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,99	11,99
TOTAL Mão de Obra:						11,99

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20
TOTAL Serviço:					0,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão		
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	FOLHAS	541
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	MÊS	183/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA		

VALOR: **15,30**

1.8. 88286 - MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Encargos Complementares:						2,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	1,00000000	16,13	16,13
TOTAL Mão de Obra:						16,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
TOTAL Serviço:						0,21

VALOR: **18,51**

1.9. 88284 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Encargos Complementares:						2,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	SINAPI	H	1,00000000	13,04	13,04
TOTAL Mão de Obra:						13,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95349	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
TOTAL Serviço:						0,05

VALOR: **15,26**

2.1. I13198 - Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL	FOLHAS 542
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	Nº PROJETO 183/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	1

I13198	Luminária em LED para iluminação pública,180W,bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	2.296,50	2.296,50
TOTAL Material:						2.296,50
VALOR:						2.296,50

2.2. I03847 - Poste circular de concreto 12/ 300 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03847	Poste circular de concreto 12/ 300	ORSE	un	1,00000000	2.078,51
TOTAL Material:					2.078,51
VALOR:					2.078,51

2.3. I06548 - Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar) (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06548	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	ORSE	m	1,00000000	16,27
TOTAL Material:					16,27
VALOR:					16,27

2.4. C0859 - CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	6,4083
TOTAL Material:					6,4083
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	18,0004
TOTAL Mão de Obra:					2,7000
VALOR:					9,11

2.5. C2455 - TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2074	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	3,2934
TOTAL Material:					3,2934
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	18,0004
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	22,3622
TOTAL Mão de Obra:					8,0720
VALOR:					11,37

2.6. C3909 - SOLDA EXOTÉRMICA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL	FOLIAS 543
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	Nº PROJ: 183/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I7377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTÉRMICA N.º 90	SEINFRA	UN	1,00000000	26,0797	26,0797
I7378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	1,00000000	3,7299	3,7299
I7379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	UN	0,04000000	193,1226	7,7249
TOTAL Material:						37,5345

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,08000000	22,3622	1,7888
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	16,6098	1,3288
TOTAL Mão de Obra:					3,1176

VALOR: 40,65

2.7. C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1") (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,00000000	5,4163	5,4163
TOTAL Material:					5,4163

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	18,0004	3,6000
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,20000000	22,3622	4,4720
TOTAL Mão de Obra:					8,0720

VALOR: 13,49

2.8. C0521 - CABO COBRE NU 50MM2 (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0461 CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	1,02000000	34,7795	35,4751
TOTAL Material:					35,4751

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	18,0004	5,5800
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,31000000	22,3622	6,9316
TOTAL Mão de Obra:					12,5116

VALOR: 47,99

2.9. 00011273 - ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS) (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00011273 ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	UN	1,00000000	8,50	8,50
TOTAL Material:					8,50

VALOR: 8,50

2.10. 00039808 - CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL) (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
----------	-------	------	--------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

FOLHAS 544
183/2023
1

00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	104,23	104,23
TOTAL Material:						104,23
VALOR:						104,24

2.11. I04626 - Arruela quadrada 18x38mm galv. (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04626	Arruela quadrada 18x38mm galv.	ORSE	un	1,00000000	0,45
TOTAL Material:					0,45
VALOR:					0,45

2. I03238 - Porca quadrada rosca DN 16 mm (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03238	Porca quadrada rosca DN 16 mm	ORSE	Un	1,00000000	2,73
TOTAL Material:					2,73
VALOR:					2,73

2.13. I01671 - Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01671	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	ORSE	un	1,00000000	4,76
TOTAL Material:					4,76
VALOR:					4,76

2.14. I02624 - Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02624	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm	ORSE	un	1,00000000	1,01
TOTAL Material:					1,01
VALOR:					1,01

2.15. I03155 - Fita em aço inox Fusimec ou similar (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03155	Fita em aço inox Fusimec ou similar	ORSE	M	1,00000000	5,16
TOTAL Material:					5,16
VALOR:					5,16

L

2.16. I03156 - Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03156	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	ORSE	Un	1,00000000	1,24

A

L

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :
05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	FOLHAS - 055
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	183/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	

TOTAL Material:	1,24
VALOR:	1,24

2.17. I03973 - Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03973	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	ORSE	un	1,00000000	139,87	139,87
TOTAL Material:					139,87	
VALOR:					139,87	

2.18. I03603 - Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03603	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	20,48	20,48
TOTAL Material:					20,48	
VALOR:					20,48	

2.19. I03490 - Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	un	1,00000000	29,36	29,36
TOTAL Material:					29,36	
VALOR:					29,36	

2.20. I00664 - Conector p/ haste de aterramento 5/8" (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	4,96	4,96
TOTAL Material:					4,96	
VALOR:					4,96	

2.21. I10692 - Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10692	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	ORSE	Un	1,00000000	125,00	125,00
TOTAL Material:					125,00	
VALOR:					125,00	

2.22. I00978 - Fita isolante (rolo 20m) 3/4" (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00978	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	ORSE	un	1,00000000	8,73	8,73
TOTAL Material:					8,73	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL	FOLHAS 556
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	Nº PROCESSO 183/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	



VALOR:	8,73
--------	------

2.23. I02637 - Conector perfuração 25-95/2 95 mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	ORSE	un	1,00000000	11,26
TOTAL Material:					11,26
VALOR:					11,26

2.24. I02634 - Conector amp verm/bran - 444033-1 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02634	Conector amp verm/bran - 444033-1	ORSE	un	1,00000000	6,66
TOTAL Material:					6,66
VALOR:					6,66

2.25. I02635 - Conector amp cinza - 880557-1 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02635	Conector amp cinza - 880557-1	ORSE	un	1,00000000	6,66
TOTAL Material:					6,66
VALOR:					6,66

2.26. I12013 - Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12013	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	ORSE	Un	1,00000000	157,76
TOTAL Material:					157,76
VALOR:					157,76

2.27. I06595 - Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar) (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06595	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	ORSE	m	1,00000000	5,67
TOTAL Material:					5,67
VALOR:					5,67

2.28. I03455 - Parafuso máquina 16 x 300mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03455	Parafuso máquina 16 x 300mm	ORSE	un	1,00000000	12,15
TOTAL Material:					12,15
VALOR:					12,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

FOLHAS 557
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

2.29. I8077 - MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,0054
TOTAL Material:					8,0054
VALOR:					8,01

2.30. I1217 - GANCHO OLHAL (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1217	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	1,00000000	10,4656
TOTAL Material:					10,4656
VALOR:					10,47

2.31. I8078 - OLHAL PARA PARAFUSO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8078	OLHAL PARA PARAFUSO	SEINFRA	UN	1,00000000	9,2454
TOTAL Material:					9,2454
VALOR:					9,25

2.32. I8524 - CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8524	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	SEINFRA	UN	1,00000000	21,9629
TOTAL Material:					21,9629
VALOR:					21,96

2.33. I8525 - TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8525	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	SEINFRA	UN	1,00000000	36,6048
TOTAL Material:					36,6048
VALOR:					36,60

2.34. I8958 - ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8958	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	1.876,5565
TOTAL Material:					1.876,5565
VALOR:					1.876,56

2.35. I10081 - TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :
05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL	FOLHAS 558
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	N° PROCESSO 183/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	Assinatura

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10081	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	SEINFRA	UN	1,00000000	0,2182	0,2182
TOTAL Material:					0,2182	
VALOR:					0,22	

2.36. I8176 - CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS (KM)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8176	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	SEINFRA	KM	1,00000000	7.412,3133	7.412,3133
TOTAL Material:					7.412,3133	
VALOR:					7.412,31	

2.37. I2448 - TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014. (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2448	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	4.364,1750	4.364,1750
TOTAL Material:					4.364,1750	
VALOR:					4.364,18	

2.38. I00881 - Elo fusível 2 h, 500 mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00881	Elo fusível 2 h, 500 mm	ORSE	un	1,00000000	8,92	8,92
TOTAL Material:					8,92	
VALOR:					8,92	

2.39. I10613 - Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10613	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	ORSE	un	1,00000000	6,35	6,35
TOTAL Material:					6,35	
VALOR:					6,35	

2.40. I02676 - Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02676	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	ORSE	un	1,00000000	2,24	2,24
TOTAL Material:					2,24	
VALOR:					2,24	

2.41. I03803 - Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v (m)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :
05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL	FOLHAS 559
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	N° PROCESSO 183/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	Assinatura

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I03803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,00000000	4,32	4,32
TOTAL Material:					4,32	
VALOR:					4,32	

2.42. I01865 - Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01865	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	ORSE	un	1,00000000	1.478,08	1.478,08
TOTAL Material:					1.478,08	
VALOR:					1.478,08	

3. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	3,43	4,08
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	5,47	0,04
TOTAL Material:					4,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,27	0,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	20,74	0,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					1,10	
VALOR:					5,22	

2.44. 00043430 - CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	1,00000000	161,04	161,04
TOTAL Material:					161,04	
VALOR:					161,04	

2.45. 00039380 - BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	1,00000000	27,86	27,86
TOTAL Material:					27,86	
VALOR:					27,87	

2.46. 00002510 - RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	48,71	48,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão		
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	FOLHAS <u>560</u>	
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	Nº PROCESSO <u>183/2023</u>	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	Assinatura <u>[assinatura]</u>	

TOTAL Material:	48,71
VALOR:	48,72

2.47. I00587 - Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	ORSE	un	1,00000000	417,63
TOTAL Material:					417,63
VALOR:					417,63

2.48. C1606 - LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,20000000	90,6966
TOTAL Material:					90,6966
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	16,6100
TOTAL Mão de Obra:					16,6100
VALOR:					107,31

2.49. 16000002 - CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16000002	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP		UN	1,00000000	1.603,58
TOTAL Material:					1.603,58
VALOR:					1.603,58

3.1. 5928 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	18,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					18,51
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89259	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	25,23
91466	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,72
89260	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,69
89262	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,48



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA :

05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

FOLHAS 561
N° PROCESSO 183/2023
Assinatura

91467	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	187,91	187,91
TOTAL Serviço:						264,03
VALOR:						282,54

3.2. 92138 - CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88284 MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	15,26	15,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					15,26

Serviço	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92133 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	12,16	12,16
92135 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,52	1,52
92134 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,92	1,92
92136 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	15,20	15,20
92137 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	H	1,00000000	41,87	41,87
TOTAL Serviço:					72,67
VALOR:					87,93

3.3. 10765 - RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12827 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	27,3800	27,3800
12826 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS	SEINFRA	H	1,00000000	45,6400	45,6400
12701 DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	H	12,67110000	0,9920	12,5697
12702 JUROS	SEINFRA	H	1,12610000	0,9920	1,1171
12703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,00670000	0,9920	18,8546
TOTAL Material:					105,5614
VALOR:					105,56

ABG EMPREENDIMENTOS
CNPJ 35 651 180/0001-56
Ansides Borges de Sousa Neto
CPF 007 923 900-17

Sergio Luis Miranda
Eng. Eletricista
CREA: 111579580-0

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

DATA :

05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

FOLHAS 562

N° PROCESSO 183/2023

Assinatura

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Encargos Complementares:						3,25

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,64	12,64
TOTAL Mão de Obra:						12,64

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
TOTAL Serviço:						0,38

VALOR: 16,27

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01720000	16,98	0,29
TOTAL Mão de Obra:						0,29

VALOR: 0,29

12827 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	H	1,00000000	27,3761	27,3800
TOTAL Mão de Obra:						27,3800

VALOR: 27,38

95351 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	0,01330000	16,13	0,21
TOTAL Mão de Obra:						0,21

VALOR: 0,21

91467 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

FOLHAS 563
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	26,43000000	7,11	187,91
TOTAL Material:						187,91
VALOR:						187,91

95401 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	24,41	0,41
TOTAL Mão de Obra:						0,41
VALOR:						0,41

89259 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	510.810,79	17,52
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00005510	140.000,00	7,71
TOTAL Equipamento:						25,23
VALOR:						25,23

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03020000	12,64	0,38
TOTAL Mão de Obra:						0,38
VALOR:						0,38

95407 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02760000	98,21	2,71
TOTAL Mão de Obra:						2,71
VALOR:						2,71

92137 - CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	5,89000000	7,11	41,87
TOTAL Material:						41,87
VALOR:						41,87

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 05/06/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
	LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA		FOLHAS 564 Nº PROCESSO 183/2023 Assinatura 

92135 - CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001159 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	UN	0,00000600	253.475,67	1,52
TOTAL Equipamento:					1,52
VALOR:					1,52

92133 - CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001159 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	UN	0,00004800	253.475,67	12,16
TOTAL Equipamento:					12,16
VALOR:					12,16

12826 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (H)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	11,25000000	4,0573	45,6446
TOTAL Material:					45,6446
VALOR:					45,64

91466 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	510.810,79	2,91
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000580	140.000,00	0,81
TOTAL Equipamento:					3,72
VALOR:					3,72

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043484 EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,07	1,07
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043460 FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Encargos Complementares:					3,25

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**

DATA:

05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

FOLIAS 565
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,98	16,98
TOTAL Mão de Obra:						16,98

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,51	0,51
TOTAL Serviço:						0,51
VALOR:						20,74

88286 - MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57
TOTAL Encargos Complementares:						2,17

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	1,00000000	16,13	16,13
TOTAL Mão de Obra:						16,13

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95351	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
TOTAL Serviço:						0,21
VALOR:						18,51

5332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,03020000	16,98	0,51
TOTAL Mão de Obra:						0,51
VALOR:						0,51

L

88284 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,57	0,57

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES**DATA :
05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL	FOLIAS 566
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	Nº PROCESSO 183/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	Assinatura

TOTAL Encargos Complementares: 2,17

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	SINAPI	H	1,00000000	13,04
TOTAL Mão de Obra:					13,04

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95349	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,05
TOTAL Serviço:					0,05

VALOR: 15,26

95334 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02500000	19,96
TOTAL Mão de Obra:					0,49

VALOR: 0,49

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01720000	11,99
TOTAL Mão de Obra:					0,20

VALOR: 0,20

95349 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	SINAPI	H	0,00410000	13,04
TOTAL Mão de Obra:					0,05

VALOR: 0,05

89262 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	510.810,79
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006890	140.000,00
TOTAL Equipamento:					42,48

VALOR: 42,48

92136 - CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2015 (H)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	POLÍCIA 567
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	Nº PROCESSO 183/2023
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	Assinatura
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001159 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	UN	0,00006000	253.475,67	15,20
TOTAL Equipamento:					15,20
VALOR:					15,20

92134 - CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - JUROS. AF_11/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001159 CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	UN	0,00000760	253.475,67	1,92
TOTAL Equipamento:					1,92
VALOR:					1,92


89260 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000720	510.810,79	3,67
00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000730	140.000,00	1,02
TOTAL Equipamento:					4,69
VALOR:					4,69

ABC EMPREENDIMENTOS
CNPJ 35 651 180/0001-56
Anísides Borges de Sousa Neto
CPF 007 923 933-17

Sergio Luis Miranda
Eng. Eletricista
CREA: 1115755800

FOLHAS 568
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura /

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS		DATA: 05/06/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Retes Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
	LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
113198	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bi-volt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DFS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000K, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	Material	un	248,00	2.870,63	711.916,24	42,86	42,86	A
03847	Poste circular de concreto 12/ 300	ORSE	Material	un	124,00	2.598,14	322.169,36	19,40	62,26	B
106548	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	ORSE	Material	m	8.800,00	20,34	178.992,00	10,78	73,03	B
103803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	Material	m	12.000,00	5,40	64.800,00	3,90	76,94	B
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	Equipamento	CHP	176,00	353,18	62.159,68	3,74	80,68	C
92136	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	Equipamento	CHP	352,00	109,91	38.688,32	2,33	83,01	C
106595	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	ORSE	Material	m	4.000,00	7,09	28.360,00	1,71	84,72	C
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	Material	UN	128,00	201,30	25.766,40	1,55	86,27	C
112013	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-144/2, da REEME	ORSE	Material	Un	124,00	197,20	24.452,80	1,47	87,74	C
12448	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSSELL 6,5, Norma NBR-5440/2014.	SEINFRA	Material	UN	4,00	5.455,23	21.820,92	1,31	89,05	C
91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	160,00	128,01	20.481,60	1,23	90,29	C
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	704,00	25,93	18.254,72	1,10	91,38	C
16000002	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CIP		Material	UN	8,00	2.004,48	16.035,84	0,97	92,35	C
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	Equipamento	H	120,00	131,95	15.834,00	0,95	93,30	C
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	704,00	20,34	14.319,36	0,86	94,17	C
90776	ENCARREGADO GERAL, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	352,00	33,53	11.802,56	0,71	94,88	C
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	352,00	29,63	10.429,76	0,63	95,50	C
18958	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	SEINFRA	Material	UN	4,00	2.345,70	9.382,80	0,56	96,07	C
88309	FEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	352,00	25,63	9.021,76	0,54	96,61	C
00521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	Serviço	M	130,00	59,99	7.798,70	0,47	97,08	C
01865	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	ORSE	Material	un	4,00	1.847,60	7.390,40	0,44	97,53	C
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	352,00	19,13	6.733,76	0,41	97,93	C
88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	352,00	19,08	6.716,16	0,40	98,34	C

ABG EMPREENDIMENTOS
 CNPJ 35 651 180/0001-56
 Anídes Borges de Sousa Neto
 CPF 007 923 955-17

Sergio Luis Miranda
 Eng. Eletricista
 CREIA: 9115785638

[Handwritten mark]

FOLHAS 569
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS		DATA : 05/06/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Retes Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
	LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	176,00	23,14	4.072,64	0,25	98,58	C
91927	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	Serviço	M	600,00	6,53	3.918,00	0,24	98,82	C
I02637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	ORSE	Material	un	260,00	14,08	3.660,80	0,22	99,04	C
I00587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	ORSE	Material	un	4,00	522,04	2.088,16	0,13	99,16	C
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	50,81	2.032,40	0,12	99,29	C
I03490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	Material	un	40,00	36,70	1.468,00	0,09	99,37	C
I03973	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	ORSE	Material	un	8,00	174,84	1.398,72	0,08	99,46	C
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	80,00	16,86	1.348,80	0,08	99,54	C
00002510	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	Material	UN	20,00	60,90	1.218,00	0,07	99,61	C
I02634	Conector amp verm/bran - 444033-1	ORSE	Material	un	130,00	8,33	1.082,90	0,07	99,68	C
I02635	Conector amp cinza - 880557-1	ORSE	Material	un	130,00	8,33	1.082,90	0,07	99,74	C
00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	Material	UN	20,00	34,84	696,80	0,04	99,79	C
I10692	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	ORSE	Material	Un	4,00	156,25	625,00	0,04	99,82	C
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	Material	UN	4,00	130,30	521,20	0,03	99,85	C
C1608	LASTRO DE BRITA ESP = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	M3	3,00	134,14	402,42	0,02	99,88	C
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	Material	un	40,00	6,20	248,00	0,01	99,89	C
I00978	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	ORSE	Material	un	20,00	10,91	218,20	0,01	99,91	C
I8176	CABO DE COBRE NÚ, TEMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	SEINFRA	Material	KM	0,02	9.285,39	185,31	0,01	99,92	C
I8525	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	SEINFRA	Material	UN	4,00	45,75	183,00	0,01	99,93	C
I03155	Fita em aço inox Fusimec ou similar	ORSE	Material	M	20,00	6,45	129,00	0,01	99,94	C
I03455	Parafuso máquina 16 x 300mm	ORSE	Material	un	6,00	15,19	121,52	0,01	99,94	C
I8524	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	SEINFRA	Material	UN	4,00	27,45	109,80	0,01	99,95	C
I03238	Porca quadrada rosca DN 16 mm	ORSE	Material	Un	32,00	3,41	109,12	0,01	99,96	C
03603	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	Material	un	4,00	25,60	102,40	0,01	99,96	C
I10613	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	ORSE	Material	un	12,00	7,94	95,28	0,01	99,97	C
I01671	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	ORSE	Material	un	16,00	5,95	95,20	0,01	99,97	C

ABG EMPREENDIMENTOS
 CNPJ 35 651 180/0001-56
 Aristides Borges de Sousa Neto
 CPF 007 923 933-17


 Sergio Luis Miranda
 Eng. Eletricista
 CPF 111.000.5800



FOLHAS 570
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS		DATA:
			05/06/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
	LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C2455	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	14,21	56,84	0,00	99,98	C
1217	GANCHO OLHAL	SEINFRA	Material	UN	4,00	13,09	52,36	0,00	99,98	C
18078	OLHAL PARA PARAFUSO	SEINFRA	Material	UN	4,00	11,56	46,24	0,00	99,98	C
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	11,39	45,56	0,00	99,99	C
102624	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm	ORSE	Material	un	36,00	1,26	45,36	0,00	99,99	C
100881	Elo fusível 2 h, 500 mm	ORSE	Material	un	4,00	11,15	44,60	0,00	99,99	C
00011273	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	Material	UN	4,00	10,63	42,52	0,00	99,99	C
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	Material	UN	4,00	10,01	40,04	0,00	100,00	C
103156	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	ORSE	Material	un	12,00	1,55	18,60	0,00	100,00	C
104626	Arruela quadrada 18x38mm galv.	ORSE	Material	un	32,00	0,56	17,92	0,00	100,00	C
102676	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	ORSE	Material	un	4,00	2,80	11,20	0,00	100,00	C
110081	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	SEINFRA	Material	UN	4,00	0,28	1,12	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 1.660.963,07


Outros 0,00

Valor total do Orçamento 1.660.963,07


ABG EMPREENDIMENTOS
 CNPJ 35 651 180/0001-56
 Arakles Borges de Sousa Neto
 CPF 007 923 933-17


George Luis Miranda
 Eng. Eletricista
 CREA: 011278880

FOLHAS 57
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura /

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS		DATA : 05/06/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotométricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
	LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
113198	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj. FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w gar 5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	ORSE	Material	un	248,00	2.296,50	569.532,00	34,29	34,29	A
03847	Poste circular de concreto 12/ 300	ORSE	Material	un	124,00	2.078,51	257.735,24	15,52	49,81	A
106548	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	ORSE	Material	m	8.800,00	16,27	143.176,00	8,62	58,43	B
103803	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	ORSE	Material	m	12.000,00	4,32	51.840,00	3,12	61,55	B
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	Material	L	8.724,96	7,11	47.831,95	2,88	64,43	B
106595	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	ORSE	Material	m	4.000,00	5,67	22.680,00	1,37	65,79	B
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	Material	UN	128,00	161,04	20.613,12	1,24	67,03	B
112013	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias decorativa, encaixe em poste reto com topo de Ø = 60,3mm externo, modelo NU-1442, da REEME	ORSE	Material	Un	124,00	157,76	19.562,24	1,16	68,21	B
12448	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSSELL 6,5, Norma NBR-5440,2014.	SEINFRA	Material	UN	4,00	4.364,18	17.456,72	1,05	69,26	B
00034783	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	164,42	96,22	16.148,86	0,97	70,23	B
16000002	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP		Material	UN	8,00	1.603,58	12.828,64	0,77	71,01	B
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	743,80	16,99	12.633,82	0,76	71,77	B
00001159	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA ~160 CV, CABINE DUPLA, 4X4	SINAPI	Equipamento	UN	0,04	253.475,67	10.849,57	0,65	72,42	B
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	Equipamento	UN	0,02	510.810,79	10.024,15	0,60	73,02	B
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	743,80	12,65	9.407,86	0,57	73,59	B
00004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	SINAPI	Mão de Obra	H	706,89	13,05	9.221,76	0,56	74,15	B
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	358,05	24,42	8.743,37	0,53	74,67	B
18958	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	SEINFRA	Material	UN	4,00	1.876,56	7.506,24	0,45	75,12	B
00002438	ELETROTECNICO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	360,80	19,97	7.203,59	0,43	75,56	B
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	358,05	16,99	6.081,70	0,37	75,92	B
01865	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	ORSE	Material	un	4,00	1.478,08	5.912,32	0,36	76,28	B
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	SINAPI	Mão de Obra	H	356,68	16,14	5.755,91	0,35	76,63	B
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	1.350,00	4,06	5.477,36	0,33	76,96	B

h

J

X


FOLHAS 572
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS		DATA: 05/06/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
	LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
10461	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	Material	M	132,60	34,78	4.611,76	0,28	77,23	B
0006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	358,05	12,00	4.296,26	0,26	77,49	B
0003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	Equipamento	UN	0,02	140.000,00	3.378,14	0,20	77,70	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4.068,00	0,81	3.295,08	0,20	77,89	B
12561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	120,00	27,38	3.285,13	0,20	78,09	B
102637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	ORSE	Material	un	260,00	11,26	2.927,60	0,18	78,27	B
0001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	Material	M	714,00	3,43	2.450,86	0,15	78,42	B
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	2.280,80	0,99	2.262,56	0,14	78,55	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3.556,00	0,57	2.026,92	0,12	78,67	B
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.796,00	1,07	1.921,72	0,12	78,79	B
100587	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	ORSE	Material	un	4,00	417,63	1.670,52	0,10	78,89	B
12701	DEPRECIACAO	SEINFRA	Material	H	1.520,53	0,99	1.506,37	0,09	78,98	B
00043480	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.796,00	0,78	1.400,88	0,08	79,07	B
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	60,30	22,36	1.348,44	0,08	79,15	B
103490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	Material	un	40,00	29,36	1.174,40	0,07	79,22	B
103973	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	ORSE	Material	un	8,00	139,87	1.118,96	0,07	79,29	B
17377	CARTUCHO DE SOLDA EXOTERMICA N.º 90	SEINFRA	Material	UN	40,00	26,08	1.043,19	0,06	79,35	B
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	57,70	18,00	1.038,62	0,06	79,41	B
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	Material	UN	20,00	48,72	974,40	0,06	79,47	B
102634	Conector amp varm/bran - 444033-1	ORSE	Material	un	130,00	6,66	865,80	0,05	79,52	B
102635	Conector amp cinza - 880557-1	ORSE	Material	un	130,00	6,66	865,80	0,05	79,57	B
0043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.056,00	0,76	802,56	0,05	79,62	B
00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	Material	UN	20,00	27,87	557,40	0,03	79,66	B
110692	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	ORSE	Material	Un	4,00	125,00	500,00	0,03	79,69	B

(Handwritten signatures and marks)

FOLHAS 573
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura 1

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS		DATA : 05/06/2023
	OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotométricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão	
	TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	
	LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	Material	M	80,00	5,42	433,30	0,03	79,71	B
0039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	Material	UN	4,00	104,24	416,96	0,03	79,74	B
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	352,00	1,15	404,80	0,02	79,76	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	352,00	1,09	383,68	0,02	79,78	B
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	352,00	1,08	380,16	0,02	79,81	B
17379	MOLDE P/ SOLDA TIPO "T" ATÉ 35mm²	SEINFRA	Material	UN	1,60	193,12	309,00	0,02	79,83	B
10280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	3,60	75,58	272,09	0,02	79,84	B
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	352,00	0,74	260,48	0,02	79,86	B
100664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	Material	un	40,00	4,96	198,40	0,01	79,87	B
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	352,00	0,56	197,12	0,01	79,88	B
100978	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	ORSE	Material	un	20,00	8,73	174,60	0,01	79,89	B
17378	IGNEX - PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	Material	UN	40,00	3,73	149,20	0,01	79,90	B
18176	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	SEINFRA	Material	KM	0,02	7.412,31	148,25	0,01	79,91	B
18525	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	SEINFRA	Material	UN	4,00	36,60	146,40	0,01	79,92	B
12702	JUROS	SEINFRA	Material	H	135,13	0,99	134,05	0,01	79,93	B
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	160,00	0,66	105,60	0,01	79,93	B
103155	Fita em aço inox Fusimec ou similar	ORSE	Material	M	20,00	5,16	103,20	0,01	79,94	B
12543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,20	16,61	102,98	0,01	79,95	B
103455	Parafuso máquina 16 x 300mm	ORSE	Material	un	8,00	12,15	97,20	0,01	79,95	B
18524	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	SEINFRA	Material	UN	4,00	21,96	87,84	0,01	79,96	B
103238	Porca quadrada rosca DN 16 mm	ORSE	Material	un	32,00	2,73	87,36	0,01	79,96	B
03603	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	Material	un	4,00	20,48	81,92	0,00	79,97	B
110613	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/DAWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	ORSE	Material	un	12,00	6,35	76,20	0,00	79,97	B
101671	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	ORSE	Material	un	16,00	4,76	76,16	0,00	79,98	B

h *d*

[Handwritten signature]

FOURAS 574
 Nº PROCESSO 183/2023
 Assinatura



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

DATA: 05/06/2023

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Reles Fotométricos de Avenidas Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
11217	GANCHO OLHAL	SEINFRA	Material	UN	4,00	10,47	41,88	0,00	79,98	B
0037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	4.068,00	0,01	40,68	0,00	79,98	B
18078	OLHAL PARA PARAFUSO	SEINFRA	Material	UN	4,00	9,25	37,00	0,00	79,98	B
102624	Abraçadeira plástica semilhada 230 mm	ORSE	Material	un	36,00	1,01	36,36	0,00	79,99	B
100881	Elo fusível 2 h, 500 mm	ORSE	Material	un	4,00	8,92	35,68	0,00	79,99	B
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	3.556,00	0,01	35,56	0,00	79,99	B
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	352,00	0,10	35,20	0,00	79,99	B
00011273	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 8/1 OU CA 7 FIOS)	SINAPI	Material	UN	4,00	8,50	34,00	0,00	79,99	B
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	Material	UN	4,00	8,01	32,04	0,00	80,00	B
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	Material	UN	5,40	5,48	29,57	0,00	80,00	B
10846	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 16MM2	SEINFRA	Material	UN	4,00	6,41	25,63	0,00	80,00	B
103166	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	ORSE	Material	Un	12,00	1,24	14,88	0,00	80,00	C
104626	Arruela quadrada 18x38mm galv.	ORSE	Material	un	32,00	0,45	14,40	0,00	80,00	C
12074	TERMINAL PRESSÃO P/CABO 16MM2	SEINFRA	Material	UN	4,00	3,29	13,17	0,00	80,00	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	1.056,00	0,01	10,56	0,00	80,00	C
102676	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	ORSE	Material	un	4,00	2,24	8,96	0,00	80,00	C
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	180,00	0,01	1,80	0,00	80,00	C
110081	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	SEINFRA	Material	UN	4,00	0,22	0,88	0,00	80,00	C

Subtotal até 80,00% 1.328.822,59
 Outros 332.140,48
Valor total do Orçamento 1.660.963,07

h

Sergio Luis Miranda
 Sergio Luis Miranda
 Eng. Eletricista
 CREA: 9118795880

[Signature]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão		
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL	PREÇO 575	
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA	Nº PROCESSO 183/2023	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	MÃO DE OBRA	101.832,32	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			50.916,16	50.916,16	101.832,32
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20.481,60	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			10.240,80	10.240,80	20.481,60
1.2	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10.429,76	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			5.214,88	5.214,88	10.429,76
1.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18.254,72	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			9.127,36	9.127,36	18.254,72
1.4	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14.319,36	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			7.159,68	7.159,68	14.319,36
1.5	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	11.802,56	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			5.901,28	5.901,28	11.802,56
1.6	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9.021,76	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			4.510,88	4.510,88	9.021,76
1.7	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6.733,76	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			3.366,88	3.366,88	6.733,76
1.8	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4.072,64	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			2.036,32	2.036,32	4.072,64
1.9	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6.716,16	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			3.358,08	3.358,08	6.716,16
2	MATERIAL	1.442.448,75	48,78 %	51,22 %	100,00 %
			703.565,16	738.883,59	1.442.448,75
2.1	Luminária em LED para iluminação pública, 180W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS	711.916,24	48,00 %	52,00 %	100,00 %
			341.719,80	370.196,44	711.916,24
2.2	Poste circular de concreto 12/ 300	322.169,36	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			161.084,68	161.084,68	322.169,36
2.3	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 16mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	178.992,00	48,00 %	52,00 %	100,00 %
			85.916,16	93.075,84	178.992,00
2.4	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	45,56	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			22,78	22,78	45,56
2.5	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 16MM2	56,84	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			28,42	28,42	56,84
2.6	SOLDA EXOTÉRMICA	2.032,40	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			1.016,20	1.016,20	2.032,40
2.7	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	1.348,80	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			674,40	674,40	1.348,80
2.8	CABO COBRE NU 50MM2	7.798,70	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			3.899,35	3.899,35	7.798,70
2.9	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO	42,52	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			21,26	21,26	42,52
2.10	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1	521,20	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			260,60	260,60	521,20
2.11	Arruela quadrada 18x38mm galv.	17,92	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			8,96	8,96	17,92
2.12	Porca quadrada rosca DN 16 mm	109,12	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			54,56	54,56	109,12
2.13	Parafuso cabeça abaulada 16 x 45mm	95,20	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			47,60	47,60	95,20
2.14	Abraçadeira plástica serrilhada 230 mm	45,36	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			22,68	22,68	45,36
2.15	Fita em aço inox Fusimec ou similar	129,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			64,50	64,50	129,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
2.16	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	18,60	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			9,30	9,30	18,60
2.17	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	1.398,72	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			699,36	699,36	1.398,72
2.18	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens	102,40	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			51,20	51,20	102,40
2.19	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	1.468,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			734,00	734,00	1.468,00
2.20	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	248,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			124,00	124,00	248,00
2.21	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	625,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			312,50	312,50	625,00
2.22	Fita isolante (rolo 20m) 3/4"	218,20	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			109,10	109,10	218,20
2.23	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	3.660,80	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			1.830,40	1.830,40	3.660,80
2.24	Conector amp verm/bran - 444033-1	1.082,90	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			541,45	541,45	1.082,90
2.25	Conector amp cinza - 880557-1	1.082,90	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			541,45	541,45	1.082,90
2.26	Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, acabamento preto fosco, próprio para acoplar 02 luminárias	24.452,80	48,00 %	52,00 %	100,00 %
			11.737,34	12.715,46	24.452,80
2.27	Eletroduto corrugado flexível Ø 1.1/2" em PEAD, tipo Kanaduto/SW (Kanaflex ou similar)	28.360,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			14.180,00	14.180,00	28.360,00
2.28	Parafuso máquina 16 x 300mm	121,52	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			60,76	60,76	121,52
2.29	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	40,04	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			20,02	20,02	40,04
2.30	GANCHO OLHAL	52,36	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			26,18	26,18	52,36
2.31	OLHAL PARA PARAFUSO	46,24	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			23,12	23,12	46,24
2.32	CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA CILÍNDRICA 300x600mm	109,80	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			54,90	54,90	109,80
2.33	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	183,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			91,50	91,50	183,00
2.34	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO, 15KV	9.382,80	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			4.691,40	4.691,40	9.382,80
2.35	TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL P/ CABO 1,0 MM2	1,12	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			0,56	0,56	1,12
2.36	CABO DE COBRE NÚ, TÊMPERA MEIO DURA, SEÇÃO 25mm², FORMAÇÃO 7 FIOS	185,31	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			92,66	92,65	185,31
2.37	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 15 KVA/13.800, TENSÃO	21.820,92	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			10.910,46	10.910,46	21.820,92
2.38	Elo fusível 2 h, 500 mm	44,60	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			22,30	22,30	44,60
2.39	Conector cunha paralelo - para cabo de alumínio 1/0-1/0AWG - em liga de alumínio - tensão 15KV	95,28	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			47,64	47,64	95,28
2.40	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2	11,20	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			5,60	5,60	11,20
2.41	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 1,5 mm2, 450/750v	64.800,00	51,00 %	49,00 %	100,00 %
			33.048,00	31.752,00	64.800,00

576

ISSO: 183/2023

X

J

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
2.42	Poste concreto duplo T (DT) 11/ 300	7.390,40	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			3.695,20	3.695,20	7.390,40
2.43	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	3.918,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			1.959,00	1.959,00	3.918,00
2.44	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40	25.766,40	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			12.883,20	12.883,20	25.766,40
2.45	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	696,80	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			348,40	348,40	696,80
2.46	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	1.218,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			609,00	609,00	1.218,00
2.47	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	2.088,16	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			1.044,08	1.044,08	2.088,16
2.48	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	402,42	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			201,21	201,21	402,42
2.49	CHAVE DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA-CIP	16.035,84	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			8.017,92	8.017,92	16.035,84
3	EQUIPAMENTOS E VEICULOS	116.682,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			58.341,00	58.341,00	116.682,00
3.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7	62.159,68	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			31.079,84	31.079,84	62.159,68
3.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	38.688,32	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			19.344,16	19.344,16	38.688,32
3.3	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	15.834,00	50,00 %	50,00 %	100,00 %
			7.917,00	7.917,00	15.834,00
1.660.963,07			812.822,32	848.140,75	1.660.963,07
			812.822,32	1.660.963,07	

577

ISSO: 18/3/2023

1

ABG EMPREENHIMENTOS
 CNPJ 35 651 180/0001-56
 Anshides Borges de Sousa Neto
 CPF 007 923 933-17

Sergio Luis Miranda
 T. Eletricista
 CPF 111 5830

A

1. Name of the person or organization
2. Address
3. City
4. State
5. Zip

6. Telephone number
7. Fax number
8. E-mail address

9. Date of birth
10. Sex
11. Race

12. Education
13. Occupation
14. Marital status

15. Number of children
16. Name of children
17. Date of birth of children

18. Name of spouse
19. Date of marriage
20. Name of parents

21. Name of grandparents
22. Name of great-grandparents
23. Name of siblings

24. Name of aunts
25. Name of uncles
26. Name of nephews

27. Name of nieces
28. Name of cousins
29. Name of in-laws

30. Name of other relatives
31. Name of friends
32. Name of neighbors

33. Name of other contacts
34. Name of other persons
35. Name of other organizations

36. Name of other groups
37. Name of other associations
38. Name of other clubs

39. Name of other societies
40. Name of other organizations
41. Name of other groups

42. Name of other associations
43. Name of other clubs
44. Name of other societies

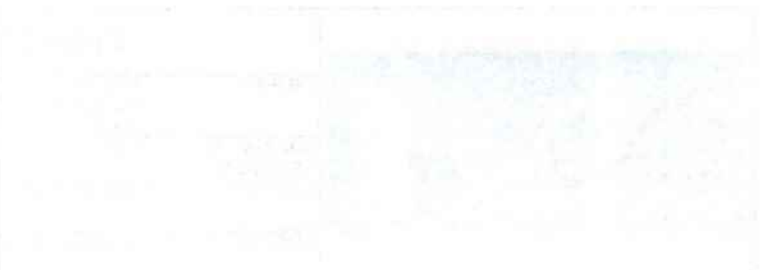
45. Name of other organizations
46. Name of other groups
47. Name of other associations

48. Name of other clubs
49. Name of other societies
50. Name of other organizations

51. Name of other groups
52. Name of other associations
53. Name of other clubs

54. Name of other societies
55. Name of other organizations
56. Name of other groups

57. Name of other associations
58. Name of other clubs
59. Name of other societies



Faint, illegible text in the upper right section of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the middle right section of the page, possibly a body paragraph.

Faint, illegible text in the lower middle right section of the page, possibly a concluding paragraph.

Faint, illegible text at the bottom right of the page, possibly a footer or additional notes.

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS Nº:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,60
DF	Despesas financeiras	1,24
R	Riscos	1,00
TOTAL		6,84
Beneficio		
S	Seguro	0,20
L	Lucro	9,00
G	Garantia	0,20
TOTAL		9,40
I Impostos		
	COFINS	1,74
	ISS	4,26
	PIS	0,42
TOTAL		6,42

FOLHAS 578
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura *[Handwritten Signature]*

BDI = 25,00%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

[Handwritten Signature]
 ABG EMPREENDIMENTOS
 CNPJ 35 651 180/0001-56
 Anstides Borges de Sousa Neto
 CPF 007 923 933-17

[Handwritten Signature]
Sergio Luiz Miranda
 Eng. Eletricista
 CREA: 9116785800

[Handwritten Signature]

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA :

05/06/2023



OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão
TOMADA DE PREÇOS N°:	09/2023-CPL
LOCAL:	São Domingos do Maranhão-MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão-MA

FOLHAS 579

N° PROCESSO 183/2023

Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		31,00	31,00
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		45,04	16,73
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
TOTAL		12,63	9,71
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	13,96	5,19
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,30
TOTAL		14,35	5,49

Horista = 103,02%
Mensalista = 62,93%

A + B + C + D


ABB EMPREENDIMENTOS
 CNPJ 35 651 180/0001-56
 Aristides Borges de Sousa Neto
 CPF 007 923 933-17


Sergio Luis Miranda
 F. Eletricista
 CPF 111 15800





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FÓLIAS 580
Nº PROCESSO 183/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº
09/2023/CPL

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09 (NOVE) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED COM RELÉS FOTOELÉTRICOS DE AVENIDAS - CENTRO DA CIDADE, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA, COMPOSIÇÃO DE BDI (%), COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS, CURVA ABC DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ANEXOS DESTES EDITAL.

Aos **05 (cinco) e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e três**, às 09:00 hrs, deu-se início a sessão pública de abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023/CPL**, na sala de reunião desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - Ma, reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria Nº 03/2022, de 02.01.2023, por ato da Senhor Prefeito, Kleber Alves da Andrade, conforme exigência da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, o "**Aviso de Licitação**", foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da União - DOU e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE Publicações de Terceiros e Jornal de Grande Circulação, Portal da Transparência Municipal, acarretando: **01 (uma) empresa especializada**, do ramo do objeto, **Às 09 hrs:15 min**, foi aberta a sessão, com a palavra do Sr. Presidente o Srº. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva**, e os membros:

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email:cplsaodomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão – MA

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 581
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana (secretária), em seguida deu início a sessão e com a presença dos participantes das empresas:

CRENCIAMENTO:

Nº ORD	EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
01	A. B. DE SOUSA NETO LTDA CNPJ: 35651.180/0001-56	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	Credenciada

ficando devidamente credenciada, sendo encerrado as 09h:23m, esta Comissão Permanente de Licitação, dando continuidade foram recebidos, os envelopes Nº 01 – Habilitação/Documentação e Nº 02 – Proposta de Preços, referente à Tomada de Preços Nº 09/2023/CPL sob o regime do tipo Menor Preço Global, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Deu-se início a abertura dos envelopes de documentações, em seguida a Comissão passou à análise da documentação apresentada, onde ficou constatada que a empresa: 01) A.B. DE SOUSA NETO LTDA CNPJ: 35.651.180/0001-56, apresentou todas as documentações exigida pelo Edital, sendo a mesma considerada devidamente HABILITADA, para prosseguir na licitação. Sendo que não houve a necessidade da formalização do Termo de Renúncia a Interposição de Recursos, conforme exigência contida no inciso III, Art. 43 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim sendo o Presidente da CPL autorizou a abertura dos envelopes Nº 02 – Proposta de Preços, sendo a mesma lida e rubricada o resultado da Apuração da Proposta de Preços será afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email: cplsadomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão – MA

Lu 2
[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 582
Nº PROCESSO 183/2023
1

EMPRESA:	VALOR R\$:
01 – A.B DE SOUSA NETO LTDA CNPJ: 35.651.180/0001-56	R\$:1.660.963,07

que decorrido o prazo será homologado e adjudicado em favor da empresa vencedora, do objeto da presente licitação. Os autos do processo continuam com vista franqueada aos interessados. Eu **Maria Luana de Sousa Viana** (Secretária), lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, e demais interessados presentes. São Domingos do Maranhão - MA, aos cinco e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três

Sr. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva**
Presidente da CPL

Membros:

Nivia Gomes da Silva

Maria Luana de Sousa Viana (secretário),

A.B DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF:007.923.933-17
Representante legal

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email:cplsaodomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão – MA



CPL / PREF.SDM

Folha: _____

Proc. nº 183/2023

Rub: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº183/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023****MAPA DE APURAÇÃO.**

EMPRESAS		
01 A.B DE SOUSA NETO LTDA Inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56		
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital	FIRMA 01	VENCEDOR A.B DE SOUSA NETO LTDA Inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56
VALORRS:	R\$: 1.660.963,07	R\$: 1.660.963,07 (hum milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos),

FIRMA VENCEDORA:

01 **A.B DE SOUSA NETO LTDA** Inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56- COM O MENOR PREÇO, CORRESPONDENTE R\$: 1.660.963,07 (**hum milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos**),

São Domingos do Maranhão(Ma), 05 de junho de 2023.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Presidente da CPL

Membro,

Nívia Gomes da Silva

Maria Luana de Sousa Viana (Secretaria)

FOLHAS 083
Nº PROCESSO 183/2023
1



CPL / PREF SDM
Folha: 584
Proc. nº 183 / 2023
Rub: 183/2023

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

Para apreciação, homologação e adjudicação do objeto da presente licitação, conforme Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

São Domingos do Maranhão(Ma), 12 de junho de 2023.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Presidente da CPL

FOLHAS _____
Nº PROCESSO _____
Assinatura _____



CPL / PREF SDM
Folha: 585
Proc. nº 183 / 2023
Rub: 1

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS _____
Nº PROCESSO _____
Assessor _____

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 183/2023 SEMIE.


AMPARO LEGAL: do Art 43, inciso VI da

Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº09/2023.

HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: **01 -A.B DE SOUSA NETO LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, perfazendo o valor global de R\$:1.660.963,07 (**um milhão seiscientos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos**),...o objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2023 – CPL**, com base legal na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do tipo “Menor Preço sob regime de execução por empreitada por Preço Global”, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital

São Domingos do Maranhão(Ma), 12 de junho de 2023.


Sr Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.



CPL / PREF. SDM
Folha: 586
Proc. nº 183 / 2023
Rub: 1

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS _____
Nº PROCESSO _____
DATA _____

ADJUDICAÇÃO /2023/CPL,

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

TIPO: Menor Preço sob regime de execução por empreitada por Preço Global.


OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%). Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

De acordo Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e com o MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, constantes deste Processo Licitatório, ADJUDICAMOS em favor da empresa abaixo indicada, vencedora do TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, pelo Tipo Menor Preço sob regime de execução por empreitada por Preço Global, o valor abaixo especificado.

NOME DA EMPRESA	VALOR
01 -A.B DE SOUSA NETO LTDA - CNPJ nº 35.651.180/0001-56.	RS: 1.660.963,07
TOTAL	RS: 1.660.963,07

São Domingos do Maranhão(Ma), 12 de junho de 2023.


Sr Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.



CPL / PREF. SDM
Folha: 587
Proc. nº 183 / 2023
Rub: 1

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000


FOLHAS _____
Nº PROCESSO _____
Assinatura _____

Ao
Setor Financeiro,

Para a emissão da **'NOTA DE EMPENHO'**, consoante disciplina o ARTIGO 61 da LEI Nº 4.320/64, Determino ainda que, nos termos dos Artigos 62 e 63 da lei nº 4.320/20, o pagamento da despesa será efetuado mediante a entrega dos Matérias ou Prestação dos Serviços, e após regular liquidação devendo atestar a Nota Fiscal, pelo Setor competente.

Cumpra – se na forma da lei

São Domingos do Maranhão(Ma), 12 de junho de 2023.


Sr Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM
Folha: 588
Proc. nº 183 / 2023
Rub: 1

ORDEM DE SERVIÇO.		2023
OS SERVIÇOS A SER EXECUTADA: A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO REFERE-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED COM RELÉS FOTOELÉTRICOS DE AVENIDAS - CENTRO DA CIDADE, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA, COMPOSIÇÃO DE BDI (%), COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS, CURVA ABC DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL, E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO.		
01 - A.B DE SOUSA NETO LTDA Inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede à -Lot Matos s/n centro - cidade de Lago do Junco - MA		
VALOR GLOBAL R\$: 1.660.963,07 (um milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos),		
PRAZO PARA EXECUÇÃO: ATÉ 12 (doze) meses, CORRIDOS, CONTADOS À PARTIR DO 5º DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DESTA ORDEM DE SERVIÇO.		
AUTORIZAMOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO.		
São Domingos do Maranhão(MA), 13 de junho de 2023.		
CONTRATANTE	EMPRESA	
São Domingos do Maranhão(Ma), 13/06/2023	DE ACORDO:	
 Srº Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças.	01 = A.B DE SOUSA NETO LTDA CNPJ nº 35.651.180/0001-56 Sr. Aristides Borges de Sousa Neto CPF nº 007.923.933-17 ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO:00792393317 7 <small>Assinado de forma digital por ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO:00792393317 Dados: 2023.06.13 15:49:17 -03'00'</small>	
	RECEBEMOS EM: ____ / ____ / ____	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 589
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura 1

**TERMO DE CONTRATO Nº 078/2023-SEMOSPTT
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OTIMIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED COM RELÉS FOTOELÉTRICOS DE AVENIDAS - CENTRO DA CIDADE, NA CIDADE DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA, COMPOSIÇÃO DE BDI (%), COMPOSIÇÃO ANALÍTICA COM PREÇOS UNITÁRIOS, CURVA ABC DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PLANTAS E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL., POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO/SEMOSPTT QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA A.B DE SOUSA NETO LTDA – CNPJ.: 35.651.180/0001-56, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.,

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n – centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, neste ato representado por seu **Assessor Finanças Sr. Renan da Silva Araújo, RG.: 014562822000-1 SSP/MA**, brasileira, casado residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a firma **A.B DE SOUSA NETO LTDA Inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com sede à -Lot Matos s/n centro – cidade de Lago do Junco - MA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Aristides Borges de Sousa Neto, portador do CPF nº 007.923.933-17**, resolvem celebrar o presente contrato, conforme especificações indicadas neste Instrumento, o qual se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas e resolvem celebrar o presente instrumento para a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações n., que foi devidamente autorizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/TP Nº 183/2023/SEMOSPTT**, pela Licitação, conforme proposta apresentada em **05 de junho de 2023**, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, observadas as condições estipuladas a seguir::

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste ajuste a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital, e conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 590
Nº PROCESSO 183/2023
Assinatura

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão realizados em rigorosa observância ao Projeto e seus detalhes, bem como estrita obediência às prescrições e exigências contidas na descrição do objeto contratado, presentes nos anexos do edital e as normas vigentes que a eles se aplicarem.

Parágrafo Segundo – Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte do Contratante, devendo ser efetivada por meio de Instrumento Aditivo a este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARTES COMPLEMENTARES

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo da Tomada de Preços nº 09/2023, a proposta comercial apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

Parágrafo Único – Integram este Instrumento, independentemente de transcrição, a Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar, que a Contratada, desde já, aceita e declara conhecer, bem como a Proposta da mesma, apresentada no correspondente Processo Administrativo, ficando, porém, ressalvadas, como não transcritas, as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da Contratada, ficando estabelecido que o ente Contratante não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações as quais fazem parte integrante do edital da Tomada de Preços nº 09/2023-CPL, reservado a Contratante o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou na licitação de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA pela realização do objeto deste contrato.

Parágrafo Único – O representante da Contratada, acima identificado, declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma Contratada. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

CLAUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

O Município Contratante se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS

591

N° PROCESSO

183/2023

17

f

O valor deste Contrato é de R\$: **1.660.963,07 (hum milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos)**, que representa o montante da proposta da Contratada, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

Parágrafo Único – Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou ao participar da licitação de que resulta este contrato, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arrematação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses do Município de São Domingos Do Maranhão/MA relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses do Município de São Domingos do Maranhão/MA relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a Contratada frente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A Contratada responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.

Parágrafo Primeiro – A Contratada estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA, quer seja exercida por servidores do quadro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 592
Nº PROCESSO 183/2023
1

da própria Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

Parágrafo Segundo – As determinações da fiscalização obrigam a Contratada, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a Contratada não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular do Município de São Domingos do Maranhão/MA, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme estabelecido na cláusula sétima deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação dos serviços de que trata este processo licitatório correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária da LOA 2023:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE 16 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

DOTAÇÃO: 26.752.0039.2061.0000

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos da licitação em especial no cronograma físico-financeiro.

Parágrafo Primeiro – Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais pelo Município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente do Município de do Maranhão/MA mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I. – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II. – Memória de cálculo;
- III. – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV. – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V. – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI. – Quadro resumo financeiro;
- VII. – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PGUBAS 593
Nº 183/2023
/

- VIII. – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da Contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX. – Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND;
- X. – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- XI. – Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado sede da Contratada;
- XII. – Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da Contratada, na forma da lei;
- XIII. – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XIV. – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;
- XV. – Guia de recolhimento do FGTS;
- XVI. – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;
- XVII. – Comprovante de pagamento do ISS;
- XVIII. – Relatório pluviométrico, quando couber;
- XIX. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo – Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII deverão estar assinados pela empresa Contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

Parágrafo Terceiro – Além dos documentos elencados no caput do subitem, deverão constar da primeira medição:

- I. – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;
- II. – cópia da ordem de serviço;
- III. – matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

Parágrafo Quarto – Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

- I. – baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);
- II. – termo de recebimento definitivo.

Parágrafo Quinto – As medições de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, subetapas e respectivas porcentagens.

Parágrafo Sexto – Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização do Município de São Domingos Do Maranhão/MA.

Parágrafo Sétimo – A Contratada poderá apresentar a Contratante para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pelo Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 504
Nº PROCESSO 183/2023
1

a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

Parágrafo Oitavo – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela Prefeitura Municipal, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

Parágrafo Nono – Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

Parágrafo Décimo – No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

Parágrafo Décimo Primeiro – O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

Parágrafo Décimo Segundo – Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do parágrafo anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

Parágrafo Décimo Terceiro – Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Décimo Quarto – A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

Parágrafo Décimo Quinto – O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização serão no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo:

- Instalação e manutenção do canteiro de acordo com o cronograma financeiro proposto;
- Mobilização: serão medidos e pagos 50% do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma;
- Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização;
- Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

PLANO 545
PROPOSTA 183/2023
/

total destinado para o item: % AL = (Valor da Medição Sem AL / Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL).

Parágrafo Décimo Sexto – Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais.

Parágrafo Décimo Sétimo – Caso haja atraso no cronograma, por motivos ocasionados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, será pago o valor total da Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) prevista no período da medição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços contratuais propostos não serão reajustados.

Parágrafo Primeiro – Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do Art. 2º da Lei nº 10.192/01, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

Parágrafo Segundo – Caso o período de execução do contrato exceda a um ano contado a partir da data da apresentação das propostas na licitação, os preços serão reajustados respeitados a normas contratuais, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na seção de Índices Econômicos da revista “Conjuntura Econômica” da FGV, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

Parágrafo Terceiro – O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – utilizados para o setor rodoviário, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste edital, o Contrato decorrente desta Concorrência, se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

Parágrafo Quinto – Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FIGURAS 596
IMPRESSÃO 183/2023
/

- a) Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS

Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este ajuste ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da Contratada e deverão ser pagos nas épocas devidas.

Parágrafo Único – No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo para execução das obras e serviços de que trata este edital será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Primeiro – O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato.

Parágrafo Segundo – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro – Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas desta avença e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

A Contratada assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar à Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da Contratada, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

Parágrafo único – A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada assume inteira responsabilidade por danos e prejuïzos causados à Contratante ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de São Domingos do Maranhão/MA de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

EXAMES - 597
183/2023
1

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

Parágrafo Primeiro – A Contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

Parágrafo Segundo – A Contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessária à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

Parágrafo Terceiro – A Contratada deverá:

- a) Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b) Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à Fiscalização, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c) Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d) Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela Fiscalização;
- e) Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a Fiscalização a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se torne necessárias;
- f) Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h) Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à Fiscalização, a pretendida substituição;
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

598
183/2023
P

- a. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

II - por acordo entre as partes:

- a. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b. Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

Parágrafo Primeiro – Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos na letra “b”, do inciso I.

Parágrafo Segundo – No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a Contratada já houver adquirido os materiais, ou se já os tiver adquirido e posto nos locais de trabalhos, este deverão ser pagos pelos custos de aquisição, transporte e outros regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos, eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

Parágrafo Terceiro – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos após a data de apresentação da Proposta de Preços, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão desses, para mais ou para menos, conforme o caso.

Parágrafo Quarto – Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente os encargos da Contratada, o Município de São Domingos do Maranhão/MA deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico e financeiro inicial.

Parágrafo Quinto – A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, do valor inicial do contrato.

Parágrafo Sexto – Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

Parágrafo Sétimo – A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifiquem a planilha orçamentária.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

599
183/2023
1

Parágrafo Oitavo – A diferença a que se refere no parágrafo sétimo poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico e financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

Parágrafo Nono – A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, observado o disposto no Art. 14 e mantidos os limites do previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução das obras e serviços será feita pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT ou outra designada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições do edital, a proposta de preços e as disposições do Contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo não previsto no edital, nas especificações, nos detalhes executivos, nas leis, nas normas do Município de São Domingos do Maranhão/MA, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

Parágrafo Segundo – Compete, ainda, especificamente à fiscalização:

- a. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b. Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c. Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d. Exigir da Contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e. Indicar à Contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratada;
- g. Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;
- h. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i. Promover, com a presença da Contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j. Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k. Dar ao Município de São Domingos do Maranhão/MA imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 600
Nº PROTOCOLO 183/2023
1

- l. Relatar oportunamente ao Município de São Domingos do Maranhão/MA ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros;
- m. Examinar os livros e registros.

Parágrafo Terceiro – A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da Contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da Fiscalização quanto ao substituto apresentado.

Parágrafo Quarto – Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à Fiscalização:

- a. Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pelo licitante Contratado;
- b. Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c. Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da Contratada no referido Diário;
- d. Dar solução às consultas feitas pela Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e. Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da Contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f. Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g. Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS PENALIDADES

As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos Arts 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Primeiro – A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão Contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Segundo – Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

- a. Prestar informações inexatas ou criar obstáculos ao acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, no cumprimento de suas atividades;
- b. Desatender às determinações da fiscalização do Município de São Domingos do Maranhão/MA; e
- c. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

Parágrafo Terceiro – Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a. Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS

601

Nº PROCESSO

183/2023

- b. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
- c. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

Parágrafo Quarto – A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de São Domingos do Maranhão/MA, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do Município de São Domingos do Maranhão/MA, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

Parágrafo Quinto – A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação. A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de São Domingos Do Maranhão/MA nos seguintes prazos e situações:

- a) Por 06 (seis) meses nos seguintes casos:
 - a.1) Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de São Domingos Do Maranhão/MA;
 - a.2) Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.
- b) Por 01 (um) ano quando a Contratada se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA.
- c) Por 02 (dois) anos, quando a Contratada:
 - c.1) Não concluir os serviços contratados;
 - c.2) Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pelo Município de São Domingos do Maranhão/Ma;
 - c.3) Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
 - c.4) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - c.5) Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - c.6) Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de Município de São Domingos do Maranhão/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS - 602
N° PRO: 183/2023
1

Parágrafo Sexto – A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT ou ao Prefeito Municipal se constatada a má fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao ente público Contratante ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

- a) A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o Secretário de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- b) A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada à Contratada nos casos em que:
 - b.1) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b.2) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
 - b.3) demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - b.4) reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do Município de São Domingos do Maranhão/Ma, em caso de reincidência;
 - b.5) apresentar ao Município de São Domingos do Maranhão/Ma qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
 - b.6) praticar fato capitulado como crime pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.
- c) Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos primeiro, segundo e terceiro, o licitante ou contratado está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda o Município de São Domingos do Maranhão/Ma propor que seja responsabilizada:
 - c.1) civilmente, nos termos do Código Civil;
 - c.2) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades Contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
 - c.3) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

Parágrafo Oitavo – As sanções serão aplicadas pelo Município Contratante, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993.

Parágrafo Nono – As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido:

- I - Administrativamente, nos seguintes casos:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHA 603
183/2023
/

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c. Lentidão no seu cumprimento, levando ao Município de São Domingos do Maranhão/MA a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d. Atraso injustificado no início das obras, serviços ou fornecimentos;
- e. A paralisação das obras, dos serviços ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- f. A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, que não é admitido pelo Município de São Domingos Do Maranhão/MA;
- g. Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h. Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo da Prefeitura Municipal de São Domingos Do Maranhão/MA, ponham em risco a perfeita execução das obras e serviços;
- j. Dissolução da sociedade Contratada;
- k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo da Secretaria da Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito/SEMOSPTT, prejudique a execução do Contrato;
- l. Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- m. Supressão de obras e serviços que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- n. Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de São Domingos Do Maranhão/MA por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p. Não liberação, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, de área ou local para execução dos serviços, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 804
Nº PROTOCOLO 183/2023
1

- r. Descumprimento do disposto no inciso V do Art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

Parágrafo Primeiro – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse do serviço público, prevista nas letras “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, do inciso I sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

- I. - Devolução da garantia prestada;
- II. - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- III. - Pagamento do custo de desmobilização.

Parágrafo Terceiro – A rescisão administrativa elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “q”, poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

- I. - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de São Domingos do Maranhão/MA;
- II. - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações;
- III. - execução de garantia contratual, para ressarcimento o Município de São Domingos Do Maranhão/MA dos valores das multas e indenizações a ela devida;
- IV. - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Parágrafo Quarto – A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do parágrafo anterior fica a critério da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, que poderá dar continuidade às obras e serviços por execução direta ou indireta.

Parágrafo Quinto – O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de São Domingos do Maranhão/MA, se a Contratada transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução das obras e serviços contratados.

Parágrafo Sexto – Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Sétimo – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Parágrafo Oitavo – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA procederá ao recebimento provisório do objeto, pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita ao contratado.

Parágrafo Primeiro – O Município de São Domingos do Maranhão/MA receberá os serviços em caráter definitivo em prazo não superior a 90 (noventa) dias do recebimento provisório. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará a Contratada obrigada a efetuar reparos que, a juízo da Contratante se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHA 605
183/2023
1

Parágrafo Segundo – Encerrado o prazo fixado no parágrafo anterior, o objeto será recebido definitivamente por uma comissão designada para tal fim, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993 e suas alterações, sem prejuízo das sanções civis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela Lei Federal nº 8.666/93, 21 de junho 1993, garantido à Contratada o contraditório e ampla defesa de seu interesse.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA EFICÁCIA

A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/Ma, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

Em havendo a cisão, incorporação ou fusão da Contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta Administração Pública Contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS:

Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/21, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

Fica estabelecida que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitando o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, na imprensa oficial e nos locais de costume.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São Domingos do Maranhão, - MA, 13 de junho de 2023.

Sr. Renan da Silva Araujo
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor Finanças

A.B DE SOUSA NETO LTDA
CNPJ nº 35.651.180/0001-56
Sr. Aristides Borges de Sousa Neto
CPF nº 007.923.933-17

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO:0079239331
7
Assinado de forma digital por ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO:00792393317
Dados: 2023.06.13 15:48:08 -03'00'




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000


FOLHAS 606
183/2023
/

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF:

 036.600.973-52

NOME
CPF:

 242.614.323-15



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000


PÁG. 607
183/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (%), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital., Valor R\$: **1.660.963,07** (**um milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos**), **CONTRATADA: A.B DE SOUSA NETO LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, - TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de junho de 2023.


Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.

FOLHAS 608
MUNICÍPIO 183/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2023**

Prefeitura Municipal De Paulino Neves-MA Aviso De Licitação.
A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público que realizará a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº006/2023, Procedimento administrativo nº 045.05/2023.01, cujo certame será regido pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: construção de uma escola com cinco salas, no povoado barroão, município de Paulino Neves-MA, perfazendo um valor total de R\$: 925.487,12 (Novecentos e vinte e cinco mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil Reais e doze centavos). Data para Habilitação e Cadastro de Propostas Comerciais: 28 de junho de 2023 às 09:00h no prédio do Auditório Raimundo Lídio, situado na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Centro, Paulino Neves/MA.

Paulino Neves (MA), 7 de junho de 2023.
MYRLLA CUNHA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

**AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta aberto o TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epígrafe, publicada no DOU em: Publicado em: Publicado em: 31/05/2023 | Edição: 103 | Seção: 3 | Página: 203, com Abertura no dia 19 de junho de 2023, às 09:00 horas será ADIADA, tendo sua abertura informada em posterior publicação, em razão de alterações/retificações promovidas no instrumento convocatório e seus anexos, de em virtude de impugnação do edital.

Presidente Juscelino/MA, 14 de Junho de 2023.
DANIEL NINA NUNES
Secretaria Municipal de Administração

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

REAVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/ MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº. 002/2023, regime de execução tipo menor preço global no dia 06/07/2023, às 09:00 horas, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Constantino Georgiano Rabelo, s/n, no Centro de Presidente Juscelino/MA, tendo por objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Presidente Juscelino/MA, Base Legal: 8.666/93 e alterações. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download gratuito no site: <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portais-licitacao-local-licitacao> ou no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM).

Presidente Juscelino/MA, 16 de Junho de 2023.
DANIEL NINA NUNES
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 26/2023**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para execução dos serviços Educacionais Especializados que objetivem a Elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de forma a atender as condicionalidades para a Concessão da Complementação- Vaar (Novo Fundeb - Lei Federal nº 14.113/2020, ART. 14) e do ICMS de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 29 de junho de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

São Bernardo-MA, 14 de junho de 2023
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar para atendimento da Secretaria de Saúde de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 29 de junho de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

São Bernardo-MA, 14 de junho de 2023
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº

8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para execução dos serviços públicos, para atendimento da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 15:00 hs do dia 29 de junho de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

São Bernardo-MA, 14 de junho de 2023
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por item, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de kit playgrounds destinados ao atendimento das necessidades escolares de ensino, por intermédio do secretário de educação do município de São Bernardo-MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 30 de junho de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

São Bernardo-MA, 14 de junho de 2023
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 38/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos da rede de iluminação pública, bem como nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: A.B DE SOUSA NETO, CNPJ: 35.651.180/0001-56, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses - São Domingos do Maranhão, (MA), 17 de fevereiro de 2023. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo, Assessor de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 197/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à contratação de empresa especializada na construção do centro do idoso. CONTRATADA: B.P DE SOUZA LOCACOES E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 07.652.130/0001-58, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :17 (doze) meses. São Domingos do Maranhão - (MA), 30 de novembro de 2022. CONTRATANTE: Sr Kleber Alves de Andrade, Prefeito.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023/CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 183/2023/SEMIE
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023/CPL.
HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: A.B DE SOUSA NETO LTDA inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, O Objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com luminárias de led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (CPL) Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital, - DO VALOR GLOBAL: Valor R\$: 1.660.963,07 (um milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos).

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de junho de 2023.
RENAN DA SILVA ARAUJO
Assessor de Finanças

**AVISO DE ADIUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023/ SEMIE**

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie DBETO, Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (R), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital, - DO VALOR GLOBAL Valor R\$: 1.660.963,07 (um milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos), em favor da empresa: A.B DE SOUSA NETO LTDA inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56.

São Domingos do Maranhão (MA), 13 de junho de 2023.
RENAN DA SILVA ARAUJO
Assessor de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Otimização de Pontos de Iluminação Pública com Luminárias de Led com Relés Fotoelétricos de Avenidas - Centro da cidade, na cidade de São Domingos do Maranhão, conforme especificações no Projeto Básico, Planilha Orçamentária Analítica, Composição de Encargos Sociais sobre Mão de Obra, Composição de BDI (R), Composição Analítica com Preços Unitários, Curva ABC de Serviços, Cronograma Físico e Financeiro, Plantas e demais anexos deste Edital, Valor R\$: 1.660.963,07 (um milhão seiscentos e sessenta mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos). CONTRATADA: A.B DE SOUSA NETO LTDA inscrita no CNPJ nº 35.651.180/0001-56, - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA), 13 de junho de 2023. Renan da Silva Araújo, Assessor de Finanças.